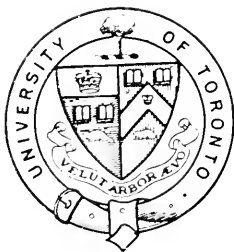


3 1761 03618 3556





PURCHASED FOR THE
UNIVERSITY OF TORONTO LIBRARY
FROM THE
HUMANITIES RESEARCH COUNCIL
SPECIAL GRANT
FOR
BRAZIL COLLECTION



112
Ao Ex.^o Sr. Augusto C. C. Pinto Aguiar
Sr. Desembargador da Relação do Rio
off. Casses
MONARCHIA

E

MONARCHISTAS

PELO

Conselheiro Tito Franco d'Almeida

DO INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO

DO BRAZIL

DO INSTITUTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS BRAZILEIROS

DA ACADEMIA REAL DE SCIENCIAS

DE LISBOA

DA SOCIEDADE DE GEOGRAPHIA DE PARIZ,

ETC., ETC., ETC.

Primeiro Milheiro

PARÁ—BRAZIL

TYP. DE TAVARES CARDOSO & C.^ª

53, Travessa de S. Matheus

1895

MONARCHIA

1

MONARCHISTAS

PELO

Conselheiro Tito Franco d'Almeida

DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO
DO BRAZIL

DO INSTITUTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS BRAZILEIROS
DA ACADEMIA REAL DE SCIENCIAS
DE LISBOA

DA SOCIEDADE DE GEOGRAPHIA DE PARIZ,
ETC., ETC., ETC.

Primeiro Milheiro

PARÁ—BRAZIL

IMP. DE LAVARES CARDOSO & C.^ª
53, Travessa de S. Mathias

1895

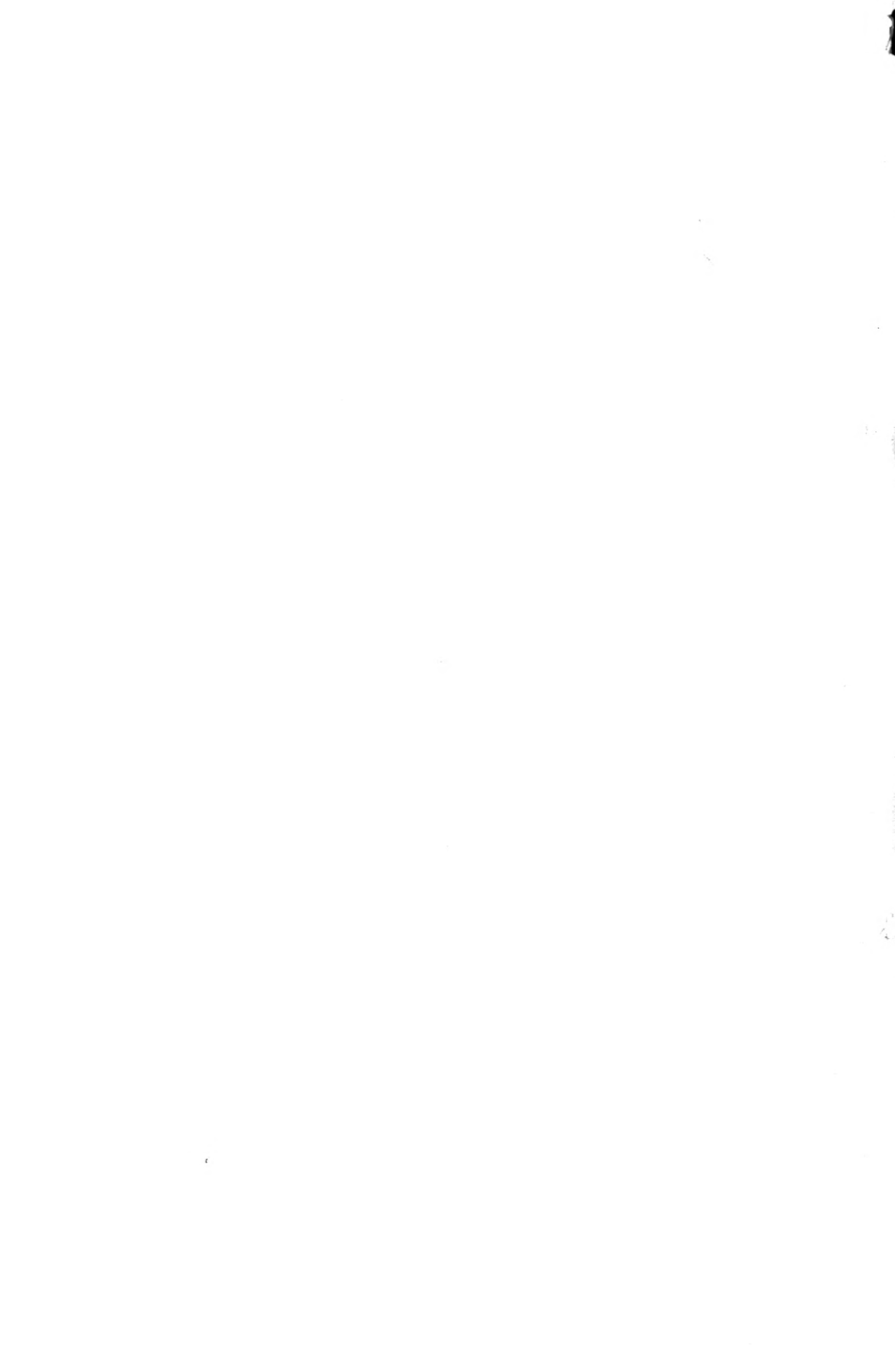
THE UNIVERSITY OF CHICAGO

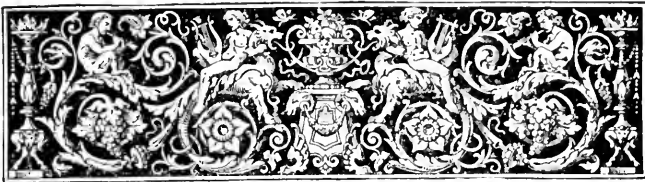
1

Ao seu prezadosimo amigo o
Dr. Augusto Carlos Cardoso Pinto Aguiar
Em testemunho de sincera estima
e profunda gratidão offerço
Para' 10/11/95
Celestino de A. Mendes.

I

Aos Brazileiros





AOS BRASILEIROS

Não escrevo um livro. O que váe ler-se tem apenas a ligação chronologica; são protestos, defesas, rectificações, com a mesma orientação politica, sustentada com a liberdade possível nos tempos que correm, no quinquenio de dictadura militar que disem ter findado hoje.

Dedico o meo trabalho — agora consolidado neste livro — aos que sabem pensar e reflectir, aos que sentem com sinceridade, aos que são alentados com verdadeiro patriotismo, aos que tem a coragem de conhecer a exacta significação dos factos, por entre o estrondear da musica e foguetes, que são homenagem obrigada ainda dos que se disem predestinados a votar-se aos maiores sacrificios para nossa felicidade e a da patria.

Tout lasse, tout casse, tout passe — menos o mundo na sua imperturbavel evolução politica e social, menos os principios por ella conquistados e assentados como sôcco da civilisação.

Apontam-me como *velho cortesão*¹, a mim veterano da democracia durante quasi meio seculo, e por ella combatendo na tribuna do professorado, na da imprensa, na judiciaria e na parlamentar. Não importa a injustiça: continuo a estimar e a respeitar os homens, como elles podem ser, arrastados por seus interesses e paixões — com tanto que sejam sinceros, e nunca hypocritas e especuladores —.

Qualificam-me de advogado de uma *causa perdida*, quando mostro-me apenas vassallo dos principios descobertos pela sciencia, confirmados pela experiencia, e cimentados pela lição historica.

O primeiro destes principios é o direito de *dizer* o que sinto em compensação do *dever* de sentir o que penso.

É o que tenho feito, faço e farei — *semper ubique* —.

Belem do Pará, 15 de Novembro de 1894.

TITO FRANCO

¹ Felício Buarque, *Origens republicanas*, pag. 109.

II

Hontem



O REPUBLICANISMO *

I

O attentado da noite de 15 de Julho foi immediatamente seguido de um pronunciamento tão formidável em favor da instituição monarchica, na mesma noite e em todos os dias successivos, em todas as provincias do imperio, em todos os paizes do mundo, que matou o republicanismo da acção, e fello intrincheirar-se na propaganda pacifica da idéa e da palavra, escripta ou fallada.

«—O brado de indignação, que espontaneo rebentou de todos os labios, quando... foi desacatado, á porta de um theatro, o chefe da nação brazileira, repercutio durante o dia em toda esta capital (Côrte) e echoará com a mesma intensidade em todo paiz — escreveo o *Jornal do Commercio*.

E echoou em todo mundo civilizado.

* Artigos publicados por mim no *Liberal do Pará* de 7, 8, 9, 10 e 11 de Agosto de 1889.

Continúa ainda o contemporaneo:

Quando escreviamos as ultimas linhas da nossa anterior revista semanal, surgia a aurora do centenario da grande revolução, que adoptou como lemma politico principios eternamente existentes no coração do homem. Pouco depois grupos festivos, adornando-se com as côres nacionaes francezas, saudavão a generosa nação que tantos e tão brillhantes exemplos tem offercido da solidariedade humana; mas antes que as sombras da noite calissem sobre a cidade, em uma das suas ruas principaes, *ouvião-se gritos de furor e tiros de revolver como lamentavel desmentido á espontaneidade de taes manifestações.*

A razão da luta, que então se travou, ninguém a pôde apontar. Não levantára repentinamente nesta capital uma nova Bastilha onde gemesse algum martyr da liberdade; o feudalismo não surgira do tumulto secular para suffocar com o ferreo guante miseros vassallos que houvessem ousado reclamar igualdade de direitos, nem castas ou privilegios odiosos e egoistas punhão em questão a fraternidade que une os livres habitantes do imperio.

Nada disto acontecêra; apenas tinham-se encontrado dous grupos; um erguia vivas á república, que é uma *aspiração*, ao passo que outro os erguia á monarchia, que é uma *instituição*.....

— Desta exaltação resultou, infelizmente, um facto tristissimo, que echoou dolorosamente *por todo o Brazil e nos paizes estrangeiros*: o desacato

soffrido pelo Sr. D. Pedro II, que no seu character de soberano constitucional e no seu character privado *conquistára direito á veneração do mundo.*

« Pouco importa aquelle tiro de revólver; o autocrata da Russia, a rainha constitucional da Inglaterra, e o presidente da republica Norte-Americana, chefes de estado em varias fórmãs de governo, têm sido alvo de attentados semelhantes.

O que importa, o que dóe profundamente, é a falta de respeito para um monarcha, *que tem mostrado, durante um longo reinado, não querer senão a felicidade de sua patria e a affeição dos seus concidãos!*

«

— « No attentado contra o Imperador ninguém vio, por honra nossa o mais leve indicio de paixão politica; do seio de todos os partidos erguerão-se *energicos protestos*; de todas as classes sociaes ouvirão-se *brados de reprobção*; nacionaes e estrangeiros, e especialmente os cidadãos portuguezes, que nas occasiões solemnes e graves vemos sempre ao nosso lado como verdadeiros irmãos, prestarão ao Imperador *a merecida homenagem de veneração*; de todos os pontos do Imperio e do mundo civilisado onde chegou a triste noticia vierão *calorosas felicitações á nação brasileira*, por ter sido poupada a vida do Imperador. O acto odioso da noite de 15 de Julho foi um sonho afflictivo que na alma do chefe da nação se esvaeceu rapidamente á luz brilhante e ao som festivo das demonstrações de affeição e de respeito que lhe tributou a população desta capital. » —

II

Não foi só a Côrte que levantou-se como uma só pessoa para rodear a família imperial e attestar quam radicada está a instituição monarchica.

Não foram sómente os paizes monarchicos que, immediatamente por seos representantes e depois directamente por seos governos, expressaram calorosamente os sentimentos de estima e veneração pelo Imperador.

Foram tambem as provincias do imperio, sem excepção das do sul, que alguns improvisadores de opinião inculcam dominadas pelo espirito republicano, como S. Paulo, Rio-Grande do Sul e Minas.

Foram todas as republicas do velho e novo mundo.

Foram todos os povos civilizados pressurosos na manifestação identica.

Voltemos, porém, á população da Côrte, que melhor conhece a família imperial, e que é o centro de maior illustração e da maior influencia politica.

Na noite de 19 de Julho, 4 dias depois do attentado, foi a família imperial ao theatro Pedro 2.º

Eis como descreve o *Jornal do Commercio* a demonstração popular:

— S. M. o Imperador recebeu hontem á noite neste theatro uma manifestação de tal modo imponente que deve ter muito attenuado a magna tristeza que o seu bondoso coração experimentou nestes ultimos dias.

«Sabia-se que S. M. o Imperador assistiria ao spectaculo e era a primeira vez que o augusto chefe da nação brasileira apparecia em uma reunião publica. Para alli concorrêra o povo, que se apiuhava em frente ao theatro. A fachada do edificio estava ornada com bandeiras e profusamente illuminada.

«O edificio da Imprensa Nacional e as casas fronteiras estavam illuminadas, tocando á entrada d'aquelle a banda de imperiaes marmheiros.

«A parte do Lycêo de Artes e Officios, em frente ao theatro, estava muito bem enfeitada; nas tres janellas da frente vião-se tres colchas brancas com franjas amarellas e com o distico: O Lycêo saúda o Imperador. > Nessas janellas vião-se tambem tres corôas de flores presas a lanças, tendo a do meio o retrato de S. M. o Imperador, e as lateraes o de S. M. a Imperatriz e S. A. Imperial. As outras janellas estavam adornadas tambem com colchas de seda branca e franjas amarellas enfeitadas com flores, tendo no alto lindas corôas.

«Na entrada do theatro estavam as bandas dos Meninos Desvalidos, corpo Militar de Policia e menores do Arsenal de Guerra.

«Quando apparecerão as carruagens da casa imperial, conduzindo SS. MM. e Alteza Imperiaes, partio do seio da multidão uma aclamação estrondosa e unisona — *Viva o Imperador!*

«É impossivel descrever o enthusiasmo com que foi aclamado o Imperador. Aquella multidão movia-se impellida pela veneração e amor que consagra ao chefe do Estado, cuja vida esteve ha dias ameaçada.

«Homens, senhoras e crianças, todos emfim, saudavão com as maiores demonstrações de alegria o Imperador e a familia imperial.

«Era deslumbrante o espectaculo principalmente quando ao chegarem SS. MM. e A. Imperiaes á porta do theatro, em todas as janellas do Lycêo apparecêrão os que alli aprendem, sustentando um sem numero de lanternas de variadissimas fórmam e côres e sendo queimados fachos illuminativos.

«O theatro estava cheio: em volta dos camarotes sanefas de seda verde e amarella; nas galerias, de seda azul e branca

e nas varandas, de encarnado e amarello. Em varios pontos do theatro bandeiras.

No camarote em que Sua Magestade assiste aos espectaculos via-se um rico panno de velludo azul com estrellas douradas e em cima quatro corôas brasileiras encimadas por outra dourada, cercada de bandeiras.

No camarote de gala, rico panno de velludo verde e amarello.

Toda a ornamentação do theatro foi á expensas do Sr. Bartholomeu Corrêa da Silva.

Ao apparecerem no camarote SS. MM. e Alteza, forão levantados dos camarotes e platêa muitos vivas, tocando a orchestra o hymno nacional.

No theatro estavam o ministerio, corpo diplomatico e representantes de todas as classes sociaes.

Em um dos intervallos, uma commissão, em nome dos operarios dos arsenaes desta Côrte, entregou a S. M. o Imperador um lindo ramo.

«Em uma das fitas lia-se— *S. M. o Imperador*— e a data de *19 de Julho de 1889*, e em outras o seguinte: «*Emquanto um assalariado tentava contra a vida de Vossa Magestade, nós, trabalhadores homens do povo, viemos depôr aos pés de Vossa Magestade este preço de amor e lealdade.*»

Orou por parte da commissão o Sr. José Carlos de Carvalho.

-- O Sr. Bartholomeu Corrêa da Silva mandou ao camarote imperial uma menina offerecer tres ramos a S. M. o Imperador, a S. M. a Imperatriz, a S. A. a Princeza Imperial.

— Foi tambem complimentar S. M. o Imperador uma commissão composta do Sr. senador Taunay, Barão de Jaceguay, José Carlos de Carvalho, general Faria Rocha (*em nome dos voluntarios da patria*) Henrique Moreno (em nome do corpo

diplomático) e commendador J. Mendes de Oliveira Castro (em nome da comissão da praça do Rio de Janeiro).

«À sahida do theatro, depois do espectáculo, forão SS. MM. e Alteza muito victoriadas pelo povo que alli as esperava.—

III

O pronunciamiento do monarchismo da unanimidade moral dos brasileiros, pronunciamiento provocado pela tentativa contra o chefe do Estado e da familia imperial, teve a sua grande consagração na viagem do Imperador á provincia de Minas, que os sonhadores e utopistas citam sempre como ninho do republicanismo.

Damos a palavra ao *Jornal do Commercio* para descrever a partida de SS. MM. e Altesas na manhã de 22 de Julho:

--«EXCURÇÃO IMPERIAL A MINAS.—A estação central da Estrada de Ferro D. Pedro II estava hontem vistosamente enfeitada. Na frente grandes bandeiras nacionaes; no salão de espera, trophéos de bandeiras e grinaldas de flôres; nas janellas que deitão para a plataforma, grandes bandeiras de diversas nacionalidades, estando tambem todos os arcos, portas e portões ornados com galhardetes e festões.

«Ao longo da plataforma, forão levantadas hastes com bandeiras e festões atados de uma a outra, com pequenos intervallos; o chão estava forrado com um tapete e juncado de folhas.

«Às 7 horas e 55 minutos da manhã chegarão á estação Suas Magestades e Altesas Imperiaes, o príncipe D. Augusto, Marquez de Tamandare, Barão de Mamoré, Conde de Motta Maia e duas aias, uma ao serviço de S. M. a Imperatriz, outra ao de S. A. a Princeza Imperial.

«A multidão, que desde cedo affluira á estação, recebeu a familia imperial com vivas demonstrações de jubilo e sympathia.

«Estavão presentes todo o ministerio, commandantes das brigadas,

muitos titulares, senadores, magistrados, officiaes de mar e terra, chefe de policia e o 2.º delegado, representantes da imprensa nacional e estrangeira e todo o pessoal superior da estrada.

O trem especial compunha-se de tres carros, o imperial, o dos convidados e o da administração da estrada, tendo sido o primeiro completamente reformado. Augmentou no comprimento o que perden na altura e em cada uma das extremidades ha uma varanda com grades de ferro. Os adornos internos e a mobilia são de muito luxo.

Às 8 e 2 minutos partio o trem *por entre vivas e aclamações, recebendo a familia imperial ruidosa ovação* na passagem pelas Officinas e no Engenho-Novo, onde foi preciso parar, tal era a concurrencia de pessoas que esperavão o trem *para dar testemunho de amor e respeito ao monarcha brasileiro.*

Com Suas Magestades seguirão os Srs. ministros da fazenda e da agricultura.

A guarda de honra foi dada pelo 22.º batalhão de infantaria.

Às 9 e 30 partio outro trem, conduzindo os convidados, sendo avultado o numero de senhoras.

Os officiaes, empregados civis e operarios do Laboratorio Pyrotechnico do Campinho, acompanhados da banda particular Treze de Maio, esperarão o trem na cancella do Madureira e, á passagem, o capitão Pedro Ivo levantou vivas a S. M. o Imperador, á familia imperial e á nação brasileira, *os quaes foram entusiasticamente correspondidos*, sendo dada uma salva de 21 tiros. —

Amanhã transcreveremos a descripção da viagem imperial, recebendo o chefe e membros da dynastia reinante as mais sinceras e patrioticas provas de amor e fidelidade.

IV

O pequeno formato do *Liberal*, já deficiente para a publicação diaria das questões politicas do dia, colloca-nos na impossibilidade de dar aos leitores a grande copia de documentos, que attestam radicada no povo brasileiro a crença monarchica e o amor que vota á dynastia da casa imperial.

Dentro destes modestos limites somos obrigados a resumir a noticia das ovações ao Imperador e á sua augusta familia, preferindo o resumo, que reputamos mais imparcial e verdadeiro, o do *Jornal do Commercio*.

Eis como elle descreve a viagem imperial da Côrte á capital da provincia de Minas :

«— Ás 8 horas partirão da Côrte no trem imperial Suas Magestades e Alteza Imperiaes e o Principe D. Pedro. No trem vierão os Srs. presidente do conselho, Visconde de Ouro-Preto e sua senhora, conselheiro Lourenço de Albuquerque, ministro d'agricultura e sua familia, Marquez de Tamandaré, Conde de Motta Maia, Baroneza da Fonseca Costa, Barão e Baroneza de Muritiba, Barão de Mamoré, conselheiro Titó de Mattos, Dr. Ewbank da Camara, commendador Midozi, Ferreira Sampaio, Dr. Lact, Dr. Villela, redactor do *Diario Official*, D. Benito Carrasco, major Novaes, engenheiros da estrada e representantes de alguns jornaes da côrte.

«Da Côrte a Belem parou o trem apenas em Maxambomba para tomar agua, mas passando pelas outras estações demoradamente, porque todas ellas estavam vistosamente enfeitadas, *havendo em todas muito povo que acclamava o Imperador*, tocando em algumas, bandas de musica. Em todas derão-se salvas e subirão ao ar muitos foguetes.

«Em frente ás officinas do Engenho de Dentro estava formado todo o pessoal e bem assim em frente ao laboratorio do Campinho os empregados e operarios.

«Em Belem houve uma demora de cinco minutos, sendo servido o café.

«Todas as estações da serra estavam tambem enfeitadas e o *povo que as enchia levantava entusiasticas saudações na passagem do trem*.

«Chegamos á Barra do Pirahy, *era extraordinario o concurso de povo que esperava os augustos viajantes que foram recebidos*

com as maiores aclamações, tocando duas bandas de musica e subindo ao ar grande numero de gyrandolas.

No hotel da Barra foi servido sumptuoso almoço no mesmo hotel preparado.

« Á mesa, com Suas Magestades e Altezas, sentarão-se as pessoas que os acompanhárão, e ao terminar o almoço o Sr. presidente do conselho saudou S. M. o Imperador e a Familia imperial.

« Ás 11 ¹/₂ horas, *no meio de incessantes aclamações*, partio o trem, que só devia parar em Entre-Rios.

« Mas começou por Vassouras a alteração do horario. O povo desejando que o trem imperial ali parasse invadió a estação, tirou do guarda os signaes e um dos invasores apresentou uma bandeira encarnada.

« O trem parou e Sua Magestade e a Augusta Familia Imperial ali *tiverão estrondosa oração* estando a estação apinhada, formadas diversas escolas e tocando duas bandas de musica.

« Ahi *todos querião ver Sua Magestade* e o carro em que ia com sua Augusta Familia *foi coberto de flôres* augmentando em muito a quantidade que já trazia, atirado em outras estações.

« Antes de chegar ao Desengano receberão SS. MM. e Altezas *com grandes aclamações* os asylados do Asylo Agricola de Santa Izabel, formados em linhas na porta do estabelecimento.

« No Desengano, como no Commercio, Ypiranga, Casal, Paty e outras estações que estão enfeitadas, *o povo as enchiu e aclamava entusiasticamente o Imperador*.

« Na Parahyba teve de parar o trem a pedido do povo: *immensas saudações*, pela multidão que enchia a estação e circumvisinhanças, e ahi como em outras forão offerecidos bonitos ramos a Sua Magestade, a Imperatriz e Alteza Imperial.

« Depois da Parahyba segue-se a estação de Entre-Rios, onde o trem demorou-se alguns minutos. *Repetidas aclamações*,

musicas e foguetes, recebendo S. M. a Imperatriz um lindo ramo de violetas e S. A. Imperial outro de rosas, offerecidos pelo agente o Sr. Navarro.

«Em todos os pontos em que parava o trem recebia o Sr. presidente do conselho telegrammas das estações da estrada de ferro em Minas, pedindo para parar, e, se fossem satisfeitos todos os pedidos, a viagem seria muito demorada.

«Passou o trem vagarosamente pelas estações da Serraria e Paralybuna, tambem enfeitadas e com muito povo que saudava o Imperador.

No Espirito-Santo, primeira estação da provincia de Minas, fez o trem pequena parada.

«Abi foi entregue a S. M. o Imperador uma mensagem assignada pelos Srs. Barões de Santa Justa, Santa Mafalda e outros cavalleiros, saudando S. M.

«Em todas as estações era grande o numero de libertos de ambos os sexos que aclamavão o Imperador e a Princesa Imperial; nesta, porém, apresentava um bello aspecto a collocação que adoptarão, todas as mulheres de um lado e homens do outro, ambas as turmas em numero extraordinario, aquellas acenando com lenços e estes com chapéos.

«Do Espirito-Santo a Juiz de Fóra ha quatro estações; todas estavão enfeitadas e nellas havia muita gente que saudava o Imperador e a familia Imperial na passagem.

«Á chegada em Juiz de Fóra tiverão todos a mais agradavel impressão.

A linda cidade estava vestida de gala; na estação era compacta a multidão de senhoras e cavalleiros; duas bandas de musica, e salvas e foguetes em grande quantidade.

«Quando o trem chegou á plataforma houve verdadeiro delirio: os vivas succedião-se entusiasticos; as flores atiradas por senhoras e meninas cobrirão os augustos viajantes e, parando o trem, os carros forão invadidos, indo os principaes cidadãos do

lugar e grande numero de senhoras comprimentar SS. MM. e Alteza, que receberão lindos ramos.

Só a muito custo e a instancias do chefe do trem e dos empregados da estrada, consentio a multidão em afastar-se para deixar partir o trem que seguiu muito vagarosamente para evitar algum accidente, *tal o enthusiasmo de que estarão possuidos os que alli esperarão o Imperador e sua familia.*

Pouco adiante, em Mariano Procopio, parou o trem e *novas demonstrações de amor e veneração recebeu a familia imperial.*

Em João Gomes parou o trem e, como nas outras estações, receberão Suas Magestades e Altezas *as maiores demonstrações de apreço em que são tidas.*

Chegamos á Barbacena ás 6 horas. Na estação da cidade, onde era extraordinario o concurso de povo, *foi o Imperador muito victoriado*, recebendo significativa demonstração dos colonos do nucleo *Rodrigo Silva*, que, em vagon de lastro e com as bandeiras brazileira e italiana, saudavão com enthusiasmo o chefe da nação.

De Barbacena ao Sanatorio ha um kilometro de distancia. Para ali dirigio-se o trem, e *novas aclamações recebeu a familia imperial* da multidão que ali estava.

Não era possível ser mais festiva nem mais enthusiasica a recepção feita ao chefe da Nação em toda a ríngem até aqui.

Nas mais importantes localidades como nas mais modestas, *os seus habitantes procuravão demonstrar por todas as fôrmas que inspira o enthusiasmo a alegria que lhes causara a presença do monarcha, aão das mais significativas e tocantes demonstrações d'apreço e de veneração.*

É que tanto os grandes como os pequenos, os abastados como os pobres, *bem sabem* quanto o Sr. D. Pedro II *se desvela pelo progresso e engrandecimento* da terra em que nasceu; é que todos sabem *de quanto é capaz o patriotismo do defensor perpetuo do Brasil.*

Erão naturaes essas expansões; o povo via, depois de longa ausencia, o Imperador cuja vida corraera grave risco pela enfermidade que o accommetteu e que ha poucos dias sahira incolume do desacato por um insensato ou louco; *procurava por todos os modos felicital-o*, demonstrando quanto o alegrava a sua vinda a estes lugares.

• Aqui forão Suas Magestades e Altezas recebidos pelo Sr. Dr. João A. Rodrigues Caldas, director do Sanatorio, estabelecimento que faz honra aos seus fundadores.

• Aos augustos viajantes e aos que os acompanharão offereceu o Sr. Dr. Caldas magnifica hospedagem, tendo todos excellentes accommodações.

• Ás 7 ¹/₂ horas servio-se profuso jantar, no qual, ao terminar, forão pelo Sr. Visconde de Ouro Preto saudados S. M. o Imperador e a familia imperial.

• Depois do jantar Sua Magestade jogou bilhar com os Srs. conselheiros Lourenço de Albuquerque e Tito de Mattos, recolhendo-se aos seus aposentos depois das 9 ¹/₂ horas.

S. M. a Imperatriz e S. A. Imperial e o principe D. Pedro recolherão-se mais cedo.

• Os Srs. Visconde de Ouro-Preto e Lourenço de Albuquerque têm sido da maior amabilidade para os seus convidados, e bem assim o Dr. Ewbank, que como sempre providenciou de modo a que tudo corresse sem a menor novidade.

Veio da Côte a esta cidade, na machina, o chefe da locomoção Sr. engenheiro Niemeyer.

Hoje vai Sua Magestade visitar o Gymnasio de Barbacena, assistindo depois a uma missa em acção de graças, celebrada pelo monsenhor José Augusto, que, com o Sr. Visconde de Carandaby, autoridades e outras pessoas qualificadas de Barbacena, receberão Sua Magestade na estação da cidade e o acompanharão até o Sanatorio.

• O trem imperial partirá para Ouro Preto ao meio-dia,

de modo partir uma hora antes o dos convidados, que assim chegarão antes á capital e poderão assistir á recepção dos augustos viajantes.

Alí fica a descripção da viagem de hontem, muito áquem da puillo que ella foi, porque ha factos que se aprecião, se observão, mas é difficil, se não impossível, descrevel-os.

Dirigirão felicitações a Sua Magestade, pelo mallogro do attentado de 15 do corrente: A ordem da Trindade, do Pacto, a Associação Commercial do Maranhão, os liberaes, conservadores e republicanos nacionaes e estrangeiros de Ilhéos, a camara municipal de Sabará, o partido liberal de Poços de Caldas e de Araguaya, os empregados da alfandega da Parahyba do Norte, a Associação Commercial Beneficente de Pernambuco, o juiz municipal, o vigario do Serro e a camara municipal da Venda das Pedras.

O Sr. barão de Alencar telegraphou ao Sr. presidente do conselho declarando ter recebido o telegramma de agradecimento ao governo e povo argentino, têl-o apresentado ao Dr. Quirino Costa e que ia ser publicado em todos os jornaes.

Para concluir, direi que muitas das musicas que estavam nas estações erão compostas de libertos e uma das da Barra do Pirahy de artistas e operarios da estrada de ferro D. Pedro II. Esta tocou muito bem durante o almoco escolhidas peças.

S. M. o Imperador visitou o Gymnasio de Barbacena, S. M. a Imperatriz e Sua Alteza a Princeza Imperial o Asylo Maria Rosa, onde monsenhor José Augusto celebrou uma missa de acção de graças.

De Barbacena partirão Suas Magestades e Altezas á 1 hora da tarde para S. Julião, principio do ramal, onde chegarão ás 5 horas e 10 minutos, sendo esperados por todos os engenheiros.

« Por toda a parte festas e acclamações.

Às 7 ¹/₂ horas chegou o trem imperial a Ouro Preto. *Recepção esplendida, enthusiasmo indescriptivel.*

— Em Ouro Preto foram Suas Magestades e Altezas recebidas com verdadeiro delírio.

As orações succedião-se sem interrupções, sendo o carro em que iam Suas Magestades e Altezas acompanhado pelo povo até o palacio da presidencia.

A cidade está em festas e é grande o regozijo da população. —

V

Vio o publico o que foi a viagem imperial desde a Côrte até a capital da provincia de Minas: uma série não interrompida da mais espontanea e livre manifestação patriótica do sentimento de amor, dedicação e lealdade pelo Imperador e sua augusta familia.

Sabemos por telegrammas que o mesmo, ou ainda mais si fôra possível, foi durante a estada imperial naquella capital, durante a sua volta e chegada á Côrte.

É logico, pois, concluir que tão estrondosa manifestação, tão respeitosa e carinhosa recepção, e tão patrióticos sentimentos de amor e lealdade, provam quão radicadas estão, como já dissemos, no coração da unanimidade moral dos brazileiros, a crença monarchica e a confiança na dynastia reinante.

Não o dizemos sómente agora, para cortejar o terceiro reinado, como affirmam os nossos adversarios, victimas do desconhecimento ou esquecimento da vida política contemporanea.

Dissemol-o ha 29 annos, na camara dos deputados (sessão de 5 de Junho de 1860) quando, em opposição ao gabinete de 10 de Agosto de 1850, e discutindo a resposta á falla

do throno, proferimos estas palavras, que ainda hoje tem o sal da opportunidade:

— «Si o nobre deputado quer ter o verdadeiro criterio do que é verdadeira popularidade recorra ao digno Sr. ministro do imperio; S. Ex.^a que lhe diga o que presenciou em todas as provincias em que SS. MM. II. tocaram para visital-as; S. Ex.^a que lhe diga si nesses pontos de reunião *havia bandos para chamar o povo aos comicios, havia clarins para obrigar-o á formaturas*. Entretanto o nobre ministro lhe dirá, que o povo corria, agrupava-se, tomava todas as avenidas; manifestava estrondosamente um unico sentimento, sentimento espontaneo e profundo—o juiso favoravel que lhe merece *um grande homem, um grande monarcha, um grande principio*. Era preciso que o nobre ministro do imperio abandonasse a concisão, que infelizmente seguiu no relatorio quanto á viagem imperial, e nos dissesse o que divisára no semblante do Sr. D. Pedro II, o que se passava na sua alma, no seo coração, quando—em presença do povo—elle gosava desses prazeres que por muitas vezes se não repetem em todos os paizes. Eis ali o que é popularidade, popularidade verdadeira, popularidade real, popularidade que acompanha sempre o merito e que foge velozmente do demerito. —

Dissemol-o ha 22 annos quando, escrevendo a biographia do conselheiro Francisco José Furtado e combatendo a orientação politica da Corôa, dissemos que queriamos sómente, nem uma linha de mais, nem de menos, os principios da Constituição brazileira—que harmonisam cuidadosamente *as prerogativas da Corôa* com a autoridade das duas camaras legislativas, e os direitos e liberdades populares.»—

Dissemol-o ha 12 annos quando, no nosso *Estudo-politico-financeiro*, escrevemos estas palavras significativas:

— Si Sua Magestade continúa a acreditar, que o Brazil deve ser governado sómente pelos conservadores—apesar do

seo detestavel programma ou systema financeiro — *nós liberes monarchistas, rodeando sempre o throno imperial com o nosso respeito*, declinamos de toda co-participação nas *glórias* do seo *governo*, porque alastram o paiz inteiro de ruinas e miserias. —

Não é o mesmo que temos constantemente sustentado desde que appareceu entre nós o republicanismo?

Verificado este ponto, vamos concluir com a prova de que a nossa orientação é a da grande maioria do partido liberal.

Esta prova está no seguinte artigo editorial da *Tribuna Liberal*. Nada mais temos que acrescentar, tão lucidas são as reflexões do grande órgão liberal da Côrte.

VI

AINDA BEM!

«O attentado contra Sua Magestade o Imperador pôz em *plena evidencia* quanto a pessoa do soberano *é venerada da população do Imperio*, sem distincção de classes ou de nacionalidades, e *quão profundamente*, a despeito dos manejos dos agitadores, *ainda se acham arraigadas as actuaes instituições no coração nacional*.

«Unisono tem repercutido um brado de indignação contra o criminoso e de homenagem á victima em todos os logares a que a noticia chegou.

«Os adversarios da monarchia desfazem-se em protestos e em exclamações respeitosas, tendentes a repellir qualquer scldariedade com o infeliz mancebo, que traz talvez a consciencia obscurecida pelas sombras da loucura.

«Procuram todos á porfia dar demonstrações de acata-

mento e de adhesão ao chefe do Estado, a cuja longa e luminosa vida publica faltava esta suprema provação para haver jus á completa apothecose da história.

· Ainda bem que assim succedeu!

Quando na velha Europa echoar a triste nova de que houve alguém, que tentasse assassinar aquelle bom e honrado ancião, a quem os maiores sabios do universo, as mais notaveis individualidades de todos os paizes não cessam de tributar vivos sentimentos de sympathia e admiração; quando na America do Norte se divulgou que D. Pedro, *alli tão popular e tão querido*, cujo retrato se encontra por toda a parte, apontado como o do *modelo dos príncipes democratas*, escapou por milagre a uma bala homicida — muita gente haverá que, desconhecendo as circumstancias do facto, apreciará severamente o nosso nucleo social, corroborando a versão de que somos um povo de selvagens, indigno de ser governado por uma mentalidade eminente e esclarecida.

· A nossa unica justificativa perante esses censores consistirá então na maneira ruidosa, expontanea, vehemente, com que a nossa sociedade vae condemnando o ignobil acontecimento.

· Oxalá das investigações a que a autoridade policial está procedendo, com maximo criterio, resulte a segurança de que se trata simplesmente de um caso pathologico.

Assim desaparecerá o derradeiro vestigio da responsabilidade para o estado de desenvolvimento moral e intellectual do nosso meio, mais ou menos compromettido si o contrario se patentear.

Pelos seus predicados de coração, pela sua capacidade, pela sua illustração, pela sua superioridade; sob qualquer ponto de vista que consideremos, o Imperador é mais do que uma gloria brasileira: é uma gloria americana, emulando com as mais celebradas em todo o continente.

Fosse qual fosse a sua posição, honraria a nossa patria.

Nem a mais acirrada paixão partidária podel-o-lia negar de boa fé.

Abandonado aos seis annos de idade aos azares de uma revolução que expellira do throno seu pae; educado sem os carinhos da familia, em um ambiente em que os máos instinctos tendem fatalmente a expandir-se; obrigado a empunhar antes de dezeseis annos as redeas do governo, em meio de terríveis agitações e quando um passo em falso poderia tudo perder; concentrando em si — mais pela força das circumstancias e pelo influxo de leis defeituosas, do que por impulso proprio — uma somma extraordinaria de poderio e uma influencia incontrastavel sobre a marcha dos negocios publicos; dirigindo uma nação nova, sem tradições, sem centros de resistencia, inconsciente da sua grandeza — o Imperador, em meio seculo de dominio, jámais perseguiu a ninguem, nunca praticou um acto determinado por um movel menos nobre, foi constantemente o adversario acerrimo de toda e qualquer violencia, em tempo algum cuidou dos seus interesses individuaes e quotidianamente deu aos seus contemporaneos os mais levantados exemplos de civismo, de amor ao trabalho, de dedicacão indefesa ás idéas liberaes, de culto á virtude, de immensa elevação, em summa, em todas as espheras da preeminencia humana.

«Nenhum soberano, em compensação, foi jámais objecto de tamanhas e tão reiteradas provas de apreço como D. Pedro.

«Nas suas viagens pelo Velho Mundo, sem pompas e desdenhando as honras officiaes, rendem-lhe preito os representantes das sciencias, das artes, das letras, do que o seculo possui de mais culminante, de mais fino, de mais imparcial, de mais independente.

«Victor Hugo chamou-o neto de Marco Aurelio; Chevreul considerava-o seu grande amigo; Charcot abraçou-o chorando; as summidades da Academia de Sciencias acolheram-o com ufania em seu gremio; Paris, o cerebro do mundo, Paris de-

mocrata e galhofeiro, applaudiu-o, acclamou-o, glorificou-o, a elle que não apresentava façanhas espectaculosas em sua existencia, cuja nomeada não surgira do clamor dos combates, mas cuja carreira modesta, calma, despretenciosa, passou-se em uma remota e mal conhecida região, na monotonia de incessante trabalho, mirando sem desfallecimento o unico escopo de promover a felicidade e os progressos da sua nacionalidade!

Daqui a cincoenta annos, quaesquer que sejam as emergencias incubadas no porvir, passe ou não o Brazil por tremendos cataclismos no desdobraimento de sua evolução, mudem-se, conservem-se, modifiquem-se ou restaurem-se as nossas vigentes formas governamentaes, o nome de D. Pedro II será uma legenda radiosa e immorredoura, parecerá maravilhosa a quantidade de conquistas realisadas pacificamente sob o seu reinado, o seu vulto sobrelevará a nossa historia e a posteridade bemdirá delle pelos tempos a fóra.

Os povos estrangeiros — essa posteridade coeva — no dizer de um publicista, já formam do Imperador esse juizo e confiam tanto na sua justiça, que o tem elegido para arbitro de gravissimas questões internacionaes.

As manifestações provocadas pela miseravel occurrencia do dia 15 provam que somenos não fica a reverencia dos seus compatriotas.

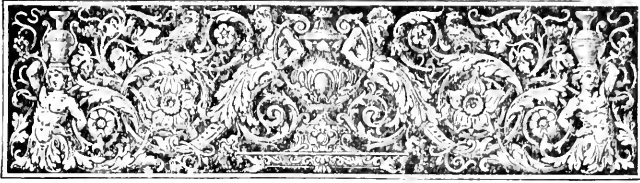
« Ainda bem! — »



III

Condolencias





A S. M. I. O SR. D. PEDRO II

SENHOR.—Entre a ingratidão da pátria e a ingratidão do destino vejo o espirito de V. M. I. superior ás somnolencias do patriotismo, e do seo grande peito saltarem lagrimas de saudade diante do tumulto aberto pela inexorabilidade das leis naturaes.

Afastado do throno nos dias da sua popularidade — acerco-me d'elle quanto posso nos dias de tristeza e abandono, embora esse throno fosse deslocado para bem dentro do coração dos que amaram sempre o soberano e idolatraram o chefe da primeira familia brazileira.

Rodeado de destroços que em breve serão calamidades e runas — quando tantas almas fraquejam e quebram-se tantos caracteres — devo ás potestades do dia a grande ventura de respeitarem a minha divisa monarchica-democratica — *semper ubique* — julgando-me hoje tão inflexivel na defesa da monarchia, colhida nas malhas da sua propria magnanimidade, quanto o fôra hontem na defesa da democracia quando pareceo-me desattendida nas suas aspirações.

Filho de uma natureza immensa como a do valle do Amasonas, sinto todas as energias do civismo para collocar-me

ao lado do meu soberano, preferindo acompanhá-lo na adversidade á unir-me á triste orchestra dos que cantam e celebram a desorganisação dos elementos do futuro de prosperidades do Brazil.

Receba V. M. I. as seguranças da minha dedicaçáo patriótica, e as mais sinceras condolencias pelo fallecimento da que fôra sempre mais do que Imperatriz: fôra a Mãe dos Brasileiros.

Belem do Pará, 15 de Janeiro de 1890.

Tito Franco de Almeida,
do Conselho de V. M. I.

*

* *

RESPOSTA DE S. M. I.

Ill.^{lmo} Ex.^{lmo} Sr. — De ordem de Sua Magestade o Imperador o Sr. D. Pedro II e de toda Família Imperial, agradeço á V. Ex.^a as homenagens de condolencia que apresentou por occasião do passamento de Sua Magestade a Imperatriz do Brazil, minha Augusta Soberana, de saudosissima memoria.

Sou, com a maior consideraçáo,

De V. Ex.^a

Ill.^{lmo} Ex.^{lmo} Sr. Conselheiro Tito Franco d'Almeida.

Muito Attento Venerador,

Conde de Aljesur,
Camarista de serviço a S. M. o Imperador.

Cannes, 31 de Janeiro de 1890.

*

* *

S. M. I. o Sr. D. Pedro II falleceu ante-hontem na cidade de Pariz.

A noticia foi recebida pelos brasileiros e estrangeiros com os mais vivos signaes de profundo pezar. Este reconhecimento espontaneo das virtudes de um dos mais illustres principes, que tem presidido o governo dos povos civilizados, é a primeira palavra da historia sobre o monarcha que acaba de finar-se no exilio.

Firmes em suas crenças monarchicas, os abaixo assignados acreditam, comtudo, que, diante de tão augusto tumulo, representam os que prezam a alta intelligencia, a abnegação pessoal, e o civismo constante e infatigavel do soberano, que todos pranteamos, e nunca jámais será esquecido pela sua patria.

Por isso temos a honra de convidar os que quizerem prestar a homenagem de respeito, gratidão ou saudade ao Imperador á quem o Brazil tanto deve, a assistirem ás exequias solemnes, que serão celebradas na Igreja de Nossa Senhora de Nazareth no dia 22 do corrente, pelas 7 horas da manhã.

Belem do Pará, 7 de Dezembro de 1891.

Tito Franco d'Almeida.

Dr. Jayme Pombo Bricio. *

Clementino José Lisboa. **

José Bricio da Gama Abreu. **

Barão da Matta Bacellar. *

Joaquim V. de Sousa Cabral. **

Barão de Anajás. *

Antonio V. Cardoso Danin. ***

* Medico e proprietario.

** Advogado e proprietario.

*** Proprietario e capitalista.

*

* *

Á S. A. I. A SENHORA CONDESSA D'EU

SENHORA.—Envio á V. A. I. esta succinta noticia da profunda magoa, que n'este extremo norte do Brazil causou a morte do vosso Pranteado Páe e nosso Augusto Imperador, cuja memoria guardo inolvidavel no mais profundo patriotismo, e á quem pretendo ficar fiel até minha derradeira hora.

Vosso subdito obediente

Tito Franco d'Almeida.

Pará, 23 de Dezembro de 1891.

*

* *

Á S. A. I. O SENHOR CONDE D'EU

SENHOR.—Tinha quasi prompta uma carta communicando á V. A. I. as minhas impressões pelos dous golpes d'estado — o do Presidente da republica em 3 de Novembro dissolvendo o congresso, e o do Vice-Presidente tomando-lhe a dictadura apenas passados vinte dias.

A noticia fatal do fallecimento do Imperador, porém, fuminou-me, esquecendo eu os discolos para só lembrar-me do Grande Morto. Prostrou-me o abalo, e apenas tive a necessaria energia para conservar-me em pé á poder assistir ás duas exequias sollemnes, que os monarchistas e os negociantes mandaram celebrar. Concluidas ellas recolhi-me ao leito donde ape-

nas me levanto para remetter as poucas linhas que escrevi á S. A. a Princesa Imperial e as que estou escrevendo á V. A. I.

Os acontecimentos tem-se precipitado, mais velozmente do que eu proprio havia cogitado, para o completo descredito do regimen republicano, que dia a dia váe tomando-se mais insupportavel

A attitude dos monarchistas sinceros, dictada pela falta de liberdade d'imprensa e de reunião, é um duende que tira o somno aos dominadores, impellindo-os á successivas loucuras de arte a tornarem cada vez mais critica a sua ephemera dominação.

— *Manobras monarchicas* — gritavam hontem Deodoro e seos asseclas, quando sequestravam as liberdades publicas.

— *Manobras monarchicas* — gritam hoje Floriano Peixoto e a sua róda, para matarem o principio do federalismo, com que a sedição de 1889 procurou illudir as provincias do Imperio, da noite para o dia transformadas em Estados, cuja independencia tem o valor real, que as actuaes deposições forçadas dos governadores attestam.

Mas, este grito de — *manobras monarchicas* — váe perdendo os offeitos milagrosos dos elixires de todos os Dulcamaras. . . .

Pelo que váe pelo riquissimo Pará facil é de reconhecer o que váe pela maior parte do Brazil. O excesso infallivel do mal geral — intoleravel — ha-de ser o remedio do mesmo mal. E a lembrança dos destroços civis e politicos desta deploravel experiencia ensinará aos reconstructores da Patria que — si os povos não devem ser tratados somente com rigor — não podem ser governados só com brandura.

Queira V. A. I. dispôr sempre da minha lealdade e dedicação.

Tito Franco d'Almeida.

Pará — Janeiro de 1892.

*
* *
*

Versailles, 14 de Março de 1892.

Sr. Conselleiro Tito Franco.— Ha poucos dias foi entregue a Senhora D. Izabel Condessa d'Eu a commovedora homenagem de sua sympathia na nossa grande desgraça, constante do precioso album em que o Senhor colleccionou todas as manifestações da imprensa dessa Capital por occasião do fallecimento do nosso sempre chorado pai e Imperador, juntando-lhes algumas palavras que são a expressão eloquente de seus sentimentos patrioticos.

Incumbio-me a Princeza de dizer-lhe quanto a penhorou semelhante manifestação de sua dedicação e condolencia, e com quanto apreço ella guardará esta prova patente do modo como foi a memoria de seo venerado pai honrada pelos Paracuses, quer na sua imprensa, quer nas duas exequias solemnes ali mandadas celebrar.

Creia que, si póde haver lenitivo á grande dôr que nos opprime pela perda irreparavel d'aquelle cuja existencia tamanho lugar occupava na nossa e tão intimamente se lhe achava ligada, encontra-se elle nas demonstrações de sympathia que nos vem dos amigos deixados no Brazil.

Pela minha parte muito cordalmente lhe agradeço as linhas que escreveu ao meo endereço, e em que dá expansão aos criteriosos conceitos inspirados no seo patriotismo pela actual situação do Brazil.

Desejo de coração que sua saúde se robusteça para poder prestar á Patria Brasileira os serviços que ella deve esperar de filho tão distincto e dedicado, e lhe rogo receba a expressão de meus sentimentos de affectuosa estima.

Gastão d' Orleans

IV

Legado do Imperio



LEGADO DO IMPERIO

*Trecho do meu relatório de 1.º de maio de 1890, como presidente da comissão
que reuniu elementos
para comparecer o Pará na Exposição Universal
de Paris, em 1889*

... Assim como os esforços de hontem foram incentivo para os progressos actuaes, assim os esforços de hoje sel-o-hão para os futuros: a civilisação conquista-se pelo trabalho constante e incessante. O capital de que hoje dispomos, e attesta o engrandecimento do paiz, foi ganho, formado e accumulado pelos batalhadores que foram nossos maiores, e pelos que são ainda nossos contemporaneos: é com elle que os batalhadores actuaes vencerão novos progressos para a seu turno legarem aos pósteros esse capital augmentado, e incitarem-os á persistir na grande faina da civilisação.

Não me parece pois justo pretender-se amesquinhar as conquistas civilisadoras dos antepassados e dos contemporaneos á pretexto — por exemplo — de que o foram sob um regimen, hoje reputado máo, e substituído por outro, que é applaudido por bom.

Ainda quando não fosse muito cedo para julgar a experiencia, esta indagação sahiria dos limites traçados á nossa comissão. Entretanto releva lembrar aos filhos da Amazonia,

que ha um campo sempre aberto ao patriotismo sincero e verdadeiro, campo em que os principios mais oppostos, as crenças mais divergentes, e as ortodoxias mais antagonicas, pódem reunir e harmonisar os seus esforços: é o da conservação da integridade do paiz como primeira condição fundamental da prosperidade, riqueza e poder, que lhe destina o futuro.

Dentro d'este vastissimo campo encontramos— como incentivos á novos e maiores beneficios em honra do Brazil e dos seus próceres— o immenso acérvo de annos seguidos de paz octaviana, o credito firmado dentro e fóra do paiz, estabelecida fortemente a immigração de capitaes e braços, e agitada a iniciativa particular ao benefico sopro do exemplo da iniciativa governamental. . . .

« Não cabe na esphera d'esta resenha considerar este aspecto do anno nem entrar no exame das questões de ordem financeira que, sobretudo de Julho a Setembro, tanto agitarão o espirito publico— escreve o *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro na sua revista do anno passado.— Ao nosso fim importa apenas registrar factos e, entre estes, merecem menção dous notaveis actos que honrosamente assignalâo a administração financeira do Sr. Visconde de Ouro-Preto.

« Um d'elles foi o contracto celebrado com o Banco Nacional para resgate do papel-moeda, mediante restituição do seu valor em apólices de 4 $\frac{9}{10}$, e outro a conversão da divida externa para o typo de 4 $\frac{9}{10}$. Esta ultima operação, habilmente negociada, ao mesmo tempo que nos trouxe diminuição consideravel no serviço annual da divida externa, pôz em claro relevo o credito do Brazil e a confiança mais solida na pujança dos seus elementos de grandeza. O resgate do papel-moeda, era aspiração a que os nossos estadistas mais eminentes tinhão dedicado longos esforços, tão sómente aguardando occasião propicia para metter hombros á empreza de tamanha magnitude. Indicada esta occasião por feliz concurso de circumstancias pôde o ministerio de 7 de Junho estipular que até 1894 terá sido gradativamente recolhido todo o papel-moeda, impondo-se termo por tal modo á permanente causa de instabilidade, igualmente ruinosa para a fortuna publica e para a fortuna particular, e collocando-se o Brazil no grupo das nações que estão no goso de instrumento de trocas não exposto a fluctuações de valor. —

Outro importante órgão da nossa imprensa na capital brasileira — a *Gazeta de Notícias* — acrescenta estas patrióticas palavras :

«— Poucas nações se ufanam de tão leves encargos pela divida consolidada, e, com excepção dos Estados Unidos da America do Norte e da Gran-Bretanha, nenhum paiz começa o anno financeiro, tendo como o Brazil tão grandes recursos disponiveis relativamente aos seus compromissos.

«Se agora inquirirmos da origem da nossa divida, se nos lembrarmos que compramos a nossa independencia, que a guerra do Paraguay consumiu-nos seiscentos mil contos de réis, além de nos obrigar a duplicar o orçamento, que temos soffrido as calamidades da secca e do papel-moeda, e por outro lado computarmos o que o paiz possui em obras, que poderia se quizesse vender a emprezas particulares, até com a clausula da reversão, como as nossas estradas de ferro, a canalisação d'agua para o Rio de Janeiro e outras; se computarmos o que possui o Estado em fazendas, em edificios, em terras devolutas, em riquezas naturaes, é caso para dizermos, não só, como o illustre Sr. ministro da fazenda em seu relatorio, que temos sobejos elementos de confiança quanto ao futuro, mas que tem razão o capital europeu em confiar na enormidade de nossos recursos, na seriedade do nosso character, e no firme proposito em que todos estamos de trabalhar para o engrandecimento da patria.

.....

«— Em pouco tempo o ministerio 7 de Junho havia conseguido firmar solidamente no interior e nas praças estrangeiras, particularmente na de Londres, o credito publico realisando aqui e na Europa brilhantes operações. Os capitães estrangeiros, reconhecendo o sincero empenho com que elle se esforçava por aproveitar e desenvolver todas as fontes da riqueza nacional, afluíam em grande massa para o nosso paiz, onde achavam e sem duvida acharão, quando fôr restabelecida a confiança, emprego seguro e remunerador. Tinha assumido taes proporções a immigração do capital, que o Banco de Inglaterra foi forçado a defender sua reserva metallica, levantando a taxa de desconto. Não havia recio de que viesse a depreciar-se o meio circulante, longe d'isso, tudo presagiava-nos prospero futuro.—

No bello campo, a que estou refrindo-me, diviso ainda um grande incentivo, do qual posso fallar com expansiva satisfação.

É o papel do Brazil na Exposição de Paris.

—A abstenção official do Brazil na Exposição Universal de Paris, escreve ainda o *Journal do Commercio*, não impedio que o Estado concedesse o credito de 300:000\$000 para auxiliar a iniciativa individual no patriotico empenho de dar alli ao nosso paiz representação condigna, nem que os esforços combinados de Brasileiros e estrangeiros illustres lograssem realizar tão bello projecto. Constituida para este fim uma Commissão Franco-Brazileira, sob a presidencia do Sr. Visconde de Cavalcanti, tomou ella a si organizar e dirigir a exposição de productos do Brazil, fazendo-os exhibir em elegante pavilhão, dispostos e classificados com arte e methodo. O grande numero de premios conferidos a estabelecimentos scientificos do Brazil bem como a industriaes brazileiros de diversos ramos testemunhou o nosso adiantamento em varias espheras do trabalho. Por outro lado a representação do Brazil no universal convivio do trabalho humano foi occasião azada para differentes publicações de alto interesse que efficaz influencia hão de ter para tornar conhecido o rico territorio que habitamos, os elementos naturaes que nos assegurão o porvir e o grão de civilisação e de progresso que temos attingido. Nos congressos, nas conferencias e na imprensa, o Brazil fez-se ouvir cada dia pek voz de Brasileiros que souberão zelar com ardor os interesses da patria.—:



V

O Papa e a Republica





O PAPA E A REPUBLICA

Ill.^{mo} Sr. Conselheiro Tito Franco d'Almeida.— Confiado nos sentimentos de generosidade de V. Ex.^a e na sua reconhecida proficiencia em assumptos juridicos, tomo a liberdade de consultal-o sobre as seguintes questões:

1.^a Separada a Egreja do Estado e extincto o Padroado em todas as suas prerogativas por Decreto de 9 de Janeiro do corrente anno, as Irmandades e Confrarias perderam o seo character de associações *mistas* e passaram a ser simples associações religiosas regidas pelo direito canonico e sob a jurisdicção exclusiva dos Prelados Diocesanos e seus delegados?

2.^a No regimen estabelecido pelo citado Decreto é permittida a intervenção do Poder Civil na constituição das Irmandades, approvação ou reforma de seus Compromissos, administração de seo patrimonio, direcção e fiscalisação de seo culto, obras pias e de misericórdia?

3.^a Commette abuso de poder e viola o citado Decreto o Governador de Estado que, á requerimento de um ou mais

irmãos de uma Confraria ou Irmandade, alterar, modificar ou reformar o seu compromisso para qualquer fim?

Protestando desde já á V. Ex.^a o meo reconhecimento pelo favor que solicito, tenho a honra de subscrever-me

De V. Ex.^a

Servo, attento e admirador

Monsenhor Arcediago José G. Coelho.

*

* * *

Belém do Pará, em 29 de Novembro de 1890.

Ill.^{mo} Revd.^{mo} Sr. Arcediago José G. Coelho.

MONSENHOR.—Ha dias recebi, sem data, a honrosa carta de V. Ex.^a consultando-me sobre algumas questões politico-religiosas, que surgem depois do Decreto de 9 de Janeiro, expedido pelo governo revolucionario, que desde 15 de Novembro do anno passado dirige dictatorialmente o paiz, e por si e pelos Pachás que tem delegado para as provincias—hoje irrisoriamente denominadas Estados confederados ou federaes—assombra a pacatissima sociedade brasileira com seus attentados.

Um destes é o Decreto n.^o 291 de 20 do corrente, dando novos Estatutos á *Santa Casa de Misericordia*, que o Governador do Pará fundamenta com a conveniencia de *desembaraçar* uma instituição *religiosa* de quaesquer dependencias ou incompatibilidades *religiosas*, em ordem á poder prehencher os seus fins *religiosos*; com a consideração de que a dita instituição tem por *unico* objecto soccorrer os doentes pobres proporcionando-lhes agasalho e tratamento em suas enfermarias, e amparando as creanças desvalidas; com a utilidade de *transformar* a missão religiosa da *Santa Casa de Misericordia* na missão de

philantropia e caridade — simplesmente civis — deixando assim a casa de Deus pelas ante-salas dos governadores; com a descoberta, verdadeiramente estupenda, de que a historia *mostra* que — desde a sua origem — foram as *Santas Casas* de Misericordia instituições — puramente civis — e que assim sempre tem sido entendidas, pois que continuaram á viver sob a administração dos poderes publicos, scilicet — civis.

É facil de ajuisar da reforma assentada em tantos erros de doutrina, em tantos absurdos historicos, e na ignorancia da propria legislação patria, tudo isto aggravado pelo facto da separação da Igreja do Estado, regimen — parece-me — que teve por alvo *separar* — das funcções puramente civis e politicas — as religiozas, nunca a louca pretensão daquellas absorverem estas.

Preparava-me para fundamentar com o direito canonico e o civil a opinião de que o referido Decreto incorre na censura, que syntheticamente acabo de externar á V. Ex.^a, quando depáro na imprensa com a noticia de que — «Sua Sanctidade escreveu ao «Clero brasileiro, que *não havia incompatibilidade* «entre o Catholicismo e a Republica» —.

Não me parece, que o Sanctissimo Padre quisesse — referindo-se á actualidade politica do Brazil e fallando ao Clero brasileiro — expôr uma simples thése de direito publico internacional; devo crer que foi sua intenção facilitar a alliança com a dictadura revolucionaria, que dispõe do presente arruinando o futuro da nossa Patria.

Como p^óde Sua Sanctidade querer *compatibilisar* o Catholicismo — de origem divina tendo p^{or} alicerces as virtudes christãs — com a dictadura revolucionaria, imaginada nas trevas da perfidia e engendrada nas escuridões do perjurio, que esplosio pela trahição e sustenta-se pela força das bayonetas e dos canhões, força organizada pela nação para defender os seus direitos, não para avassallar-a á caudilhagem sem Deus, sem Rei e sem Lei?

Pio IX, em uma de suas magnificas allocuções, condemnou, em 1864, sustentar-se — que a injustiça de *facto*, coroada de bom exito, deixa de prejudicar a sanctidade do *direito* —.

E com razão, porque a injustiça feliz não pôde jamais transformar-se em justiça, segundo a civilisadora orientação christã, assim como a justiça infeliz nunca será reputada injustiça.— Póde bem a sociedade, em certas circumstancias, sentir-se impotente para encravar a roda do triumpho quer do injusto, quer do máo e criminoso — escrevi ha 16 annos. A moral, porém, e a história reagem sempre, e levantam-se como convidados de pedra para lavrarem sentença contra os famosos D. João da corrupção das consciencias, dos costumes, do justo, do bello, e do verdadeiro —.

O que houve em 15 de Novembro de 1889, e de então até hoje tem havido, mesmo contra o Sacerdocio e contra o Catholicismo? Um cúmulo d'injustiças de *facto* coroadas de bom exito, que o successor de Pio IX *compatibilisa* com o Catholicismo!

Facilitada assim pelo proprio Sanctissimo Padre a alliança entre o Catholicismo e a espuria Republica brasileira, como estranhar que instituições religiosas sejam reputadas civis; que não seja mais o Sacerdocio quem cure das obras de misericórdia; e até que estas — sendo 14 — se redusam á uma só, como decretou o Governador do Pará?

Si o Catholicismo se *compatibilisa* com a dictadura revolucionaria de 15 de Novembro de 1889, para que fallar ainda de Irmandades e Confrarias? Não se trata mais de physica, mas de chymica social, porque foram-se as cousas *mixtas*, substituidas por *combinações*.

Si Sua Sanctidade assim pronunciou-se, não ha que pre-tender mais V. Ex.^a que o bispo de Auxerre — que disse a Luiz IX *não pertencer aos juizes conhecerem dos negocios da Igreja* — tenha successores.

A compatibilidade do Catholicismo com a dictadura revolucionaria do Brazil recorda-me estas palavras do Cardeal Con-
tarini, escrevendo ao Papa Paulo III:— Nas sociedades hu-
manas *o pécór de todos os governos é* aquelle em que a vontade
de *um só homem* faz a lei, porque a vontade do homem é sem-
pre naturalmente levada para o mal —.

Como, então, o Sanctissimo Padre declara, que o Catho-
licismo é compativel com o pécór dos governos, o actual do
Brazil, onde a vontade unica do Dictador faz a lei?

Esta noticia da imprensa—a ser verdadeira—ataca por
tal modo ás minhas ideas sobre o fundamento moral da socie-
dade, perturba tão vivamente o meo espirito que—diante de
tão penivel factó—esqueceria os attentados do Governador do
Pará, assim como os maiores ainda da dictadura revolucionaria,
si acima das condescendências do Sacerdoció e da affiutesa do
guerreiro entre ovelhas não tivesse para guiar-me, com a resi-
gnação de soffrer a victoria da maldade, a fé e a esperança na
restauração do bom direito e das liberdades perdidas.

Protestando á V. Ex.^a o meo reconhecimento pela prova
de confiança que lhe mereci, tenho a honra de subscrever-me

De V. Ex.^a

Compatriota affectuoso e venerador

Tito Franco d'Almeida.

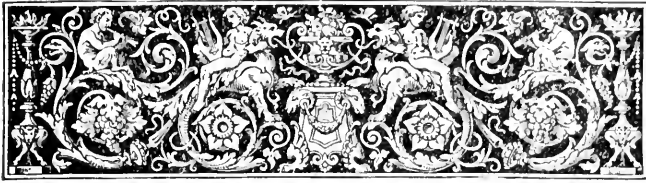




VI

Necessidade de fugir ao contacto republicano





*NECESSIDADE DE FUGIR AO CONTACTO
REPUBLICANO*

Pará, 9 de Julho de 1891.

Senhor Dr. Tito Franco d'Almeida.—O 1.º Tenente da Armada Brazileira, commissionado pelo Governo Federal para tractar da Exposição Universal Colombiana em Chicago, tem a honra de vos communicar, em nome da commissão nomeada pelo Senhor Governador para tractar da E. que o E. do Pará fará na E. U. C. em Chicago, que o vosso nome foi pela mesma commissão apontado para membro d'ella, justificando a vossa designação como necessaria ao bom successo da commissão; nesta data levo ao conhecimento do Senhor Governador tão distincta designação, pedindo que por ella seja louvada a mesma nomeação.

Esperando o vosso consentimento desde já por mim e pela commissão agradecemos tão grande favor.

Peço licenca para assignar-me

Vosso attento venerador e creado

Antonio de Barros Barreto.

*

* * *

Belem do Pará, em 10 de Julho de 1891.

Ill.^l Sr. 1.^o Tenente Antonio de Barros Barreto.—Tive a honra de receber hoje pelo correio a carta, datada de hontem, na qual V. S.^a communica-me, que pela illustre Commis-são nomeada pelo Sr. Governador para tratar da Exposição Universal Colombiana em Chicago foi meo nome apontado para ser membro d'ella.

Agradecendo a designação, que é por mim summamente apreciada, sinto devéras não poder collaborar na patriótica obra, que tantos beneficios deve trazer ao Pará, fomentandò todos os ramos da actividade, e valorisando as peregrinas riquezas do nesso vastissimo territorio.

Nò relatorio, que apresentei como presidente da commis-são, que tambem reuniò elementos para comparecer o Pará na Exposição Universal de Pariz em 1889, escrevi estas palavras:

Vem de molde um conselho aos habitantes da Amazonia. Todas as Exposições Universaes são projectadas, resolvidas e annunciadas com bastante antecedencia. Tão depressa lhes chegue a noticia d'ellas preparêm-se para tomar parte condigna, quer reunindo, quer preparando cuidadosamente os productos. Chegada a occasião de remettel-os haverá quem d'essa tarefa se encarregue, dispondo então do tempo indispensavel para acondicional-os e—o que mais é—para fazel-os acompanhar dos esclarecimentos precisos quanto á qualidade, quantidade e applicação —.

Si não posso repetir hoje os esforços então empregados posso repetir com instancia o conselho aos habitantes do nosso riquissimo Valle, e fazer os votos mais sinceros pelo seo aproveitamento.

A minha escusa, e escusa que confesso-o singelamente, tanto me penalisa, é consequência de um sentimento de civismo actualmente ainda concentrado.

Completamente desconhecido do regimen republicano tambem o desconheço completamente em todas as manifestações, que pôdem obedecer á minha vontade.

Si a utilidade e conveniencia do objectivo da illustre Commissão não soffrem contestação, porque as Exposições Universaes são campo aberto em que — disse-o naquelle relatorio — os princípios mais oppostos, as crencas mais divergentes, e as ortodoxias mais antagonicas, pôdem reunir e harmonisar os seus esforços, tambem é facil de comprehender que, naquelles que trabalham mais proxima e directamente em commissão para esse aliás objectivo, ha necessidade — que não pôde ser prescindida — de contacto assiduo, alimentado pela confiança reciproca, e pela unidade de pensamento, aspirações, e previsões. É o lado pratico de todos os accommettimentos, tantas vezes naufragados por faltarem estas condições fundamentaes.

Conto que V. S.^a concordará em que, sob este importante ponto de vista pratico — não ha, não pôde nem deve haver — entre os que representam princípios, aspirações ou previsões republicanas — lugar para mim monarchista, hoje na adversidade com direito á intransigencia de que nunca dantes deixei-me possuir: de um e outro lado não estaríamos bem collocados, e — o que mais fundo me magoaria — o antagonismo sempre imminente bem poderia embarçar e até prejudicar o exito da obra patriótica, que a illustre commissão tomára aos hombros.

Sou, com a maior consideração

De V. Ex.^a

Attento venerador e obrigado

Tito Franco d'Almeida.



VII

Intransigência com a situação





INTRANZIGENCIA COM A SITUAÇÃO

O Democrata, de 11 de Maio de 1892, publicou estas linhas editoriaes:

«A polémica travada na imprensa da Capital Federal entre o Barão de Ladario e o Dr. Carlos de Laet tomou as proporções de uma questão política de importância, menos pela posição dos dois cavalheiros que a sustentaram, do que pela gravidade do assumpto que envolvia.

«Os dois contendores, na verdade, occupavam posição saliente nos ultimos dias do imperio; um fazia parte do gabinete Ouro Preto, o outro tinha sido eleito deputado á Assembléa Geral por duas provincias, e era na imprensa o mais esforçado lidalador do governo.

«Ao Barão de Ladario accresce a gloria de ter sido o unico brasileiro, o unico brasileiro, precisamos repetir, que sacrificou a sua vida em defeza das instituições monarchicas.

«Unidos pelos laços da amizade, e victimas ambos das prevenções do governo provisório, hoje vemos-os separados

pelo antagonismo das crenças, porque um preferio colaborar no engrandecimento da pátria a quedar-se emperrado, na cega idolatria da fôrma do governo decahido.

Não comprehendemos o patriotismo dos que recusam o seo concurso para o progredimento da nação brasileira, obedecendo a escrupulos de consciencia que só o fanatismo é capaz de gerar.

Associando-nos á opinião da illustrada redacção do *Jornal do Brazil*, pedimos-lhe venia para transcrever o seo brilhante artigo, sobre este assumpto» —.

*

* *

Eis a resposta no seguinte manifesto:

AO PAIZ

Publicou a *Provincia do Pará* documentos assignados pelos Srs. Dr. Carlos de Laet e Barão do Ladario affirmando aquelle as suas crenças *monarchicas* e indusindo-se das palavras deste que accêita o actual regimen *republicano*.

Após aquella folha veio *O Democrata* com a transcripção de um artigo do *Jornal do Brasil*—á cuja opinião associa-se — e declarou — «que *não comprehende* o patriotismo dos que *recusam* o seu concurso para o progredimento da nação brasileira, obedecendo a escrupulos de consciencia, que só o *fanatismo* é capaz de gerar.»

No artigo transcripto da folha fluminense diz-se que, entre os Srs. Dr. Laet e Barão do Ladario, agitou-se, não uma questão pessoal, sim a questão que importa — «na attitude que *devem ter* os homens do *antigo* regimen ante as *novas* institui-

ções. — E, depois de offerecer o illustre Barão para modelo dos monarchistas, assim expressa-se o *Jornal do Recife*:

— O Sr. Ladario julga, que ha alguma coisa mais a fazer do que *contemprar* o passado e *lastimar* o presente. *Acceptando os factos consummados, os actos de força...* põe á serviço da *patria* a sua actividade, a sua intelligencia, o seu amor á liberdade.

—
Não accitamos o modelo.

Não acompanhamos o carro de trophéos dos homens de 15 de Novembro de 1889.

Não suffragamos a doutrina dos factos consummados.

Recusamos o nosso concurso á dolorosa experiencia do regimen dos actos de força.

O nosso patriotismo não contempla o passado, tem vivas saudades d'elle; não lastima o presente, condemna-o; não é fructo do fanatismo, é filho da virilidade de character, da sinceridade, de convicções profundas, do amor ás virtudes civicas; não calcula—reflexiona e medita; não desespera do futuro da patria—espera com placida confiança melhores dias após os actuaes de suprema tristeza e penosa provação.

—
Vamos fundamentar a nossa convicção.

Expondo os seus motivos e razões, os seus alicerces e sustentaculos, não abrimos polemica; não a desejamos porque todos vêem, sentem e apreciam a coacção civil e politica em que vivemos; não a queremos para evitar pretextos — ou de perseguição dos *montanheses*, ou de bonhomia dos *girondinos*.

Homens do *antigo* regimen, *confirmamos* apenas a nossa attitude ante as *novas* instituições.

No dia 25 de Novembro de 1889 quebraram-se as taboas das nossas instituições e leis, levantando sobre seus destroços um throno — em que assentou-se o *militarismo*, á quem a Constituição de 24 de Fevereiro deu foral de instituição nacional permanente, com membros obediêntes sómente aos seus superiores hierarchicos (art. 14).

Aquelle dia representou um cyclone á varrer e desviar as capitães do Imperio, á quem a novidade inesperada da proeza audaciosa atordoou, habituado como estava o povo a uma paz octaviana, completamente desarmado por índole e costumes, inexperiente nas arremettidas da caudilhagem, e sob o grande pezo ainda da transformação do trabalho, que tão proxima e tão profundamente havia abalado o paiz inteiro.

Banidos os Representantes da Monarchia, expellidos de todas as relações officiaes, os que pertencem á confissão monarchica, tornou-se absolutamente impossivel evitar a experiencia da nova instituição do militarismo.

— Ha tempos, disse Pio IX em 28 de Janeiro de 1872, em que tudo nos avigera e convida ao trabalho; ha outros em que os braços cahem como languescidos.

Eram estes os dias, que começaram a viver os monarchistas de caracter e convicções.

Tivemos paciencia e resignação de Job; como elle julgamo-nos exilados e na desgraça, sentindo pungentemente as tribulações sem numero infligidas ao Brazil, mas como elle não

perdemos a fé na bonança depois da borrasca, nas consolações após as penas.

Tendo de viajar por entre escolhos perigosos, não só fechavamos de pudor os olhos para não ver o exodo dos que abandonavam até o proprio Deus tutellar do cidadão, da familia e da patria, como tapamos os ouvidos—imitando Ulysses—para ficarmos surdos ás vozes tentadoras e enganadoras dos idolos do dia—sempre que lhes aprazia transformar-se em sereias.

Eis, para exemplo, um destes cantos, agora mesmo entoado.

—Quando outros argumentos não houvesse, canta o *Journal do Brazil* no artigo transcripto pelo *Democrata*, o Sr. Lardario... podia pôr-se á sombra do chefe do ultimo gabinete do Imperio, e do qual fez parte. O Sr. Visconde de Ouro Preto, com a alma ferida, em caminho do exilio, em seu manifesto de Teneriffe negou que a nação se tivesse pronunciado a 15 de Novembro, mas com o espirito lucido e o amor da patria—*que ninguém lhe desconhece*—escreveu:

Entretanto, se ella (a nação) *livremente* sancionar o *attentado* confirmando o advento da república, dever é de todo brasileiro, que prese esse nome, *respeitar* o veredictum supremo, e *contribuir* na medida de sua capacidade para que, *observadas as normas do direito, da moralidade e da moderação*, possa o novo regimen augmentar a grandeza e a prosperidade da patria —.

E—sem se dar ao trabalho de mostrar o *implemento das condições* dictadas pelo illustre Sr. Visconde de Ouro Preto—conclue a sereia interrogando—si a nação *sancionou* o movi-

mento de 15 de Novembro *apesar de todos os seus erros?* Mas não arriou a affirmativa; bolinou a vela para navegar com esta outra interrogação: — quem hoje *protesta* nos clubs, nas assembléas, na imprensa, nas urnas eleitoraes, *contra o novo regimen?*

Respondemos:

Protesta tudo, protestam todos — á excepção do militarismo revolucionario — que evita os clubs matando a liberdade de reunião; que só tem assembléas suas, porque as urnas eleitoraes são d'elle, não do povo; que véla a liberdade de imprensa, que tem soffrido os mais inauditos attentados sem a minima punição.

Protesta tudo, protestam todos — á excepção do militarismo reactor — como é prova eloquente o silencio sepulchral que vae rodeando o novo regimen, silencio manifestado na abstenção eleitoral em todo o paiz, como é exemplo esmagador o que vem de dar agora o municipio séde do governo federal.

Protesta tudo, protestam todos — á excepção do militarismo já retalhado, dividido em campos irreconciliaveis de vencedores, e vencidos, e condemnados, e punidos — porque os homens do actual regimen já o reconhecem e declaram — *producto da força* — que, si foi uma das origens historicas do direito e dos governos — *no berço da humanidade* — não pôde ser-o hoje, no fim do seculo XIX, diante das conquistas da sciencia e das scintillações da civilisação, porque a sancção dos factos consummados pela força equivaleria á sustentação da doutrina absurda de que — uma injustiça de *facto*, coroada de bom exito, prejudicaria a santidade do *direito* —.

Protesta tudo, protestam todos — á excepção do militarismo, já sem a cabeça e braços de 15 de Novembro — como prova —: a attitude resignada de tantas victimas innocentes; a resistencia moral, verdadeiro *non possumus* do mais elevado sentimento politico; a inercia que não geme; a passividade que

não se queixa; a longanimidade que deixa, sem perturbal-as, as potestades do dia lançaram-se nos desvarios da loucura a impellil-as para o abysmo que, com a inexorabilidade dos destinos humanos, tantas vezes tem attrahido os mãos governos para ensinamento dos povos; a abnegação dos monarchistas partilhando stoicamente das agruras das novas instituições, das magoas causadas pela experiencia que tem destruido todas as fontes da riqueza, e todas as forças vivas do paiz; tantos e tantos males já accumulados, e que ameaçam crescer ainda á ponto de começarem a apavorar os proprios autores de tamanhas calamidades.

Eis tudo, e todos quantos protestam.

—

O publico dirá, assevera o Sr. Barão do Ladario, quem de nós comprehende melhor os deveres do cidadão; si eu que ponho á disposição da patria os meus fracos serviços, ou o Sr. Laet que lhe recusa o tributo de sua alta capacidade.

Com a mesma orientação assegura *O Democrata* que — não comprehende o *patriolismo* dos que recusam o seu concurso para o progredimento da nação brazileira.

Ao que parece, para os apologistas do actual regímen, ou das *novas* instituições, a palavra *patria* é uma entidade subjectiva, um ideal sem realidade alguma, um simples ente de razão, um modelo a ser cinzelado á feição, paladar ou gosto de cada um.

Não; para o Sr. Dr. Laet e para os monarchistas de convicções sinceras, patria é uma entidade objectiva, positiva, real.

Patria — é a terra da nossa communião nacional com a sua civilisação — actualmente destruida — com seus deoses tutelares — actualmente substituidos por idolos corruptores, com suas taboas da lei — actualmente quebradas; com sua

riqueza accumulada — actualmente amiquilada ; com seu credito solidamente firmado — actualmente perdido; com suas liberdades, actualmente captivadas; com a segurança garantidora do cidadão, actualmente supprimida; com seus tribunaes e juizes independentes, actualmente avassalados; com a ordem publica fundada no direito e na lei — actualmente substituida pela desordem no lar, na rua, na cidade, no paiz inteiro. >

Patria — é o privilegio de cidadãos livres, pelo que — «sem liberdade politica como actualmente. — só pôde haver um rebanho de escravos, não uma patria a quem se deva o concurso da actividade e capacidade de homens livres; seria aggravação do mal.

Patriotismo! Este vem e se desenvolve com a liberdade, assim como foge ou morre com ella. — A Suissa, escreve Frederico Morin, com seus cultos rivaes, com seus partidos ás vezes a batalharem com armas, com suas trez raças, pouco sympathicas umas ás outras, tem entretanto uma unidade patriótica incomparavel — «porque é livre. >

Si parece existir ainda patria brasileira é pela luz vespertina do Imperio.

Si o patriotismo ainda não está banido da terra da Santa Cruz é porque ainda ha homens de character viril e de convicções profundas para condemnarem um regimen, que a impelle — ou para a escuridão da escravidão, ou para a fraqueza do desmembramento.

Belem, 13 de Maio de 1892.

Tito Franco d'Almeida.

Dr. Jayme Pombo Bricio.

Clementino José Lisboa.

Barão de Anajás.

Joaquim Victorino de S. Cabral.

A. Victor Danin.

Barão da Matta Bacellar.



A Republica, órgão do radicalismo republicano no Pará, prometteo no seo editorial de 22 de Maio de 1892 combater as idéas d'este Manifesto:

«Affirmaram sua existencia política—escreveo o contemporaneo—os monarchistas de Belem, dando á lume o extenso manifesto de 13 de Maio—a *confirmação* de sua fé inabalavel nas instituições banidas do Brazil a 15 de Novembro.

«Ainda bem que tão galhardamente o fizeram.....
.....

«Terçadas por elles as armas de que se amparam afim de não seguir o trophéo glorioso de 15 de Novembro, nem porque hajam declarado immediatamente evitar a polemica, sahimos-lhe ao encontro, menos para perseguil-os, si montanhez somos, que para combater-lhe as idéas, fanaticamente pregadas.....
.....—

Infelizmente, esquecco-se a *Republica*—até hoje—de combater as idéas do Manifesto, aliás publicado na *Provincia do Pará* e no *Democrata*, em data de 17 de Maio de 1892, nesta cidade de Belem, e posteriormente no *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro etc. etc.

VIII

Administração republicana
perante o direito



*ADMINISTRAÇÃO REPUBLICANA PERANTE
O DIREITO*

Tomou certa importancia a discussão com a Junta de Hygiene Publica sobre vinhos artificiaes.

Consta ella toda de um *libretto*, que publiquei *ad perpetuam rei memoriam*.

Eis dous excerptos:

MODESTISSIMO PREFACIO

Este opusculo é apenas a reunião dos documentos que soffreram natural solução de continuidade nos jornaes, em que foram publicados.

Nunca entraram no quadro dos meos trabalhos forenses as questões do contencioso administrativo.

Acceitei, porém, a primeira e seguramente a única d'estas questões na situação dominante, mais como prova experimental do acerto da minha falta absoluta de confiança nas leis e autoridades *da dictadura scientifica*, do que como intervenção jurídica efficaz para fazer triumphar o bom Direito, reduzido em nossos tristes dias á um verdadeiro *Deus Ignotus*, sem altares e sem sacerdotes.

Gigantes palavrosos ao tinir dos espadagões e ao fusilar das escopetas, os homens da revolução tornam-se liliputianos quando lhes é pedido o cumprimento da palavra empenhada, das pomposas promessas com que atroaram os ares, atordoaram e ensurdeceram a pacatíssima gente brasilica, sempre crente na acção miraculosa dos elixires de todos os Dulcamáras.

Já se foram os capitães-mores sob o consulado do marechal Deodoro, tardiamente arrependido dos males que causára á patria com a sua descommunal afoiteza.

Restam os governadores e prefeitos, como nos tempos d'El-Rei Nosso Senhor, para attestarem que a *Ordem e Progresso* fizeram com que retrogradassemos de 1822.

Pouco viverá quem não assistir á liquidação final, que se approxima á passos largos, para castigo da ingratição de 1880, e da cobarde indifferença com que esperamos que 1893 venha completar a colossal série dos nossos infortunios.

Os visionarios positivistas, comtistas, ou denominados com o appellido de qualquer outra seita extravagante, pensaram que podiam fazer um povo e constituir uma nação á sua feição, como se fossem de cera qual o homem de Condillac.

Fundiram um riquissimo e liberrimo povo no molde das loucuras da sua ambição, e conseguiram a estatua de rosto esqualido que parece de uma nação, mais do que pobre, sem credito, de um paiz, mais do que privado de todas as liberda-

des, sem crenças religiosas, sem sentimentos cívicos, e sem energias e reivindicações.

Ha d'estes momentos, em que a humanidade parece mergulhar num oceano de escuridão.

Não é assim: as vistas mais prespicazes distinguem sempre um pequeno clarão, que cresce pouco a pouco, transforma-se em foco de luz, e acaba por illuminar o mundo.

O elemento constitutivo d'esse clarão é aquelle principio salutar das sagradas letras — *é ephemera sempre a obra da iniquidade* —.

Transforma-se em radiante luz com o alimento da fé na justiça e no direito, que sempre triumpham porque são obras divinas.

Vassallo da justiça e sacerdote do direito, não sinto fatigar-me o exercicio da profissão, que aponta a defesa de todos os que soffrem como o campo de honra do mais acendrado patriotismo.

Na perigosa situação da ruínosa experiencia a que assistimos não ha trabalho pequeno, nem insignificante; todos devem carregar na medida de suas forças com a pedra de que precisa a reconstrução da patria pela reivindicação de todas as liberdades, que lhe foram arrebatadas pelo tufão revolucionario.

Tambem contribúo com o contingente, que minha fraqueza permite, exercendo a profissão, que naturalmente impelle-me para o lado de todas as victimas.

Os documentos, que neste opusculo reuno, mostram á luz da evidencia o que valem hoje a sciencia, a justiça, o direito, a lei.

Belem, Outubro de 1892.

Tito Franco.

*
* *
*

CONCLUSÃO

.....

Minhas illusões tambem não chegavam — interpondo o recurso — ao ponto de esperar, que S. Ex.^a o Sr. Dr. Governador fôsse, como juiz, da estatura de um Mansfield, para dar triumpho á justiça, respondendo depois aos que lhe apontassem para os graves inconvenientes da sua decisão com estas palavras verdadeiramente inspiradas — *fiat justitia, ruat cælum* —.

É rarissima a cerebração dos Mansfields.

Tinha eu, porém, e bem sincera, a convicção de que S. Ex.^a não esqueceria os principios rudimentares, que regulam as relações entre os cidadãos — *que podem tudo quanto a lei não véda* — e as autoridades — *que podem somente o que lhes faculta a lei* —.

Imagine-se, pois, como ficaria eu attonito, lendo que S. Ex.^a o Sr. Dr. Governador — para sancionar o despotismo da inspectoria da junta de hygiene — lembrou-se de que *a liberdade de uns tem por limite a liberdade de outros*, citando a opinião de Fre. Passey, ou lembrou-se de que Leon Say *faz propaganda contra o alcoolismo!*

E com estes luminosos fundamentos fôram condemnados e destruidos os vinhos de uvas seccas, cujas analyses chímicas revelaram apenas — *alcool, extracto e cinzas!* — elementos que fôram elevados á cathegoria de reveladores de materias *toxicas* . . .

E tudo isto, diz S. Ex.^a o Sr. Dr. Governador, foi praticado e approved, porque — *«o regimen republicano é o da liberdade, da lei, e da justiça, e não o da licença.»*

Não passaram, porém, muitos dias, que o proprio Sr. Dr. Governador fizesse a critica do que havia dito e acabamos de escrever.

Fel-o quando disse ao Congresso em 5 do corrente que: — embora seja legítima a intervenção do Estado nas questões de hygiene publica, uma similhante intervenção, incontestavel em principio, deve ser necessariamente limitada, de sorte que, em nome do interesse geral *não sejam feridos os interesses privados*; e que além de certo limite, a protecção benefica do Estado pôde degenerar em abuso, impondo *restricções exaggeradas* ao principio da *iniciativa* individual, *freios* á liberdade da producção e da troca.»

Correcto: mas é a condemnação do indeferimento do recurso dos commerciantes e fabricantes dos vinhos de uvas secas, em despacho de 22 de Agosto anterior, recurso baseado nos principios agora reconhecidos por S. Ex.^a o Sr. Dr. Governador!

Fel-o quando disse ao Sr. Consul de Portugal em 22 do corrente que: — não podia duvidar (o consul) da sinceridade do empenho (do Sr. Dr. Governador) em vêr *mantidos* em sua integridade e sériamente *respeitados* os principios democraticos consagrados no Codigo fundamental d'este paiz, á sombra de cuja lei *hoje* pôdem viver cidadãos nacionaes ou estrangeiros, no goso de *todas as liberdades civis ou politicas*, como nos paizes que mais livres são respeitados» —.

O que significam estas palavras senão a condemnação dos attentados da inspectoría da junta, approvados ou sancionados por S. Ex.^a o Sr. Dr. Governador?

Aquelle — *hoje* — de S. Ex.^a foi imprudentemente escripto, porque faz lembrar o confronto do que — *hontem* — havia, e foi-nos arrebatado pelo tufão, que dos quartéis trouxe aos brazileiros a nova cartilha de suas liberdades facticias e falsificadas.

Veja o publico que lê e reflexiona.

Em 1886, levantou-se na capital do imperio uma forte campanha contra os vinhos artificiaes, suspeitos de serem fabricados com materias *toxicas*, campanha, á cuja frente estava a Junta Central de Hygiene, da qual era presidente o distincto

Sr. Dr. Domingos José Freire, e era sustentada na imprensa pela penna amestrada de Quintino Bocayuva.

Como procedeu aquella junta do *imperio*? Depois de apprehender os vinhos e drogas que encontrára, mandou intimar os interessados e seus proprietarios *para assistirem ás analyses chímicas*.

Isto — *hontem* — quando havia respeito pelos direitos mais sagrados do cidadão.

Como procedeu aqui a junta da *republica*? Depois da apprehensão encerrou-se; procedeu ou diz que procedeu á analyses chímicas *sem assistencia* dos interessados, e, condemnando os vinhos, entrou um bello dia pelos armazens dos proprietarios e destruiu-os!

Isto é — *hoje* — quando S. Ex.^a o Sr. Dr. Governador, depois de approvar e sancionar aquelle attentado, assegura aos representantes commerciaes dos outros paizes, que os nacionaes e estrangeiros gosam *de todas as liberdades civis e politicas!*

Devo concluir.

Si não tenho meios de debellar o despotismo, que fala em constituição e leis exactamente quando rasga as leis e fere as proprias constituições, ficando o cidadão privado da sua propriedade e á mercê de novos attentados,— até para punil-o da audacia de defender o que é seu, destoando dos precedentes de submissão escrava, que não sabe reclamar contra a violencia, ainda a mais inaudita —; si não tenho meios de restaurar os direitos de — *hontem* — violentamente arrebatados pela dictadura de — *hoje* —; tenho ainda (concessão que agradeço ás potestades do dia) o direito de protestar pelas victimas de todas as violencias, até que veja restauradas as antigas liberdades publicas.

É o que tenho feito, faço e continuarei a fazer, sem fraquejar nem desesperar da victoria final do verdadeiro patriotismo.

Tito Franco.

IX

Affirmação da fé política



AFFIRMAÇÃO DA FÉ POLITICA

A *Gazeta da Tarde*, do Rio de Janeiro, publicou o seguinte:

— «Com o fim de satisfazer aos nossos amigos procuramos saber a opinião, sobre as cousas da patria, depois de 15 de Novembro, dos mais notaveis servidores do Brazil, e que em todos os tempos foram soldados intemeratos da democracia. (*)

A primeira resposta que recebemos foi a do illustrado

(*) — «*Rio de Janeiro, 21 de Outubro de 1892.*

«Ill.^{mo} Ex.^{mo} Sr. Dr. Conselheiro Tito Franco d'Almeida. — Meu velho amigo e correligionario. — Talvez não se lembre mais de mim. Eu, porém, d'aqui mesmo acompanho quanto possível a sua vida publica.

«Estou effectivamente na imprensa como redactor-chefe da *Gazeta da Tarde* desde 1887, e sempre em opposição se acentuando esta ainda mais, contra o que temos, porque não sabemos si é republica ou dictadura, pois, de facto, de 15 de Novembro para cá somos um povo sem instituições, onde governa quem tem a força no dia.

«Faço o meu dever de jornalista procurando ter entrevistas com os mais importantes brasileiros, assim pela sua longa experiencia como pelo seu saber. Assim não poderia esquecer de conversar com o conselheiro Tito Franco de

conselheiro Dr. Tito Franco de Almeida, batalhador convicto da causa da liberdade em todos os tempos e contra tudo. Liberal educado nas escolas dos immortaes Souza Franco e Furtado, nem os annos, nem as contrariedades, nem as decepções podêram abalar naquelle grande espirito o amor e a fé á causa da liberdade e da justiça.

O distincto conselheiro Tito Franco de Almeida, respondendo as nossas perguntas, fel-as preceder da seguinte carta:

— *Belem do Pará, 17 de Novembro de 1892.*

Ill.^{lms} Sr. Dr. Gustavo do Rego Macedo — Meu caro amigo, apezar do advento da republica, que veio atirar o Brazil nos braços do militarismo — o que tão profundamente perturbou o meu espirito pela inaudita afoiteza do acommettimento inesperado — não me esqueci dos antigos camaradas, co-religionarios e amigos. Aqui, no Pará, concentrado como vivo, é na intima convivencia d'elles que procuro o lenitivo das dores, que as desgraças da patria nos causam.

Muito estimo — na *Gazeta da Tarde*, de que é redactor-chefe — tenha estado e continúe a accentuar a opposição

Almeida, ao qual faço as seguintes perguntas, esperando a honra da resposta, podendo V. Ex.^a dar á esta o desenvolvimento que quizer, e cortando as perguntas indiscretas ou inconvenientes, pois desde já peço licença a V. Ex.^a para publicar a entrevista.

Antecipando os meus agradecimentos á sua resposta, que aguardo, sou, com estima e consideração

De V. Ex.^a

Velho amigo, admirador, creado e obrigado

Gustavo do Rego Macedo,

Redactor-chefe da *Gazeta da Tarde*

ao que temos com a factícia denominação de republica e que não passa de uma dictadura, que por zombaria chamam scientifica.

Respondo as suas perguntas, e das respostas póde fazer o uso que quizer, isto é, publical-as ou não. Quiz resumir; mas são tão importantes as perguntas que, resumidas embora, ficaram ainda extensas as respostas; córte o que lhe convier desde que não altere o meo pensamento de adversario intransigente de toda e qualquer republica para a nossa raça, que mesmo em França a tem simplesmente de nome, e a tolera pelo espantallo da Allemanha.

Adeos; disponha sempre do amigo velho affectuoso

Tito Franco. >

*

* *

O Conselheiro Tito Franco de Almeida

ENTREVISTA ENTRE O CONSELHEIRO FRANCO DE ALMEIDA
E A GAZETA DA TARDE

— *Então, Sr. conselheiro, V. Ex.^a já accita a republica?*

— Não, meu amigo; nem hontem, nem hoje, nem amanhã.

Lembra-se, creio, de que em 1867 publiquei a biographia do conselheiro Francisco José Furtado. Neste estudo, referindo-me ás luctas originadas da inconstitucional absorção de todos os poderes politicos pelo *executivo*, escrevi (§ XV):

Aterra devassar a solução final de uma lucta tão medonha porque — seja qual fôr — será grande calamidade para todo paiz.

Vencedor o imperialismo — ai da democracia; *vencido* — ai da monarchia.

Não desejo uma nem outra coisa. Desejo sinceramente o reinado da Constituição, venerada com sinceridade, religiosamente cumprida.»

Na dedicatória ao biographado expuz claramente o modo como interpretei sempre a Constituição Brasileira (pag. VII-VIII). — Na falla do throno, escrevi, ao abrir-se o parlamento inglez em 1831, creio ler as verdadeiras aspirações dos liberaes quanto á pureza do systema constitucional representativo:

Dei-me pressa em recorrer, tão cedo quanto me foi possível, ao vosso conselho e auxilio, depois da dissolução do parlamento anterior. Meu fim, decretando essa dissolução, foi conhecer o pensamento do meu povo acerca da opporrtunidade de uma reforma na representação; chamo actualmente, para esta importante questão, vosso exame attento e consciencioso, persuadido de que todas as medidas que preparardes para resolver-a serão cuidadosamente harmonicas, com os princípios da Constituição, que asseguram ao mesmo tempo *as prerogativas da corôa, a autoridade das duas camaras, e os direitos e as liberdades do povo.* .

E acrescentei:— Eis tudo a quanto aspiro; nem uma linha de mais nem de menos. São os principios da constituição brasileira que harmonisam cuidadosamente as prerogativas da corôa com a autoridade das duas camaras legislativas, e os direitos e liberdades populares.

Tambem creio que se lembra do estudo-politico-financeiro, que pubhiquei em 1877. Escrevi nelle estas linhas (pag. 177).—

Se S. Magestade continúa a acreditar que o Brazil deve ser governado sómente pelos conservadores, apesar do seu detestavel programma ou systema financeiro, *nós liberaes monarchistas, rodeando sempre o throno imperial com o nosso respeito*, declinamos de toda co-participação nas glórias do seu *governo*, porque alastram o paiz inteiro de ruinas e miserias.»

Vé bem, meu amigo, que minhas crenças foram sempre

monarchicas, ainda quando denunciava o que reputava abusos e attentados constitucionaes, com os quaes nada tinha a instituição assim como a exactidão das mathematicas nada tem com os erros do calculista, nem a santidade da justiça com as iniquidades dos magistrados; ainda quando previa as consequencias desastrosas para o paiz.

Foi por isso, que conclui o estudo de 1807 lembrando estas palavras de Fox: — Os Stuarts tinham detestaveis ministros, o que não os dispensou de serem castigados — um com a perda da vida, outro com a da corôa.

Foi por isso, ainda, que conclui assim a preliminar do estudo de 1877 (pag. V): — É tempo de dar o grito de alerta, de tocar alarma, porque a pobreza já nos atormenta e a miseria nos ameaça, sitia-nos. Acordem a *monarchia* e a *democracia*, porque a noite approxima-se; e quando chega a noite de um povo é para sempre.

Mal pensava eu em 1867 e 1877, que meus receios teriam a dolorosa confirmação de 1886, vendo cortar a frondosa arvore da nossa organização politica sómente por alguns frutos amargos, que iam sendo e seriam afinal evitados pelo trabalho sempre melhorado dos cultivadores.

Rude applicação da theoria do selvagem.

— *Acredita que a republica hoje já está radicada no paiz?*

Penso que não está nem estará jámais, a menos que a patria brasileira se retalhe em *patrias brasileiras*, como declara sem commoção o illustre sub-chefe do positivismo Comitista na biographia de Benjamin Constant, governadas ellas por satripas como Rosas e Lopes, e vivendo a vida de povos semi-barbaros, sempre promptos á *pronunciamentos* em que reciprocamente se degollam ou exterminam.

Não está isto na indole dos brasileiros que, aconselhados pelos cidadãos mais patriotas e illustrados, e cansados de tantas proezas da demolição por cuja experiencia dolorosa passamos, hão de reconhecer, que só com a restauração da monarchia poderão voltar as liberdades politicas, e com ellas a tranquillidade publica, a paz dos espiritos, o progresso real— não artificial, a ordem natural— não a de Warsovia, a civilização pacifica— não a guerreira, o trabalho honesto— não toda a especie de especulações immoraes, a restauração das finanças e do nosso credito no interior e no exterior pela confiança hoje desaparecida e impossivel de restaurar, emfim a integridade territorial garantida— não ameaçada.

«As duas Americas tem destino providencial.

A da grande republica do norte representa o *individualismo* em todo seo desenvolvimento: a raça do seo povo, indole, caracter, historia e tradições, gráo de cultura, e, mais do que tudo, o modo da constituição da sua independencia, impunham-lhe a fôrma do governo republicano.

«A do grande imperio do sul representa o *collectivismo*: a nossa raça, indole, caracter, pequena cultura, e, mais do que tudo, o modo da constituição da nossa independencia, impunham-nos em 1822, impoem hoje e imporão sempre a fôrma do governo monarchico.

«Representantes de dous principios differentes, como as duas forças centrifuga e centripeta, o reciproco desenvolvimento das duas grandes nações americanas é destinado a exercer a influencia mais directa e benefica nos velhos e novos Estados.

«Assim como na Europa monarchica ha podido viver feliz a Confederação helvetica, assim na America republicana ha de viver feliz o Imperio Brasileiro.»

— *Porque razão na Europa ha tão pouca confiança na nossa republica?*

— Na Europa, principalmente na França — actualmente republica fortemente conservadora e centralisada —, assim como até na grande republica da America do Norte — tão descentralisada — não ha nem póde haver confiança alguma na intitulada republica brasileira, porque bem comprehendem, que não póde ter duração uma situação evidentemente facticia, com o vicio da origem — *o levante militar* — que até hoje se tem imposto; com a obra sómente demolidora — unico resultado pratico até hoje —; e com a perspectiva da desintegração da patria se a opinião não reagir potente contra uma tal situação.

—

— *Julga possível a desintegração da patria?*

— Julgo-a impossivel de evitar, e já imminente.

Se fôr possível evital-a, só poderá sel-o pela acção de uma instituição, que esteja fóra e acima de todas as discussões.

E, como o paiz repudia o *militarismo*, que tem seus dias mais ou menos contados, e não quererá atirar-se nos braços do *clericalismo*, só a restauração da monarchia póde evitar esta desintegração.

Que laço ou laços, fortes e perduraveis, ha hoje para prender unidas as antigas provincias, a não ser ainda essa tal ou qual força do militarismo que, descoberta ou encapotadamente, vai intervindo nos actuaes Estados? Como subjugar estes, quando fortes como Rio-Grande do Sul ou Pernambuco, quando ricos como S. Paulo e Pará? A menor scentelha em um propagará o incendio em todos.

E são tantos os materiaes inflammaveis já accumulados! A baixa do cambio cujo limite não me atrevo a fixar; a ruina das nossas finanças — vastissimo campo das affoitezas da igno-

rância sempre atrevida—; a carestia da vida—tornando-se já insuportavel; o constante augmento dos impostos para satisfazer a clientela das influencias do dia; e, mais prejudicial do que tudo, a molestia do seculo, tão bem aclimada recentemente no Brazil — *todos querem mandar, ninguém obedecer*—: estes combustiveis, além de outros muitos que todos vêm, não lhe parecem sufficientes para conflagrarem, primeiro, e depois desintegrarem a patria?

Quem não desejará evitar um e outro resultado, tão funestos julgo-os para a evolução civilisadora do Brazil?

Meu amigo; bem sabe que gastei 40 annos de vida politica quasi sempre a denunciar os excessos da *centralisação*, conjurando a monarchia á extirpal-os, pelo que nunca tive cheiro de santidade nos paços imperiaes, cujas salas me eram quasi desconhecidas—soldado como sempre fui da democracia.

Hoje vejo o reverso da medalha — os excessos da louca *descentralisação*, ataviada com o pomposo nome de *federização*.

Não preciso dizer-lhe o que vae por ali afóra, porque muito bem o conhece. Releva, porém, apontar-lhe, como espelho do que somos e do que valemós, a opinião do mundo civilisado, que retirou-nos toda confiança, e perturba-nos por isso a vida em todas as relações sociaes.

Os Estados armam-se e gastam de modo a arruinar o presente e a comprometter o futuro.

Creem magistratura partidaria, em boa parte sem preparo scientifico.

Legisferam conforme as necessidades de momento, ignorando-se os grandes principios que regulam a legislação dos povos civilisados, porque faltam-lhes todos os elementos de acerto e exito — sendo o principal a falta de garantia séria para a enunciação da opinião.

Ó que esperar de bom depois que a picareta demolidora deitou por terra até as nossas leis financeiras fundamentaes, e,

coisa mais grave e perigosa, depois que atreven-se á derrubar de um só golpe o monumento da nossa legislação e organização judiciaria?

Pois arruinar a fortuna publica e particular, e envenenar as fontes juridicas e protectoras dos mais sagrados direitos civis, não é atirar um paiz para o retalhamento territorial pela desintegração dos Estados, quer para livraem-se — os que tomam a sério a sua facticia independencia — dos embaraços causados pelo desgoverno na União; quer — os que têm reaes e verdadeiros recursos proprios — para não carregarem com as necessidades dos que os não têm ainda, nem terão por tempo que não podemos medir e determinar?

Se alguma escola esta se implantando no paiz, é da sua desintegração.

Lance a vista para o disparatado da constituição dos Estados em suas grandes linhas, no que é fundamental em todos os povos civilizados, como por exemplo a organização da magistratura.

Tot capita, tot sententia.

É a construcção de nova Babel, destinada fatalmente ao mesmo resultado desastroso — a desintegração.

Nada valho, nada posso; mas previ este resultado desde o inicio do actual regimen, e, no meu relatorio, como presidente da commissão paraense da exposição de Paris, escrevi estas linhas em 1890:

Assim como os esforços de hontem foram incentivo para os progressos actuaes, assim os esforços de hoje sel-o-lhão para o futuro: a civilisação conquista-se pelo trabalho constante e incessante. O capital de que hoje dispomos, e attesta o engrandecimento do paiz, foi ganho, formado e accumulado pelos batalhadores que foram nossos maiores e pelos que são ainda nossos contemporaneos: é com elle que os batalhadores actuaes vencerão novos progressos para á seu turno legarem aos pós-

teros esse capital augmentado, e incitarem-os a persistir na grande faina da civilisação.

Não me parece, pois, justo pretender-se amesquinhar as conquistas civilisadoras dos antepassados e dos contemporaneos á pretexto — por exemplo — de que foram sob um regimen, hoje reputado máo, e substituído por outro que é applaudido por bom. Ainda quando não fosse muito cedo para julgar a experiencia, esta indagação sahiria dos limites traçados á nossa commissão. Entretanto, releva lembrar aos filhos da Amazonia, que ha um campo sempre aberto ao patriotismo sincero e verdadeiro, campo em que os principios mais oppostos, as crenças mais divergentes, e as orthodoxias mais antagonicas, podem reunir e harmonisar os seus esforços: *é o da conservação da integridade do paiz como primeira condição fundamental da prosperidade, riqueza e poder que lhe destina o futuro.* Dentro d'este vastissimo campo encontramos — como incentivo a novos e maiores beneficios em honra do Brazil e dos seus proceres — o immense acervo de annos seguidos de paz octaviana, o credito firmado dentro e fóra do paiz, estabelecida fortemente a immigração de capitaes e braços, e agitada a iniciativa particular ao benefico sopro do exemplo da iniciativa governamental...

E, em palestras e consultas, tenho sempre aconselhado, custe o que custar, a sustentação da integridade do Brazil.

— *Será cousa impossivel a restauração da monarchia, mesmo sem pretendente sério ao throno?* »

— Não a creio sómente possível, estou convencido de que vae nella a salvação da integridade do paiz. Difficil, embora, e rodeada de obstaculos que assoberbarão o governo na reconstrucção do que ha 3 annos se ha demolido e vae todos os

«días demolindo, ainda assim a restauração da monarchia será a melhor solução.

A nossa raça — indolente e imprevidente precisa, no vastíssimo territorio em que está disseminada, de uma instituição, que na politica seja o centro, como o sol no nosso systema planetario; que não tenha aspirações egoísticas por estar na cuspida da organização social; que só possa aspirar ao bem do paiz inteiro, tendo responsaveis por todos os abusos e males; que esteja enfim fóra das paixões partidarias.

Só conheço neste caso tres instituições: o *monarchismo*, o *militarismo* e o *clericalismo*.

Exilado o primeiro, veio substituil-o o segundo.

Não é verdade que naufragou desde o ensaio e que o paiz não o quer, não o acceita, estando já contra elle pronunciada a maioria da nação, com os proprios militares de mar e terra, cujo patriotismo sangra com os destroços da patria, pelo que muitos e dos mais illustres tem sido victimas do proprio governo militar, obrigado a isso para prover a sua conservação?

Chegado o dia do ostracismo do militarismo, quererá o paiz experimentar o clericalismo? Parece-me que não, evidentemente. Neste caso, a monarchia impõe-se como necessidade indeclinavel.

Ha, porém, quem sonhe com o *civilismo* para substituir o militarismo.

Não sei como. O *civilismo*, tanto quanto posso comprehendel-o, não constitue nem poderá constituir jámais no nosso paiz uma instituição politica séria e duradoura.

No precedente regimen os estadistas tinham o prestigio e força, que lhes dava a monarchia, segundo a corrente da opinião que julgava predominar no paiz.

Faltando a instituição monarchica, o *civilismo* no Brazil, cuja maioria de habitantes é illetrada, indolente e imprevidente, ha de forçosamente procurar apoio no militarismo, á elle

escravisar-se. Essa solução, porém, é impossível desde que o militarismo é repudiado.

Neste caso, a escolha será entre o monarchismo e o clericalismo. Não me parece duvidosa, desde que o patriotismo brasileiro não tenha desaparecido para sempre.

—

—*I. Ev.ª e seus amigos do Pará quasi sempre estiveram em opposição durante a monarchia. O Pará hoje é mais feliz do que nessa epocha?*

—Os liberaes, não só do Pará como de outras provincias brasileiras, estivemos mais tempo na opposição do que no governo durante a monarchia.

Declarei-o no meu estudo politico-financeiro de 1877 nestes termos (pag. 177):

«Os liberaes, neste longo reinado, somos lembrados de 20 em 20 annos, e por pouco tempo. Fomos em 1844 e 1864: é possível ser-o em 1884. Enquanto não chega o dia assignalado, *se a excommunição não é perpetua*, cumpre-nos, como representantes mais directos da democracia, cada um por todos e todos por cada um, despertar, aconselhar, bradar bem alto, porque — *res nostra agitur* — todos queremos, todos temos o mesmo interesse na prosperidade e grandeza da patria commum...»

Não ha negal-o. Sua Magestade o Sr. D. Pedro II foi victima d'esta sua orientação.

Trahido pelas classes conservadoras, foi tarde quando rodeou-se dos liberaes em Junho de 1889, vindo todos a pagar culpas que realmente não tinham, e cahindo o paiz nas mãos do corrillo republicano, que soube aproveitar o auxilio da força militar de mar e terra para tomar conta e dominar a situação, com verdadeiro pasmô e assombro da população.

O Pará não é republicano; curva-se ao facto consum-

mado como experiência, dolorosa sim, mas necessária hoje para ensinamento mais dos que são governados do que dos que governam.

Estimava e venerava suas magestades imperiaes como tem demonstrado no pleno dominio d'esta situação militar, que demitte governadores eleitos pelos Estados, exila deputados e senadores, deporta a quem bem lhe parece, e pratica todos os attentados que lhe dão na gana.

Sem as liberdades de outr'ora; sem a menor confiança nos poderes que governam; com a vida caríssima e tornando-se cada dia mais difficil; sobrecarregado de impostos vexatorios, federaes, estadoaes, municipaes: o Pará não póde hoje ser mais feliz do que no saudoso tempo da monarchia.

—

—*Já que hoje temos republica, e, quer se queira, quer não, essa é a fórma de governo, o que julga V. Ex.ª indispensavel para tal fórma de governo ser amado pelo povo? O que é indispensavel no terreno politico, nas relações internacionaes, na parte administrativa, financeira, economica, e social?*

— Ignoro, meu amigo; sinceramente não sei; porque estou convencido de que o paiz não quer a republica; acceita-a como facto consummado, para não interromper a vida social, emquanto ella dispozer de força militar que possa amparar-lhe a prolongação da existencia; ama-a, nunca.

A republica tem ainda de percorrer dous estagios para chegar ao seu calvario.

A lueta pela vida ha de forçal-a á todos os excessos mais deploraveis e quiçá sangrentos: os seus *montanhuezes* devorarão os *girondinos*. A dictadura implacavel, em nome da ordem, virá infallivelmente depois para debellar os *convencionaes* da perseguição.

Sómente a desintegração da pátria gloriosa de nossos avós, o desmembramento do territorio do poderoso Brazil, com os membros estrangulados formando fraquissimas republiquetas, póde alterar talvez a marcha assignada pela fraqueza recíproca dos Estados novamente separados.

Será fugir de Scylla para cair em Carybides.

— *Entende que o militarismo perdurará ainda muito? Como debellar este?*

— Já disse, que parece-me ter elle seus dias contados, porque o paiz não o quer; porque naufragou desde o inicio do seu governo; e, accrescento, porque está dividido em campos irreconciliaveis.

Não preciso de recordar-lhe os factos quotidianos, que comprovam a minha convicção.

Como debellar o militarismo? Deixando-o inanir-se nos excessos até chegar á impotencia. Onde está Deodoro? Morto, descontente e repudiado. E Benjamin Constant? Morto, desgostoso. E Wandenkolk, Barreto, e outros coriphceus do levante de 1889? De volta do exilio.

— *Como concertar as nossas finanças? Quer me parecer, que a politica financeira da republica tem sido mais ou menos a que foi sempre sustentada pelo immortal Souza Franco e por V. Ex.^a; não é exacto?*

— Não, meu amigo. A administração financeira da intitulada republica, que temos, nem é a que Souza Franco e eu sustentamos, nem tambem approxima-se da de Itaborahy, Inhommerim, Uruguayana, que tanto profligui no meu estudo politico-financeiro de 1877.

Estes estadistas tinham escolas bem definidas a que obe-

deciam, princípios scientificos que procuravam pôr em pratica: Itaborahy sustentava a unidade e concentração de credito; Souza Franco e eu a pluralidade regrada, a expansão moderadíssima e cautelosa do credito.

Não confunda, meu amigo, os grandes monumentos financeiros d'estes estadistas competentísimos pela sciencia e pela pratica, com o carnaval financeiro, transformado hoje em charivari. á espera da solução, que sahirá da ponta da espada do tenente-coronel secretario na repartição da fazenda.

Como concertar as nossas finanças, se todas são e serão tragadas pelo Saturno republicano, que em cinco annos — o mais tardar — terá devorado o enorme acervo de riquezas que encontrou em 1880? Impossivel com o actual regimen presidencial.

Nem é razoavel fallar em concerto de finanças em um paiz entregue ao militarismo que, nos campos do Paraguay mostrou coragem e bravura, folgo de reconhecê-lo hoje como hontem; mas onde podia aprender a gastar, não á crear riquezas e recursos financeiros.

O actual regimen nasceu perdulario, obrigado pelas necessidades de sua origem militar; ha de continuar fatalmente a ser perdulario: *abyssus abyssum invocat*.

Se não foi esta a republica, que em seu espirito haviam engendrado alguns poucos republicanos patriotas e convencidos, é a actual, nascida sob sua responsabilidade, com todos os inconvenientes da dictadura, só por zombaria chamada *scientific*, e dictadura militar, que não sabe governar pela opinião sim pela disciplina obediente; com todos os inconvenientes causados pelos que apoderam-se da direcção dos negocios após as grandes crises, quasi sempre colhidos dentre os mais exaltados, mais audazes e ambiciosos.

Sustentar, pois, o actual regimen, e concertar as finanças — são cousas que absolutamente repellem-se.

— *Em relação especialmente ao Pará: sua terra tem colhido vantagens ou desvantagens do actual regimen? Está em progresso ou não? A sua riqueza publica tem augmentado?*

— Antes de responder, devo informá-lo de uma circumstancia muito especial.

A borrachia é o nosso grande producto de exportação, não dá o tom sómente ao commercio, influe em todas as relações da nossa vida. Á proporção que o cambio baixa sóbe ella de preço, e como os principaes mercados são os inglezes e americanos do norte, o alto preço põe em movimento enorme somma de capitaes, que influem na vida industrial e commercial, na vida publica e particular.

Como a republica trouxe a successiva quéda do cambio, segue-se que trouxe a successiva elevação do preço da borrachia, e com ella o augmento das rendas, do movimento commercial etc., etc.

Aqui não se reflexiona, que a baixa do cambio eleva á um ponto acabruilhador o preço de tudo, principalmente dos generos alimenticios, e de primeira necessidade. O alto preço da borrachia, é um philtro que narcotisa e dá contentamento.

Reunido este facto ao augmento das rendas do Estado com os impostos geraes, que passaram para elle, ficara a administração mais folgada. Entretanto o Pará deve hoje mais do que no tempo da monarchia.

A grande baixa do cambio suspendeu bastante a exportação de capitaes disponiveis; d'aqui o seu emprego em novas edificações numerosas, o que traz maior movimento e animação no trabalho em todas as industrias, que para isso concorrem.

Já que fulto em edificações, vem de molde dizer-lhe, que a primeira mandada fazer pelo primeiro governador, o Sr. Dr. Justo Leite Chermont, foi um hospital com grandes dimensões *para doidos*. O actual governador, o Sr. Dr. Lauro Sodré, cuida de uma *penitenciaria*. Caracteristico, não lhe parece?

Este governador, ou pelos soffrimentos de uma molestia persistente, ou pelas alegrias de sua rapida elevação, tem tido uma administração pacata; um governo moderado; apenas lhe notam forte pendor para o nepotismo: dos cofres publicos, ou em virtude da influencia politica, S. Ex.^{ta}, parentes e affins, levantam uns cem contos de réis annualmente, mais ou menos.

Veja como estamos aqui atrazadissimos na civilização republicana; reparamos em ninharias para ali, onde andam ou andaram á rôdo milhares de contos.

O actual governador, porém, sabe contemporisar. Decreta leis, é verdade; mas tem o cuidado de copiar as da monarchia, naturalmente para attestar que *ellas não prestavam*.

*

* *

CARTAS AO "CORREIO PARAENSE".

I

As linhas que, sob a epigraphie *Justa reparação*, publica hoje o *Correio Paraense* oppondo algumas considerações a dous topicos da minha resposta ao redactor da *Gazeta da Tarde* do Rio de Janeiro, induzem-me a algumas reflexões, visto como parece que v^ote passando o tempo em que ter opinião era um perigo e publical-a um crime — quando não para deitar loas em louvor da situação e seus herões —.

—

Perguntou-me o redactor da *Gazeta* — si o Pará tem collido vantagens ou desvantagens do actual regimen —.

Na resposta, referindo-me ás novas edificações d'esta capital, escrevi:

— Já que fallo em edificações vem de molde dizer-lhe, que a *primeira*, mandada fazer pelo *primeiro* governador, o Sr. Dr. Justo Leite Chermont, foi um hospital com *grandes* dimensões para *douros*. O actual governador, o Sr. Dr. Lauro Sodré, cuida de uma *penitenciária*. Característico, não lhe parece?—

Si o *Correio* completasse a transcrição com esta ultima pergunta comprehenderia todo meo pensamento, e não diria que a edificação d'aquelle hospital é digna de louvor, não de censura.

Nem louvei, nem censurei; mas, para ser agradavel ao contemporaneo, acrescento agora que reconheço a utilidade e necessidade d'aquella edificação.

Perguntando si não era característico, que a *primeira* lembrança do *primeiro* governador fosse para accommodar *douros*, foi meo pensamento salientar, que a republica novembrina era obra de *douros*; porque só *douros* podiam querer, fosse muito embora inconscientemente, não só pôr um cravo na marcha firme e segura do notavel e notado progresso do paiz, como fazel-o até retrogradar em todos os sentidos.

Pareceo-me, pois, que a idéa de um grande edificio para *douros*, tomando a dianteira a todas as obras, fôra provocada no espirito e resolução do primeiro governador pela necessidade de preparar condigna hospedagem para os autores de uma situação que — para synthetisar todas as idéas em uma só proposição — substituiu na chefia do estado a homenca figura do príncipe mais illustre deste seculo tão illustre pela do soldado rebelde e ingrato de 15 de Novembro.

A experiencia, que ahí váe caminho de trez a quatro annos, ha-de convencer, ainda os mais recalitrantes na impetencia, de que crudelissima loucura fôra a substituição do monarchismo pelo militarismo.

A idéa de uma *penitenciaria*, não por ser obra desnecessaria mas por salientar tambem, ao que me pareceo, a conveniencia de accommodar hospedes de especie mais perigosa, veio completar o signal caracteristico da situação: a de Gracchos proclamando contra os sediciosos.

Depois de comparado á Washington, Deodoro foi condemnado, não só ao ostracismo, mas até ás gemonias, pelo crime do parricidio Congressual.

Seo successor faz renascer das proprias cinzas o Congresso dissolvido, mas — sahindo do mesmo Congresso — condemna-o ao estrangulamento de seos membros, generaes e paisanos, a quem prende e exila sem audiencia, sem fórma de processo, sem o minimo simulacro de justiça.

Quantos attentados em trez annos, partindo de cima, o que tanto corrompe os povos, partindo dos proprios que vieram substituir o honestissimo imperador, e prometteram novas liberdades e novas garantias para a liberdade!

Quanta confusão, quanta desordem, quanta demolição, tornando precária a tranquillidade, contingente a paz publica!

Em uma situação tão tensa a expandir os fluidos desorganizadores de todos os elementos sociaes, não é caracteristico lembrar, projectar, construir *penitenciarias*?

Que passagem mais natural do que a loucura para o crime?

Não descobre Lombroso no criminoso o louco?

Continuarei si me permittir.

II

Na minha resposta ao redactor da *Gazeta da Tarde* escrevi tambem estas palavras:

— «Este governador, (o Sr. Dr. Lauro Sodré), ou pelos soffrimentos de uma molestia persistente, ou pelas alegrias de

sua rápida elevação, tem tido uma administração pacata, um governo moderado: apenas *lhe notam* forte pendor para o nepotismo: dos cofres publicos, *ou em virtude de influencia politica*, S. Ex.^a, parentes e affins *levantam* uns cem contos de réis annualmente, mais ou menos. Veja como estamos aqui atrazadissimos na civilisação republicana: reparamos em miuharias para ali, onde andam ou andaram a rôdo milhares de contos.—

Affirma o *Correio*, transcrevendo apenas a 2.^a parte do 1.^o periodo, que não tive razão — porquanto o Sr. Dr. Lauro ainda não fez uma só nomeação de parente algum; e aquelles que se acham occupando posições officiaes já os encontrou collocados, quando assumio o governo. —

Vê-se bem que não é contestado o facto, e não entra em meo proposito fazer a critica da explicação do *Correio*.

Pelo contrario, como paraense folgo de saber, que ha uma familia paraense, cujos merecimentos tem sido bafejados pela fortuna: que nunca lhe seja esta ingrata, são os meos votos.

O contemporaneo, referindo-se á minha simples nota sobre o nepotismo, declara que *procedi como procederam* os republicanos nos tempos da sua propaganda.

Não; porque não seria eu quem quizesse imitar a gente da propaganda republicana que tanto combati sempre, e que entrou na proeza novembrina como o *tertius gaudet* do fabulista, desde logo esquecendo palavras e promessas.

Não; porque não pôde entrar na orientação politica de sinceros monarchistas uma retaliação, que os deprimiria á seus próprios olhos, pela tal ou qual approximação dos que reputamos inimigos da patria, por quererem *regeneral-a* com os instrumentos envenados *da perfidia, do perjurio, da traição*, e, mais

do que tudo, *da ingratiidão*, como si de tão más arvores podessem brotar bons fructos.

Victimas da audacia de poucos e da cobardia de muitos, não seremos nós os monarchistas os vingadores dos que deram ao Brazil seus dias mais tristes: preferimos ser estrangeiros no nosso proprio paiz á ser contaminados das *glórias* dos que o avassallaram desde 15 de Novembro.

Um dos propagandistas no tempo do imperio, embera sempre mais ou menos cauteloso— para não ser cuspidos dos degrãos do throno onde tantos republicanos viviam das migalhas da ucharia imperial (Benjamin Constant á frente); para não ser despojado das grandes sinecuras que tantos fruam á sombra da reateza (Deodoro e familia á frente)— : um d'esses propagandistas foi o Sr. Dr. Lauro Sodré.

Da sua mensagem ao congresso no 1.º do corrente, si não posso destacar alevantadas vistas politicas nem creadores projectos administrativos, porque brillam pela ausencia, quiçá affogados no palavroso oceano de lugares communs, póssó salientar a seguinte confissão:

—«Bem sabeis vós, como não o ignoram senão os espiritos desalumiados, que as *novas* instituições politicas SÓ hão de medrar *beneficas e viçosas*, quando houver *terminado* a lenta e afanosa elaboração, que *está padecendo* a consciencia nacional, guiada pelos novos principios. SÓ quando houvermos dado por *findo* o trabalho da remodelação do nosso *character*, da refundição completa dos nossos moldes *educacionaes*, da transformação radical dos nossos *costumes*, eliminados *todos os erros*, consumidas *todas as deusas* do antigo regimen, vencidos *todos os rezos* que se nos apegaram com a pratica diuturna do systema

realengo, SÓ ENTÃO ha de a Republica *grangear* a unanimidade dos suffragios, impondo-se á todas as consciencias como a unica fôrma de governo digno de um povo que se faz maior .—

Esperemos todos sentados, porque a peregrinação em perspectiva deve exceder em annos a de Moysés.

Em todo caso, até chegarmos á nova terra da promissão, está confessado, e deve ficar bem archivado, que a Republica não póde impor-se, por mui dilatados annos, ás consciencias como a unica fôrma de governo digno de um povo que se faz maior.

Quanto tempo para *remodelar* o character de um povo, para refundir seos *moldes* educacionaes, para *transformar* seos costumes, para *eliminar* todos os erros e prejuisos!

E que consolação a de prometter, depois de um trabalho senão impossivel ao menos tantas vezes secular, a bemaventurança republicana!

Decididamente, o governador do Pará quiz zombar do congresso; e o *Correio Paraense*, suppondo possivel imitar eu uma propaganda tão desalumiada, fez-me grave injustiça.

Concluirei.

III

A complacencia com que me trata o *Correio Paraense* é mais um motivo para não abusar do cavalheirismo com que me ha franqueado suas columnas.

Não posso, porém, concluir sem levantar algumas proposições contidas no artigo, que faz objecto d'estas cartas.

—«Nós os republicanos *sinceros*, escreveo o contemporaneo, *permittimos* plena liberdade na manifestação de suas idéas a quem quer que seja, ainda mesmo adversas ás nossas, *o que não nos permittiam os adoradores do poder por direito divino*».—

Nós os republicanos *sinceros*. . . disse o *Correio*.

Eis uma phrase esplendida, que importa confissão da mais subida importancia.

Si a approximarem das significativas palavras da ultima mensagem do Sr. Dr. Lauro Sodré ao congresso, verão todos sem o minimo esforço qual o valor patriotico da orientação republicana predominante.

—«São evidentes os *lucros* (expressivo! . . .) que vão salindo do novo regimen, diz o Sr. governador, embora ainda apenas incipiente, por vezes gerido com desacerto, *entregue á acção de homens feitos e refeitos sob a realeza, ignorantes das práticas e dos principios do actual systema politico, escravos dos preconceitos que a educação fivou-lhes no fundo das consciências* .—

Evidentemente, o Sr. Dr. Lauro Sodré denuncia a existencia e perniciosa influencia, nas consas republicanas, dos republicanos *não sinceros*, que o povo no seo bom senso appellidou *adhesistas*.

S. Ex.^a é justo em fustigar com o látigo do seo verbo inflamado esse enxame de co-religionarios, feitos tão ás carreiras, verdadeiros gafanhotos a estragarem a incommensuravel republica fardada dos grandes e pequenos Deodoros; porque — *ama-se* (não eu) *a traição, mas despreza-se o traidor*—.

Entretanto, parece-me, que S. Ex.^a não foi prudente: si não tivesse o espirito tão alumiado ousaria lembrar-lhe a lição do moralista:

Ce qu'on donne aux méchants toujours on le regrette ;
Pour tirer d'eux ce qu'on leur prête,
Il faut que l'on en vienne aux coups,
Il faut plaider, il faut combattre,
Laissez-leur prendre un pied chez vous
Ils en auront bientôt pris quatre.

—«Nós os republicanos *sinceros* permittimos plena liberdade na manifestação de suas idéas a quem quer que seja, ainda mesmo adversas ás nossas, *o que não nós permittiam os adoradores do poder por direito divino.*» —

É o proprio *Correio* quem me dispensou de mostrar a injustiça d'esta sua increpação quando escreveo depois estas palavras :

—« Porque não permittir a S. Ex.^a que hoje se manifeste francamente como monarchista contra a republica, quando no regimen decaluido da monarchia *nunca tolheram-nos a liberdade de propagar as doutrinas republicanas?* — »

Na minha longa e activa vida politica não descobri no paiz, com influencia na direcção dos negocios publicos, um só adorador do poder *por direito divino*, no sentido que os publicistas dão á esta phrase.

O Sr. D. Pedro I, quando jurou a grande Constituição, declarou que — *por graça de Deus e unanime aclamação dos povos* — era Imperador constitucional e Defensor perpetuo do Brazil.

Ligar a creatura ao Creador, agradecer á Deus a aclamação do povo brasileiro, não era o reconhecimento publico e solemne da soberania divina e da soberania humana?

Na grande republica dos Estados Unidos da America do Norte, cuja constituição não consagra uma religião d'estado, o poder publico pede preces a Deus — quando alguma calamidade flagella a população — e nunca espiritos alumiados capitularam de adorador do poder divino o povo americano.

Como, então, accusar o Brazil monarchico de pedir a graça divina, e de reconhecel-a nos grandes actos da sua constituição, quando aliás decretava uma religião d'estado?



X

Animos viris





ANIMOS VIRIS

A carta que váe lêi-se foi enviada á *Gazeta de Mogy-Mirim* (S. Paulo) com a seguinte, que transcrevo precedida das linhas da redacção d'esta importante folha em seo n.º de 27 de Agosto de 1893:

CARTA POLITICA

O Ex.^{mo} Sr. conselheiro Tito Franco de Almeida, o eminente estadista que foi ministro do Imperio ¹ durante a Monarchia, muitas vezes deputado pelo Pará, homem de real valor politico, escriptor notavel, mandou-nos a carta que abaixo publicamos.

As contrariedades, os dissabores, a tristeza pavorosa com que a corrupção da época enluctou noss'alma de Brasileiro; as insolencias parvas, as ameaças affrontosas que hemos soffrido

¹ Nunca fui ministro d'Estado; exerci apenas o cargo de director geral da secretaria d'Estado dos negocios da Justiça.

dos dominadores do dia, tudo isso é nada, tudo isso desaparece como por encanto ante a alegria e o suavíssimo conforto que os applausos e animação de homens da estatura moral e politica do conselheiro Tito Franco nos trazem.

Cartas como a do eminente chefe liberal paraense não só honram-nos sobremaneira como encorajam-nos para proseguirmos na lucta.

Com a que abaixo inserimos, remetteu-nos o Ex.^{mo} Sr. conselheiro Tito Franco uma — *Carta aberta* em resposta ao manifesto politico que o illustre deputado federal ² Dr. Bricio Filho dirigiu aos paraenses. Esse importantíssimo documento politico publicaremos no proximo numero, chamando desde já para elle a attenção dos leitores.

Eis a carta a nós dirigida:

Sr. Redactor da «Gazeta de Mogy-Mirim». — Quero ser do numero dos que têm felicitado o VIII anniversario do jornal, notavel pela firmeza de character, pela intransigencia de principios e pela coragem civica.

A leitura da *Gazeta* causa-me sempre grande satisfação: certifica-me de que temos no Brazil animos viris — que *dizem o que sentem e sentem o que dizem*. Não é tempo ainda de *contal-os todos* pelo estado de sitio em que o militarismo conserva os grandes espiritos; mas é tempo de salientar quanto vamos vergados ao pezo de terriveis males, e de patentear ao povo soffredor o inventario das desgraças oriundas da loucura armada de 15 de Novembro.

A *Gazeta* está á frente d'esta propaganda leal e patriotica. Felicito-a sinceramente.

A experiencia governamental do militarismo politico, que

² Não era deputado federal.

atira para o regresso o paiz — que no mundo não tem superior nas liberalidades da providencia —, vác tornando eloquentissimo o ensinamento; não é muito, pois, que sofframos hoje, embora bastante, com a certeza de que a durissima lição será proveitosa no futuro.

Consummado o infando attentado, foram diabolicamente logicos os homens de 15 de Novembro.

Tentaram banir da sociedade a fé divina bauindo-a do governo de *facto*: comprehenderam perfeitamente, que Deus não podia approvar proêza de tamanha iniquidade. Fatal cegueira! Esqueceram que — «soffrer pela crença é tão doce ao homem que basta este attrativo *para fazer crêr*. Mais de um incredulo se ha convertido por este motivo... Não ha sceptico, que olhe um martyr sem ciúme, e que deixe de invejar-lhe a suprema ventura *de affirmar alguma coisa*. Ha um secreto instincto, que aliás arrasta-nos a estar ao lado dos perseguidos. Quem julga poder fazer parar um movimento religioso — ou social — com medidas coercitivas, dá prova de completa ignorancia do coração humano, e *testemunha que não conhece os verdadeiros meios de acção em politica.*» —³

Baniram do paiz o preclaro monarcha — o primeiro dos nossos concidadãos — que tão firme sustentava a gloriosa unidade da patria; mas são completamente impotentes para banir dos peitos brasileiros a robusta convicção da preferencia pelo regimen monarchico, condição — *sine qua non* — do nosso progresso como povo e da nossa influencia como nação.

Destruíram uma das constituições, mais sabias e mais livres, e — com as grandes instituições que modelara — os monumentos até da legislação patria. O fructo ahi está bcm amargoso: — *a anarchia passou dos quartéis para todas as relações da vida social* —.

³ Renan, Anti-Christo.

Sem o mais tenue vislumbre de atticismo, pensam vingar-se dos monarchistas apostrophiando-os de — *Sebastianistas* —; mas em todos os momentos de sua ephemera existencia temem-nos como sombra de Banco.

Nossa opposição—antes cordão sanitario contra a contaminação da tralição, do perjurio e da ingratição—ha sido mais ou menos completamente passiva; concentramo-nos na impassibilidade stoica—vendo passar o carro destruidor na evolução da sua tristissima missão—. Isto basta para assustar os dominadores, que dão gritos de terror simulando brados de não sentida segurança.

Não somos nós—os monarchistas—que temos medo da republica que ali está escravizando o povo, e affligindo os povos: é pampeiro passageiro na vida nacional. Os assustadiços são os cogumelos do dia, envergando o capuz de republicanos; porque têm já adquirida a experiencia de que é mais facil tomar de surpresa—á falsa fé—um campo pacificamente des-cuidado, do que conserval-o, embora tenham-lhe destruido as obras de segurança—pensando destruir todas as energias—sem se lembrarem, imprevidentes, que precisariam d'ellas para consolidar—si possivel fóra—a inaudita usurpação.

O *fiat lux* de 15 de Novembro foi na verdade burlesco, como todo carnaval: ha de ter *as cinzas* para asphyxial-o no desprestigio, e *as trevas* para amortallhal-o no descredito.

O grande acervo das riquezas nacionaes, dia a dia accumulado no regimen monarchico, está quasi liquidado.

O militarismo brioso, consciente das ruinas que vão atrophiando as forças vivas da patria ferozmente explorada, não mais dissimula sua opposição e hostilidades.

Cresce o numero dos bons cidadãos desilludidos, que por todos os modos procuram evitar a co-participação d'esta republica haityana.

Accrescente—a grande quantidade dos ambiciosos impa-

cientes de metterem a barba no calice; e a dos descontentes, cuja insaciabilidade só produz perturbações, e provoca sobresaltos na immensa cópia de interesses legítimos, que por ultimo serão constringidos a reagir em justa defeza.

Diante d'esta ruínosa situação — qual a attitude imposta pelo verdadeiro patriotismo aos monarchistas?

Impedir as desolações, causadas pelas aguas revolucionarias que se precipitaram em borbotões de enorme volume, desde que a gente de 15 de Novembro destruiu os diques que as represavam para serem como eram intelligentemente distribuidas e cuidadosamente aproveitadas? Quem déra!

Diante do impossivel soffremos as consequencias desastrosas, que não podemos ainda evitar: ellas serão debelladas — *quando o mal fór devorado pelo fogo de suas proprias entranhas.*

O mal é a satanica tentativa de transformar o grande Imperio do Brazil em uma segunda republica do Haity.

«*Le moyen d'avoir raison dans l'avenir est, à certaines heures, de savoir se résigner à être démodé*» —, diz ainda Renan.

Nossa concentração e abstenção tem tido duas consequencias beneficas: deixam que os homens da malfadada situação revelem a todas as luzes sua incapacidade governamental e sua inepeia politica; matam os pretextos para actos de ferocidade, armados — como estão ainda os Jacobinos — de bayonetas e canhões, surdos ás vozes do patriotismo, refractarios ás licções da historia.

Emquanto o paiz estiver entregue á *dictadura scientifica* do cerebro desequilibrado do louco de Esquirol — sustentada pelo militarismo no governo *de facto* imposto á nação — esta republica realizará a fabula de Saturno: — *devorará tudo — gente e capitais* —.

Estava escripto, paciencia; cumpra-se o destino que todos sujeita a tão duras provações; mas temos a fé mais robusta em que — após a procellosa tempestade republicana virá a bonança trazida pela monarchia —. Não ha diluvios totaes; ha-

venos de ter tambem sobrenadando a arca salvadora da fé em Deus, da confiança na Monarchia, e da obdiencia á Lei votada pela nação libertada, tão certo é que — a verdade comprimida, ou accusada de erro, é uma força que se accumula, um dia de triumpho que se prepara »—. ⁴

Felicitó a *Gazeta de Magy-Mirim*. E como prova de minha admiração pela sua coragem, character e principios, junto uma carta aberta ao illustre Sr. Dr. Bricio Filho, em resposta ao seu manifesto republicano aos paraenses.

Si a quizer publicar muito agradecerá á *Gazeta* o seu constante leitor

Belem do Pará, Julho de 1893.

Tito Franco.

*

*

*

CARTA ABERTA

Ao illustre Sr. Dr. Bricio Filho

I

Li com attenção seu manifesto aos *republicanos* paraenses.

Monarchiista — hontem, hoje e amanhã — nada diria si meu nome não fosse declinado (embora em termos summamente li-songeiros que muito agradeço) na seguinte referencia:

Em sua obra monumental — *A grande politica* — dada á estampa em 1877 com assignalado successo, rica em paginas condemnatorias de actos imperiaes, superabundante em recriminações aos desastres das finanças, abarrotada de sustos, de

⁴ E. de Gerardin.

medos da pobreza, expressou-se por este grito o talento aprimorado de Tito Franco de Almeida:—*A democracia tem razão, fundamentada em factos constantes, permanentes, significativos, eloquentes, de queixar-se do governo da monarchia, que impelle o Imperio para o abyssmo.*—

II

Esta referencia é um dos artigos do libello, que o illustrado manifestante formúla *contra a monarchia*.

Em companhia de Ouro Preto, Joaquim Nabuco e Martinho Campos, fui assim intimado para depôr sobre o regimen precedente.

Obedeço.

Escrevendo e fallando sempre com a sinceridade de patriota e a coragem de crente, não desdigo uma só palavra escripta, um só conceito formulado em meus livros, dictados todos pelos principios da democracia—religião politica em que sempre tenho commungado—mas da democracia *corôada* que tínhamos no Imperio pela Constituição, democracia christã, illustrada, laboriosa, onde aprendia cada individuo a governar-se desde a infancia, para que, governando-se, aprendesse a respeitar o direito de cada um, a lei protectora dos direitos individuaes, a auctoridade veladora da lei, democracia esta que merecia as affeições todas do partido liberal monarchico; não da democracia de bonét phrygio, *escravizada*, a que segue e lisongea um senhor para no seguinte dia abatel-o e insultal-o, a democracia dos Cesares, a democracia ignorante e revolucionaria, o reinado da plebe, dos appetites e das paixões.—¹

Vou fundamentar ligeiramente estes assértos, em desagravo do monolitho da minha religião politica.

¹ LABOULAYE, *programma e futuro do Partido Liberal*.

III

Si o illustre Sr. Dr. Bricio Filho transcrevesse as proposições — de que só reproduzio a conclusão — não appellaria para meu testemunho contra a instituição monarchica. Eil-as: —²

— Si Sua Magestade continúa a acreditar, que o Brazil deve ser *governado* sómente pelos conservadores — *apezar do seu detestavel programma ou systema financeiro* — nós liberaes monarchistas — *rodando sempre o throno imperial com o nosso respeito* — declinamos de toda co-participação nas glorias do seu (isto é, do partido conservador) GOVERNO, porque alastram o paiz de ruínas e miserias. Todos gemem, embora ainda em silencio. Todos sentem o mal-estar que vae tornando-se insupportavel. Todos receiam-se do dia seguinte. Sómente a gente do GOVERNO ostenta placidez de espirito, tranquillidade de consciencia, confiança no futuro, que, apezar da lugubre linguagem dos algarismos, inquerimos, concentrando-nos profundamente, si tudo é simples e cruel illusão da nossa imaginação, si é certo que nos GOVERNA a mais sabia e patriótica POLITICA, enriquecendo o paiz — *com o immoderado augmento da despesa* —. A resposta é peremptoria. Não; infelizmente não estamos illudidos; a democracia tem razão, fundamentada em factos constantes, permanentes, significativos, eloquentes, de queixar-se do GOVERNO da monarchia, que (GOVERNO CONSERVADOR), impelle o Imperio para o abysmo» —.

Accusei por ventura a monarchia — quando o partido liberal sempre sustentou a maxima politica — *o rei reina, não go-*

² Pag. 177 e 178.

verna? Accusei, pois, não a monarchia, sim a politica do partido conservador no governo — pelo immoderado augmento da despeza publica.

Tambem passaram desaperecebidas estas palavras do livro, que o illustre Sr. Dr. Bricio Filho com tanta benevolencia citou:

Si a monarchia não póde queixar-se da democracia, queixa-se esta e com razão — *não da instituição monarchica* — mas do GOVERNO imperial durante quasi todo tempo do reinado actual. Basta o estudo da ADMINISTRAÇÃO financeira para provar a procedencia d'esta nobre e legitima queixa —.³

Porque lhe escaparam ainda estes conceitos em fórma de conselhos?

— Reaja a democracia; acorde; aconselhe a monarchia, para que *ambas* consigam o bem — *que não podem deixar de desejar* —. Em quanto, porém, uma e outra *parecem divorciadas*, cumpra sozinha a democracia a sua heroica missão como nos seculos passados: descubra, denuncie, combata todos os males, que levam caminho da desgraça. O grande, o principal, o mais pernicioso de todos os males, aqui fica descoberto e descarnado, denunciado e combatido: — a administração financeira dos conservadores —.⁴

Não está bem claro meu pensamento politico, quando em nome da democracia combatia *totis viribus* a politica e governo do partido conservador? Sim; portanto no livro, tão lisongeiaramente apreciado pelo illustrado compatriota, com quem converso, não dei testemunho contra a monarchia.

Disse que a monarchia e a democracia *parecem divorciadas*. Vou explicar meu pensamento.

³ Preliminar, II e III.

⁴ Pag. 179.

Em outro livro, dez annos antes publicado, no qual combati sem treguas a absorpção dos poderes constitucionaes pelo poder Executivo—*exercitado por ministros responsaveis*—, escrevi o seguinte: ⁵

A terra devassar a solução final de uma lucta tão medonha, porque—*seja qual fór*—será grande *calamidade* para todo paiz.

—Vencedor o Imperialismo—*ai da democracia.*

—Vencido—*ai da monarchia.*

Não desejo *uma nem outra coisa*. Desejo sinceramente o reinado da Constituição...—:

É que acudia-me a lembrança d'estas palavras de Fox: ⁶

—Os Stuarts tinham detestaveis ministros, o que não os dispensou de serem castigados—um com a perda da vida, outro com a da corôa.

Si fui propheta em 1807, 22 annos antes da declaração da actual republica, nem por isso reneguei um só instante a fé monarchica.

Escrevi e fallei sempre com a altivez de homem livre, como devem fallar e escrever os cidadãos de um paiz tambem livre.

Inimigo, como tenho sido em minha já longa vida politica, dos governos extremos, minha convicção tem sido robustecida por outros e estes conceitos de um notavel escriptor liberal:

—Nos seus n'apperçoivent rien d'extrême. Trop de bruit nous assourdit; trop de lumière nous éblouit; trop de distance et trop de proximité empêchent la vue... Nous ne sentons ni l'extrême chaud ni l'extrême froid... *Les choses extrêmes sont*

⁵ Biographia do Conselheiro Francisco José Furtado, pag. 13.

⁶ *IBEM.* pag. 410.

pour nous comme si elles n'existaient pas et nous ne sommes point à leur égard. Elles nous échappent ou nous à elles.

Applicando á politica e governo dos povos esta máxima, procuro evitar os dous infinitos de que falla Pascal — *tudo ou nada*.

Nem o absolutismo da monarchia, nem o da democracia.

Eis os elementos da minha fé politica na democracia *coroada* ou monarchia constitucional representativa.

Demoro-me no desenvolvimento d'esta resposta, porque o adversario intransigente da republica — muito me custaria a responsabilidade de ter concorrido para o seu advento.

Releve, por isso, o illustre Sr. Dr. Bricio Filho, que transcreva ainda do livro de 1867 a exposiçáo dos princípios, que em todas as tribunas tenho sempre sustentado:

—Na falla do throno, ao abrir-se o parlamento inglez em 1831, creio lêr as verdadeiras aspirações dos liberaes quanto á pureza do systema constitucional representativo.

Dei-me pressa em recorrer, tão cedo quanto me foi possível, ao vosso conselho e auxilio, depois da dissolução do parlamento anterior. Meu fim, decretando essa dissolução, foi conhecer o pensamento do meu povo acerca da oportunidade de uma reforma na representação; chamo actualmente, para esta importante questáo, vosso exame attento e consciencioso, persuadido de que todas as medidas que preparardes para resolvê-la, serão cuidadosamente harmonicas com os *princípios* da Constituição, que asseguram ao mesmo tempo *as prerogativas* da corôa, *a auctoridade* das duas camaras, *os direitos e as liberdades do povo*. —

Eis tudo a quanto aspiro; nem uma linha de mais, nem de menos. São os princípios da Constituição Brasileira, que harmonizam cuidadosamente *as prerogativas* da corôa com a *auctoridade* das duas camaras legislativas, e *os direitos e liberdades* populares.

Parta d'onde partir a usurpação — ali a conspiração que deve ser denunciada, combatida e esmagada —.⁷

Eis o programma politico que, ha mais de 40 annos, tenho sustentado.

Não fô por mim exposto com clareza a tirar todas as duvidas? Não leu o illustre Sr. Dr. Brício Filho o meu livro de 1867? Como chamar-me então para dar testemunho contra a monarchia?

— *Il n'est que de vivre et de rester fidèle à soi-même: le monde finit par vous rendre justice* —.⁸

Continúo a ser fiel a mim mesmo; e conto com a justiça até do meu illustrado compatriota — quando reflectir que Ouro Preto, Joaquim Nabuco, Martinho Campos, eu e outros, atacando com vigor os erros politicos e denunciando os perigos sociaes, queríamos, não o desmoroamento das instituições, sim que ellas funcionassem constitucionalmente.

A historia politica do paiz dirá si foi bôa ou má a influencia dos liberaes.

Temos já os conceitos do Grande Morto, expostos em notas ao livro a que me tenho soccorrido.

Ao lado das palavras da falla do throno em 1831 ao parlamento inglez, ha pouco reproduzidas, escreveu S. Magestade o Sr. D. Pedro II:

Tambem o quero e sempre o qui: —

Repetindo eu estas palavras de Karcher — A rainha (d'Inglaterra) nomêa sempre os ministros, os pares, os governadores das colonias: mas na pratica o parlamento é quem designa os

⁷ IDEM, dedicatoria, VII e VIII.

⁸ MICHEL BRÉAL.

membros do gabinete, que escolhe lords, bispos, &c. — o Sr. D. Pedro II exclamou:

« Quem me dera que tivéssemos chegado a este desideratum —

Lendo as palavras de Fox sobre os Stuarts, o Sr. D. Pedro II afirmou o seguinte:

« Mas pensavam como eu não penso —

Emfim patenteando a magnanimidade do seu espirito, o Sr. D. Pedro II ao passar pela vista esta mínia conclusão — « Quanto a mim temo que o mal de nós totalmente se apodere, e que fique tarde para serem ouvidos os conselhos da prudencia: — escreveu esta nota:

« Ouço-os sempre: e, apesar de todas as injustiças que me são feitas, não me agasio com o auctor d'este pamphleto, e creio que, se elle me ouvisse, mudaria muito de suas idéas, pelo menos —

Mui grande glória teria eu si reconhecesse as injustiças, que pela ventura — e só por erro de intelligencia e logica — houvesse commettido contra o venerando Imperador. Propositaes, nunca as commetti. — Si involuntariamente — o que heje creio pela affirmação do inolvidavel Monarcha — á outros a culpa de todas ellas, porque as reflexões do meu livro annotado por Sua Magestade procuraram fundamento em documentos politicos, como fallas do throno, discussão sobre composição e dissolução de ministerios, cartas lidas no parlamento, discursos d'estadistas, suas revelações ás Camaras legislativas, etc.

Si commetti injustiças inconscientemente — sempre de boa

fé e de convicção — no tempo em que via gerar a democracia *temperada* que eu tanto estremecia, seja-me isso relevado pela energia com que profligo hoje a democracia *destemperada*, que preferiu a escravidão á liberdade, e fel-o com o concurso da perfidia, da traição, do perjurio e da ingratição, instrumentos estes da maldade, que não podem servir de alicerce ao progresso, á grandeza e á felicidade de nação alguma.

Não está ali o illustre Sr. Dr. Brício Filho — apesar de seu fanatismo republicano de moço — reconhecendo — as difficuldades que assoberbam as condições do paiz: escutando os brados de queixa, as lamentações das classes; sentindo como os demais as agitações, os temores, as inquietações que minam a organização nacional; vendo como todos vêm as scenas lamentáveis, que se desdobram no Brazil meridional...? —

Eis os primeiros fructos, que serão seguidos de outros mais amargosos porque, si os mais illustres cabos republicanos naufragaram na imposta transformação que o paiz repelle: com que gente, com que elementos novos, póde a actual republica ser substituida por outra com que dizem ter sonhado os Srs. Saldanha Marinho e outros republicanos historicos?

O tempo mostrará ao illustre Sr. Dr. Brício Filho e outros republicanos sinceros, que — no dia 15 de Novembro — não foi acclamada republica alguma; foi proclamado, sim, o despotismo da força; foi proclamada a escravidão civil e politica dos brazileiros.

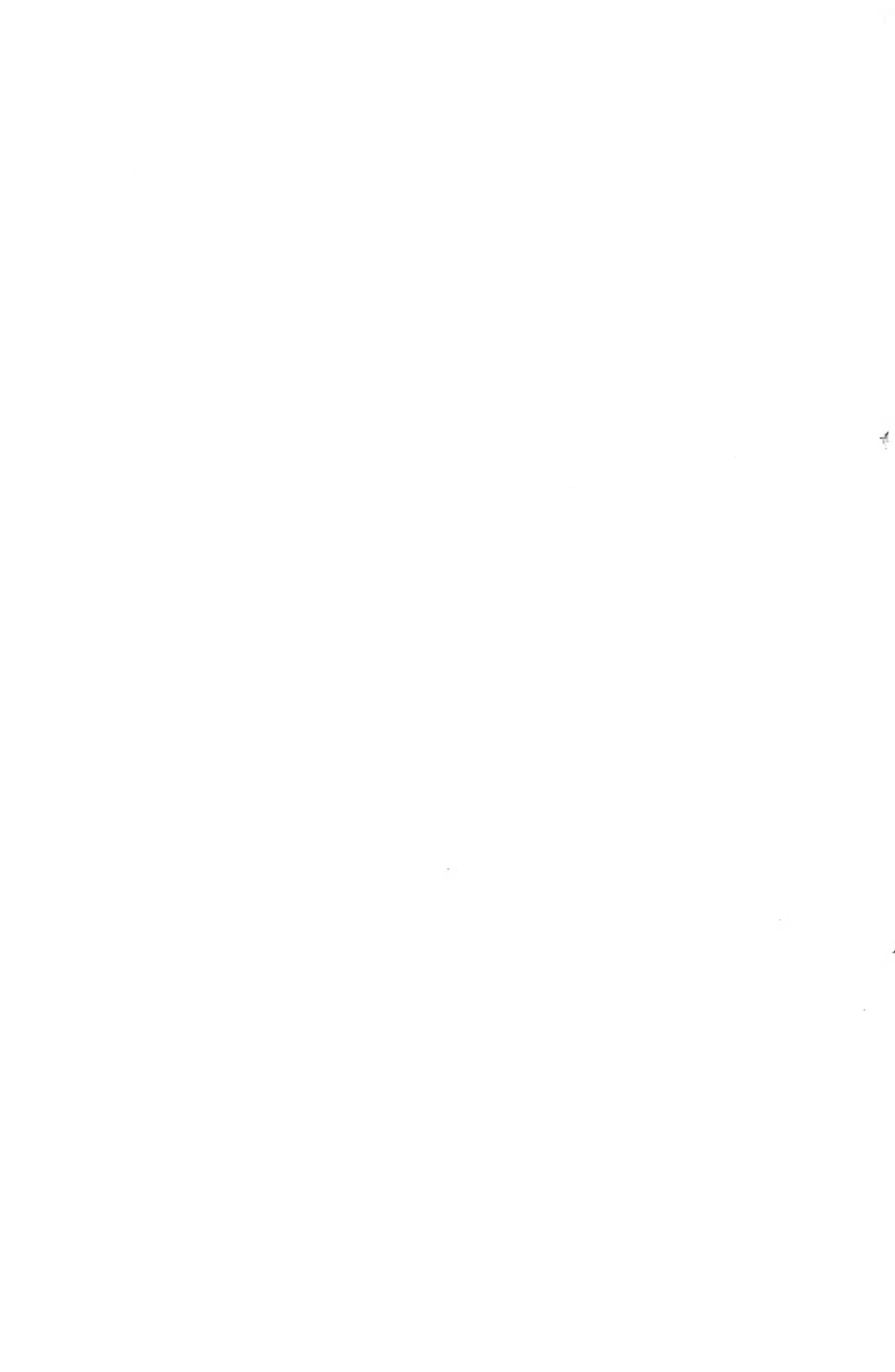
Protesto contra o despotismo, e revolto-me contra a escravidão.

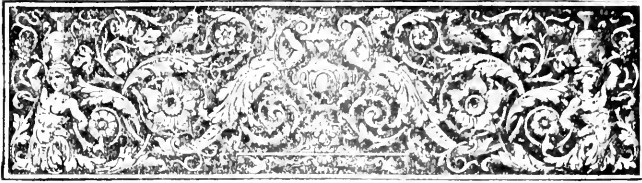
Belem do Pará — Julho de 1893.

Tito Franco.

XI

O partido liberal e a republica





CARTA ABERTA

À ILLUSTRADA REDACÇÃO D' A PROVINCIA DO PARÁ

Terçando com o *Democrata* escreveu *A Provincia do Pará* estas linhas nas *Notas do dia* de hoje:

— Eramos liberaes os Redactores, não ha duvida, mas pertenciamos ao grupo dos liberaes chamados aqui pelo illustrado Conselheiro Tito Franco — *a guarda avançada da Republica*. —

Não; ha grande equívoco no contemporaneo; nunca chamei os *liberaes* — guarda avançada da Republica — que nós liberaes combatiamos quotidianamente no órgão official do partido.

Chamei, sim, guarda avançada do partido liberal aos *republicanos*.

As duas proposições não são equipollentes.

No Centro liberal, á cuja formação assisti desde o primeiro dia e cuja vida acompanhei até o advento da Republica

militar que nos governa; no Centro liberal, com tanto custo organizado, e esphacelado ao romper d'alva do novo regimen — felizmente em minha ausencia e completa ignorancia, porque me seria cruelmente doloroso assistir á tão rapido exodo para a terra inimiga até a vespera; — no Centro liberal conheci dois republicanos ostensivamente — os Srs. Drs. Luiz Bahia e Antonio Marçal.

Si outros havia, ou eram de republicanismo tão platónico que guardava as expansões para *intimidades* a que eu não pertencia, ou a minha curtissima perspicacia politica não conseguira descobri-los.

É mais provavel a minha myopia.

Entretanto, como *A Provincia do Pará* entretém-se agora com escavações politicas, não levará á mal que lhe lembre uma de toda opportunidade.

O ultimo anniversario natalicio de Sua Magestade o Imperador no throno foi o de 2 de Dezembro de 1888.

Eis como *A Provincia do Pará* saudou nesse dia o Imperador :

Belem, 2 de Dezembro de 1888.

B. PEDRO II

Completa hoje 63 annos de idade o illustre chefe da nação.

Tendo conseguido impôr-se *ao amor e ao respeito* de seus concidadãos, Sua Magestade o Imperador *tem*, no dia de hoje, *os votos do pai: inteiro*, pelo prolongamento de sua existencia *e de seu reinado*.

A Provincia do Pará, acompanhando *a nação brasileira*, saúda o Imperador .

Não podia ser mais lisonjeira a saudação do contemporâneo.

Revelava monarchismo sem jaça, que do meu e do espirito de todos devia banir a mais leve sombra de duvida.

Meu monarchismo era mais exigente, e tão apprehensivo, que no editorial do mesmo dia fui realmente propheta.

Eis a saudação do *Liberal do Pará*:

O SR. D. PEDRO II

I

Sua Magestade o Imperador completa hoje 93 annos, reinando 57 annos desde a abdicação do 1.^o Imperador seu pae, e 48 annos depois da sua maioridade.

«Seria motivo de tranquillidade si Sua Magestade tivesse ao menos restabelecido a saude.

«Não são, porém, tranquillisadoras as noticias da côrte; embora esteja no pleno exercicio das prerogativas soberanas, consta que o Sr. D. Pedro II sente-se fatigado do corpo e do espirito.

A successão dos soberanos é da ordem natural das coisas; ali está Sua Alteza a Princesa Imperial, que já duas vezes exercera as attribuições em nome do soberano seu pae, no caso de succeder-lhe constitucionalmente.

Ha, contudo, situações tão *embarçozas* pelas suas complicadissimas difficuldades, que o espirito mais calmo e previdente *sente-se apprehensivo do futuro*.

II

— Sua Magestade o Sr. D. Pedro II foi engendrado quasi ao mesmo tempo que a grande traição do I.º Imperador contra a nação, representada na assembléa constituinte, dissolvida violentamente.

Sucedeu no throno por outro movimento violento em sentido opposto, a abrilada, cujo desenlace foi a abdicação.

Empunhou as redeas na governamentação do Estado ainda por um movimento violento, o da maioridade.

O seu reinado tem sido uma longa série de violencias *contra o partido liberal*, quer nas leis 1841-42 a provocarem rebelliões, quer nas inauditas perseguições partidarias de 1849, 1868 e 1885.

Não é humanamente possível prever as consequencias politicas de um reinado tão ingrato, que esquecera os patriotas que em 1831 conservaram o throno da creança de 6 annos, e em 1849 entregaram ao jôven de 15 annos a plenitude da soberania monarchica; e tão imprevidente que todos os seus esforços tem sido para enfraquecer aquelles mesmos *que podiam amparal-o nos dias da má fortuna*.

III

— O ultimo erro politico foi entregar a governação do Estado *ao partido conservador* para oppôr-se á libertação dos escravos no consulado Côtégipe, cuja inepecia ia levantando a guerra militar, e depois para proclamar-a incondicional, immediata, no consulado João Alfredo, cuja imprevidencia provocára a guerra da grande lavoura, e atirou-a nas incertezas de um novo regimen, *antypathico á nossa raça, indole, costumes, tradições, educação e historia*.

Estamos enroscados pela serpente das grandes dificuldades, que obscurece o horizonte actual, e mais ainda o futuro da patria.

Os successivos empréstimos á esconderem as arrombadas arcas do thesouro nacional e das provincias; a substituição do trabalho sem ordem nem systema, servindo de pretexto para maiores ruínas financeiras; a imminecia de novas imposições para compensar a diminuição das rendas, exactamente quando o povo sente-se mais necessitado; o recrutamento illegal para encher as fileiras da policia empregada no serviço da politica-gem, como no Mojú, Ourem e outras localidades da provincia, ou do exercito e marinha, cujo descontentamento começa a reaparecer. . . .

IV

Que terreno bem preparado *para os inimigos das actuaes instituições?*

Que fim de reinado *está-nos reservado?*

Qual a perspectiva do terceiro imperio?

Qual o resultado do *divorcio* entre a monarchia e a democracia?

Já estaremos no principio do fim?

Estas e outras interrogações entristecem o anniversario do Sr. D. Pedro 2.º

Rodeado de homens sem valor politico, e afastando systematicamente os mais dedicados e sinceros democratras — *os liberaes*, — o baralhamento dos homens e das idéas, que tem sido o objectivo corruptor do reinado actual, *bem pôde reproduzir no Brazil a queda ingloria do 3.º imperio da França.*

São conhecidos os nossos principios; apenas com a fran-

queza do nosso pronunciamento somos hoje mais amigos do que os que não só o atraçoam, *como arruïnám a herança de sua dynastia* .

Quem, comparando o monarchismo do contemporaneo com o meu, deixará de julgar o seu de muito melhor quilate e por isso mesmo de mais subido valor?

Entretanto — lances cruéis da sorte! — o contemporaneo é um dos oráculos do republicanismo militar que ahí vegeta á guisa do Hayti, e eu continuo . . . liberal monarchista!

Em menos de um anno foi esquecido o Imperador — que se havia imposto ao amor e ao respeito de seus concidadãos —; esquecidos os votos do paiz inteiro pelo prolongamento do seu reinado; esquecida a saudação da nação brasileira; para ser applaudido o levante militar que banira esse mesmo Imperador; para fazer-se alliança com os inimigos das instituições, que o partido liberal sempre combatera sem tregoa; e hoje para attribuir-se-me ter dito que os liberaes eram — a guarda avançada da Republica!

Por mais flexivel que tenha procurado ser sempre com os homens — mitigando assim a inflexibilidade nos princípios; — por mais grata que sejam as recordações dos tempos em que muito fui auxiliado pelo contemporaneo; por mais justo que seja declarar, que da sua parte nunca fui embaraçado na direcção e governo do partido liberal: cumpria-me o dever de rectificar a proposição do contemporaneo.

Tempora mutantur et nos mutantur in illis, é certo; mas conservando-me monarchista na adversidade prefiro — *ser o que sempre fui* — porque a verdade de uma instituição nada tem com os erros da sua applicação.

Belém, 22 de Agosto de 1893.

Tito Franco.

XII

Tradições monarchicas
do partido liberal





CARTA ABERTA

AO «DEMOCRATA»

I

Senhor Redactor.—No editorial do *Democrata* de 27 do corrente foi publicada uma carta em que li o seguinte topico:

—«Fostes vós, Sr. Redactor, que dissestes em resposta ao Dr. Cabral — quando este appellava para os brios e sentimentos *monarchicos* dos correligionarios — que o partido Liberal *não tinha feito profissão de fé monarchica*, e acrescentastes que, embora fosse certo ter o Sr. Conselheiro Tito Franco procurado *nos ultimos tempos* imprimir-lhe este caracter, *não era isto a expressão da verdade*, porquanto a maioria dos liberaes *não faz questão de forma de governo*; nem o monarchismo *estava de accordo* com as tradições do grande partido Liberal do Imperio *e muito menos do Pará*; —

II

Não teria palavra a dizer, tratando-se da reunião de 16 de Novembro de 1889, á qual não assisti, si meo nome não houvesse sido proferido por occasião de affirmações completamente inexactas.

É para restabelecer a verdade historica que peço, Sr. Redactor, espaço no *Democrata*, assegurando-lhe que não é minha intenção ferir susceptibilidades, nem censurar antigos co-religiosarios, pela orientação que preferiram embora immediatamente a pós o levante militar de 16 de Novembro, que o *Democrata* tem diariamente profligado porque—de republica—só tem o nome o governo actual do paiz.

Não; outro é meo proposito.

Responsavel pela direcção do partido liberal do Pará até 15 de Novembro de 1889, quero accentuar bem qual era e até onde ia a minha responsabilidade politica.

III

Affirmo, com monumentos historicos, que o monarchismo está de acôrdo com as tradições quer do partido liberal do Imperio, quer do partido liberal do Pará.

O programma politico, formulado em Abril de 1869 pelo Centro Liberal da Côrte, dizia:

— que no Brazil a missão do partido liberal tem por objecto a realidade e desenvolvimento do

elemento democratico da CONSTITUIÇÃO, e a maior amplitude e garantia das liberdades individuaes e politicas.» —

Logo, como partido *constitucional*, o programma do partido liberal respeitava a Constituição, que decretava o governo *monarchico* — hereditario, constitucional e representativo.

Eis a tradição do partido liberal do Imperio, firmada em 1869 pelos seus chefes reunidos na Côrte.

IV

Votando a Constituição de 17 de Dezembro de 1885 o partido liberal do Pará expressamente nella declarou (art. IV):

— que *seus principios* eram os do partido liberal do Imperio, áquem estava ligado por intermedio do poder central da Côrte. —

Logo, affirmando a sua existencia politica, em pouco organizado, o partido liberal do Pará, como do Imperio, fazia claramente a sua profissão de fé monarchica, como partido constitucional.

Na grande reunião do Congresso Liberal da Côrte, em principios de 1889, foi novamente votado um programma para realisar e desenvolver o elemento democratico da *Constituição*, dando maior amplitude e garantia ás liberdades individuaes e politicas.

O gabinete liberal de 7 de Junho subiu ao poder com este

programma; e o Centro liberal recebia *com applausos* esta noticia (sessão de 15 de Junho), como ainda, pelo órgão do seo presidente, dizia estas palavras significativas (sessão de 24 de Agosto):

«Tenho o maior prazer em reconhecer, que estamos perfeitamente unidos *quanto aos principios* do nosso programma—*hoje accetos pelo gabinete de 7 de Junho*; e quanto ao pessoal do partido estamos organizados e disciplinados em toda provincia.»... —

Póde haver duvida do *monarchismo* do gabinete presidido pelo Sr. Visconde de Ouro Preto, monarchismo affirmado com estrondosos applausos por occasião de ser apresentado ao corpo legislativo o programma deste ministerio?

Como pôr então em duvida o monarchismo do partido liberal do Pará?

Insisto na affirmação de ser completamente inexacta a proposição de que—*o partido liberal não fez profissão de fé monarchica*.

Citarei em apoio da minha asserção a acta da 25.^a sessão do Centro liberal, em 24 de Março de 1887; acta assignada em primeiro lugar pelo sr. dr. Joaquim José d'Assis, como presidente.

Transcrevo textualmente.

«Sr. PEDRO PEREIRA apresenta a seguinte moção:

— «Peço que sejam consignadas na acta, si forem approvadas pelo Centro, as palavras conceituosas do Sr. Conselheiro Tito Franco, sustentando não ser licito á liberal algum proteger ou interessarse por conservador, mesimo amigo particular ou parente.» —

— O Sr. Dr. VICTORINO CABRAL offerece o seguinte additamento:

— «*Seja extensiva aos republicanos a prohibição.*» —

— «Acceitam tanto a moção como o additamento os Srs. José Caetano e Dr. Augusto Montenegro.

«Acceitam a moção e combatem o additamento os Srs. Dr. Clementino Lisbôa, Barão de Marajó e Dr. Americo.

«Resumindo e explicando o sentido da moção e do additamento:

— O SR. CONSELHEIRO TITO FRANCO diz, que uma e outra tinham opportunidade porque, fóra do poder, estamos mais livres de assentar em medidas importantes, que nos obri-guemos a cumprir quando novamente tomarmos a administração; que a experiencia deve ter ensinado a todos qual o deplora-vel resultado pratico da generosidade do partido liberal quando governa: tem sido o seo desprestigio, entre os co-religionarios, vendo-se preferidos por adversarios, entre estes porque, temendo seos chefes naturaes, só á estes ouvem e obedecem; que cumpre mudar a pratica tanto para ganhar e conservar a dedicação dos amigos politicos, como para inspirar temor aos adversarios, applicando-lhes as leis das represalias; que, quanto porém aos republicanos, que não tendo governado não nos tem perseguido como os conservadores, o additamento deve ser entendido no sentido *de serem tambem adversarios pelos principios*, visto como SOMOS MONARCHISTAS, pela propa-ganda na sua imprensa diaria, que nos aponta como não tendo idéas politicas, patriotismo, ou virtudes civicas; pelo que, si os conservadores nos tiram o pão e todos os direitos civis e politicos, os republicanos tem trabalhado por tirar-nos o prestigio e o credito; consequentemente, como nos abandonaram na adversidade, *devemos abandonal-os* nos dias melhores.» —

Encerrada a discussão o Centro resolve:

1.º — Por unanimidade, que o partido liberal — quando no poder — não dê quartel á um só conservador, seja qual for o pretexto.

2.º Também por *unanimidade* — que os republicanos são NOSSOS ADVERSARIOS POLITICOS.

3.º Por todos — só com a excepção do voto do Sr. Dr. Clementino Lisboa — que os liberaes *devem tratar os republicanos* com o mesmo abandono com que nos trataram quando fomos apeados do poder. —

IV

Si este pronunciamento do Centro Liberal, na sessão de 24 de Março de 1887, não foi ainda uma solemne profissão de fé monarchica, ignoro qual então o modo como tal profissão possa ser feita sem deixar pretextos para ser negada, quando no Centro Liberal é que, pela constituição do partido liberal de 17 de Dezembro de 1885, residia todo o poder politico.

V

Ainda para bem salientar a orientação politica do partido liberal transcrevo da acta da 42.ª sessão do Centro, em 28 de Setembro de 1888, estas linhas:

O SR. PRESIDENTE (Conselheiro Tito Franco) expõe detidamente o estado dos partidos e a situação do paiz, sustentando — quanto ao partido liberal — que, diante do partido conservador dividido e com fortissima guerra intestina, nesta e demais provincias do Imperio, a sua posição politica é ainda

a do desinteresse dessa luta entre os adversários, ainda hontem unidos para victimarem os liberaes; e — diante da situação do paiz entregue a um governo incapaz de resolver as difficuldades que promovera, e prestes á desmoronar-se — cumpre-nos acabar a nossa reorganisação e estreitar os laços *pela unidade de idéas e principios* e pela disciplina nos co-religionarios, unicos meios de sermos fortes e de ganharmos prestigio.

— O SR. LEMOS applaude as reflexões do Sr. Presidente, abundando em *idênticas* considerações.

«O Centro vota nesta conformidade e que, esperando os acontecimentos, preparemo-nos para governar *com as nossas idéas e os nossos co-religionarios*. —

VI

Estavam bem definidos os principios liberaes do partido, e declarados nossos *adversarios* os republicanos.

Foi com esses principios, que *monarchistas* prepararam-se para o governo do paiz os liberaes.

São innumerous os monumentos que confirmam esta verdade historica, diariamente e de longa data sustentada na imprensa official do partido liberal, sempre e constantemente approvada e applaudida pelo Centro Liberal

Entretanto concluirei ainda com uma transcripção.

VII

Importante monumento historico do monarchismo do partido liberal do Pará encontro na 39.^a acta do Centro, em 5 de Junho de 1888, por occasião da discussão do programma votado nessa sessão.

Transcrevo.

— Entrando em discussão o art. 2.º o Sr. Dr. Americo lê o seguinte substitutivo:— O Brazil constituirá uma monarchia *federativa*. —

«Depois de fallarem os Srs. Conselheiro Tito Franco, Dr. Americo, Dr. Theotonio de Brito, Dr. Felipe Lima e Theophilo Condurú, o Sr. Dr. Americo pede permissão *para retirar o seo substitutivo*, que lhe é concedida.» —

O Centro preferio portanto a monarchia constitucional representativa á monarchia *federativa*, idéa atirada aos ventos da publicidade pela imprensa conservadora.

Publicando o programma do partido, assignado por todos os membros da Commissão Executiva, assim conclui o seo editorial o *Liberal do Pará* de 17 de Junho de 1888:

— «Approvado pelo Centro Liberal, este programma constitue lei — *que obriga todo partido e todos os co-religiosarios do Pará*.

«A sua importancia é evidente —: chega aos ultimos limites *do liberalismo monarchico*.

«A sua utilidade consiste em mostrar as idéas *fundamentaes*, que devem reunir todos os liberaes — *sob a mesma bandeira*.»

VIII

Foi para rectificar esta verdade historica, que escrevi; espero da gentileza do *Democrata* a sua publicação, que pehorado agradecerei.

Belem, 30 de Agosto de 1893.

Tito Franco.

*
* *
*

Esta carta foi contestada pelo *Democrata* em artigos, desde 5 a meiado de Setembro.

Eis a minha replica:

CARTAS AO « DEMOCRATA »

I

Sinto-me lisongeado com a importancia politica que ao *Democrata* mereceu minha carta publicada na sua edição de 1.º do corrente, e com o particular interesse que revelou seu redactor-chefe, vindo com seu nome proprio contestar-me a asserção de que — *são monarchicas as tradições do partido liberal no Pará e no Brazil.*

Volto á imprensa porque o illustrado Sr. Dr. Americo M. Santa Rosa notára que (textuaes) — em vez de encarar a questão sob um ponto de vista amplo, indo buscar na historia politica do paiz documentos, que não faltam, do papel representado pelo partido liberal nos dous reinados, circumscrevi-me á discussão nos estreitos limites do *programma* formulado pelo Centro Liberal da Côrte em 1860, *acceito* pelo partido liberal do Pará na Constituição votada em 17 de Dezembro de 1885.» —

Circumscrevi-me a estes monumentos do partido liberal por temer de abusar da benignidade da folha a quem pedia a a publicação.

Agora, porém, convidado para dar mais amplos limites aos meus conceitos, conto que *O Democrata* será bastante gentil

publicando estas modestissimas cartas, e bastante fidalgo não pensando que desejo abusar das columnas, que destina á defesa de principios, que não commungo porque, dia mais, dia menos, á todos desnudarão as consequencias ruinosas da sua acceitação quiça sincera em muitos, e de sua pratica, embora leal em caso muito excepcional, devido á circumstancias completamente extranhas a taes principios.

— Na historia politica dos povos do Novo mundo — diz o illustrado Sr. Dr. Americo — ha um facto que se impõe ao estudo do observador attento e reflectido; é ter sido o Brazil a unica das *colonias* americanas que, deslisando-se da *metropole* para constituir nação independente, *adoptou* a forma monarchica em vez da republicana, que todas as outras *colonias* haviam preferido. » —

Parece-me simplesmente natural a explicação.

O Brazil *não era mais colonia* de Portugal, quando — delle separando-se — proclamou a independencia em 1822, visto como — desde 16 de Dezembro de 1815 — havia sido elevado a cathegoria de reino unido ao de Portugal e Algarves.

Reinos unidos, sob a *mesma* dymnastia e sob o *mesmo* soberano, a partida deste do Brazil para Portugal, em 26 de Abril de 1821, não podia arrebatá-los mais aquella cathegoria politica para rebaixá-los á condição de colonia.

A monarchia, portanto, sob a dymnastia dos Duques de Bragança, era facto *preexistente* no Brazil á proclamação da independencia; não podia por isso ser *adoptada*; continuou por vontade expressa da nação após a separação dos dous reinos.

Facto identico não vemos assignalado nas *colonias* americanas ao constituírem-se governos autonomos.

Foi uma felicidade para os brazileiros, como reconhece meo illustre antagonista quando assevera, que o concurso do

Príncipe regente (textuaes) — incontestavelmente aplanou as difficuldades, que teria sido preciso vencer para romper os laços, que nos prendiam ao *domínio* portuguez. —; domínio, accrescento eu, sem mais a força objectiva da *efficacia*, que o tornaria real; domínio apenas nominal; um *pretendido* domínio.

Tambem creio, que o reino do Brazil estava preparado para viver vida independente quando se separou do reino de Portugal, porque o grito da independencia repercutio espontaneamente em todo o paiz, sem seducção, quasi instantaneo como está provado — diz o Dr. Mello Moraes ¹ — nas differentes peças officiaes daquella epocha memoravel, nos periodicos e impressos avulsos, que então circulavam, lidos ávidamente pelos brazileiros.

A opinião á todos arrastava em sua corrente; o Príncipe regente como os seus concidadãos.

Seis mezes apenas depois da partida de D. João VI, em Outubro de 1821, ao ser nomeado Grão Mestre da Maçoneria brazileira o Sr. D. Pedro d'Alcantara, já era nella proclamado — *1.º Imperador e Defensor Perpetuo do Brazil.* —

O Príncipe, regente á seo turno, abraçou sincera, ostensiva, e publicamente, a causa da independencia do Brazil em tres datas sollemnes e memoraveis; a 1.ª, em 9 de Janeiro de 1822, quando respondeu aos representantes do povo que — *como era para bem de todos e felicidade geral da nação estava prompto á ficar no Brazil* — que assim ficou separado *de facto* do reino de Portugal, sendo organizado no dia 16 do mesmo mez o ministerio nacional de José Bonifacio d'Andrada e Silva; a 2.ª quando convocou em 3 de Junho a Constituinte para firmar

¹ Á Independencia e o Imperio do Brazil.

de direito a organização politica; e a 3.^a com o brado do Ypy-ranga — *independencia ou morte* — no dia 7 de Setembro.

Assim obedecendo á corrente da opinião, não é historicamente verdadeira a affirmação do illustre Sr. Dr. Americo — quanto á *antecipação* do movimento nacional pelo Principe regente para *conseguir impedir* a proclamação da republica — que ninguem viu no pensamento ou actos dos que estavam á frente do movimento independente — e da qual o Sr. D. Pedro d'Alcantara não cogitava como cogitaria si fosse elemento perturbador da aspiração sua e de todos os brazileiros.

O partido liberal nunca romperá este consorcio do principio monarchico com o democratico.

E' o que vou mostrar.

Belem, 22 de Setembro de 1893.

II

O primeiro monumento historico á citar, campo da grande luta entre o Sr. D. Pedro I e o partido liberal, é a assembléa Constituinte, solemnemente aberta pelo Imperador no dia 3 de Maio de 1823.

— O que havia de mais illustrado no paiz — escreve o Sr. Dr. Homem de Mello ¹ — achou-se reunido no seio da Constituinte. Todas as classes elevadas e importantes da sociedade estavam ali dignamente representadas; o clero, a alta magistratura, a administração superior do Estado, os juriconsultos, litteratos, e militares, haviam sido contemplados em uma eleição livre e espontanea: —

E em nota accrescenta o mesmo escriptor este detalhe: 26

¹ A Constituinte perante a historia.

bachareis em direito e canones, 22 desembargadores, 19 clérigos, entre os quaes 1 bispo, e 7 militares entre os quaes 3 marechaes de campo e 2 brigadeiros, etc.

Devia, portanto, representar como representava fielmente a opinião nacional.

No voto de graça leio as seguintes palavras:

— «A assembléa não trahirá os seus committentes offerecendo os *direitos* da nação em baixo holocausto ante o throno de V. M. I., que não deseja e á quem mesmo não convém tão degradante sacrificio; *nem terá o ardimento de invadir as prerogativas da Corôa*, que a razão aponta como complemento do ideal da monarchia; a assembléa não ignora, que ellas (prerogativas), quando se conservam nas raíes proprias, *são a mais efficaz defesa dos direitos dos cidadãos* e o maior obstaculo á erupção da tyrannia de qualquer denominação que seja. . . . Guiada pelos dictames da mais circumspecta prudencia, a assembléa marchará na sua espinhosa carreira, esperando que a feitura sua lhe dê honra, e seja digna do brioso povo braziliense e de V. M. I. seu illustre chefe.» —

As primeiras palavras da nação em parlamento foram portanto uma profissão de fé monarchica.

— «A historia, cumplice do successo, escreve ainda o Sr. Dr. Homem de Mello ² sanctifica todas as injustiças *contanto que ao lado dellas se ponha a força victoriosa*. . . .

«Todas as Constituintes são más, facciosas, anarchicas. Por isso a Constituinte brazileira de 1823 deve ser condemnada.

«Entretanto, não se aponta uma só pagina do *Diário* de suas sessões e dos seus trabalhos, em que não esteja estampado

² Obr. cit.

o mais profundo respeito, a mais severa circumspecção, em suas relações com o Imperador.

Não houve uma só voz nesse congresso que não fosse pela monarchia.

Esta era *um facto consummado*; como tal o entendeu a Constituinte e nunca se pôz isso em discussão. —

Eis como se expressava á este respeito Antonio Carlos Ribeiro de Andrade Machado e Silva, desembargador, preso na revolução de 1817, em Pernambuco, deputado ás côrtes de Lisboa onde ostentou grande coragem civica, e quiça o vulto proeminente da Constituinte.³

«E' preciso entender que qual fôr o espirito popular *tal deve ser o nosso; nós devemos ser o espelho em que elle se reflecta; cumpre que entre nós respire o mesmo espirito que anima a nação. . . .*

«Se representarmos, pois, o espirito popular, se exprimirmos a vontade geral, se cumprirmos com os nossos deveres fazendo uma Constituição, em que nada abandonemos *dos direitos da nação*, antes lhe asseguremos as liberdades á que tem direito, mas ao mesmo tempo não levemos as cousas ao cabo — *invadindo e aniquilando as legitimas prerogativas da Corôa* que, *garantindo a existencia da monarchia*, garantem tambem a ordem social —; sem duvida uma tal Constituição merecerá o agrado e a acceitação do Imperador, que *tanto tem trabalhado* para a sua instauração e *tanto amor tem mostrado ao povo. . . .*

«A *nação* elegeu um Imperador Constitucional, deu-lhe o poder executivo, e o declarou chefe hereditario: NISTO NÃO PODEMOS NÓS BOLIR; o que nos pertence é estabelecer

³ Sessão de 6 de Maio.

as relações entre os poderes, *de forma, porém, que se não ataque a realza*—

É assim aconteceu.

Nem uma palavra, nem uma queixa partio dos labios dos deputados, nem quando a Constituinte foi violentamente dissolvida, contra a monarchia, ou contra o Sr. D. Pedro I.

O *Tamoio*, pedra de escandalo do governo, expressamente declarava a pessoa do monarcha — *sagrada e acima da humanidade*.—

Ainda mais.

Foi a Constituinte, quem fallando do monarcha preferio a formula — *por graça de Deos e aclamação unanime dos povos Imperador e Defensor Perpetuo do Brazil*; ⁴ quem o declarou ramo da legislatura, ⁵ chefe do poder executivo ⁶ e da administração; ⁷ foi ella enfim quem tratou da dotação da familia imperial, ⁸ da successão do Imperio dizendo — que Sr. D. Pedro, *por unanime aclamação da nação*, então Imperador e defensor perpetuo, *reinaria para sempre em quanto estivesse no Brazil*; ⁹ e da minoridade e impedimento do Imperador, ¹⁰ etc., etc.

Logo, são monarchicas as tradições deixadas pela Constituinte, isto é, pela nação brasileira reunida em seu primeiro parlamento — em que dominava o partido liberal — parlamento eleito com a mais completa liberdade, no qual estava representado o que havia de mais illustrado em todas as classes elevadas do paiz.

⁴ Art. 118.

⁵ Art. 110 e seguintes.

⁶ Art. 138 e seguintes.

⁷ Art. 209 e seguintes.

⁸ Art. 146 e seguintes.

⁹ Art. 153.

¹⁰ Art. 139 e seguintes.

Contra este monumento historico não colle lembrar as tristissimas consequencias que teve a dissolução da Constituinte, e foram — prisão, á porta da assembléa dissolvida, dos deputados Antonio Carlos, Martin Francisco, Montezuma, Rocha e padre Belchior Pinheiro, oito dias depois desterrados; as devassas, a commoção da Bahia, o sangue derramado em Pernambuco e no Ceará, enfim a consternação geral da nação.

Tudo isto provava, sim, contra a dictadura imperial, não contra a monarchia.

Reis peiores teve a Inglaterra, que ali está mostrando quanto o povo inglez venera a sua Rainha Imperatriz.

O illustrado Sr. Dr. Americo reconhece, que a Inglaterra monarchica é o paiz classico da liberdade.

Mas, pergunto, não teve ella tambem o seo decennio republicano, entre Carlos I e Carlos II, no meiado do seculo XVIII, sob Cromwell, cujo governo fez prosperar interna e externamente o paiz, e foi reconhecido por quasi todas as nações, que procuraram a sua alliança?

Porque voltou, então, á monarchia, e banio para sempre a republica?

Não revella este acontecimento, que a monarchia não deve ser condemnada por um ou outro soberano máo ou ingrato, nem que a republica deve ser preferida por ser excellente um ou outro de seus chefes?

A verdade historica no Brazil é que, embora as perseguições e soffrimentos dos liberaes, o partido liberal guardou sempre a fé monarchica.

Já o vimos na Constituinte; vamos vê-lo nos successos, que precederam e seguiram-se á revolução de 7 de Abril de 1831.

Belem, 23 de Setembro de 1893.

III

Compreende-se facilmente qual deveria ser o estado dos espiritos quando, apòs a dissoluçào da Constituinte e suas deploraveis consequencias, reuniò-se a 1.^a legislatura, em que imperava o partido liberal.

Pois bem; eis como procedeo este patriòtico partido:

— Quer no congresso Constituinte, quer na 1.^a legislatura — escreve o Dr. Pereira Pinto ¹ — teve assento tudo quanto mais eminente possuía o Brazil nas lettras, na magistratura, no clero, na jurisprudencia, na milicía, e nas outras classes da sociedade, e pois de tão distinctos cidadãos era licito esperar a maior solícitude e zelo na feitura das leis, e *no empenho de consolidar a nova forma de governo escolhido pelo paiz*. Effectivamente, a herança legada por essa assemblea dá testemunho *do fiel cumprimento* com que seos dignos membros honraram o mandato que lhes fòra conferido. —

Eis mais um eloquente monumento historico da fé monarchica do partido liberal.

Posteriormente estremeram as relações politicas entre o partido liberal e a Coròia.

Surgira um partido *restaurador*, formado com emigrados portuguezes e brazileiros adoptivos.

E o partido liberal dividira-se em dous grupos:

— O dos exaltados — sempre monarchistas, embora *federalistas*;

¹ Introd. aos Ann. de 1828.

— O dos moderados — monarchistas *constitucionalistas*; era este o maior grupo, composto dos homens de mais prestígio e mais provada capacidade.

A luta declarou-se entre os *restauradores* e *federalistas*, uns e outros *monarchistas*.

O grupo dos republicanos era tão insignificante, que nenhum peso podia fazer na balança politica.

Tomo para exemplos confirmativos a proclamação do Sr. D. Pedro I aos Mineiros, em 22 de Fevereiro, e o motim das *garrafadas*, em 14 de Março de 1831, ambos lembrados pelo illustrado Sr. Dr. Americo.

Quanto á proclamação — basta completar a transcripção incompleta de meo illustre antagonista para externar o pensamento do Imperador, isto é, para ficar bem salientado que elle referia-se ao partido *federalista*, não ao *constitucional*.

— «É esta — dizia o Imperador — a segunda vez que tenho o prazer de me achar entre vós; é esta a segunda vez que o amor, que eu consagro ao Brazil, aqui me conduz.

♦ Mineiros! Não me dirigirei sómente á vós o interesse geral. — Eu fallo portanto com todos os brazileiros. Existe um partido *desorganizador*, que aproveitando-se das circumstancias peculiares da *França* pretende illudir-vos com invectivas contra a minha inviolavel e sagrada pessoa, e contra o governo, afim de representar no Brazil scenas de horror, cobrindo-se de luto, com o intento de empolgarem empregos, e saciarem vinganças e paixões particulares, á despeito do bem da patria, a que não attendem aquelles que tem traçado o plano revolucionario.

« Escrevem sem reboço e concitam os povos á *federação*, e cuidam salvar-se deste crime com o artigo 174 da lei funda-

mental² que nos rege, quando este artigo não permite alteração alguma no essencial da mesma lei.

Haverá attentado maior contra a Constituição, que juramos defender e sustentar, do que pretender alteral-a em sua essência?... Não vos deixeis illudir por doutrinas que tanto tem de seductoras quanto de perniciosas. Ellas só podem concorrer para vossa perdição e a do Brazil, e nunca para a vossa felicidade e da patria. Ajudai-me a sustentar a Constituição tal qual existe e nos juramos. Conto convosco. Contai commigo. —

Não está bem salientado o pensamento do Imperador, citando o exemplo da revolução franceza de 1830 que substituiu apenas o ramo monarchico directo ou legitimista pelo collateral ou orleanista; referindo-se á reforma da Constituição *em ponto essencial*; dirigindo-se enfim, expressamente, ao partido *federalista*?

Não discuto o valor doutrinario da opinião do Sr. D. Pedro I, nem desconheço que a proclamação aos Mineiros produzio effeito contrário aos desejos do soberano.

Affirmo, porém, que nesse documento do Imperador, não foi atacado o partido liberal *constitucional* que, embora em opposição, não era revolucionario nem portanto desorganizador.

O Sr. D. Pedro I tem culpas bastantes; não precisa que o illustrado Sr. Dr. Americo o sobrecarregue com mais uma.

² Art. 174 da Constituição.

«Se, passados quatro annos depois de jurada a Constituição do Brazil se reconhecer, que algum dos seus artigos merece reforma, se fará a proposição por escripto, a qual deve ter origem na camara dos deputados, e ser apoiada pela terceira parte delles.» —

Mal aconselhado muitas vezes por ministros, cuja incapacidade o desesperava, tão irresolutos eram quanto sem o necessario prestigio, o Imperador commetteu o gravissimo erro de desconhecer os patrioticos intuitos e força politica do partido liberal *constitucional*, partido que — na phrase de Luiz Francisco da Veiga citado por meo illustre antagonista — foi no primeiro reinado *um poder immenso e irresistivel*.

Mas, nem pelas culpas, nem pela ingratição do Imperador, o partido liberal constitucional renegou a fé monarchica, como provam os monumentos historicos, que vout lembrando.

Belem, 24 de Setembro de 1893.

IV

A historia não accusa o Sr. D. Pedro I pelo motim das *garrafadas*.

Emigrados portuguezes e cidadãos brazileiros adoptivos planejaram festejar a volta do Imperador da provincia de Minas.

Sabendo que no dia 11 de Março havia S. M. I. chegado aos paços de S. Christovam, começaram os festejos, na noite de 12, com numerosas fogueiras nas ruas da Quitanda, Rosario e outras quasi exclusivamente habitadas por elles, com girandolas de fogos de arteificio, com coretos de musica, e illuminação nas portas e janellas.

Como era natural attrahiram muita gente, acontecendo que grupos de brazileiros *exaltados* travaram rasões com os festeiros, sem contudo chegarem á vias de facto.

No dia 13, muitos brazileiros percorreram as ruas dos festejos dando vivas á independencia do Brazil, á Constituição politica do Imperio, á assembléa geral, e ao Sr. D. Pedro I — *emquanto Imperador constitucional* —

- Mudaram-se as scenas á noite, esreve Pereira da Silva. ' As casas tornaram á illuminar-se, as girandolas de fogo a romper os ares, e as fogueiras a arder. Reappareceram os grupos de brasileiros, repetindo os vivas que haviam levantado durante o dia. Após palavras e injúrias trocadas mutuamente, tentaram os grupos de nacionaes apagar as fogueiras, mas os portuguezes tinham preparado grande quantidade de garrafas quebradas e pedras, e varejaram taes projectis sobre os grupos, ferindo a muitos dos que os formavam. Estes, não tendo armas, foram compellidos a debandar-se. . . . —

No dia 14 agglomerou-se consideravel copia de brasileiros no campo de Sant'Anna. O juiz de Paz da parochia immediatamente os procurou, ouviu e dis'ualdo de commetterem desordens e de perturbarem a ordem publica, lembrando-lhes que lhes era preferivel representar ao governo contra os factos praticados pelos portuguezes na noite anterior, que se converterem em sediciosos e turbulentos.

Animados os portuguezes com a victoria conseguida, não se contentaram, na noite de 14, com renovar os seus festejos nos quarteirões em que residiam. Sahiram muitos em magotes e armados, dirigiram-se á varias casas, e particularmente á do deputado Evaristo Ferreira da Veiga, apedrejaram as que não se achavam illuminadas e, derramando-se por outros bairros, offenderam e maltrataram quantos encontraram e suspeitaram de brasileiros *federalistas*, até que por fim apparecendo-lhes alguns officiaes militares apoiados em paisanos que pretendiam oppor-lhes resistencia, com elles travaram uma verdadeira batalha. . . . —

1 Narrativa historica.

No dia 15, em casa do deputado padre José Custodio Dias, o senador Vergueiro, com 23 deputados, ² consultaram sobre o que lhes cumpria fazer, e decidiram unanimemente que, se não pozessem-se á frente do movimento para o domarem e dirigirem, era de temer as maiores calamidades.

Era geral a irritação dos brazileiros, escreve Pereira da Silva que continuavão a resumir.

Não havia mais exaltados nem moderados; não se podiam mais considerar em discussão federalistas ou constitucionaes.

Não deviam *os constitucionaes* eximir-se de tomar a dianteira, arrancando o posto de honra aos revolucionarios, afim de poderem ainda *salvar as instituições e a propria Coroa*.

Então Evaristo Ferreira da Veiga alli mesmo redigiu e todos assignaram uma representação ao Imperador.

Depois de referirem nella os attentados e de pedirem medidas de reparação, concluíram assim a representação:

— Esta linguagem, Senhor, é franca e leal; ouça-a V. M. I. e C., persuadido de que não são os aduladores que salvam os Imperios, sim aquelles que tem bastante força d'alma para dizerem aos Príncipes a verdade, ainda que esta os não lisonjêie. A ordem publica, o repouso do estado, *o throno mesmo*, tudo está ameaçado, si a representação, que os abaixo assignados respeitosaente dirigem a V. M. I. e C., não for attendida, e os seus votos completamente satisfeitos. —

Aqui estava dignamente representado, com sua máscula linguagem, o grande partido liberal, quer na patriótica defeza dos seus concidadãos, quer no apello ao soberano *para salvar o throno e as instituições*.

² Evaristo, Limpo de Abreu, Honorio Hermeto Carneiro Leão, padre Alencar, Odorico Mendes, Candido Baptista de Oliveira, Vieira Souto, Venancio de Resende, Lessa, Pinto Peixoto, Augusto Xavier de Carvalho, José

Modificado o ministerio com a entrada de homens mais ou menos adiantados em liberalismo de idéas, embora sem fazerem parte do parlamento e de quasi nulla influencia politica, o partido liberal constitucional o acolheo com jubilo, deliberado a sustentar o *governo* e a prevenir revoluções temerosas, que a fracção *evallada e federalista* tramava promover e realisar, com auxilio das tropas, que se sabia já muito insubordinadas.

No motim das garrafadas, portanto, o partido liberal constitucional, conseguindo dirigir e dominar o movimento popular — em prol da ordem publica, do repouso do estado, e da segurança do throno — continuou a affirmar a sua fé monarchica.

Belem, 25 de Setembro de 1893.

V

Examinarei hoje o 7 de abril, que T. Ottoni disse — e meo illustre antagonista repetio — ter sido uma verdadeira — *journalé des dupes* — ; porque (textuaes) — projectado por homens de idéas liberaes *adiantadas*. . . .o movimento tinha por fim o estabelecimento do *governo do povo por si mesmo* na significação mais lata da palavra; mas vio elle, T. Ottoni, com pesar apoderarem-se *os moderados* do leme da revolução, elles que, *só na ultima hora*, tinham appellado connosco para o juizo de Deus. >

É pois T. Ottoni quem claramente separa dos liberaes

Custodio Dias, Carneiro da Cunha, Paula Barros, Baptista Caetano de Almeida, Pacheco Pimentel, Castro Alvares, Fernandes de Vasconcellos, Antonio José da Veiga, M. N. Castro e Silva, V. F. de Castro e Silva. Muniz Barreto e Barros Paim.

constitucionaes a fracção *exaltada*, que com o auxilio das tropas insubordinadas preparava — fosse o 7 de Abril que entretanto á ella tambem surpreheo attonita — revoluções temerosas, á pretexto de estabelecer *o governo do povo por si mesma*, quiçá como o levante de 15 de Novembro, que ahí está dando os previstos fructos.

A *Aurora*, orgão do partido liberal constitucional, aconselhava o ministerio a que se ligasse á este partido *moderado* para contraminar os planos dos *exaltados federalistas*, que se obstinavam em tramar revoluções.

Foram estas idéas — escreve ainda Pereira da Silva — lembradas pela *Aurora*, que não cessou de recommendar ao ministerio a necessidade urgente de atallar os progressos, que os sediciosos iam alcançando sobre as tropas arregimentadas

Infelizmente, o Imperador entendeu — erradamente — que podia vencer a gravidade da situação, não substituindo os ministros irresolutos por outros mais decididos, as mediocridades por capacidades conhecidas, os subalternos por chefes autorisados: sim chamando os antigos Conselheiros de 1823 e formou novo ministerio, no dia 5 de Abril, com os Marquezes de Paranaguá, de Baependy, de Inhambupe e de Aracaty, o conde de Lages, e o Visconde de Alcantara.

Foi geral o brado de indignação já em todos os grupos e fracções do partido liberal colligados em opposição.

— Tão profundamente se commoveram os espiritos que, logo ao correr a noticia da mudança ministerial e saber-se o pessoal do novo gabinete, grupos numerosos começaram a percorrer as ruas, repetindo gritos sediciosos, e os *homens mais exaltados tomaram a dianteira dos acontecimentos*, que não podiam deixar de realisar-se. Quasi sem combinação nem plano assentado, foram-se magotes do povo dirigindo, de uma hora em

diante (6 de Abril), para o campo de Sant'Anna, e ali agglomerando-se entre o quartel das tropas e a municipalidade. ¹ —

Os deputados, que estavam na capital, reuniram-se antes — pelo meio dia — na casa do padre José Custodio Dias.

Evaristo, Carneiro Leão e Paím propozeram, que se *resistisse* á revolução — porque da sua victoria resultaria a queda do Imperador, a ruina das instituições, e o reinado da anarquia. —

Á excepção de poucos, concordou o maior numero em collocar-se tambem á frente do movimento — *para encaminhal-o no sentido de salvar as instituições.* —

Ás 4 horas da tarde, chegando ao campo o juiz de paz de Sant'Anna, perguntou ao povo reunido o que queriam; responderam que queriam *a demissão do ministério e a reintegração do gabinete anterior.*

Não annuindo o Imperador ao pedido da primeira commissão composta de juizes de paz, o povo enviou segunda, que declarou ao Sr. D. Pedro I — que o povo reunido, ainda que desarmado, no campo de Sant'Anna, representava por intermedio de seus magistrados, que se dignasse o Imperador de reintegrar o ministério demittido e exonerar o que nomeara no dia 5, *não desajando o povo mais do que sustentar o Imperador no throno e a Constituição politica.* ²

O Sr. D. Pedro I ainda recusou.

¹ Cit. Narrat. hist.

² Idem.

O campo de Sant'Anna estava repleto de gente grada, continuando Evaristo, Paim, Souto, Carneiro Leão, Alencar, Limpo de Abreu e outros vultos de importancia a procurar dar direcção ao movimento no sentido *exclusivo* de requerer e obter *unicamente* do chefe do estado a demissão do ministerio — salvando assim as instituições existentes, e *suffocando logo em seus principios a revolução intcutada pelos exaltados*.⁸

O povo mandou então uma deputação ao general commandante das armas, supplicando a sua intervenção junto do Imperador para obter a *demissão do ministerio*, promettendo dispersar-se depois com toda tranquillidade. A deputação compoz-se dos deputados Vieira Souto e Odorico Mendes.

Cumprida a missão desta deputação, o general Francisco de Lima, conhecido por seus sentimentos liberaes, seguiu para S. Christovão ás 6 horas da noite, expoz ao Imperador a gravidade da situação, e supplicou-lhe que annuisse aos desejos do povo.

A unica resposta, que obteve, foi a ordem de mandar dous batalhões de linha para reforçarem a guarda dos paços imperiaes.

Voltando ao campo de Sant'Anna viu, que o movimento já não era só de paisanos, aquem estavam juntas tropas arregimentadas, vindo pouco depois o proprio batalhão do Imperador, que estava de guarda no paço, e seguindo o exemplo outros contingentes.

Sabendo da marcha crescente do movimento pelo major Miguel de Frias Vasconcellos, e que o povo insistia na reintegração do ministerio demittido, exclamou o Imperador: — *O mesmo ministerio, de forma alguma: isto é contra a minha honra e contra a Constituição; antes abdicar; antes a morte.*»

⁸ Idem.

Chamando então o intendente de policia, já passada a meia noite, mandou por elle procurar e dizer ao senador Vergueiro, que organisasse novo ministerio e com elle se apresentasse em S. Christovão.

Eram duas e meia horas da madrugada quando compareceu o desembargador Lopes Gama, e informou o Imperador de que não fôra possível encontrar o senador Vergueiro em parte alguma, e que, á excepção de dous regimentos, toda a mais tropa estava no campo reunida ao povo.

O sr. D. Pedro I escreveu então e mandou pelo major Frias como resposta definitiva a sua abdicção:

— *Aqui tem minha abdicção; estimo que sejam felizes. Eu me retiro para a Europa, e deixo um paiz, que muito amei e ainda amo.* —

— O major Frias, logo que pelas 4 e meia horas da manhã chegára ao campo de Sant'Anna, communicou o acontecimento ao povo e á tropa. Reinou ao principio *um movimento de espanto; ninguém contava com este despecho da crise.* Mas logo depois repercutiram em varios pontos aclamações e vivas ao Sr. D. Pedro II, *que foram unisonamente correspondidos.* ⁴

Todos reconhecerão, que foi benéfica a intervenção do verdadeiro partido liberal pela patriótica direcção, que desde principio imprimio no movimento revolucionario preparado pelos exaltados *federalistas.*

A animosidade destes contra os actos arbitrarios do go-

⁴ Idem.

zere imperial, que — como assegura o Sr. Barão de Guajará — tornaram impopular o ministério, concorriam para tirar ao Imperador o prestígio dos primeiros dias do reinado, e creavam nas diferentes camadas do corpo social a descrença ás instituições juradas, a desconfiança e talvez mesmo a aversão á monarchia, a animosidade dos exaltados contra o Sr. D. Pedro I, digo, ainda mais augmenta o valor dos serviços prestados pelo partido liberal — sustentando a *Constituição* do Imperio, e portanto a *forma monarchica* do governo — como vamos mostrar sem possível contestação.

Belem, 26 de setembro de 1893.

VI

Os successos immediatos á abdição salientam a verdade historica, que estou restabelecendo.

Como procedeu o partido liberal poucas horas apenas depois de conhecida a abdição?

Foi pelas 4 e meia horas da manhã de 7 de Abril que o major Miguel Frias de Vasconcellos, de volta de S. Christovão ao campo de Sant'Anna, communicou ao povo e tropa a noticia da abdição.

Desde logo os senadores e deputados, existentes no Rio de Janeiro, avisaram uns aos outros para reunirem-se ás 10 e meia horas no paço do Senado.

Comprehenderam immediatamente a necessidade, não de conhecer a opinião deste ou daquelle, embora chefe influente, sim de tomar uma resolução geral, em nome da nação, acautellando a ordem, e garantindo as instituições constitucionaes.

Reunidos, no paço do Senado, 29 senadores e 30 deputados, na hora aprasada, lêo-se o acto da abdição, e foi eleita uma regencia, que prestou o seguinte juramento:

Juro manter a religião catholica, apostolica, romana; a integridade e a indivisibilidade do *Imperio*; observar e fazer observar a *Constituição* politica da nação brazileira e mais leis do *Imperio*; e prover ao bem geral do Brasil, quanto em mim couber. *Juro fidelidade ao Imperador o Sr. Pedro II,* e entregar o governo á regencia permanente, logo que fôr nomeada pela assemblea geral.

Este monumento historico, em acto successivo á abdição, attesta eloquente e solememente a fé monarchica do immenso e irresistivel partido liberal, abraçando-se com a monarchia, então encarnada n'uma creança de 5 annos.

Si o eminente patriota senador Vergueiro antecipou este pronunciamento de fidelidade ao Imperador, dizendo *com firmeza e solemnidade* — até á representantes dos derrotados federalista — que déssem vivas ao Sr. D. Pedro II, Imperador constitucional em menoridade, isto prova mais ainda que Vergueiro conhecia bem o pensamento politico do partido, cujo era um dos illustres chefes, e por quem era eleito tambem membro da regencia trina provisoria.

O partido liberal salvou, portanto, o paiz das calamitosas consequencias possiveis do acto da abdição.

Abraçado com a Constituição, que decretava a *forma monarchica* sob a dymnastia dos Duques de Bragança, guardou o throno e o Imperador Sr. D. Pedro II embora ainda na primeira infancia.

Deploro, que o illustrado Sr. Dr. Americo, na investigação das tradições politicas do partido liberal, depois de retroceder á epocha da independencia e do 1.º Imperio, praticasse a extraordinaria *solução de continuidade* entre a revolução de 1831 e a de 1840.

Não encontraria monumento algum no longo intervallo regencial de 9 annos?

Vou preencher esta grave lacuna, lembrando os serviços do partido liberal na governação do Estado.

E o complemento dos verdadeiros principios e sentimentos desse grande partido, do qual sempre fallo com o orgulho de um entusiasta, e com a fé sempre inabalavel de um crente, que vou pôr em evidencia, para refutar as vozes dissonantes de quantos disseram, e ainda repetem, que não commungára na fé monarchica.

— A obstinação da Corôa em resistir aos reclames da opinião — que queria ser governada pelo systema *constitucional*; — a propaganda das idéas mais exaltadas — que ia ganhando terreno *pelos erros do poder* —: trouxeram a revolução de Abril, collocando *felizmente* na mão dos homens *moderados* a direcção da alta administração publica.

«O estudo que hoje se pôde fazer das coisas originarias daquelle movimento politico ante os Annaes Parlamentares do tempo, ha de convencer o leitor, que immensa responsabilidade assumiram seos fautores, desempenhando-se porém della de maneira a mais condigna e patriótica.

«Era mister então reorganisar o paiz, fazel-o desfructar as promessas da *Constituição* e suffocar as tendencias mais exaltadas, que nas grandes crises tentam sempre assoberbar.

«Pois bem, os patriotas daquelle epocha não se arrecearam das difficuldades, dos perigos mesmo da situação, e pelo seu

procedimento firme e energico em prol dos interesses da nação, *repelliram* as medidas excepcionaes, as medidas de proscricção; *debellaram* os motins, quer dos restauradores, quer dos exaltados; e *consolidaram o principio fundamental do governo* adoptado pela Constituição.» — ¹

Eis o que revellam os Annuaes do parlamento; eis o que evidenciam todos os actos governamentais do partido liberal, tão cioso dos direitos civis e politicos do cidadão, quam pressuroso em conservar prestigioso o principio monarchico, fecho da abobada da organisação do grande Imperio brasileiro.

Belem, 27 de Setembro de 1803.

VII

O illustrado Sr. Dr. Americo lembra, que Tavares Bastos, combatendo a centralisação, não duvidou dizer que — se por ventura *adquirisse* a convicção de ser a monarchia um *empicilho* ao regimen da descentralisação — *optava* pelo desaparecimento da monarchia, por amor dos povos, que não devem ser *sacrificados* á interesses dynasticos. —

Era uma hypothese, não verificada pelo proprio escriptor, e que não se verificara com o partido liberal.

Accrescenta meu illustre antagonista, que a Tavares Bastos não satisfez o programma *federalista* de 1831.

Assim como depois de 7 de Abril os liberaes repelliram este programma, assim tambem o repelliram em 1809 e 1889.

¹ Pereira Pinto, Introd. aos Anu. de 1831.

Trato do período regencial.

Eis um grande monumento:

A Regencia, em nome do Imperador o Sr. D. Pedro II, faz saber a todos os subditos do Imperio, que a assembléa geral legislativa decretou e ella sancionou a lei seguinte.

Art. unico. Os eleitores dos deputados para a seguinte legislatura lhes conferirão nas procurações especial faculdade para reformarem os artigos da Constituição que se seguem:

O art. 49, afim de poder o Senado reunir-se independente da Camara dos Deputados, quando se converter em Tribunal de Justiça.

O art. 72, na parte que exceptúa de ter Conselho geral a Provincia onde estiver collocada a capital do Imperio.

«Os arts. 73, 74, 76, 77, 80, 83, § 3.º, 84, 85, 86, 87, 88 e 89, para o fim de serem os Conselhos geraes convertidos em Assembléas Legislativas Provinciaes.

O art. 101, § 4.º, sobre a approvação das resoluções dos Conselhos provinciaes pelo poder Moderador.

«O art. 123, para o fim de que a regencia permanente seja de um só membro, e quanto á forma de sua eleição.

Os arts. 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143 e 144 para o fim de ser supprimido o Conselho de Estado.

Os arts. 170 e 171, em relação á reforma, que se fizer no art. 83, § 3.º.

Esta lei, precursora do Acto Adicional tem a data de 12 de Outubro de 1832 quando o partido liberal predominava no parlamento e no governo.

É manifesta a repulsa do programma federalista.

E basta examinar o patriótico Acto Adicional, verdadeira carta de bem ponderada liberdade das provincias, para que todos fiquem convencidos de que o consorcio da monarchia

com a democracia é o melhor meio, até hoje conhecido, de liberdade na nação e de progresso no paiz.

Foi no periodo regencial que se organisaram os partidos liberal e conservador, formulando novamente programmas.

Pois bem; o do partido conservador era: --sustentar a Constituição e *morrer pela monarchia*; — preponderava nelle o principio monarchico.

O do partido liberal era: --defender as liberdades publicas, proteger os direitos do povo, respeitar a Constituição *e a forma do governo reconhecida por ella*; preponderava nelle o principio democratico.

Como pôr em duvida as tradições monarchicas do partido liberal, affirmadas assim em solemne programma politico?

Como sustentar, que *a maioria* dos liberaes, assim manifestando-se constante e solememente, não fazia questão de forma de governo?

Como, enfim, arriscar, contra a verdade historica de toda vida do partido liberal, que a monarchia era ollhada como planta exótica apesar de tantas vezes secular, que nem creára raizes quanto mais aclimar-se?

Qual a aggremação de homens, que não conte em seu seio vozes dissonantes dos principios que congregam os seus co-religionarios?

Qual o partido que não tenha supportado as difficuldades oriundas dos exaltados e apaixonados, dos irrequietos e ambiciosos, dos mal contentes e dissolventes?

Basta lêr Plutarco para conhecer esta dolorosa consequencia da desigualdade de temperamentos, de educação civica e sciencia politica.

No Centro Liberal proferi estas palavras: ¹

¹ Sessão 55 em 24 de agosto de 1889.

— Tenho o maior prazer em reconhecer, que estamos perfeitamente unidos quanto aos princípios do nosso programma, hoje acceto pelo gabinete de 7 de junho; e quanto ao pessoal do partido estamos organizados e disciplinados em toda provincia, *ficando sem vêho* uma ou outra palavra dissonante, e *sem influencia* o precedimento de um ou outro discolo, porque não conhece ainda a necessidade, conveniência e utilidade da união e disciplina do partido, ainda á custa de dissabores, que não tenha sido possível evitar. —

Não é, pois, citando opiniões singulares deste ou aquelle homem embora illustrado, que pódese salientar os princípios e crenças de um partido politico.

É nos seus programmas, é nos actos de seu governo, que o critico, chronista ou historiador descobre, estuda, examina e julga esses princípios e essas crenças.

É o trabalho a que me estou dando, hoje que á muitos parece vencida a causa do liberalismo moderado, que é o liberalismo monarchico, porque um golpe feliz de audacia desorientára o paiz, assim entregue aos demolidores das suas instituições: aos desorganizadores de todos os elementos reunidos da tranquillidade dos espiritos, da paz publica, da ordem social, do progresso nacional, de todas as liberdades com tanto custo conquistadas; aos destruidores dos capitães que augmentavam a riqueza, quer publica, quer particular; aos introductores da caudilhagem com seu cortejo de levantes, que tão sobresaltado traz o povo.

Illusão de toda usurpação!

Pôde, como aconteceu no funestíssimo 15 de Novembro, a democracia corôada ser avassallada pela de bonet phrygio ou escravizada.

Triumpho ephemero, que conta as horas ao som de cruciantes maldições; que só consegue acumular dias accumulando tristezas e cruezas.

Chega sempre o momento da reivindicação da verdade, da justiça, e do patriotismo, mais depressa do que imaginam os usurpadores, porque o clamor das victimas chega ao céo, onde é ouvido, e encontra sempre lenitivo, conforto, e auxilio.

Confio e espero.

Belem, 28 de Setembro de 1893.

VIII

Assim como nas vespersas do 7 de Abril de 1831 estava o partido liberal em luta aberta com o *governo Imperial*, assim tambem—nas vespersas do 23 de Julho de 1840—estava igualmente em fortissima opposição ao *governo regencial*.

Pois bem; quer na *abdicção* do Sr. D. Pedro I, quer na *maioridade* do Sr. D. Pedro II, o partido liberal revolucionou-se abraçado com a *monarchia*; em 1831—guardando o throno do Imperador creança; em 1840—entregando o pleno exercicio do poder magestático ao Imperador menor.

Como esquecer estes dous grandes monumentos históricos?

Como desconhecer e negar, que elles attestam as tradições monarchicas do partido liberal, em epochas tão difficéis e calamitosas, quando tantos elementos lavia para desvial-o si menor fôra a sua confiança e fé na monarchia?

Para comprehender-se bem a revolução da maioria, devo destacar dos factos principaes os seguintes:

1.ª *A reconhecida fraqueza dos governos regenciaes.*

— Princiaviam então os calamitosos annos da longa minoridade do augusto jôven nosso monarcha — disse Andrada Machado: ¹ succedeu o que deveria succeder; toda minoridade é fraca, não ha uma que o não seja; toda a regencia é impotente; mesmo a regencia que tem algum prestigio, como é a dos príncipes de sangue, é impotente; e como o não seria a regencia do Brazil, ao princípio provisional, feita de repente? Depois a regencia de tres cidadãos aliás respeitaveis, mas sem prestigio? A nação o reconheceu, e o mais é que a mesma casa reconheceu que a regencia trina não prestava por fraca; quiz fortalece-la, deu-lhe unidade; converteu a triade em monade e cuidou ter assim remediado o mal. Foi eleito para o supremo poder o prestante cidadão meu patricio o sr. Feijó, cidadão que realmente tinha prestado serviços quando ministro da justiça, cidadão cuja cabeça eu julgo assaz illustrada. . . . Não pôde conhecer, não se pôde penetrar da necessidade de guiar-se pela opinião publica, que é a grande rainha. . . . enfraqueceu, largou o governo. É eleito e escolhido o Sr. Pedro d'Araujo Lima, cidadão prestante, homem honrado, homem de bem, mas homem fraco. Desde então o governo de dia em dia perde de sua força e ha-de perder. . . . O que é verdade é, que o governo tem chegado a um tal ponto de fraqueza, que ameaça de algum modo a dissolução do estado; as provincias vão-se separando aos poucos; a impunidade dos crimes é geral; ninguem faz caso da lei, ninguem faz caso do governo. Ora, pôde durar esta ordem de cousas? Não; isto tiveram em vista os nobres senadores, que propozeram na camara vitalicia o pro-

¹ Sessão de 10 de Julho de 1840.

jecto sobre o supprimento da idade de S. M. o Sr. D. Pedro II, e isto como o unico remedio: porque, como não se póde dar prestigio ao governo actual, *preciso é collocar no governo quem esse prestigio tem.* E ninguem disputa *que é tal o prestigio da monarchia,* mormente no Brazil, que só o nome do monarcha faz respeitar, e até torna desnecessario o uso da força. . . . —

Eloquentissimo este reconhecimento do prestigio da monarchia, e a affirmação de que é preciso collocar no governo quem prestigio tem.

2.^o *A grande luta entre o partido liberal e o governo da regência,* entregue todo á influencia dos reaccionarios, cuja alma era Bernardo Pereira de Vasconcellos, um dos homens mais illustrados do seu tempo.

Quando o governo regencial ainda era influenciado pelo partido liberal, um deputado ex-ministro (Maclei Monteiro) com mais nove apoiaram um projecto apresentado pelo deputado Vieira Souto, propondo por lei ordinaria a maioridade do Imperador em 25 de Maio de 1837. ²

Como partir do mesmo partido — em 1840 — a impugnação de identica medida politica, contando o Imperador mais tres annos de idade?

Não prova este documento parlamentar, que ambos os partidos appellavam sempre para a monarchia?

3.^o *A idéa da maioridade antecipada* — tinha o importantissimo precedente da *antecipada* maioridade da Senhora D. Maria II, declarada em Portugal.

² *Correio Official* de 26 de Maio de 1837.

Eis seus termos:

A comissão especial, encarregada de apresentar á Camara uma medida pela qual se proveja a governança destes reinos pelo motivo da impossibilidade em que S. M. I. o Duque de Bragança se acha (o Sr. D. Pedro I) de continuar no exercicio da regencia em nome da rainha, como por carta do mesmo augusto senhor foi presente á Camara; considerando que é do interesse geral da nação dar-lhe desde já, na pessoa escolhida para a reger e governar segundo a carta constitucional da monarchia, uma garantia de estabilidade do governo representativo, da paz e da tranquillidade publica; considerando igualmente que, segundo o direito publico do reino, a minoridade dos reis findava aos 14 annos completos; considerando tambem que, ainda quando o presente caso se acha diversamente providenciado na carta, não é contudo esta uma daquellas disposições que não possa ser alterada ou dispensada pelas côrtes geraes; considerando, finalmente, que a nossa actual rainha a Sr.^a D. Maria II, pelo completo desenvolvimento de todas as suas faculdades physicas e moraes se acha sufficientemente habilitada para começar desde já a tomar sobre si o governo do reino: é de parecer que S. M. F. a rainha reinante a Sr.^a D. Maria II seja havida e declarada por maior para entrar immediatamente no exercicio dos poderes que pela carta lhe competem.» —

O caso era identico, filhos do Sr. D. Pedro I ambos os imperantes menores, as duas nações irmãs.

4.^o *A maioridade da Princesa Imperial D. Januaria.*

— A Constituição do Imperio diz no artigo 120, exclamava Alvares Machado: ²

² Sessão de 3 de Julho de 1840.

— Se o Imperador, por causa physica ou moral evidentemente reconhecida pela pluralidade de cada uma das camaras da assembléa, se impossibilitar para governar, em seo logar governará, como regente o Principe Imperial, se fôr maior de 18 annos. —

— A Sr.^a D. Januaria é a Princeza Imperial, a herdeira presumptiva da corôa; já recebemos o seu juramento, já é maior de 18 annos, e por isso, desde o dia em que completou esta idade, lhe deveriam ser entregues as redeas do governo; e, se isso se fizesse, hoje a maioridade do Sr. D. Pedro II não encontraria obscuros embaraços; o governo a apoiaria. —

— «E já se me antolha, acrescentava Ferreira de Mello,⁴ que a que ha-de vir ha-de ser não uma representação nacional, mas uma representação dessa camarilha que se tem apoderado da administração, e que manēja tudo em vista de seus interesses particulares; e isto com tanto atrevimento que, oppondo-se á declaração da maioridade do Sr. D. Pedro II, até não tem pejo de usurpar os direitos adquiridos, que tem a Sr.^a D. Januaria de entrar já e já para o logar da regencia do Imperio, em cuja posse devera ter entrado desde o dia em que completou os seus 18 annos de idade. Digamos a verdade, senhores, o governo actual é um governo illegal, um governo de facto, um governo cuja permanencia é o *suprasummum* da maldade, um governo que ha-de pôr o paiz em uma terrivel conflagração. Vendo este governo que se clamava na tribuua *pelos sagrados direitos da familia imperial*, era do seu dever fazer ventilar essa questão; e quando ella fosse julgada, como eu entendo que devera ser, em favor da Sr.^a D. Januaria, devia logo entregar-

⁴ Sessão de 17 de Julho.

lle as redecas do governo, e não deixar grassar esta idéa por todo o paiz, animando assim os sediciosos que, ao menos com plausivel pretexto, hão-de diser que o actual governo (*com re-hemencia*) é um governo illegal, um governo usurpador *dos direitos da familia imperial*. . . . —

Belem, 29 de Setêmbro de 1893.

IX

Vou relatar, agora, em rapidos traços, o grande facto da maioridade, não para externar os sentimentos do soberano, sim para salientar a fé liberal na fôrma monarchica do governo.

— «A maioridade de S. M. I. o Sr. D. Pedro II — escreve uma testemunha ocular do acontecimento em todas as suas phases — invocada com ardor e sustentada com energia pelo voto *universal* dos brazileiros, desenlutou por seu triumpho o horizonte nacional: e aos dias de perigo e de angustia succedeu a aurora das esperanças mais lisongeiras, que um ministerio, compôsto de varões illustrados pelas antecedencias de uma carreira toda de honra e de *dedicações á causa da monarchia*, não deixará de realizar.» —

O que vou relatar é extractado dos Annaes Parlamentares.

—

— Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho, como relator da commissão, de que eram membros Andrada Machado e Montezuma, apresenta — em 7 de Maio de 1840 — o projecto de resposta á falla do throno, com o notavel periodo seguinte:

— «A Camara, Senhor, profundamente convencida da importancia do consorcio das augustas Princezas, sobre o qual tem V. M. I. grande inte-

resse pela natureza e pela lei, *viendo com prazer o aproximar-se a maioria de V. M. I.*, assegura á V. M. I. que se occupará opportunamente, com toda solicitude, deste objecto, que o throno se dignou offerecer á consideração da assembléa geral. —

—

No dia 12, Carneiro Leão, chefe conservador da maioria, enceta a discussão, impugnando aquelle notavel periodo, e propõe a seguinte emenda:

— «Supprimam-se as palavras *sobre o qual tem V. M. I. grande interesse pela natureza e pela lei, e vendo com prazer aproximar-se a maioria de V. M. I.*» —

Esta emenda dá logar a longa e calorosa discussão, que dura até o dia 20.

—

No dia 13, Hollanda Cavalcanti, illustrado chefe liberal, apresenta no Senado dous projectos; um — *declarando maior desde já o Sr. D. Pedro II* — projecto por elle assignado e por Alencar, Paula Cavalcanti, Ferreira de Mello, Costa Ferreira e Mello e Souza; outro — *tambem pelos mesmos assignado — criando um conselho privado.*

Trava-se assim a luta entre o partido conservador governista e o partido liberal opposicionista.

—

No dia 18, Carneiro Leão, depois de denominar de *monstro* o projecto da criação do conselho privado, apresenta o seguinte :

— «Os eleitores dos deputados para a seguinte legislatura lhes conferirão nas procurações especial faculdade para reformar o artigo 121 da Constituição, afim de que S. M. o Imperador actual, o Sr. D. Pedro II, possa ser declarado maior antes da idade de 18 annos completos. » —

Firma-se, pois, a divergencia entre os dous partidos, querendo o liberal a declaração da maioridade por *lei ordinária*, e sustentando o conservador, que para tal decretação era necessario primeiro *a reforma constitucional*.

Montezuma apóstropha em acto successivo a Carneiro Leão.

— Sobre a denominação de projecto monstro. . . . responde que outro projecto *verdadeiramente monstro*, existindo na poeira da secretaria, fôra desenterrado pelo Sr. Carneiro Leão, pois que fôra elle quem apresentára o projecto de banimento do *immortal fundador do Imperio*. . . . —

Acôde Carneiro Leão e replica que — quanto ao projecto de banimento — ainda hoje, si o Sr. D. Pedro I existisse, votaria pelo banimento; que, *zeloso pela conservação da monarchia do Sr. D. Pedro II*, devia declarar-se contra os tramas de quem pretendesse, que tornasse a governar o Sr. D. Pedro I, porque era um estrangeiro; mas que nunca profanou seo nome e memoria. . . » —

—

No dia 20 o Marquez de Paranaguá sustenta no Senado o projecto da declaração da maioridade.

— O governo das genencias — diz elle, — apenas tem feito á nação um unico beneficio, todavia o mais relevante, que é o de *firmar nos corações brasileiros o amor da monarchia*, desenga-

nando, por meio de uma dolorosa experiencia, aos crédulos dessa decantada bondade dos governos de pouco custo ou baratos, dos governos electivos e temporários. . . . —

Ninguém combate o projecto que, por 18 votos contra 16, é rejeitado.

A camara dos deputados sabe immediatamente desta votação.

Encerra a discussão do voto de graças, e por 42 votos contra 37 approva a emenda supprimindo da resposta as palavras — *e tendo com prazer approximar-se a maioria de V. M. L.* —

X

Nem fica nisto a victoria do partido conservador.

No dia 25 de Maio entra em discussão, na Camara dos Deputados, uma resolução, que Carneiro da Cunha havia apresentado em 12 de Outubro de 1830 *adiando as eleições da futura legislatura para o anno de 1841.*

Pedindo-se o adiamento desta resolução, oppõe-se Carneiro Leão, ponderando, entre outras razões, que dependia dessa medida o resultado do seu projecto de reforma constitucional sobre a maioria.

Repellido o adiamento, julga-se urgente o projecto, que depois de alguns dias de discussão é approvado e remettido ao Senado com diversos artigos additivos sobre a forma das eleições.

Belem, 2 de Outubro de 1803.

X

Passo á outra phase da maioria.

No dia 3 de Julho Alvares Machado aventa na camara a questão da illegalidade do governo regencial.

—«Não direi mais nada, Sr. presidente —concluiu elle— porque estou decidido a votar a favor do adiamento, para que

quanto antes possamos tratar das materias altamente reclama-
das pela utilidade publica, para que quanto antes tratemos de
collocar no poder o Sr. D. Pedro II (*apoiados*), unica espe-
rança que tenho para remedio de nossos males (*numerosos
apoiados*), unica esperança que tenho de ver acabar este governo
anti-nacional que nos rege (*apoiados*), que desfalca as rendas
do paiz, que prodigalisa os dinheiros publicos, e que falsifica
nossas instituições! unica esperança de ver acabar este governo
illegal! He mister cuidar nisto quanto antes (*apoiados*), este anno
mesmo. . . . Venha a maioridade do Sr. D. Pedro II. . . .»—

No dia 4 vem á tribuna Carneiro Leão e declara que,
em vista da impressão produsida pelo discurso de Alvares Ma-
chado, pedia urgencia do seu projecto de *reforma constitucional*
sobre a maioridade. A Camara approva a urgencia, com ex-
clusão de qualquer outra materia, logo que termine a 2.^a dis-
cussão da fixação das forças de mar.

—

No dia 10 de Julho, Andrada Machado abre a discussão
com brilhante discurso, no qual demonstra, que o projecto é
desnecessario, inconstitucional, inutil, illusorio, e inconveniente
em sua generalidade.

—«A apresentação do projecto, disse, foi um meio estrate-
gico para estorvar o effeito do apresentado no Senado decla-
rando desde já maior o Sr. D. Pedro II; e tanto parecia só ter em
vista este fim, que desde que foi aquelle regeitado não se fallou
mais neste, senão depois que o Sr. Alvares Machado poz em duvida
a legalidade do governo do regente desde o dia 11 de Março,
em que S. A. I. a Sr.^a D. Januaria completou 18 annos.»—

Falla depois Henrique de Resende, que combate o pro-
jecto como inutil, illusorio e perigoso.

Nem Carneiro Leão, nem outro alliado seu politico, vem
então em defesa do projecto.

No dia 11, porém, successivamente o sustentam Carneiro da Cunha, Souza Franco (que sem contestação proferio o melhor discurso contra a declaração da maioria por lei ordinaria), Ferreira Penna, Nunes Machado e Angelo Custodio.

Alvares Machado combate o projecto nos dias 13 e 14; Marinho no dia 15, e Limpo de Abreu no dia 16.

— Ambos os lados da Camara tem reconhecido — exclama este — que S. M. o Imperador tem a necessaria capacidade para dirigir os negocios do Estado; logo, o corpo legislativo não póde, sem violar todos os principios de justiça eterna, principios que não estam subordinados á accção das leis humanas, não póde, digo, sem violar estes principios, retardar o momento em que deve entregar-se o governo do Estado a S. M. o Imperador. —

A Limpo de Abreu segue Ribeiro d'Andrade, que declara votar contra o projecto por ser uma verdadeira burla, um reconhecido escarneo, visto como, inculcando fingidos desejos de ver quanto antes no throno o Sr. D. Pedro II, pelo contrario encerra em si o desejo sómente d'espacar esta epocha desejada.

No dia 17 Navarro, que até então parecia estreitamente ligado ao lado da camara, capitaneado por Carneiro Leão, destaca-se e desde esse dia apresenta-se um dos mais decididos e exaltados partidarios da maioria.

Maciel Monteiro sustenta e Ottoni combate o projecto, aproveitando, como argumento poderoso, a circumstancia (que pouco antes soubera) de ter o Senado, na intenção de obstar á declaração da maioria até por meio da reforma constitucional, regeitado a resolução que addiava as eleições da futura legislatura.

Procedendo deste modo é certo que o Senado inutilisava o projecto da reforma constitucional em discussão na Camara dos Deputados.

Mas também é certo, que o resultado foi completamente opposto ao que visara com aquella rejeição: porquanto, com este voto, não fez mais do que apressar a declaração da maioridade, em cinco dias, independente da reforma constitucional, e á despeito de todos os esforços do governo regencial.

—

No dia 18, na Camara dos Deputados, a medida da maioridade fica victoriosa, desde que o proprio autor do projecto de reforma constitucional o retira, louvando estas palavras de Ottoni: — nós não temos autoridade para reformar o artigo, mas julgamos perigosas as circumstancias do paiz e tomamos sobre nós a responsabilidade de o fusermos. —

Alvares Machado abraça Camêiro Leão, e declara que nada mais resta do que decretar a maioridade do Sr. D. Pedro II, visto como toda a camara concorda na necessidade da medida.

Clemente Pereira nota, que retirou-se o projecto sem decidir-se si era ou não constitucional o art. 121. . . . Observa que nada decidiu-se, e que, no estado do paiz, já não é possível de modo algum esperar pelo termo que marca a Constituição para declarar-se a maioridade do Sr. D. Pedro II, porque a opinião da necessidade dessa medida está generalizada, e torna indispensavel a exaltação de S. M. I. ao throno *quanto antes*, acto a que não deve embaraçar a disposição constitucional, visto como todos os publicistas reconhecem os golpes de estado como necessarios em certas circumstancias, e crê que o paiz se acha neste caso.

Limpo d'Abreu pondera, que negócio tão grave não deve ser decidido de momento; e que no dia 20 apresentaria indicação para a nomeação de commissão especial, que apresentasse medida nas vistas da camara salvando as difficuldades.

—

No mesmo dia B. P. de Vasconcellos declara no Senado que tambem quer que seja declarado maior S. M. I. o Sr. D. Pedro II, mas *com a condição* de que previamente se organisasse o paiz, se fizesse uma lei criando um conselho de estado, se reformassem os codigos criminal e do processo, se restabelecesse a disciplina no exercito, e se emendassem os defeitos da legislação da fazenda.

Responde-lhe Vergueiro com vantagem, e moderação:

— Si até agora o governo regencial não tem podido organizar o paiz, muito menos o poderá fazer nas circumstancias actuaes, quando reinam tantas desconfianças e tantas divisões, quando o poder se acha tão enfraquecido e quasi paralyzado, que o unico meio de produzir a confiança e a reconciliação, e de restituir ao governo o prestigio que deve ter, consiste em proclamar primeiro que tudo a maioridade desde já; e que então *no meio do enthusiasmo geral que excitari a exaltação do joven monarcha ao throno imperial*, passarão com a maior facilidade todas as medidas legislativas de que o paiz precisa; que não é pois a organização do paiz um meio para alcançar a maioridade; mas que, pelo contrario, é a maioridade o unico meio de poder organizar o paiz.—

Belem, 3 de Outubro de 1803.

XI

Chego á sessão de 20 de Julho de 1840, talvez a mais tempestuosa dos ultimos 14 annos, não — mostram os annaes — em razão do conflicto dos partidos parlamentares sobre a grande questão nacional da declaração da maioridade, sim em consequencia de um incidente imprevisto, que momentaneamente interrompe a profunda calma da discussão.

O immenso interesse de ver concluir-se, *quanto antes*, uma questão de cuja decisão dependia o destino do Imperio, attento o gráo de importancia que havia adquirido, levou á camara numerosissima multidão, que não podendo a capacidade das galerias accomodar derramou-se por todos os corredores e avenidas do edificio, dando signaes da mais viva anciedade.

Sigo a narração do *Despertador* do dia seguinte.

—

Limpo de Abreu, julgando conveniente adoptar a marcha, em identicas circumstancias, da camara portugueza quando tratou de declarar maior a Sr.^a D. Maria II, apresenta a indicação para a nomeação de uma commissão especial, que offereça com urgencia a medida mais conveniente sobre a declaração da maioridade de Sua Magestade.

— Estou convencido, exclama, que são considerações de patriotismo as que reclamam que S. M. I. seja declarado maior. —

Galvão declara, que a indicação é inutil porque todos estão esclarecidos; é prejudicial, porque toda demora é um mal.

— Na crise, em que está o paiz — diz — é indispensavel correr um véo sobre o artigo constitucional porque a salvação do estado é superior á todas as leis. —

Ribeiro d'Andrade addita a indicação com a resolução seguinte:

— O Sr. D. Pedro II é declarado maior *desde já*. —

Galvão requer que por aclamação se decrete *desde já* a maioridade de S. M. o Sr. D. Pedro II.

Resende vê na medida uma revolução, com a unica differença de ser feita pelas camaras e não pelo povo; e como só quer o Imperador com a Constituição vota contra toda medida precipitada.

Alvares Machado não quer que se proclame a maioridade tumultuariamente; desejará que o paiz estivesse inteiramente pacificado ao subir S. M. ao throno; *mas a tempestade só pôde ser afugentada pelo Imperador; que só S. M. pôde fazer esquecer todas as desavenças e odios*; e, sendo assim, crê que se não pôde desconvir da necessidade de declarar *quanto antes* a maioridade.

—

A multidão augmenta de instante á instante; não achando mais lugar nas tribunas, galerias e corredores, entra pela sala das sessões, como tantas vezes vi nos dias de importante discussão.

Sentava-se Alvares Machado, quando o presidente da camara declara adiada a discussão por achar-se na sala immediata o ministro da guerra para assistir á 3.^a discussão da fixação das forças de terra.

Causa pessima impressão o facto, e produz agitação nos membros da camara e nos espectadores.

Alencar pede e é apoiada a urgencia para continuar a discussão adiada.

Alvares Machado apressa-se a dizer com espirito conciliador, que, sabendo o ministro que a camara occupava-se da importante questão da maioridade, estimaria até retirar-se para não embarçar sequer por um momento a medida, visto como, collocada S. M. I. no throno, votar-se-ia sem discussão a fixação das forças.

Navarro, porém, desencadea a tempestade, empregando a linguagem mais virulenta, vendo no comparecimento do ministro os ultimos arrancos de uma camarilha prostituida, da de um governo corrompido e infame. . . .

Os gritos de ordem, que partem de todos os lados, não deixam mais ouvir nem as palavras do presidente, nem as do orador.

Neste momento tirando da algibeira um lenço e com elle acenando a Navarro dá vivas á maioridade de S. M. I. o Sr. D. Pedro II. que são estrondosamente repetidos pelo immenso concurso de espectadores.

Serenados os animos, é approvada a indicação de Limpo de Alencar e eleitos para a commissão especial Rivalto, Gonçalves Martins e Nunes Machado, todos tres governistas.

A sessão de 21 é exclusivamente consagrada á questão da maioridade.

Andrada Machado, vendo, com surpresa, que na camara não está um só membro da commissão especial, protesta que si ella não apresenta hoje parecer, apresentará elle no dia seguinte o projecto declarando maior a S. M. o Imperador; mas, pedindo Carneiro Leão que fizesse logo, para pôr termo á questão, manda a meza o projecto declarando *desde já* maior o Sr. D. Pedro II.

Pouco depois a commissão especial apresenta seu parecer opinando— que com urgencia fosse convidado o Senado a nomear tambem uma commissão especial, que funcionasse com a da camara.—

Otoni combate este parecer, que revela a intenção de procrastinar a decisão sobre a maioridade e com elle requerendo a urgencia do projecto de Andrada Machado, e o adiamento do requerimento da commissão para depois de decidida a questão da maioridade.

Fallam muitos deputados; e depois de recriminações e explicações, é approvado o requerimento de Otoni, e consequentemente votada a urgencia do projecto declarando *desde já* a maioridade.

Apenas é annunciado o resultado desta votação os nu-

mer os espectadores prorompiram em gritos de applauso de S. M. I. e continuam á dilucidar o problema em na rua em frente da casa das sessões da camara.

— No dia 22 de Julho, esreve uma tempestade insuspeita, a capital do Imperio foi o theatro de calamidades e imprevistos acontecimentos, que, por breves momentos, no mais grave perigo a causa da monarchia (a nobreza) e a paz de todo o Imperio, desentelaram-se, graças á energia da população fluminense e ao patriotismo da camara do corpo legislativo, pelo modo mais lisonjeiro e glorioso.

Depois das occorrencias das ultimas sessões esperava-se que na de 22 fosse proclamada a maioridade de S. M. I. pela qual se havia pronunciado a opinião do paiz com um anhelo e ansiedade, á que os mesmos perigos, nascidos da situação em que esta questão collocava o governo do regente, davam maior força e seriedade.

Tudo porém foi contrariado e perturbado pelo governo regencial, como passo a relatar.

Belem, 4 de Outubro de 1893.

XII

A sessão de 22 abre-se no meio da calma e regozijo de grande parte da camara, e do immenso concurso de espectadores apinhados nas galerias, sem que fosse possível presentir alguém a tempestade que estava imminente.

A urgencia do projecto de Antonio Carlos é approvada sem discussão.

Discutia a sua conveniencia Barreto Pedrosa, quando o

1.º secretario, pela ordem, lê o seguinte decreto, depois de lida tambem a communição da nomeação de Bernardo Pereira de Vasconcellos para ministro do imperio:

— O regente, em nome do Imperador o Sr. D. Pedro II, tomando em consideração a exposição que pelos ministros e secretarios de estado das differentes repartições lhe foi feita, *acerca do estado de perturbação em que actualmente se acha a Camara dos Deputados*, e attendendo a que a questão da maioria de S. M. I., que nella se agita, pela sua gravidade, e pela alta posição e importancia da augusta pessoa a que é relativa, sómente póde e deve ser tratada com madura reflexão e tranquillidade: ha por bem, usando da attribuição, que lhe confere o art. 101, § 5.º da Constituição do Imperio, adiar a assembléa geral para o dia 20 de Novembro do corrente anno. Bernardo Pereira de Vasconcellos, senador do imperio, ministro e secretario de estado dos negocios do Imperio, o tenha assim entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 22 de Julho de 1840, 19.º da Independencia e do Imperio, PEDRO D'ARAÚJO LIMA—*Bernardo Pereira de Vasconcellos.*—

Eis a exposição textual em que o governo regencial se baseou para abrir o conflicto com a Camara dos Deputados:

— Senhor — Tratando-se na Camara dos Deputados de tão melindrosa quanto importante questão da maioria de V. M. I., e havendo as discussões, em lugar do character sisudo, reflectido e prudente que lhes convinha, em attenção á gravi-

dade da materia, tomado outro muito diverso, chegando não só a perturbar-se a ordem dentro da mesma camara, mas tambem a promover-se a agitação no povo desta capital; julgamos do nosso rigoroso dever submeter á consideração de V. M. L. a necessidade de uma medida que, restabelecendo novamente a tranquillidade, ponha naquella camara os espiritos em estado de poderem, com a necessaria circumspecção e madureza, deliberar e decidir sobre tão importante materia. Esta medida, Senhor, não póde ser outra senão o adiamento da assembléa geral legislativa por aquelle tempo, que se julgar restrictamente indispensavel para se conseguir aquelle fim; nós pois o propomos á alta consideração de V. M. L., afim de que se digne resolver sobre este assumpto como em sua sabedoria julgar conveniente.

Rio de Janeiro, em 22 de Julho de 1840.

Bernardo Pereira de Vasconcellos.
Paulino José Soares de Souza.
Cactano Maria Lopes Gama.
José Antonio da Silva Maia.
Salvador José Maciel.
Joaquim José Rodrigues Torres.

Á esta leitura proromperam os gritos de — *calúnia —* *traição — governo conspirador — viva a maioria do Imperador —* e outros muitos que partem de todos os lados.

O presidente da camara procura em vão manter a ordem. Augmenta a confusão e o tumulto.

Só o nome pronunciado de Bernardo Pereira de Vasconcellos produz sensações geraes de indignação e horror defficeis de exprimir, na salla e nas galerias.

Muitos deputados pedem a palavra pela ordem.

— Alvar - Machado exclama com vehemencia que, desde 7 de Abril o unico legamento que tem credito para reunir os parlles é a sua sede a Camara dos Deputados. *(Estrondosos e repetidos gritos e muitos gritos de ordem e allusão ás deputadas vivas — por estas e palavras para os espectadores além de que se ouvem a tranquilidade.)*

— Marinho pede que não justifiem o governo.

— Alvaris Machado *(com allusão)* — Agora apparece um adiante da camara, e em que circumstancias? quando a tranquillidade é a mais abalizada no palaeo *(estrondosos apollos)*; quando nenhuma voz apparece que perturbe a ordem apparece o motivo fundado na odumiosa accusação de perturbadores parlles; trata-se de adiar a camara; trata-se de fazer sair para fora da capital do Imperio *(a camara de que é o objecto do acto)* e de a levar para os Ocos. Onde irá dar tanta audacia?

(Muitas vozes na sede e nas galerias — apolado, apolado. — Rompem de todos os lados estrondosos vivas á S. M. I. e entre elles muitos gritos de — viva! — viva para o S. M. I.)

— Alvaris Machado: — tempo de levantar, que protesto contra todos os actos praticados por este governo illegal, intruso e usurpador, no qual é delicto á todo brazileiro resistir; vamos para o catastro.

(Muitas vozes — Proclamam, proclamam. Continúa a confusão — muitos vivas á S. M. I. e gritos de ordem e silencio.)

— Andradia Machado declara que não reconhece legal este acto do governo; e que o regente é um usurpador desde o dia 11 de Março — *(muitas vozes — protesta, protesta.)* é um traidor, é um infame o actual ministerio — quero que estas palavras se gravadas como protesto *(estrondosos apollos e vivas.)*

— Martin Francisco — *(dirigido-se com as braças abertas para a esquerda)* pelo ordem, para que o acto seja revestido de toda solemnidade, e não seja perturbado por uma só voz... Quando na camara se discutia, diz elle, um projecto

relativo ao monarcha é a occasião em que o governo toma a medida do adiamento! Para que? Está claro que não quer monarcha no throno (*numerosos e repetidos apoiaidos, vivas, . . .*) e se o não quer, áquem vá elle entregue? A Bernardo Pereira de Vasconcellos! O governo nas mãos de seu maior inimigo. A Camara dos Deputados é o assassino da familia imperial si em tal consente! (*Estrepitosos apoiaidos; gritos de — traição — traição*) Como vingar esta medida illegal? Fazemos um protesto, saiba o mundo o que fez o corpo legislativo contra esta portaria, este decreto de adiamento. . . .

— Fundado em calumnias — exclama Ottoni. —

— Limpo de Azevedo diz que o adiamento não se funda em motivos verdadeiros; mas deve ser obedecido, porque não se pôde oppôr um acto de força a outro acto de força do governo.

— Cunha Azevedo — exclama que o governo é um inimigo publico; um governo só igual á si, tão indigno como elle mesmo, ainda mais indigno do que tudo quanto ha de mais indigno sobre a terra. (*Numeroos apoiaidos cobrem-lhe a voz.*)

— Rego Monteiro — declara que o adiamento é acto de conspiração ás liberdades publicas e ao throno constitucional do Sr. D. Pedro II. Portanto, quando o governo conspira é licito conspirar contra o governo conspirador e monstro. (*Numeroos apoiaidos.*)

— Coelho Bastos — exclama com força: o governo conspira contra o monarcha; os amigos do monarcha colloquem-no no throno. (*Explosão de apoiaidos.*)

— Andrada Machado — pronuncia então estas palavras com energia: — Quem é patriota e brasileiro siga comigo para o Senado. Abandonemos esta camara prostituida. (*Estrepitosos apoiaidos — vozes descontraidas — agitação extraordinária.*)

Esta scena viva de agitação, desenrolando-se movimentosa em successivos incidentes difíceis de relatar resumidamente, termina na camara pela retirada dos deputados propugnadores da maioria, que vão para o Senado, acompanhados do povo em massa, que engrossa no caminho com quantos encontra e querem tomar parte nos perigos da resistencia.

O illustrado Sr. Dr. Americo não descobre facilmente nestes successos o grande partido liberal, guiado por seus chefes prestigiosos, affirmando a sua fé na monarchia, e suas esperanças no monarcha?

Belem, 5 de Outubro de 1893.

XIII

Os deputados, guiados pelos Andradas e outros chefes eminentes, vão reunir-se ao Senado para deliberarem em commum, em sessão permanente, sobre o meio de conjurar a crise.

Alli chegados, resolvem com os senadores enviar uma deputação á S. M. I. para expor-lhe os perigos que corre o paiz, e pedir-lhe que tome as redeas do governo.

A deputação — composta de Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, Conde de Lages, Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, José Martiniano de Alencar, Martim Francisco Ribeiro de Andrada, Francisco Gê Acayaba de Montezuma, Francisco de Paula Cavalcanti Albuquerque e Antonio Francisco Paula Hollanda Cavalcanti — parte a cumprir sua commissão.

Emquanto aguarda-se sua volta varios senadores procuram tranquillisar a multidão composta já de tres mil cidadãos, que rodeavam o edificio, dando signaes do mais vivo desassombrado e afflicção.

A multidão cresce sempre; todos os alumnos da escola militar vem armados reunir-se ao povo — *para defenderem o monarcha*. Esplendida mocidade aquella de 1840! Quem diria que seus successores seriam cúmplices do attentado de 15 de Novembro de 1889 contra esse mesmo monarcha, já curvado ao peso dos serviços prestados á sua patria, e sempre afeiçoado ás fardas que o haviam de trahir!

—

Chegada ao paço a commissão é introduzida á presença de S. M. I. o Sr. D. Pedro II, e seu relator (Andrada Machado) lê a seguinte representação:

— «Nós abaixo assignados, senadores e deputados do Imperio do Brazil, crendo que o adiamento das camaras, no momento em que se tratava de declarar a maioria de V. M. I., é um insulto feito á sagrada pessoa de V. M. I., é uma traição ao paiz commettida por um regente que, na nossa opinião, não o é de direito desde o dia 11 de Março do corrente anno; e reconhecendo os graves males que de semelhante adiamento se podem seguir, já á tranquillidade da capital como á das provincias onde os inimigos da paz e tranquillidade publica se podem acobertar com este acontecimento, para com elle dilacerarem as entranhas da mãe patria; vem reverentes aos pés de V. M. I. a rogar que V. M. I. para salvar-nos e ao throno, tome, *desde já*, o exercicio das suas altas attribuições.» —

A deputação, depois de apresentada a sua representação, volta á sala de espera, ficando S. M. I. deliberando sobre a materia.

No dia 21, chegaram o regente e o ministro Rodrigues Torres, e foram introduzidos á presença do augusto soberano.

Um momento depois, chamada a deputação á presença de S. M. I. diz-lhe o regente allí presente, que havia participado a S. M. I. o adiamento das camaras *virtute com o fim* de preparar toda a solemnidade para ser aclamado no dia 2 de Dezembro, anniversario do mesmo augusto Senhor; mas que, tendo os alguns senhores deputados e senadores reunido na casa do Senado, e havendo alguma agitação no povo, elle veio saber si S. M. I. queria ser aclamado no dia 2 ou *já*; S. M. I. respondeu que *queria já*, e que em tal caso convocaria a assembléa domingo para ser aclamado; mas, instando os membros da deputação para que fosse amanhã, em consequencia do estado de agitação em que estava o povo, S. M. I. disse ao regente — *convoque para amanhã*. —

Foi o decreto de convocação:

— Tendo sobrevivido ao decreto que adiou a assembléa geral para o dia 20 de Novembro circumstancias extraordinarias, que tornam indispensavel, que se reúna quanto antes a mesma assembléa geral.

Ha por bem o regente, em nome do Imperador o Sr. D. Pedro II, convocar-a para o dia 23 do corrente. —

Logo no amanhecer do dia 23 um grande concurso de povo dirige-se ao campo da Aclamação, onde tinham permanecido durante a noite precedente, a guarda nacional, os alumnos da escola militar, e numerosos paesanos, que, por desconfiança, não quizeram abandonar a casa dos representantes.

As 10 horas, mais de oito mil cidadãos, em cujo numero contasse tudo quanto a capital do Imperio contém de mais

grado em posição social, acham-se reunido á real do paço do Senado e dentro d'elle, para assistirem á solemnidade do juramento de S. M. I.

Ás 10 e meia horas, o Sr. Marquez de Paraguayá, presidindo a assembléa geral, abre a sessão com um discurso em que expõe sucintamente, mas de modo grave e adequado ás circumstancias, os motivos daquelle tumulto, e o grande fim que tinha a satisfazer.

Immediatamente depois proclama maior o Sr. D. Pedro II, *no meio dos vivas e applausos populares dos representantes e do povo* que os repete com transporte e ainda durante alguns minutos depois de concluido o acto.

As 3 e meia horas, já presentes todos os membros do corpo diplomatico em grande uniforme, annunciase a chegada de S. M. I. com as princezas, mordomo, aia, camaristas e tutor, ao som das mais vivas demonstrações populares.

Prestado o juramento por S. M. I. o presidente da assembléa geral rompe os vivas á maioridade do Sr. D. Pedro II, repetidos com enthusiasmo pelos representantes e pelo povo, retirando-se o Imperador para o paço da cidade, acompanhado da guarda nacional, e povo que não cessa de applaudilos.

Eis a proclamação da representação nacional:

— Brasileiros! A assembléa geral legislativa do Brazil, reconhecendo o feliz desenvolvimento intellectual de S. M. I. o Sr. D. Pedro II *com quem a Divina Providencia já fez ao Imperio de Santa Cruz;* e presenciando o desejo *unânime* do povo desta capital; convencida de que com este desejo está de accôrdo o de *todo Imperio*, para conferir-se ao mesmo augusto Senhor o exercicio dos poderes que pela Constituição

lhe competem: houve por bem, por tão ponderosos motivos, declarar-o em maioridade, para o effeito de entrar *imediatamente* no pleno exercicio desses poderes, como Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brazil. O augusto Monarcha acaba de prestar o juramento solemne, determinado no art. 103 da Constituição do Imperio.

«Brazileiros! Estam convertidas em realidades *as esperanças da nação*: uma nova éra apontou; seja ella de união e prosperidade. Sejamós nós dignos de tão grandioso beneficio.»—

Cheguei ao fim do resumido historico da revolução da maioridade, projectada, proseguida e concluida victoriosamente pelo partido liberal.

Quanto esforço para transformar a minoria liberal das camaras em dedicada maioria!

Quanta habilidade em vencer a resistencia do regente até quando amparada por homens do saber de B. P. de Vasconcellos!

Toda esta campanha para entregar ao Imperador menor o exercicio pleno de suas attribuições e prerogativas, deve convencer o illustrado Sr. Dr. Americo da fé monarchica do partido liberal.

Belem, 6 de Outubro de 1893.

XIV

Creio ter mostrado, nas anteriores cartas, a fé monarchica do partido liberal, affirmada em tres revoluções:

— Na da independencia — *conservando* o regimen monarchico.

— Na abdicção — *conservando* o throno, *guardando e educando* o Imperador creança.

— Na maioridade — lutando e vencendo o partido conservador, fortificado em todo paiz, com maioria em ambas as casas do parlamento, com regente e ministros — *entregando a plenitude do poder* ao Sr. D. Pedro II antes da idade constitucional.

Como desconhecer a força eloquente destes grandes monumentos historicos de que o partido liberal — nas epochas mais perigosas, ainda quando sob o jugo de governos reactores e perseguidores — nunca perdera a fé e confiança na instituição monarchica?

Nem a dissolução da Constituinte no 1.º reinado, nem a reacção regencial de 1837 a 1840, tiveram força de fazer renegar essa fé e confiança pela convicção inabalavel dos patriotas de 1822, 1831 e 1840 de que só a monarchia tem o prestigio necessario quer para presidir ao *desenvolvimento* do grande colosso Brasileiro, quer para sustentar a sua *unidade nacional*, e que o constituia em 1889 sem possivel contestação, a primeira, a mais illustrada e pacifica, a mais honrada e acreditada nação sul-americana.

É hoje! . . . O que vae por essas terras e mares, a traduzirem e escreverem com polvora, bala, e sangue, o que significa e vale, para o progresso do paiz e civilização do povo, a liberdade aprendida nos quartéis, a igualdade da dominação soldadesca, e a fraternidade dos que se entre-devoram!?

Aqui mesmo no Pará, onde o governo parece mais moderado pela influencia do sangue liberal, que inocularam de algum modo no novo regimen os co-religionarios do dia do triumpho, os christãos novos do pseudo — republicanism se-

gundo a s'ra Contista, aqui mesmo no Pará quem, ouvindo a voz da sua consciencia, não lembra com saudade a tranquillidade de espirito, o socego publico, a confiança, a liberdade, o progresso e a civilizaçã o no Imperio brasileiro?

S. M. o Sr. D. Pedro II tinha apenas 23 annos quando houve a revolução de 1848, localisada em Pernambuco, rapidamente pacificada.

De 1848 a 1889, isto é, durante 41 annos, nunca mais revolucionou-se uma só provincia; e o paiz cresceu em valor e riqueza de tal maneira, que o mesmo tempo que os Estados-Unidos do Norte levaram para concluir a guerra da secessão, gastara o Brazil em concluir victorioso a guerra de Paraguay.

E depois de 15 de Novembro de 1889? Ainda não passaram 4 annos completos, e já raro é o Estado que não têm registrado nas paginas dos seus annaes a ruina da sua riqueza, o sangue derramado de seus filhos, os caudilhos á darem-se caça pela ganancia do poder, hoje com o attractivo da irresponsabilidade, com a certeza da impunidade!

E o povo, que o levante de 1889 disse ter vindo avigorar, enriquecer, felicitar?

Como vive? Quanto lhe custa a vida? Quanto lhe rende o trabalho? Quanto póde economisar?

Responda cada um.

Qual a relação social que não sente-se peada em seus

movimentos? A cegueira mata toda iniciativa. E o povo sem iniciativa pôde ser escravo, nunca livre.

Um exemplo bem frisante.

No tempo da monarchia, o governo não decretava uma medida, a administração não resolvia um acto, que tocando muito ou pouco, nos interesses commerciaes, a commissão da praça não se apressava em denunciá-lo, não clamava pedindo providencias.

Hoje, o governo reza o paiz com uma verdadeira muralha chinesa, suspende a vida commercial e civil, separa-nos do mundo inteiro, e... reza o silencio em todas as columnas!

O commercio recorre aos Evangelhos e como o Divino Mestre entre os phariseos—*barbat...*—vira o caliz da amargura sem uma queixa!

Faz mais: abre os cordões da bolsa para todos os baldões de ensaio, contando que—no saldar as contas—ahi está o povo para pagar o *deficit*.

—

Procuo sempre abster-me de fallar das cousas do Pará, onde até os que reputava monarchistas—*sans peur et sans reproche*—vão procurar em longinquo passado algumas veleidades republicanas da mocidade descuidada e inexperiencede.

Dou um pulo até S. Paulo, outr'ora terra dos Andradas da independencia, da abrilada e da maioria, para offerecer ao povo um panno de amostra de quanto lhe custa a *barateza* do novo regimen.

Transcrevo apenas.

—

Vejamos a economia republicana. Não dispomos de tempo nem de espaço para nos embrenhar em questões de cifras; queremos apenas, em dois traços, mostrar ao povo o quanto está sendo elle roubado em seo precioso suor.

Tomemos os gastos com a auctoridade superior do Estado e o corpo legislativo.

S. Paulo, no regimen monarchico, gastava annualmente:

— com o presidente da provincia . . .	6:000\$000
— com o secretario	3:600\$000
— com 36 deputados	22:500\$000
Total	<u>32:100\$000</u>

— e hoje, sob a republica, sob o governo *barato*, gasta:

— com o Sr. B. de Campos	42:000\$000
— com o Sr. Cerqueira Cezar	18:000\$000
— com 4 secretarios a 20:000\$000	80:000\$000
— com os senadores	72:800\$000
— com os deputados	145:600\$000
Total	<u>358:400\$000</u>

«Diferença para mais TREZENTOS E VINTE E SEIS CONTOS E TREZENTOS MIL RÉIS!!!

«Áhi está. O que, antes de 15 de Novembro, se fazia com 30 contos, não se faz hoje com 300!

«Á vista desse pequeno panno de amostra, deduzo o leitor o resto. Imagine os gastos fabulosos que estão se fazendo em nome da republica e á custa do povo, a alimária do jacobinismo.

Nunca sonhou o povo brasileiro, em geral, e o paulista, em particular que, devido a um motim de quartel, a sua gloriosa patria se transformaria, da noite para o dia, em uma ver-

dadeira Calabria. O poder já se não disputa pela propaganda das idéas, nem pelas urnas, — o poder, hoje, assalta-se.

«A época é dos aventureiros.

O homem de bem acha-se recolhido ao seio da família, envergonhado de ser brasileiro.

—

Peço mil perdões pela digressão.

Tinha necessidade de articular factos para prova de que o partido liberal teve sempre a intuição patriótica de preferir o regimen monarchico ao republicano.

Esta verdade historica é confirmada no 2.º reinado de que vou fallar.

Belem, 7 de Outubro de 1893.

XV

Entro pelo 2.º reinado, applicando o mesmo methodo objectivo, que facilitou minhas investigações historicas á mostrarem o partido liberal fielmente monarchista nas tres grandes crises politicas da independencia, da abdicção, e da maioridade.

Salientando os monumentos historicos, ficarão em alto relevo os grandes estadistas chefes predominantes deste partido, que nunca deixaram de considerar a monarchia constitucional representativa a base fundamental da nossa organização politica, a condição necessaria de serem conquistadas todas as liberdades civis e politicas, que os povos civilizados desejam como elementos solidos e efficazes de sua grandesa e prosperidade.

—

Estudando o 2.^o reinado, lembra o illustrado Sr. Dr. Americo M. Santa Rosa, que em 1867 citei estes conceitos de T. Ottoni: ¹

— Mal triumphava a maioria, e já sobravam razões ao partido liberal para se arrepender de havel-a iniciado. . . . Ainda ressoavam os vivas da festa, e já o *governo pessoal* se inaugurava com a nomeação do chefe da facção realista, o Sr. *Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho*, para ministro dos negocios estrangeiros . . . —

Cultivei sempre a amizade de T. Ottoni; costumava ouvi-lo narrar os successos politicos antigos em que tomara parte: considerei-o até morrer patriota sincero.

Sómente mais tarde reconheci que deixava-se arrastar pela paixão de momento, tornando-se então injusto. Sirva de exemplo a guerra surda, em que entrou, contra o gabinete de 31 de Agosto de 1864, presidido pelo distinctissimo liberal Conselheiro Francisco José Furtado, guerra no tempo conhecida pela dos *sete Pilulas*, um dos quaes era T. Ottoni, do que depois muito se arrependeu como sem acanhamento confessou.

Aureliano não podia ser suspeito ao partido liberal.

Havia sido ministro do imperio, da justiça e de estrangeiros no periodo regencial em que governaram os liberaes.

Foi quem atirou no tapete da discussão parlamentar, como relator da commissão da resposta á falla do throno, a idéa da declaração da maioria em 1840 ² com a inclusão destas palavras — *crendo com prazer aproximar-se a maioria de V. M. I.* —

¹ Biographia do Conselheiro Francisco José Furtado, pag. 15.

² Lê-se a Carta IX.

Era, portanto, natural e político que, sabendo dos que fizeram a maior idade o primeiro ministério do 2.^o Imperio, fosse nelle contemplado Aureliano.

S. M. o Sr. D. Pedro II escreveu esta nota ao lado das palavras de T. Ottoni por mim transcriptas:

Dava-me com Aureliano; estimava-o por suas qualidades; *porém não o impuz como ministro; nem começando eu a governar com menos de 15 annos fazia questão de ministros. Sahiram dentre os que me fizeram maior.*

E' a verdade historica, e a proclamo hoje que o preclarissimo monarcha já não existe, nem a sua dynastia impera no Brazil.

Reconheci, que não era acertado o juizo de T. Ottoni, que escrevera, aliás sinceramente em 1860 como eu em 1867 sob as impressões apaixonadas que nos levavam a culpar sómente o governo Imperial, não a monarchia, dos erros que eram tambem partilhados pelo partido liberal.

Tambem é certo, que no meu livro de 1867 reproduzi estas palavras de Torres Homem: ³

— Outo mezes não decorriam ainda depois da ascensão do monarcha, e já o governo do partido, que a effectuara achava-se *derribado, proscripto* . . .

³ Pag. 17.

Sua Magestade Imperial escreveu esta simples nota, eloquente no seu laconismo:

Já se vê que é attribuir demasiado á quem tão pouca idade tinha. —

É evidente, que tendo apenas 15 annos não é crível que o Sr. D. Pedro II fizesse mudança radical na administração política do paiz *por mero capricho seu*.

Não ha duvida de que ataquei virulentamente o *Imperialismo* — que defini ser *a absorção de todos os poderes politicos pelo executivo*. —

A este respeito escreveu S. M. o Sr. D. Pedro II a nota seguinte:

Si o Imperialismo não é o Imperador — *mas o partido que se servio da inexperiencia delle* — concordarei, embora cumpra recordar os erros commettidos pelo ministerio da maioridade, ou antes por alguns de seus membros, e as discussões que houve antes de ser dissolvida a primeira Camara da Maioridade.

De quem a culpa de ter o partido reaccionario abusado da inexperiencia do Imperador de 15 annos?

Conseguida a declaração da maioridade, não pelo voto do parlamento, cuja maioria lhe era hostile, maioria reaccionaria capitaneada por Bernardo Pereira de Vasconcellos, sim revolucionariamente, o partido liberal de posse do governo commetteo o gravissimo erro de não dissolver immediatamente a camara temporaria.

— Parecia, reconhece T. Ottoni,⁴ que um dos corollarios immediatos do que occorriera era a dissolução da Camara dos Deputados e a convocação de outra, que viesse reconsiderar o que podesse haver de inconstitucional na legislação novissima, e iniciar a politica do 2.º reinado. Assim era preciso, até para que a soberania nacional se pronunciasse quanto ao bill de indemnidade de que careciam os autores da maioria. A dissolução teria poupado á moralidade publica o vergonhoso espectáculo de uma camara, que apoiou sem tergiversar o ministerio parlamentar de 1837, o ministerio regencial de 1839 e o ministerio oligarchico de 1840. . . . »—

Conseqüentemente, repito convencido, o partido liberal commetteo o gravissimo erro de não dissolver a camara em 1840.

O partido conservador reaccionario, em maioria, aproveitou-se deste poderosissimo elemento para enfraquecer o governo, para derribal-o, finalmente para abusar da inexperiencia do monarcha de 15 annos.

—

Vê-se bem, que a opinião de T. Ottoni e Torres Homem, nas quaes baseei a minha em 1867, não tem valor historico por contraria aos factos, nem valor politico para responsabilisar por ella o partido liberal—*porque não ha monumento de tel-a perfillado.*—

Tivesse perfillado: o que deveria deduzir-se do facto? Pura e simplesmente que a monarchia não era justa, era até ingrata com a democracia; não que esta fosse *inimiga* daquella, como erradamente assegura o escriptor anonymo do —*Golpe d'Estado de 1890*— citado no 4.º artigo do meo illustre autagonista.

⁴ Circular de 19 de Setembro de 1860.

Eis suas palavras: .

— Estava suffocado o movimento politico (revolução de 1820), atado pelo partido liberal no seio de duas futuras provincias. Elle havia perdido a parada, mas nunca desanimou, e data d'alí a *divergencia* desse partido com a corôa, divergencia que por mais de uma vez tocou as raízas do encarniçamento. O partido liberal e a monarchia desde 1842 *foram sempre dous inimigos irreconciliáveis*. —

Desobre-se o dedo republicano neste trucidamento da nossa historia politica, por interesse de causa propria á procura de defeza impossivel e de co-religionarios, que lhe fogem, guardando a fidelidade ás crencas que sempre sustentaram.

Mostral-o-ei nas Cartas seguintes.

Belem, 17 de Outubro de 1863.

XVI

No 2.º reinado foi trucidado tres vezes o partido liberal pelo governo Imperial sob a responsabilidade do partido conservador.

Em 1842 — 1848 — 1868.

Estas tres datas são tres importantissimos monumentos da firmeza e fidelidade das crencas monarchicas do partido liberal.

Comprehende-se facilmente quanto o soffrimento das victimas da reacção, brutal e até sanguinolenta, devia exaltar o espirito liberal, quanto devia soar alto as explosões da paixão partidaria tão cruelmente excitada, quando os patriotas daquelles tempos não estendiam pulsos ao despotismo, e repelliam ainda mais a abjecção do servilismo.

Mas — discutindo no parlamento, pelejando na imprensa, combatendo no campo — faziam-no para defenderem as liberdades publicas, não para destruirem a instituição monarchica.

Estudemos a revolução de 1842.

Já reproduzi as palavras de B. P. de Vasconcellos, na sessão do Senado de 18 de Julho de 1840, asseverando que queria a maioria — *com a condição* de que *previamente* se organisasse o paiz, se creasse um conselho d'estado, se reformasse os codigos criminal e do processo, se restabelecesse a disciplina no exercito, se emendassem os defeitos da legislação da fazenda. — ¹

Declarada a maioria, B. P. de Vasconcellos publicou em 28 de Julho uma exposição explicando ao publico o seu procedimento no curto periodo de nove horas do dia 22, em que foi ministro do imperio.

— Nossas instituições, escreveu elle, não estão completas, faltam-nos muitas leis importantes, algumas das existentes exigem consideraveis reformas . . . Falta-nos um conselho d'estado, não temos eminencias sociaes, ou por pobreza nossa, ou porque a inveja e as facções tenham caprichado em nivellear tudo. Neste estado de cousas não acclamára eu por meu voto o Sr. D. Pedro II maior desde já, sem que o armassemos de todos os meios necessarios para ser feliz o seu reinado, *bem que hoje me considere na mais explicita obrigação de cuidar todas as minhas forças affim de que os resultados não justifiquem um dia as minhas tristes apprehensões. . . .* —

Estas palavras do mais illustre chefe explicam bem o pen-

¹ Carta X.

samento do partido conservador, e a lei de 12 de Maio de 1840, mutilando — sob pretexto de interpretação — o Acto Adicional revellava bem o espirito da reacção a predominar na legislação criminal e processural pela reforma dos dous Codigos liberaes, reforma cujo fim era melhor garantir a sequestração da liberdade politica e a confiscação da liberdade individual.

Subindo ao poder o partido conservador, em 23 de Março de 1841, desenrolou francamente a bandeira da reacção — abusando da inexperiencia do Imperador de 15 annos. —

Logo á 29 de Março suspendeo as garantias constitucionaes, por espaço de um anno, na provincia do Rio-Grande do Sul, autorizando o presidente da provincia á mandar prender sem culpa formada, a conservar em prisão sem processo, a fazer sair para fóra da provincia ou assignar lugar certo para residencia, a mandar dar busca, de dia ou de noite, em qualquer casa. . . .

Depois — creou o conselho d'estado, que o Acto Adicional havia supprimido, verdadeira guarda pretoriana junto ao monarcha, conselho permanente pela vitaliciedade de seos membros, para perpetuarem o seo dominio ou predominio. Entria em exercicio em 10 de Fevereiro de 1842.

Depois — decretou a lei de 3 de Dezembro de 1841, que no regulamento de 31 de Janeiro de 1842 teve os ultimos toques da perfeição. Foi o fecho da aboboda do templo da reacção.

— A prisão arbitraria com todos os escandalos das paixões mesquinhas de mil agentes prendedores, com todo desdem pela sorte das victimas, pelo soffrimento dos cidadãos; a prisão arbitraria, contra a qual não havia senão um recurso — *a carta de empenho* — tal foi o principio de uma organização policial

irresponsavel, soberana, que só dependia do governo, que só ao governo dava conta de si. ²

— A impunidade, a abundancia de delictos, quer publicos e quer particulares, que á sombra della se commettem, a parcialidade dos juizes, que ou não perseguem os deliquentes ou o fazem dirigidos mais pelo espirito e formulas de vingança do que pelo da justiça, são males que mais ou menos se resentem em todos os termos. — ³

Estava o cidadão com a liberdade politica sequestrada pelas leis da interpretação e conselho d'estado, e com a liberdade individual confiscada pela lei de 3 de Dezembro e regulamento de 31 de Janeiro.

Não tem mais péas a reacção exterminadora dos liberaes.

Representa a assembléa provincial de S. Paulo e manda ao Rio de Janeiro — Vergueiro, Gavião Peixoto e Souza Queiroz — para apresentarem em commissão ao Imperador uma representação contra as leis compressoras. Não são recebidos: o governo veda que cheguem ao soberano a pretexto da *linguagem* da representação. ⁴

No 1.º de Maio é dissolvida a Camara dos Deputados. Foi o cumulo.

Rompe então em 17 de Maio, em S. Paulo, o movimento popular contra as leis de compressão, e em 10 de Junho na provincia de Minas, pelo mesmo motivo. ⁵

Por causa destes movimentos nas duas provincias, são sus-

² Justiniano José da Rocha.

³ Relatório do presidente da Provincia do Rio de Janeiro de 1.º de Março de 1842.

⁴ Nota do Sr. D. Pedro II na cit. Biographia, Aviso de 5 de Fevereiro de 1841.

⁵ Matt. Maia hist. do Br. pag. 348.

pensas as garantias constitucionaes por um mez no município neutro, sendo presos no Rio de Janeiro, recolhidos á fortaleza de Villegaignon, e deportados para Portugal — Limpo de Abreu, Soares de Meirelles, França Leite, Francisco Guimarães, Torres Homem e conego Geraldo.

Derrotados os mineiros revolucionados em *Santa Luzia*, são presos e remetidos para o Rio de Janeiro T. Ottoni, Dias de Carvalho, conego Marinho, Teixeira de Carvalho, vigario Camillo de Brito e outros.

São processados e pronunciados os senadores paulistas Feijó e Vergueiro, assim como Alencar, e Mello, pelo crime de rebellião.

T. Ottoni responde perante o jury de Marianna pelo crime de rebellião; e Torres Homem perante o jury da côrte como responsavel do *Maiorista* (periodico).

A relação do Rio de Janeiro unanimemente confirma a decisão do jury de Ouro Preto, que declarou Dias de Carvalho não implicado nas desordens de Minas.

Páro aqui, porque basta a citação destes factos para caracterisar o desenvolvimento da reacção contra o partido liberal.

Fica ao criterio do publico ajuizar, pelo soffrimento de homens tão illustres, quanto soffreria a massa de seos co-religionarios.

Iria longe si quizesse mostrar aberto o sudario dos liberaes.

—

Não parecerá ao meo illustre antagonista, que não podia ser mais azada a occasião de romper com a monarchia o partido assim trucidado?

Porque ficaram localisados nas provincias de S. Paulo e Minas os movimentos de rebeldia?

Si esses movimentos foram promovidos pela sociedade se-

creta dos -- *Patriarchas Inimizáveis*: — e si esta sociedade, com o fim de revolucionar o Brazil, tinha ramificação nas provincias: porque os movimentos ficaram circumscriptos a S. Paulo e Minas, que foram promptamente pacificadas?

S. Paulo declarou, ao pegar em armas, que rebellava-se contra as leis compressoras — a da interpretação, a da criação do conselho d'estado, e a que reformou o código do processo criminal, por consideral-as inconstitucionaes;⁶ e basta consultar a obra sobre a revolução de Minas, escripta pelo padre Marinho, para convencer, que o partido liberal, embora proscripto, perseguido, trucidado, era fiel aos princípios monarchicos.

Não ha negar, que nos movimentos de 1842 appareceram fugitivas algumas velleidades federalistas, republicanas, e até separatistas.

Neste facto está ainda a explicação politica da fraqueza da rebelião, da sua concentração em duas provincias sómente, e da facilidade e promptidão da pacificação.

Belem 18 de Outubro de 1863.

XVII

Esta Carta é uma digressão, um parenthesis, antes um *post-scriptum* na anterior, com íntima relação ás leis rectoras de 1840 — 1841 e 1842.

Hoje, que a monarchia está infelizmente banida do Brazil, em detrimento das liberdades politicas e civis perdidas, do credito arruinado do paiz, e da civilização enervada da nação:

⁶ A Brasillienne, program, dos part. pag. 99 e 100; Mell. Mor. Indep. do Braz. pag. 317, e Chronogr. do Braz. pag. 346 do tomo.

hoje, que morreram no exílio, victimas desta republica militar-positivista, damnacão do espirito publico. ludibrio dos povos adiantados e alevantados, um grande Imperador e uma santa Imperatriz; hoje, que o illustrado Sr. Dr. Americo, como hontem o illustre Sr. Dr. Bricio Filho, intinam-me á depôr no processo contra a instituicão monarchica: seja-me licito pôr em evidencia as opinicões de S. M. I. o Sr. D. Pedro II, cujo tumulo mais fortalecera minhas crencas monarchicas.

—

Escrevi, que o Imperialismo havia arrancado do partido conservador a justiça entregue *ao partido executivo* sem o embaraço da perpetuidade, as liberdades provinciaes sequestradas em unico beneficio ainda do *poder executivo*.¹

O Sr. D. Pedro II escreveu esta nota:

— «O chamado Imperialismo tem embaraçado a reforma da lei de 3 de Dezembro? Não tem pugnado para que o poder competente fixe a intelligencia de artigos pouco claros do Acto Adicional?» —

Homem de bem e de character, o Imperador não affiastaria de si a responsabilidade moral da conservacão destas leis compressoras da liberdade individual e politica, si a sua asserçõo não tivesse fundo de verdade e sinceridade.

—

Salientando eu a duracão de uma organisacão judicial, que ferira alternadamente um e outro partido — subjugando-os sem-

¹ Cit. Biographia. § XIX.

pre ao *poder executivo*, isto é, ao seu chefe permanente, — ² o Sr. D. Pedro II escreveu esta nota:

— Diga -- aos ministros -- que pela maior parte sempre gostam mais do poder quando o executam. ---

Esta declaração confirma a anterior.

E' claro que, si o Imperador nunca embaraçou a reforma da lei de 3 de Dezembro; e si como chefe do poder executivo o exercitava pelos ministros d'estado responsaveis, ³ é evidente que á estes, que gostavam do poder, e aos partidos a quem convinha tratar os adversarios como tinham sido tratados, como inimigos, pela nossa atrasada educação politica, á estes a culpa, não ao Imuerador.

—

Affirmando, enfim, que o partido liberal se não prestara ao exterminio dos adversarios e por isso não gosara da confiança do Imperialismo, ⁴ o Sr. D. Pedro II escreveu esta nota:

— Os adversarios dos ministerios *sempre* tem appellado para mim. —

Esta affirmação, fundada em factos constantes e innegaveis, revella uma consciencia tranquillã pela convicção segura do exacto cumprimento do dever — da parte do Imperador — revellando tambem, que ambos os partidos, quando nas agonias

² Cit. Biographia, § XXI.

³ Constituição, arts. 102, 133 e 135.

⁴ Cit. Biographia, § XXVII.

das relações do poder, appellando sempre para o Imperador, reconheciam e absolviam-no da responsabilidade moral de todos os actos do partidariŕimo.

Esta appellação constante dos partidos em opposição para o chefe do poder executivo, quando este poder abusava e perseguia, era da parte dos opprimidos a confissão de suas crenças monarchicas, *porque separava do ministério o Imperador*.

Si, no meu estudo de politica contemporanea (1867), desconheci esta verdade, fui levado ao erro de partir do principio de que o Chefe, embora legalmente irresponsavel, do poder executivo exercitado por ministros responsaveis, era tambem responsavel moralmente, erro, como disse na carta aberta ao illustre Sr. Dr. Brúio Filho, involuntario, nunca proposital, por fundamentar minhas apreciações em documentos politicos, que me pareciam expressão da verdade, como fallas do throno, discussão sobre composiçào e dissoluçào de ministerios, cantas lidas no parlamento, discursos d'estadistas, suas revelações ás Camaras Legislativas, etc.

O Sr. D. Pedro II disse, na nota final ao meo livro, que — si o ouvisse — mudaria muitas das minhas idéas.

Si não o ouvi, li suas notas, e confesso alegremente que confirmaram a providencia do inolvidavel monarcha.

Vou citar algumas, que provam, que o Imperador era a primeira victima dos partidos, que o accusavam exactamente daquillo que elle havia procurado embaraçar e impedir.

Á minha exclamação — que epocha — ⁵ escreveo o Imperador esta nota:

⁵ Biographia, § CCCXXX.

Censurem, censurem os ministros no que eu tambem sempre reparei, como — por exemplo — *as declarações capciosas perante as camaras*, e elles se irão emendando. —

Como podia eu, como podiam os homens de bem e os politicos sinceros, deixar de acreditar na palavra dos ministros perante as Camaras?

Como suppôr, que eram capciosas as suas declarações á nação representada em parlamento?

O Imperador affirma que eram, e resignava-se stoicamente ás injustiças que soffria, pela supposição acreditada de que os ministros não fariam declarações capciosas.

Reflexionando eu no caso extraordinario de S. M. I. exigir *provas patentes* da desunião dos ministros para dar a demissão ao ministerio, o Sr. D. Pedro II escreveu esta revellação, que aggravava a antecedente: ⁶

— Porque na pratica tem havido ministros, que lançam a responsabilidade até de actos seus sobre o monarcha. —

Quanto devia soffrer o Imperador com factos de tão ousada deslealdade!

Eis como formei a minha opinião, e como a opinião publica muitas vezes assenta em factos imaginarios, que ella acredita verdadeiros e reaes!

⁶ Biographia, § CCCXIV.

Um exemplo.

No programma republicano de 1870, assim começa a lista das testemunhas contra o *poder pessoal* do Imperador:

— Eusebio de Queiroz, monarchista extremado, chefe proeminente do partido conservador, diz o manifesto, foi uma vez ministro no actual reinado, e não mais consentio em voltar a essa posição, apczar das circumstancias e solicitações reiteradas do seo partido— *Neste paiz, dizia elle, não se pôde ser ministro duas vezes.*—

Eusebio de Queiroz entrou como ministro da justiça no gabinete conservador puritano de 29 de Setembro de 1848, servindo até 11 de Maio de 1852. E sahio allegando *causaço*.

O Sr. D. Pedro II escreveu esta nota: ⁷

— O Eusebio devia dizer os motivos *verdadeiros*, e não allegar *causaço*.—

Si Eusebio de Queiroz proferio realmente as palavras transcriptas no manifesto republicano com a significação que lhes dão, e si elle occultou do paiz a explicação, isto é, os motivos *verdadeiros* da sua retirada do gabinete: é força confessar que, não podendo eu, nem ninguem, suppôr da parte daquelle estadista um procedimento, senão desleal, injusto, acreditamos, eu e muitos, na indebita influencia Imperial.

E como, sendo Eusebio de Queiroz chefe proeminente do partido conservador continuou este partido a governar depois da sua retirada, e até continuou o mesmo gabinete por mais de um anno?

Não estão salientando estes factos, que eu e muitos attribuímos á Corôa o que era sómente effeito da desunião no seo dos gabinetes, como estão provando as 6 modificações do gabinete de 29 de Setembro, 4 antes da retirada de Eusebio de Queiroz, e uma posterior á ella?

⁷ Biographia, § XXXVIII.

Bem disse o Sr. D. Pedro II na seguinte nota, que transcrevo como traducção da verdade histórica, que vai triumphando de todos os erros ainda sinceramente commettidos como os meos: *

— A verdade tem muita força, e confessarão por fim que me attribuem o que não mereço. —

S. M. I. annotou meo livro em 1807, 22 annos antes do acto da força militar, que banio a familia Imperial e derrocou as liberrimas instituições do grandioso Imperio americano.

Failava então como propheta, e eu confesso com orgulho meos erros, porque não faço mais do que justificar-me para continuar á ser justo.

Belem, 19 de Outubro de 1803.

XVIII

Meo illustre antagonista nenhuma referencia fez á guerra do fim do anno de 1848 em Pernambuco.

S. M. I. o Sr. D. Pedro II não tinha completado 23 annos, quando, sob o gabinete liberal de Francisco de Paula Souza e Mello, vio a situação politica como descreve na seguinte nota: ¹

— *Lembre-se do ministerio Paula Souza, alias homem de excellentes qualidades, e do estado dos espiritos nas provincias do Norte. A falta de energia contra os amotinadores de Setembro tambem con-

* Biographia, VLVI.

¹ Biographia, § XXX.

correo para a retirada desse ministerio. Alguns ministros, sei eu, que se queixaram de falta de confiança minha, por eu me oppôr a algumas medidas propostas pelo ministerio; mas porque não insistiam? Si eu não tivesse confiança no ministerio, e entendesse que não podia continuar, eu lhes diria isto mesmo. —

O partido liberal subio ao poder em 2 de Fevereiro de 1844.

Depois de 5 reorganisações, o 1.º ministerio foi substituido pelo de 2 de Maio de 1846, e este, depois de reorganizado tres vezes, pelo de 22 de maio de 1847, em cuja primeira reorganisação em 26 de Julho entrou Paula Souza na pasta do imperio, que deixou por molestia gravissima.

Ainda não completamente restabelecido, organisou Paula Souza o gabinete de 31 de Maio de 1848.

O partido liberal neste quinquenio percorreu a via dolorosa da vida politica: o conselho d'estado e o Senado, em que estava acastellado o partido conservador, embaraçaram-no em todas as aspirações e tentativas democraticas.

Ainda assim deixou monumentos historicos de sua administração.

Basta citar a comparação dos dous quatriennios financeiros, o conservador de 1840—44, e o liberal de 1844—48.

— No de 1840—44, escrevi eu, ² a media annual da

² Grande politica, pag. 27 a 29.

despeza *fixada* nas leis de orçamento é de 22,013 contos; entretanto que a despeza *realizada* é de 20,353 contos; o *excesso annual* é de 3,740 contos.

No de 1844 — 48 a média annual da despeza *fixada* é de 24,500 contos, em quanto que a da despeza *realizada* é de 25,173 contos; o *excesso annual* é reduzido a 604 contos.

É indubitavel a economia, porque *em todo quadriennio liberal* o excesso é menor do que *em um só anno* do quadriennio conservador.

De 1840 — 44 a media annual do *deficit* liquidado é de 6,883 contos.

«De 1844 — 48 a media annual do *saldo* liquidado é de 607 contos.

O contraste é palpavel: a enorme quantia de 30,205 contos é a expressão clara, positiva, mathematica, da economia da administração liberal, em 4 annos, ou de 7,551 contos em cada anno.

O partido liberal encontra o espectro de constantes e grandes *deficits*; debella-os, e substitue-os por *salvos*.

Com a iniciativa e independencia do voto readquire o parlamento o devido prestigio: o governo curva-se reverente á essa iniciativa, e respeita, e executa lealmente esse voto.

São os creditos, legislativos e governamentais, que perturbam, alteram e viciam o orçamento: no quadriennio conservador estes creditos augmentam a despeza em 14,000 contos; mas no quadriennio liberal é reduzido o augmento a 2,413 contos.

No dominio conservador procura-se debalde o equilibrio do orçamento com o gravame incessante de novas imposições; no liberal procura-se e obtem-se este equilibrio com judiciosas reduções na despeza, com a simples economia.

Em face um do outro, é impossivel confundir os dous partidos, porque seos programmas e systemas são refractarios á qualquer combinação, por mais habil que seja o chimico.

Visando unicamente o interesse publico, quer, pôde e consegue o partido liberal reformar o orçamento, extirpando muitas despezas inuteis.

Ambicionando a confiança de todos, nem procura, nem teme contrariar a clientella, que limita só em proveito do paiz, porque em todas as nações é um grande polypo nos orçamentos. —

Que grande titulo de benemerencia politica!

Mas o partido liberal não tinha por unica missão ser honesto administrador das finauças do paiz.

Este precisava de outras importantes medidas urgentissimas.

Ao tental-as . . . o conselho d'estado as embaraçava, e o Senado as impedia.

Eram murallas inexpugnaveis da oligarchia conservadora, que, na phrase do Marquez de Olinda, *resistia ao rei para melhor servir ao rei*. rasgando quatro cartas de senadores *liberaes* por Pernambuco.

Leão do Norte, a Venesa brasileira rugia; accumulava-se material inflammavel que uma faisca podia transformar em pavoroso incendio.

A revolução franceza de 1848 veio repercutir nos animos, que exaltaram-se ainda mais; da tribuna da imprensa partia para todos os recantos a scentelha ameaçadora.

As urnas levam ao parlamento em 1848 o partido liberal em grande maioria.

Na sessão de 2 de Junho comparece ás Camaras Paula e Souza, expondo as vistas do novo gabinete de 31 de Maio.

. . . Reconheço, disse elle, que em uma quadra, *como a*

actual o governo do paiz precisa ter muita illustração, muita moralidade, *muita energia*.

Eu creio que o paiz não está em leito de rosas, e, além dos males internos de longo tempo accumulados, *nós devemos necessariamente de temer a repercussão dos successos da Europa* . . .

Seria para desejar, que homens notaveis, qualquer que fosse a sua côr politica, fizessem muitos sacrificios para fôr-se uma unidade de vistas á respeito dos meios *de salvar o paiz das crises porque pôde passar* . . .

Para tudo isto era preciso um ministerio, que tivesse as qualidades *que a situação requer — energia — vigor* — e ao mesmo tempo capacidade intellectual superior, força de alma e perseverança, para se realizar *as grandes medidas de segurança*, proprias para affiançar ao Imperio paz e tranquillidade . . .

Na sessão de 23 de Junho o presidente do conselho acrescenta:

. . . Peço que se note, que a posição actual da Europa tem dous caracteres — *politico e social* —: e não poderemos nós *temer a repercussão* com um caracter social? Estes boatos, que ha dias apparecem no Brazil, *não devem despertar nossos receios?* . . .

Não poderá mesmo *temer-se* a repercussão de caracter politico? *Não tem ella lampejado em algumas provincias?* *Não se reflecte sobre as doutrinas dos jornaes novos* que tem apparecido . . . —

Para confirmar estes conceitos citarei palavras do Sr. Urbano, pertencente á deputação pernambucana, um dos deputados reputados *ardentes*.

. . . Quasi todas as vezes que tem fallado nesta sessão tem considerado o paiz *em estado anormal*; tem chamado a attenção do governo para o *Norte* do Imperio. Ignora o governo o que

allí se passô? Ignora que na capital de Pernambuco se publica uma folha no sentido republicano *conhecendo a revolta?* Ignora que se tem espalhado *emissários* pelas provincias do Norte *para propagarem essas mesmas doutrinas*. . .? —

Eis muito resumidamente os motivos de convicção de S. M. I. o Sr. D. Pedro II. no primeiro periodo da nota, que transcrevi no principio desta carta.

Na seguinte proseguirei na mesma ordem de idéas.

Belem, 26 de Outubro de 1893.

XIX

Em ambas as casas do parlamento, os animos estavam tão ardentes, que repetia-se a troca dos mais ferinos doestos, que mais aggravados tornavam-se com as reflexões dos órgãos da imprensa da maioria liberal e opposição conservadora na Camara dos Deputados, e vice-versa no Senado.

Nesta situação tensa dos espiritos approximam-se as eleições municipaes: o partido liberal apresenta o nome de T. Ottoni para presidente da municipalidade da côrte: o conservador o de José Clemente Pereira.

Aproveito a occasião para salientar a exacerbação dos animos.

Na sessão de 6 de Agosto o padre Marinho requer os estatutos da Santa Casa de Misericórdia da côrte, e o sr. C. Ottoni addita com o pedido de esclarecimentos sobre a mortalidade dos expostos e suas causas.

Jobim falla sobre o requerimento e assim conclue:

— O SR. JOBIM: —

— Está prompto a dar o seu voto ao requerimento porque nelle se pedem alguns esclarecimentos; mas observa que ha uma prevenção muito injusta contra o provedor da Santa Casa: em sua consciencia entende que é um dos homens mais benemeritos, que tem apparecido no Rio de Janeiro e no Brazil todo. (*Apoiados: vivas reclamações. Grande sussurro.*)

— UMA VOZ DA MAIORIA: — Benemerito em Portugal.

— O SR. FERNANDES CHAVES: — Os senhores fazem-lhe guerra porque empregou toda sua actividade em debellar as rebelliões de S. Paulo e Minas (*Reclamações, apoiados e apartes.*)

— O SR. MARINHO: — Ora, muita cousa se diz nesta casa!! . . .

— O SR. F. CHAVES: — É ainda mais no *Mercantil*.

— O SR. MARINHO: — Muito mais ha-de elle dizer de agora em diante.

— O SR. F. CHAVES: — Nós não temos medo, basta a *chronica* para os matar.

— O SR. MARINHO: — A *chronica* é bem digna de quem a redige e de quem a apoia.

— O SR. F. CHAVES: — Não é redigida por nenhum côdea.

— O SR. MARINHO: — Mas talvez seja por algum tigre.

— O SR. F. CHAVES: — Porém é tigre que não tem pelle amarella, nem unhas na palma da mão.

— O SR. JOSÉ D'ASSIS: — Não sabe porque se antecipa uma discussão á respeito já da mortalidade. . . . Diz que o estado do hospital da Santa Casa de Misericordia é digno de lastima. Por amor de se fazerem edificios, de se levantarem monumentos que perpetuem a memoria do actual provedor da Santa Casa, é que os pobres doentes soffrem muito e muito no seo tratamento. (*Apoiados.*)

— O SR. JOBIM: — Não apoiado; recebem tudo quanto é necessario.

— O SR. JOSÉ D'ASSIS:—A alimentação allí é muito má (*apoiados*), os remedios não são dos melhores. (*Apoiados*).

O SR. JOBIM:—Em todos os hospitaes é assim. (*Não apoiados.*)

— O SR. MELLO FRANCO:—Não ha tal.

— O SR. JOSÉ D'ASSIS:—Se em todos os hospitaes são assim, aí da humanidade! (*Apoiados.*) Porque se não ha-de dizer a verdade, e é que á custa de se levantar um edificio se tem morto muita gente no hospital da Misericordia? (*Apoiados e não apoiados.*) Quer-se dar mais valor ás pedras do que aos homens.

— O SR. C. OTTONI:—Quer-se deixar monumentos para se deixar passar por benemeritos á custa de centenares de vidas. (*Apoiados e reclamações.*)

.....

— O SR. JOBIM:—*com força*—A epocha mais desgraçada da Santa Casa foi quando certos patriotas se apoderaram della. (*Apoiados e muitos não apoiados—Agitação.*)

— O SR. NUNES MACHADO:—É uma miseria que um brasileiro diga isto. (*Numerosos apoiados.*)

— O SR. MELLO FRANCO:—Isto não dizia o sr. Jobim antes de ir para o Rio-Grande do Sul. (*Apoiados.*)

— O SR. NUNES MACHADO:—Matavam um membro desta casa á poder de torturas (*apoiados*;) um moço infeliz que lá foi cahir (*apoiados*;) eu lá o fui ver.

— O SR. JOBIM (*levantando-se com força*):—A epocha mais desgraçada da Santa Casa foi quando certos patriotas se apoderaram della. (*Apoiados e numerosos não apoiados. Vivas reclamações.*)

— O SR. NUNES MACHADO (*com força*):—Miseria, miseria, miseria: é tão miseravel o aparte como quem o deu. (*Numerosos apoiados e reclamações. Viva agitação.*)

O SR. F. CHAVES (*para o sr. Nunes Machado*): Miseravel, não; vá tomar banhos no Pharooux, que é do que o senhor precisa. (*Risadas.*)

— O SR. NUNES MACHADO: — Não cuide que isto é negocio de Pedro Boticario. . . . —

— Si na Camara era esta a linguagem acerba, tratando-se do candidato provedor José Clemente Pereira, antes da eleição municipal, não o era menos no Senado, depois que este candidato conservador ficou votado *presidente dos supplentes*, na phrase de José de Assis.

— Para que, dizia um senador, havemos de estar dando o espectáculo ridiculo de nesta casa tratarmos de dar garantias á liberdade do voto quando o governo está fazendo eleições na capital do Imperio do modo porque o estamos observando? quando é á cacete e derramando sangue brasileiro, que se estão fazendo eleições? —

— O ministerio que queira governar o paiz e não anarchisar-o, dizia outro; o Senado não está em estado de deliberar. —

— Voto pelo adiamento, dizia um terceiro, porque não estou muito em estado de deliberar hoje. Julguei-me sempre mais corajoso, mais valente; mas estou succumbido! Os cacetes, os punhaes, os bacamartes de que estão cercados os cidadãos honestos, tem me feito uma terrivel impressão: como, pois, poderei deliberar?

— «Senhores, disse enfim um quarto senador, si eu tivesse coragem não havia de fazer o requerimento. . . . havia de pedir que o Senado em peso fosse apresentar á Sua Magestade o estado em que se acha a capital; fosse pedir a demissão de um ministerio que tem todos os visos de trahidor. —

Com a paixão partidária, assim tão excitada antes como depois da luta eleitoral, não era possível, fosse qual fosse a política ou o ministério, impedir os disturbios, alguns factos sporadicos de desordens, muito para lamentar.

— Por ventura, exclamou Ferraz na Camara, quando se pleitea na Inglaterra a eleição (melhor ainda nos Estados-Unidos da America do Norte) de um candidato, esses desaguisados que apparecem podem fazer móssa na liberdade do voto?—

Nem na população, porque os theatros estavam cheios de espectadores, as familias percorriam as ruas, todo mundo concorria aos prazeres que offerecia a côrte do Imperio.

Mas no Senado, que deliberava com a maior liberdade, diziam-se coatos os senadores, cercados de punhaes!

Mas na Camara dos Deputados levanta-se Eusebio de Queiroz e formula contra o ministerio liberal, cujo grande crime fôra a victoria eleitoral, as accusações mais apaixonadas de molde a sustentar (textual) — que ao comportamento dos ministros seguramente era devido o estado excepcional porque acabava de passar a capital do Imperio . . . estado anormal . . . em que a população pacifica da grande cidade esteve por algum tempo exposta á furia de meia duzia de *sicarios*, que percorriam as ruas *apoiados pela policia*, apoiados por alguns *agentes do governo*. . . . basta que refira á casa que aqui mesmo tenho recebido avisos de que *nós não estimos sufficientemente seguros*. . . .—

Para mim julgo, que Eusebio de Queiroz não provou as accusações; leio, porém, seo famoso discurso ¹ hoje, na tranquillidade de espirito, que não existia naquelles tempos agitados.

Embora divija do conceito Imperial de que ao ministerio *faltava energia* ² contra os amotinadores de Setembro — não du-

¹ Sessão de 11 de Setembro de 1848.

² Consulte-se os Annaes Parlamentares.

rante a votação, sim pelo temor de arrelatamento ou quebramento das urnas antes da apuração —, não discuto agora si teve ou não teve justa causa o juizo do monarcha de 23 annos incompletos, juizo devido ao exaltamento partidario, que do parlamento passara para os comicios electoraes, e tanta impressão causara no juvenil espirito de S. M. o Sr. D. Pedro II.

Meo objectivo é outro: como era considerada a instituição monarchica pelo partido liberal, em maioria na Camara temporaria, até seus ultimos momentos de governo, embora as mais injustas provocações, embora as calumnias mais provocadoras em tão agitada quadra?

Belem, 21 de Outubro de 1893.

XX

Que influencia tiveram sobre as crenças monarchicas do partido liberal os acontecimentos politicos, tanto internos como externos?

O 1.º testemunho para o qual appello é o do proprio soberano o Sr. D. Pedro II. Eil-o:

— Satisfazendo os desejos que vos tenho manifestado, percorri no principio deste anno alguns municipios da provincia do Rio de Janeiro, e observei com satisfação o desenvolvimento de sua industria e riqueza, sendo-me em extremo gratos *os testemunhos*, que encontrei em *todos* elles, *de amor á minha pessoa e de adhesão e fidelidade as instituições politicas do paiz.* — ¹

¹ Falla do throno na abertura da Assembléa Geral Legislativa em 3 de Maio de 1848.

Confirmação do juízo Imperial:

— Eucho-me de vivo prazer por ver-vos *ao redor do meo throno* para em nome da Camara dos senhores deputados me manifestardes *seos sentimentos de adhesão e lealdade á minha pessoa*; meo sincero agradecimento (assim o podeis assegurar á Camara dos senhores deputados) será o meo continuo e fiel empenho em promover, por meio da consolidação das instituições que nos regem, a felicidade do meo paiz, mostrando-me assim sempre digno *do amor que meos subditos me consagram*. — ²

Mais outra confirmação:

— A Divina Providencia, concedendo-me o herdeiro, quiz em sua infinita misericordia, que não ficassem baddadas as esperanças, que um pai extremoso, e um tão grande numero de fillos não menos caros ao seo coração, tinham concebido em um momento, infelizmente de curto jubilo, mas de indelevel recordação; a Camara dos senhores deputados, que representais, *e que sempre partilha tão vivamente* os sentimentos de que me acho possuido não podia pois deixar de manifestar-me *o seo sincero prazer* por um acontecimento de tanta felicidade para mim e para o Brazil, que espero encontrará no meo amado filho a mesma dedicação ao paiz, a mesma fé nas instituições de que tenho

2 Sessão da Camara em 3 de Junho de 1848.

dados exuberantes provas, e que solennemente reconheci, rodeando o meu throno, e saudando desde o berço o futuro successor dos meus deveres. — ³

Ainda mais outra confirmação:

— Podeis exprimir á Camara dos senhores deputados o vivo prazer que sinto ao receber as suas congratulações no dia em que a assemble'a geral legislativa *judgon util ao paiz* que eu tomasse as re-deas do governo. — ⁴

É claro, que S. M. I. o Sr. D. Pedro II estava e esteve sempre em seo longo reinado, convencido das crenças monarchicas do partido liberal.

—

Este grande e patriótico partido manifestára sempre essas crenças, e com lealdade e fidelidade em todos os tempos.

Fallo, porém, com especialidade de 1848, em cujo fim revolucionou-se Pernambuco.

— :A Camara, senhor, *assim como todo o paiz*, tambem se felicita vendo occupado o throno constitucional por um monarcha illustrado, que, confiando na leal coadjuvação dos delegados do povo, lhes offerece *penhor seguro* de que só deseja regel-o segundo as condições e normas do governo representativo. . . .

Senhor! Os testemunhos de amor, que de seus subditos recebeo V. M. Imperial. . . . *são o tributo de merecida gratidão*

³ Sessão em 21 de Junho,

⁴ Sessão de 24 de Julho.

para com V. M. Imperial, que, no exercício de suas attribuições constitucionaes, *covallta sabiamente* as conveniências publicas e a necessidade de bem regular e consolidar *as nossas* instituições politicas. . . . ⁵

Senhor! A Camara dos Deputados vem cumprimentar a V. M. Imperial *saudando* a aurora da existencia do herdeiro presumptivo da corôa.

A nação brasileira, senhor, acolhe sempre com satisfação a esperança de que *se perpetúe a dynnastia do fundador do Imperio*; a qual marcando a data da independencia, é representada actualmente por V. M. Imperial. *offerece nos peuhores de sua perpetuidade outras tantas garantias de liberdade e de engrandecimento nacional.*

Senhor! A Camara dos Deputados *orgão destes sentimentos que elle igualmente compartilha*, tem confiança que V. M. Imperial acolherá não menos benignamente esta franca manifestação *de seus votos*, que é a expressão des do paiz, *tão fiel quanto legitima e genuina.*

Desempenhando os preceitos da Camara, seja-nos licito, senhor, apresentar tambem de nossa parte a V. M. Imperial *as mais sinceras felicitações* — ⁶

— A razão e a experiencia vão cada vez mais convencendo os povos de que *a monarchia* constitucional representativa *é o governo mais proprio* para manter a paz publica, promover a prosperidade e garantir o gozo livre e pacifico dos direiros individuaes.

Este governo modelo, senhor, se constitue inabalavel, chamando em seo apoio, além das convicções, o amor e sym-

⁵ Sessão de 15 de Maio.

⁶ Sessão de 21 de Julho. Foi relator desta commissão o Sr. Christiano Ottoni, actualmente grande republicano.

pathias publicas, quando a manutenção do equilibrio dos poderes politicos se acha *tão felicemente* confiada a um monarcha como V. M. Imperial, de tado de elevada sabedoria e patriotismo, e que tem dado as mais exuberantes provas de fé nas instituições e sincera dedicação ao paiz.

Senhor! Nos torbillões dos gravissimos acontecimentos, que rapidamente se succedem no mundo politico, a Camara dos Deputados se enche do mais nobre orgulho e da mais viva confiança e satisfação, vendo que V. M. Imperial assegura a posse e desenvolvimento de nossas instituições liberaes, que permittem ao Imperio o futuro o mais prospero e grandioso.

Com motivos tão poderosos, senhor, são justissimos os applausos com que *o paiz inteiro* saúda a recordação do dia memoravel em que V. M. Imperial *assumio* o poder supremo, destinado a reger e moderar o movimento harmonico dos poderes politicos do estado.

A Camara dos Deputados, acompanhando sinceramente o regosijo publico nos encarregou de apresentar a V. M. Imperial suas cordeaes felicitações, *seos protestos da mais firme adhesão ao throno Imperial, e seos votos pela conservação e prosperidade da augusta dynastia* a que estão confiados os destinos do Imperio.

Digne-se V. M. I. de acolher com benignidade os sentimentos da Camara dos Deputados, *que são os de toda nação brasileira.* — ⁷

—

⁷ Sessão de 24 de Julho. Foi relator da commissão, que apresentou á S. M. I. o Sr. D. Pedro II esta traducção de seos sentimentos patrioticos e crenças monarchicas, Urbano Sabino Pessoa de Mello, deputado por Pernambuco, o qual teve a grande fortuna de morrer antes de 15 de Novembro de 1889.

Podia o partido liberal externar com maior clareza, e em occasião mais solenne do que reunido em parlamento nacional, suas crenças politicas?

Não é duvidosa a resposta.

Podia salientar estas crenças á outrem, que não ao monarcha, tanto ou mais interessado do que a nação?

Seguramente que não.

Pois bem; abi está o soberano, o Imperador, o Sr. D. Pedro II, reconhecendo sempre a verdade destas crenças, sentindo-se e confessando-se reconhecido.

É a verdade historica que vou pendo sob a vista do illustrado Sr. Dr. Americo.

Belem, 22 de Outubro de 1893.

XXI

Não devo deixar ainda a camara liberal de 1848 nas vespers da revolução de Pernambuco.

Fal-o-ia si não escrevesse sob o regimen da dictadura militar actual, á inculcar-se de regimen democratico.

Fal-o-ia si não julgasse já tempo de affirmar, que a maioria dos brazileiros guarda fidelidade á monarchia e á dymnastia dos Duques de Bragança.

Fal-o-ia ainda, provavelmente, si me não reputasse no dever de repellir, em nome do partido liberal, a asseveração de que não fazia elle questão de fórma de governo, passaporte procurado para explicar a precipitada deserção de tanta gente.

Foi um turbilhão, que arrastou consigo os corpos mais leves.

É preciso mostrar que, quebrando tantas arvores que pareciam collossaes, não teve forças para arrancar as raizes profundas do coração do povo brazileiro.

Paula Souza, apresentando o programma do gabinete que organisara, proferio concluindo estas palavras: ¹

— Do que estou intimamente convencido, e creio que o estão igualmente todos os homens sensatos do Brazil, é que o *único* pehor da nossa salvação é a consolidação da MONARCHIA REPRESENTATIVA (*muitos apoiados*); uma dissidencia sobre a *fôrma de governo* julgo que seria a MAIOR das *infelicidades* (*apoiados*); e estou persuadido de que esta é a opinião da Camara. (*Muitos apoiados.*) Se esta persuasão pudesse ser destruida, nada mais me restava senão deplorar a sorte do meu paiz (*com emoção*); semelhante ao selvagem que, exausto de forças para lutar com a corrente que o arrebatava, larga o remo e cruza os braços, esperando o momento em que se precipitará no abysmo, eu elevarei meus olhos para o céu e resignado sofreréi os males que não pude evitar. Porém eu ainda não desespero que esta Camara tenha a glória de confeccionar esta legislação que julgo indispensavel para consolidação das instituições; no futuro será ella apontada como a salvadora das instituições dos *monarchicos* — *representativos* do Brazil, e merecendo pelo mais justo dos títulos as benções das gerações vindouras. (*Muitos apoiados; sensação*). —

É posteriormente accrescentou: ²

— Temos uma Constituição que *satisfa: plenamente* as nossas necessidades reais (*apoiados*); temos um monarcha *felizmente dotado* de sentimentos tão generosos (*numerosos apoiados*) que é o primeiro defensor *das liberdades publicas*. (*Muitos apoiados*). —

Não estão bem salientadas as crenças do partido liberal no princípio *fixo e immutavel* da monarchia, assim como bem

¹ Sessão de 2 de Junho de 1848.

² Sessão de 23 de Junho.

externados os sentimentos deste partido relativamente ao Sr. D. Pedro II. em quem reconhecia o primeiro defensor das liberdades publicas?

Em muitas sessões tratou-se deste principio, fixo e immutavel, isto é, do principio monarchico, não para discutil-o, mas para glorifical-o.

Por exemplo, referindo-se Nunes Machado á revolução franceza de 1848, — depois de notar que essa grande nação parecia viver feliz, no meio da mais perfeita paz, gosando de todas as vantagens de uma civilisação sempre em progresso, das mais bellas descobertas do espirito humano, levantara-se como um gigante e arrojara-se a todos os riscos de uma revolução — acrescentou que a França destruiu uma monarchia, que lhe procurara todos esses bens — sómente com o fim de abraçar *a uniom* de uma igualdade *mais poetica do que possivel*. — ³

É Nunes Machado era um dos deputados *arboites* daquela Camara, e pouco depois era arrastado á pôr-se á frente de uma revoleção que lhe custaria a vida.

Outro exemplo.

Tendo Jobim asseverado, procurando apadrinhar-se com Capeligue, que em uma monarchia todo partido politico *e' adverso ao monarcha*, não só de todos os bancos da Camara partiram *vivas reclamações*, ⁴ como da maioria liberal foi energeticamente combatido tão infundado conceito.

³ Sessão de 28 de Junho.

⁴ Sessão de 25 de Agosto.

— O que disse Capeligue, respondeu Ferraz, ⁵ é que os partidos, quando não podem vencer o poder pelos meios legítimos, no seo desespero lançam mão de todos os recursos e afinal *acabam* per inimigos da monarchia. Qual é o partido politico, que pôde ter interesses oppostos ao monarchia? (*Muitos apoiados*). Os partidos não podem ter outro interesse legítimo que aquelle que dirige o monarchia; podem variar nos meios de fazer effectivo esse interesse (*muitos apoiados*), mas nunca ser-lhe adverso. . . . —

- Não é exacto, que os partidos politicos sejam inimigos do monarchia, acrescenta Nunes Machado; ⁶ os partidos no Brazil debatem-se no campo da politica; e sejam quaes forem os nossos odios e rancores, os nossos interesses como partidistas, *quando se trata da causa da MONARCHIA e do MONARCHIA não ha partidos.* (*Muitos apoiados*). Os brasileiros tem como primeiro dever *a sua fidelidade.* -



Creio que não preciso accumular mais testemunhos da verdade historica de que o partido liberal sustentou sempre com lealdade e fidelidade os principios monarchicos.

Consubstanciando esses principios do partido que representava no parlamento como chefe do gabinete, Paula e Souza prophetisava em 1848 o que actualmente tanto subjuga e afflige o paiz inteiro.

Sim. A verdade, que em 1848 era apenas prevista, está hoje traduzida em *facto consummado.*

A força armada entregou-se aos insensatos de 15 de No-

⁵ Sessão de 20.

⁶ Idem.

vembro de 1889; e o povo brasileiro, descuidado, eleva para o céu os olhos, e resignado vai soffrendo os males, que não pôde evitar nem tem podido ainda debellar, até que o excesso da desventura lhe lembre os conceitos verdadeiramente propheticos de Paula Souza: *o unico penhor da nossa salvação está na MONARCHIA REPRESENTATIVA*; pelo que a inaudita loucura de 15 de Novembro, que ha 4 annos tantos males espalha pelo Brazil — *foi A MAIOR das nossas infelicidades.*

Em campos inimigos, ali estão degladiando-se o marechal Floriano Peixoto, que sómente agora pôde comprehender os perniciosos effeitos da indisciplina plantada em 15 de Novembro, e o almirante Custódio de Mello, ainda hontem secretario daquelle.

Nós monarchistas estamos completamente desinteressados da luta, que tanto compunge o coração brasileiro.

Seja victorioso o marechal, ou seja o almirante, a maldada situação ha-de forçosamente aggravar os males publicos com toda sorte de retalições, com os rancores das victimas immoladas, com as queixas e imprecações produzidas pela perda de vidas, de capitães, de socego, tranquillidade e paz.

A victoria — e que victoria! — não destruirá o facto gerador de todos os males já sentidos, e que fatalmente augmentarão dia á dia: a compressão das verdadeiras creuças de um povo que nunca deixou nem deixará jámais de ser monarchista; o banimento da dynastia, que unicamente pôde servir de fundamento fixo, natural e seguro, á nossa unidade nacional.

Erostrato quiz celebrar-se queimando o templo de Diana, em Epheso, considerado uma das maravilhas do mundo. Morreo pelo fogo.

O levante militar de 15 de Novembro destruiu o throno americano e as liberrimas instituições do Imperio brazileiro.

Ha-de morrer pelo mesmo instrumento destruidor de que se aproveitou.

É das letras santas, que *quem com ferro fere com ferro é ferido.*

Pódem comprimir, pódem perseguir, pódem exterminar . . . que, depois do caminho percorrido, chegarão á um novo horto de Gethsemani, onde serão presos, não como Christo-vítima, sim pelo Christo-vingador da patria atraçoada, arruinada, vilipendiada, encarnado na democracia humanitaria á dar o ultimo combate á democracia de todas as ruinas.

Belem, 24 de Outubro de 1893.

XXII

Não cabe no quadro traçado á estas cartas examinar as causas que apearam da governação do paiz o partido liberal em 1848, tendo grande maioria parlamentar, e sem ter havido conflicto algum, que exigisse esse desenlace.

Mas devo salientar, nos ultimos momentos da Camara, primeiramente adiada e depois dissolvida, que o partido liberal não reneçou suas crenças monarchicas.

Conhecido o gabinete de 20 de Setembro — conservador puritano — e não comparecendo á Camara para representar o seo programma, o Sr. T. Ottoni abriu na sessão de 2 de Outubro a discussão politica.

As causas desta dissolução (do gabinete liberal), no meu entender, na minha mente talvez suspeitosa — disse elle — eu só encontro nessa *facção aulica* que os nobres deputados (os conservadores) e a sua imprensa *tem denunciado*, que se interpõe entre a corôa e o governo, que não deixa, que o governo constitucional seja una verdade no Brazil. . . . — Este facto no meu entender revela, que já então os nobres deputados (conservadores) estavam de acôrdo com a facção aulica, que sabiam qual era o ministerio por quem votavam.

— O SR. MORAES SARMENTO: — Parece-me que o nobre deputado devia ter sido chamado á ordem por fallar em facção aulica.

— MUITOS SENHORES: — Oh! oh! oh!

— O SR. MORAES SARMENTO: — Devia ser chamado á ordem quando disse que uma facção aulica demitte e organisa ministerios. . . . Isto é injurioso ao monarcha.

— O SR. T. OTTONI: — Eu não faço senão repetir as palavras que *os alliados* do nobre deputado tem *constantemente* proferido nesta casa.

— O SR. MORAES SARMENTO: — Diz a Constituição que o Imperador escolhe e demitte livremente os ministros.

— O SR. T. OTTONI: — *O nome do Imperador não pôde ser trazido para a discussão*; é o nobre deputado que devia ser chamado á ordem. (*Muitos apoiados*).

— O SR. MORAES SARMENTO: — Eu citei o artigo da Constituição.

— O SR. T. OTTONI: — Eu fallo no mesmo sentido em que tem fallado o nobre senador, o Sr. Vasconcellos (chefe conservador), que nunca foi chamado á ordem no Senado. (*Apoiados*).

— O SR. N. MACHADO: — Ainda foi mais adiante.

— O SR. T. OTTONI: — Eu fallo no mesmo sentido em que fallou o Sr. deputado Luiz Barbosa (*apoiados*), fallo nos termos dos *alliados* do nobre deputado.

— O SR. MORAES SARMENTO: — Queiro que respeite o monarcha.

— O SR. T. OTTONI: — O nobre deputado não me pôde dar lições á este respeito; *eu não trouxe o nome do monarcha; sei respeitar a Constituição do país.* (*Apoiados*).

.....

—

O segundo orador liberal na mesma sessão foi Rodrigues dos Santos que disse:

— «Responda o gabinete pela maneira a mais laconica e discreta, que lhe fór possível; diga que o ministerio transacto retirou-se do poder, porque perdeu a confiança da corôa, *porque reconheço na corôa o direito pleno de retirar a sua confiança de qualquer ministerio.* (*Apoiados*). Fazendo parte do parlamento, cujas prerogativas muito aprecio, hei de constantemente defender o exercicio de seus direitos. Sou o primeiro a reconhecer em um dos poderes politicos do estado *a mais completa liberdade* na nomeação e demissão dos ministros, *e estaria disposto a defendel-a* se por ventura fosse contestada. (*Apoiados*) . . . *A corôa exerce o seo direito* dentro das raias da Constituição nomeando um ministerio da minoria; mas cumpre que nós saibamos quaes são esses graves acontecimentos, quaes as razões importantissimas que determinaram essa escollia. . . . porque o governo *monarchico* representativo, por isso mesmo que é complicado em suas fórmãs, exige para sua consolidação muito mais tempo do que os governos de fórmãs simples, nem per isso desespere de em um futuro, e futuro não remoto, ver a consolidação do systema *monarchico* representativo. . . . ainda tenho summa confiança *na opinião nacional*, ainda tenho summa confiança *na sua dedicação, na sua adhesão á este systema* para exigir

de todos os meus concidadãos *todos quantos sacrificios forem necessarios* para que o systema *monarchico* representativo seja de uma vez para sempre consolidado no paiz. . . . —

—

O terceiro orador liberal, ainda na mesma sessão, foi José de Assis, que disse:

— Não quererei explicar a transição rapida, o afan, o calor dos urubús politicos, para na casa dizer-se que elles alguma razão tinham para sentirem de longe o cheiro cadaverico do ministerio. Não; eu explico isto tudo muito facilmente; o gabinete cahio porque a corôa entendeu em sua alta sabedoria — *digna sempre da veneração do povo brasileiro (numerosos apoiados)* que era chegada a occasião de entregar o poder ás idéas oppostas áquellas que dominavam no paiz. . . . —

—

Continuando a discussão no dia 3 de Outubro, Nunes Machado fallou no mesmo sentido:

. . . . A posição em que estão os seus adversarios — disse — é forçada, e não lhes podia pertencer, á vista dos principios do systema constitucional, *que á custa de sacrificios o orador e seus co-religionarios hão de sustentar. (Numerosos apoiados. Vivos signais de adhesão)*. . . . —

—

Convidades os ministros á comparecer recusaram.

A Camara julgou-se offendida e approvou a seguinte ordem do dia motivada na sessão do dia 6:

— Que havendo-se organizado o ministerio actual em o dia 29 do mez passado, e havendo tratado com evidente menospreço a representação nacional, deixando de comparecer nesta Camara para explicar o seo programma politico, apesar de ter sido expressamente convidado por duas vezes: a Camara passa a ordem do dia, retirando os convites não aceitos, protestando altamente contra a desconsideração com que é tratada, e contra tão deploravel infracção dos principios da Constituição. —

—

Como se vê, no proprio instante em que o partido liberal era repentinamente apeado do poder — *sem causa conhecida na quadra talvez de sua maior vitalidade e força* —: no proprio instante em que via baquear a sua politica, *que o voto constante do parlamento e os suffragios quasi unanimes da nação* mantinham firmemente desde 2 de Fevereiro de 1844: — a Camara liberal approvava a moção, alliva sim, mas em que a menor allusão não era feita ao poder irresponsavel, á monarchia, ao Sr. D. Pedro II.

Nem o Sr. Christiano Ottoni, que apresentou e sustentou em termos energicos a moção, nem a imprensa liberal que fortemente profligou a revira-volta politica e o procedimento acintoso dos ministros, chamaram a corôa á discussão.

Não parece ao illustrado Sr. Dr. Americo, que era azado o ensejo de manifestar o partido assim maltratado alguma velleidade de *republicanismo*, se tão firmes não guardasse as crengas monarchicas?

—

Não deixou de fazel-o sómente: no proprio dia 3 em que era despedida, a Camara assim manifestava sua fidelidade ao Imperador e á sua dymnastia:

— A Camara dos Deputados deu-nos a honrosa missão de apresentar a V. M. Imperial suas respeitosas felicitações por occasião do acto santo em que a religião acaba de imprimir o caracter augusto do christianismo na alma do Principe que para mais firmar suas convicções *dignou-se o Céo conceder ao Imperio.*

Sim, Senhor, a Camara dos Deputados tem uma convicção *santa e inabalavel*, convicção que *nada poderá combater* porque está *identificada* com os seus sentimentos mais intimos e com a sua consciencia: a Camara dos Deputados tem a profunda convicção de que *durarão perpetuamente* as instituições, que o augusto pae de V. M. Imperial fundou, quando fundou o Imperio, quando ao levantar o throno deu-lhe por sustentaculo a liberdade.

O Céo perpetue vossa dymnastia, Senhor: nossas instituições serão perpetuadas pela *rontade firme e illustrada* de V. M. Imperial e seus augustos successores, e pela constancia do *pozo brasileiro* de que a Camara dos Deputados *é fiel, legitima e genuina expressão.*

São estes, Senhor, *os votos e os sentimentos* da Camara dos Deputados, que com o mais profundo acatamento tem a honra de apresentar á V. M. Imperial.» —

Que mais posso dizer diante deste eloquente monumento historico das crenças monarchicas do partido liberal, no dia em que era mandado para o captiveiro, que tantos annos devia durar?

Belem, 25 de Outubro de 1893.

XXIII

Tambem não entra no objectivo destas cartas estudar e commentar a justiça ou injustiça, a procedencia ou improcedencia dos motivos da revolução Praieira em 1848-49.

Sustento, apenas, que nesta luta armada, a última do 2.^o reinado, o qual perdurou ainda por 41 annos, não combateu-se a instituição monarchica.

Para convencer deste assérto:

Basta ler o manifesto, datado de 25 de Novembro, assim como a proclamação de 31 de Dezembro de 1848, em que os deputados liberaes procuraram justificar a revolução e á ella adheriram.

Basta ler com animo desprevenido todo o processo e julgamento dos que foram considerados cabeças da revolução e condemnados, não como conspiradores contra a monarchia, sim como simples rebeldes.

Basta ler a historia desta revolução pelo Dr. Urbano Sabino Pessoa de Mello.

Basta ponderar que os revoltosos não organizaram governo republicano, quando por exemplo apoderaram-se da Villa de Nazareth ou de Goyanna.

Compulsando-se com imparcialidade os documentos relativos á revolução Praieira, verifica-se que foi ella o resultado da reacção partidaria, não do projecto de mudar a fórma de governo.

Portanto, si em 1848-49, assim como em S. Paulo e Minas em 1842, os liberaes chegaram ao extremo de se revoltarem, a instituição monarchica não estivera em litigio.

E não é o illustrado Sr. Dr. Americo quem declara — que se abstem de fallar nos movimentos revolucionarios de 1842 nas provincias de S. Paulo e Minas, e de 1848 em Pernambuco, de cuja responsabilidade — diz o illustre antagonista — co-participou *tudo* o partido liberal, embora elles tivessem sido localisados nas tres provincias referidas? —

É evidente que, si, prescurtador como quiz mostrar-se, nesses movimentos revolucionarios tivesse encontrado, já não digo provas manifestas e inconcussas, sim algum sério indício do *r publicanismo* do partido liberal, não passaria por elles com a sua abstenção.

—

Passo á outros monumentos historicos.

Após seis modificações, o gabinete de 20 de Setembro de 1848 de conservadores puritanos foi substituido pelo de 6 de Setembro 1853, da politica chamada de *conciliação*.

Em uma nota ao meu livro de 1867 (§ XLI) declarou o Sr. D. Pedro II, que a politica de conciliação — foi o resultado da luta prolongada dos partidos —: que fizera advertencias sobre o que não lhe parecia conciliação. — referindo-se a minha asseveração de que a conciliação era — maçoneria politica de nova especie, que recrutava adherentes em todos os campos, em todas as opiniões, em todas as industrias, em todas as religiões. — ¹

Notando eu que eram *incompletas* as incompatibilidades, acrescentou o Sr. D. Pedro II (§ XLII):

— *Contra minha opinião.* —

¹ Biographia, pag. 70.

Notando, tambem, que os *chibos* eleitoraes augmentariam a força do Imperialismo, Sr. M. Imperial escreveu:

— D'ahi por diante não houve só *patrollas*,
mas *minorias*. —

Notando, ainda, que diminuindo a pressão governativa ponde o elemento liberal sahir imponente das urnas, reflexionou o Sr. D. Pedro II (§ XLIII):

— Sabio por causa da politica de conciliação. —

Notando, enfim, que o Marquez de Olinda havia combatido a conciliação, como politica *scriptiva e desmoralizadora*, affirmou o Sr. D. Pedro II (§ XLIX):

— Não como sempre a comprehendí e procurei que fosse executada. —

Sinto verdadeiro prazer de citar estas revellações do grande Imperador, porque, assim como esclareceram meu espirito, esclarecerão o do paiz inteiro, firmando e confirmando a siacridade e correção do Sr. D. Pedro II, que sómente pela ignorancia dos factos verdadeiros foram tanto tempo desconhecidas.

—

Era necessaria esta digressão para melhor comprehensão dos novos movimentos politicos de que vou occupar-me.

Aproveito-a, pressuroso, para dar circulação á outras revellações do Sr. D. Pedro II em notas ao meu livro de 1867.

Referindo-me á nomeação do senador Manoel Felizardo

em 1858 para presidente de Pernambuco — *quando tanto havia hostilizado o gabinete* — acrescentei que me parecia provavel, que essa nomeação fosse lembrada pelo Imperialismo; o Sr. D. Pedro II assim replicou (§ LIV):

— Convençam-se de que eu não attendo se não ao que me parece útil *sem me lembrar de partidos.* —

Referindo-me ainda a circumstancia de não ser poupado no parlamento em 1858 o gabinete de 4 de Maio *pelos empregados da côrte*, o Sr. D. Pedro II asseverou o seguinte (§ LV):

— Os empregados da côrte sempre tiveram toda a liberdade de opinião. Custa-lhes comprehender isto, *mas assim é.* —

Citando, enfim, estas palavras do Visconde de Albuquerque no Senado — *si eu fosse ministro da corôa ia perante ella humilmente depositar minha pasta; e porque? porque um dos membros desta casa — que ninguém ignora o accesso que tem junto á corôa — é o primeiro que vem aqui hostilisar os senhores ministros* — o Sr. D. Pedro II escreveu esta importante nota (§ LV):

— Elle tambem tinha e sempre teve o mesmo accesso junto a mim, e todos sabem quanto o estimava. A opposição do Senado, *de que aliás se arre-penderam*, foi causa da mudança do ministerio, e essa opposição era sobretudo dirigida contra as idéas do Souza Franco. O Olinda não me propoz a dissolução da Camara para consultar a nação, e essa medida não deve ser tomada sem muita cautella.

Todos sabem, que pela sobredita razão chamei primeiro o Eusebio e Uruguay, que não aceitaram a commissão, apesar de *concordarem* com as idéas que lhes expendi *sobre as minhas relações com os ministerios*. Provavelmente julgaram, que não era chegada a epocha dos conservadores puritanos. » —

Transpira de todas estas revellações do Sr. D. Pedro II — feitas em 1867, tão distante ainda do inaudito 15 de Novembro de 1889 — tão natural franqueza, que não sei o que mais admire: — si a ignorancia dos partidos que tão injustamente lhe attribuíam o que não merecia, si a herocidade com que S. M. soffria resignado tamanha injustiça.

Belem, 20 de Outubro de 1880.

XXIV

Escrevi que o descredito do elemento liberal preponderante na legislatura de 1857-60 causara tamanho desgosto em todo paiz que embora *quadrasse melhor* ao Imperialismo nova Camara, em que todos os partidos se equilibrassem para confundil-os e dominar como *unico poder real* e nesse sentido utilisasse a execução da reforma eleitoral — contudo as eleições geraes de 1860 mandaram á Camara o partido conservador em grande maioria. ¹

¹ Biographia pag. 102.

S. M. I. o Sr. D. Pedro II revelou toda imparcialidade de seu espirito superior na seguinte nota:

— O que me quadra é o resultado indubitavel de eleições *livres*. Estimarei que haja uma eleição, que faça cabir um ministerio para que *da mesma* sálua um novo. *Sempre fallo* no sentido de *liberdade* das eleições, e alguma coisa temos conseguido. A *boa* nomeação de presidentes *é o meu maior empenho*, e os que eu souber que intervieram em eleições *nunca serão mais presidentes* si minha opinião prevalecer. Não digo que não tenha errado; mas o fundamento principal da accusação de Imperialismo provém do modo porque se fazem as eleições *para o qual tem concorrido a maior parte dos ministros das epochas electoras*. —

Eis a prova eloquente da falsa opinião, que chegava com suas queixas até o throno, quando o Imperador sómente pugnavá pela livre manifestação do voto eleitoral.

Este mesmo pensamento Imperial é externado em outra nota do Sr. D. Pedro II, assim expansivamente expressada: ²

— Não ha melhor systema para um monarcha ambicioso de só cumprir os seus deveres do que o representativo em toda sua pureza. Quem me dêra eleições genuinas e portanto partidos bem organizados! —

² Mem. § CXXXV.

Escrevi tambem que, recebido o parlamento em 1862, aproveitou o Conselheiro Zacharias a apresentação de um requerimento de Silveira Lobo, na sessão de 17 de Maio — no qual pedia informação á respeito das perturbações da ordem publica a que alludia no relatorio o ministro da justiça — para declarar-se em opposição, e em nome della prometteu mostrar - - que «sobrava razão para não prestar apoio á um gabinete, cujas «medidas (á julgar pela leitura dos relatorios) antipathicas e «repugnantes entre si, estavam em diametral opposição aos «verdadeiros interesses do paiz. — ³

E acrescentei que estava formada a *liga* opposicionista, e era o seo proprio inimigo (em 1861) quem reunia os intitulados conservadores moderados aos liberaes; e que, *graças á esta evolução*, a grande maioria conservadora desaparecia da Camara depois de uma sessão apenas. . . . ⁴

O Sr. D. Pedro II escreveu a seguinte nota:

— Evolução de partido, cujas modificações produziram a politica de conciliação; *não me compete reorganizal-os*, mas apenas attender as suas manifestações legaes. —

Vou mostrar uma evolução de partido.

Eu sustentei, ⁵ e commigo outros, ⁶ que, derrotado em votação da Camara — em 21 de Maio de 1862 — o gabinete Ca-

³ Idem, § XCVIII. Era o gabinete Caxias de 2 de Março de 1860.

⁴ Idem, § XCIX.

⁵ Idem, § CIV.

⁶ Xavier Pinheiro, Epit. da hist. do Brazil. 1873. A. Braziliense Prog. dos Part. pag. 15.

xias pedira a dissolução da Camara, mas *que elle f'ra a cada esta medida pelo Imperador.*

A seguinte nota do Sr. D. Pedro II restabelece a verdade do facto:

— Disse ao Zacharias na presença do C. das, que o ministerio deste não se retirava por falta de confiança, mas porque *não annuiria á d'essa legião ainda que m'a propuzessem.* —

Eis o programma do partido da liga progressista:

— O partido é um partido novo. Não toma sobre si a responsabilidade das crenças e tradições dos extinctos partidos, a que pertenceram os individuos que o compõem, e acíto sem distincção, e qualquer que fosse o seu passado, o convida de todos os que quizerem acompanhar no pensamento de fazer realizar na administração publica do paiz os principios e normas consagradas no seguinte programma.

O partido progressista NÃO QUER a reforma da Constituição politica, á qual, como ao IMPERADOR e á sua DIGNIDADE, consagra *o maior respeito e adhesão.* —

Clarissimo, indiscutivel: o novo partido afastava de seu programma toda e qualquer veicidade republicana, attestando sua fé monarchica.

Foi ephemera a vida do ministerio deste partido: durou apenas tres dias!

Pedió, mas não obteve a dissolução.

Explicando esta recusa, o Sr. D. Pedro II escreveu esta nota: ⁷

⁷ Biographia, § CXX.

A Constituição não me dá senão direito restricto de dissolver, e todos conhecem o que succede quando ha eleições.

Não posso esquecer um facto importante, que antecedeu a derrota do gabinete Zacharias de 21 de Maio de 1852 porque vem provar as inconsequencias de espiritos, aliás cultivadíssimos, e que preponderaram na politica e governo do país; inconsequencias que, por não serem criteriosamente apreciadas, foram muitas vezes injustamente levadas á conta da corôa.

Um dos mais importantes capitulos do programma do novo partido de que trato foi assim formulado:

— O partido progressista quer — regeneração do systema representativo e parlamentar pela sincera execução e amplo desenvolvimento do dogma constitucional da divisão dos poderes politicos para que não sejam uns absorvidos ou annullados por outros.

Assim tem como *maximas sagradas*:

A responsabilidade dos ministros de estado pelos actos do *poder moderador*. . . . —

Pois bem; Zacharias, que com Nabuco e Dias Vieira, redigiu este programma, vendo-se recebido pela Camara á ponta de espada, ao apresentar o programma do seo ministerio, proferio estas palavras, *chamando a corôa para a discussão!*

— Desde que o nobre deputado levantou-se. . . . sem esperar por actos do novo gabinete, atacou-o desde a sua entrada nesta casa á pretexto de *inconstitucionalmente nomeado*, posta nestes termos bem se comprehende, que a questão dos

adversarios do gabinete não é propriamente com o mesmo gabinete, mas com o acto do poder que o escolheu. . . . Se elle apenas acaba de enunciar o seu programma, agredil-o, como está agredindo a opposição não é combater o gabinete, é declarar que o poder que o nomeou não comprehendendo devidamente a situação. . . . — *

Não pôde ser mais evidente a inconsequencia do procedimento do presidente do gabinete de 24 de Maio, inconsequencia bem propria para desorientar a opinião publica.

Vem de molde transcrever esta nota do Sr. D. Pedro II — quando eu censurava o gabinete de 2 de Março de 1861 por ter dito que *seu programma estava na falla do throno*, que nenhum programma continha: *

— Eu nunca fui partidario dos programmas duvidosos, e por isso sempre tenho querido que os actos dos ministerios sejam o seu programma. Aguardem-os e combatam o ministerio quando os seus actos não agradem á maioria. Não nego todavia á Assembléa Geral o direito de manifestar sua *falla de confiança* á um ministerio logo depois de organizado, e de exigir a declaração de suas idéas politicas. —

É o reconhecimento de que, para viver constitucionalmente, todo o gabinete precisa da confiança tanto do parlamento como da corôa.

Belem, 27 de Outubro de 1893.

* Idem, § CXVII.

* Idem, pag. 127.

XXV

Chego hoje ao partido liberal radical.

Após a queda do gabinete Furtado — de 31 de Agosto de 1864 — veio o de 12 de Maio de 1865, cujo programma foi *debellar a guerra*, mas que algum tempo depois começou a pronunciar-se pela politica conservadora, pelo que levantou forte a opposição liberal

Substituido pelo gabinete de 3 de Agosto de 1866, a Camara dividiu-se, sustentando os liberaes *progressistas* o ministerio, e combatendo-o desde sua organização os liberaes *historicos*.

Dos 48 liberaes historicos, que votaram a moção de desconfiança ao gabinete, sómente 8 lograram a reeleição.

—

Foi em 1866, que do partido liberal destacaram-se alguns membros mais *adiantados*, e publicaram o jornal chamado *Opinião Liberal*.

— Pronunciava-se energicamente — diz A. Braziliense ¹ — contra o poder pessoal, que a *Opinião* considerava criação da carta constitucional; aconselhava aos *historicos*, que pugnassem pela extincção do *Poder Moderador*, pelo suffragio *directo* e generalisado; pelo ensino *livre* em relação á escola e ao professorado; pela *abolição* da guarda nacional; pela policia *electiva*; pela *temporiedade* do Senado; pelas *franquizas provinciales* sobre

¹ Pro. dos partidos, pag. 23.

o principio *à livre*: pela substituição *lenta e gradual* do trabalho escravo pelo livre; pela *emancipação* da lavoura por meio de instituições de credito adaptadas ás condições de sua existencia —

Em 1868 a escola *radical* affirmou o seo programma politico, pugnando pelas seguintes reformas:

Descentralização.

E ensino livre.

Politica electiva.

Abolição da guarda nacional.

Senado temporario e electivo.

Extinção do *Poder Moderador*.

Separação da judicatura da policia.

Suffragio directo e generalizado.

Substituição do trabalho servil pelo trabalho livre.

Presidentes de provincia por ella eleitos.

Suspensão e responsabilidade dos magistrados pelos tribunaes superiores e poder legislativo.

Proibição dos representantes da nação de aceitarem nomeação para empregos publicos, e igualmente titulos e condecorações.

Os funcionarios publicos uma vez eleitos deverão optar pelo emprego ou cargo de representação nacional.

Em 1869 appareceu o *Correio Nacional* declarando que a sua politica era a *radical* e sustentando as mesmas idéas da *Opinião Liberal*.

Eis o seo programma:

— *Abolição* — do Poder Moderador, da guarda nacional, do conselho d'estado e do elemento servil.

— *Estatuindo* — o ensino livre; a policia electiva; a liberdade de associação e de cultos; o suffragio directo e generalizado; a separação da judicatura da policia; o Senado temporario e electivo; a derogação de toda jurisdicção administrativa; a electividade dos presidentes de provincia; responsabilidade e independência da magistratura, tirando-se ao governo a escolha de seus membros e confiando aos tribunaes superiores, assim como a estes e ao poder legislativo a suspensão e responsabilidade dos magistrados; a prohibição aos senadores e deputados de acceptarem nomeações para empregos publicos ou qualquer comissões estipendiada pelos cofres geraes bem como titulos e condecorações, salvo o caso extraordinario de commissão, que só poderá ser accepta havendo licença da respectiva Camara, concedida por dous terços dos membros presentes; opção do empregado publico, quando eleito, pelo emprego ou cargo de representação nacional

— «É muito? perguntava o *Correio Nacional*. Não, não é. Des-jamos pouco mais daquillo que servio de base á obra dos legisladores de 1834. * Queremos ao menos ver refeito o presente á imagem daquelle passado perdido para o paiz pelos *raões racionais* de uns e pela *tendencia reaccionaria* de outros.» —

É evidente, que a escola radical não atacou a instituição monarchica; foi um partido constitucional.

Nas suas conferencias publicas fallaram os Conselheiros Silveira Martins e Liberato Barroso, o senador Silveira da Motta, os Drs. Godoy e Vasconcellos, Rangel Pestana, Henrique Limpo de Abreu e outros cidadãos illustrados, sustentando o liberalismo mais adiantado, mas não rompendo o partido radical com a instituição monarchica.

—

* Acto Adicional.

Cabe aqui reflexionar sobre o Poder Moderador, cujos actos são pela Constituição os seguintes: ³

Nomeação de senadores pela escolha em lista triplíce.

Convocação extraordinária da assembléa geral.

Sancção.

Suspensão de leis provinciaes.

Prorogação e adiamento da assembléa geral e dissolução da Camara dos Deputados.

Suspensão de magistrados.

Perdão ou commutação de penas, e amnistia.

Nomeação e demissão livre dos ministros d'estado.

Podiam estes actos ser praticados pelo Imperador, sem *responsaveis*?

Não, responde a mesma Constituição, ⁴ á excepção da nomeação e demissão dos ministros d'estado eram *responsaveis* os conselheiros d'estado.

Logo, a Constituição queria a responsabilidade pelos actos do Poder Moderador.

É verdade, que o Acto Adicional supprimio o conselho d'estado: ⁵ neste caso, pelos principios do governo constitucional representativo que, ao lado da corôa irresponsavel, quer ministros responsaveis, passou naturalmente, forçosamente, para os ministros a responsabilidade dos Conselheiros d'estado, embora, pela lei de 1841 que creou novamente um conselho d'estado, sejam tambem seus membros responsaveis pelos conselhos relativos ao exercicio do Poder Moderador, *sem excepção da nomeação e demissão dos ministros d'estado.* ⁶

³ Art. 101.

⁴ Arts. 142 e 143.

⁵ Art. 32.

⁶ Art. 4.

Zacharias de Góes e Vasconcellos, em uma obra erudita, illustrou e sustentou a responsabilidade ministerial pelos actos do Poder Moderador. ⁷

E o partido liberal firmou este princípio em programma, depois de luminosas discussões na tribuna da imprensa e do parlamento.

— «Dai-me eleição *livre*, exclamou Furtado na Camara dos Deputados, dai-me parlamento *independente* e ministros *responsaveis*, que não receio nem Joannas, nem camarillas, nem oligarchias. — ⁸

Ao lado destas palavras escreveu o Sr. D. Pedro II esta nota:

— *Tem caradas de razão.* —

No meo livro de 1867 encontro ainda algumas notas do grande Imperador á respeito do exercicio do Poder Moderador.

Vou reproduzil-as para averiguação deste ponto importante da nossa historia politica.

Escrevi: — não ha um só acto quer do poder legislativo, quer do executivo, judicial ou *Moderador*, em que intervenha o Imperador, que não tenha responsavel legal. ⁹

O Sr. D. Pedro II escreveu ao lado:

— Nos actos do Poder Moderador não ha responsavel legal; *mas nunca fiz questão deste meo modo de pensar.* —

⁷ Do Poder Moderador.

⁸ Biographia, pag. — 118.

⁹ Idem, pag. — 12.

Escrevi: — O direito de nomear e demittir ministros, conferido pela Constituição ao Poder Moderador, não é absoluto como nenhum outro. ¹⁰

O Sr. D. Pedro II escreveu ao lado:

— O direito de nomear e demittir *livremente* ministros não é absoluto, mas existe; e eu procurava sempre indicar os que me pareciam reunir as qualidades precisas ao bom desempenho das obrigações dos respectivos postos. Depois da criação da presidencia do conselho, ¹¹ que eu aprovei muito, sobretudo se tivesse adoptado o regulamento, que unificasse o pensamento politico do ministerio o seo presidente, e ainda mais resguardasse de alheias interpretações a minha intervenção inevitavel nos actos do poder executivo, que procura cada dia mais distinguir a convicção da fraqueza ministerial para não abusar deste inscientemente, *tenho me esmerado em exercitar a attribuição do Poder Moderador de modo a evitar a accusação de que não attendo a opinião das Camaras.* —

Escrevi: — que, exigindo o Imperador *provas* de que a demissão era pedida pelos ministros, revellava a responsabilidade e portanto a intervenção ministerial no exercicio do Poder Moderador. ¹²

¹⁰ Idem. pag. — 23.

¹¹ Dec. de 20 de Julho de 1847

¹² Biographia, pag. — 384 e 385.

O Sr. D. Pedro II escreveu estas duas notas:

— «Os documentos escriptos eram para o publico, e não para mim, *que sempre acreditei nos pallavras dos ministros.*» —

— O Poder Moderador, si obra livremente, *póde comtudo carecer, que scos actos sejam justificados.* —

Escrevi finalmente: que Zacharias organisara o gabinete de 3 de Agosto de 1866 porque S. M. *insistira e lhe ordenara*, que o organisasse.¹³

O Sr. D. Pedro II escreveu ao lado esta nota:

— O Zacharias já explicou o que houve. *Eu não ordeno á ninguem que accite a organisação de ministerio.*

Á vista destas clarissimas revellações estava accita a doutrina do partido liberal: — a responsabilidade ministerial pelos actos do Poder Moderador. —

Desde então, sendo impossivel supprimir as attribuições constitucionaes conferidas á este poder, a sua extincção perdeu todo valor politico.

De-se que haviam responsaveis pelo exercicio das attribuições, era inteiramente indifferente chamar moderador ou executivo o poder que as exercia.

Belem, 28 de Outubro de 1893.

¹³ Idem, Fag. — 390.

XXVI

A impolítica organização do gabinete de 3 de Agosto de 1866 vio levantar-se fortíssima a opposição dos liberaes, capitaneada pelos chefes que em todos os tempos o partido inteiro reconheceu.

Modificado em 19 de Janeiro e 27 de Outubro de 1867, e em 11 de Abril de 1868, sem ganho de força nem de prestigio: lutando com difficuldades de todo o genero, que a duração da guerra com o Paraguay multiplicava: aproveitou, para demittir-se — da escolha de senador de Torres Homem — que o gabinete *não julgou acertada* — arrastando em sua queda a da malfada situação progressista.

Chamado o Visconde de Itaborahy, organisou o gabinete de 16 de Julho de 1868, conservador puritano.

Em frente do inimigo commum desapareceu a scisão entre *historicos e progressistas*, e unido resolveo o partido liberal repellir o novo gabinete.

Com effeito, comparecendo este perante a Camara dos Deputados, no dia 17, e apresentando o seu programma, offerreceo o Conselheiro José Bonifacio a seguinte moção que sustentou brillantemente:

— A Camara vio com profundo pezar e geral surpresa o estranho apparecimento do actual gabinete, *gerado fóra de seo scio*, e symbolisando uma nova politica, *sem que uma questão parlamentar tivesse*

provocado a queda de seus antecessores. Amiga sincera do systema representativo e da MONARCHIA CONSTITUCIONAL, a Camara lamenta este facto, singular, não tem, e não pôde ter confiança no governo. —

Estavam presentes 95 deputados; 85 approvaram a moção; 10 a rejeitaram; entre estes, dous representantes do Pará.

No dia 18 foi dissolvida a Camara, e consolidada a situação conservadora, que devia durar 10 annos.

Como em 1848, o partido era votado ao ostracismo affirmando a fé monarchica.

Eloquente monumento historico.

No dia 25 reuniram-se em casa do Conselheiro Nabuco de Araujo quantos liberaes poderam comparecer — para resistirem á dictadura governamental por meio da concentração de todas as forças e nomearam o *directorio provisorio*, que devia imprimir a direcção ao trabalho eleitoral, composto dos senadores Nabuco, Zacharias, T. Ottoni, Octaviano e Silveira Lobo.

Em presença, porém, dos actos de absolutismo e reacção do governo, substituído aquelle directorio por um *Centro Liberal* — no principio sómente composto dos *senadores* Nabuco, Souza Franco, Zacharias, Chichorro, Furtado, Dias de Carvalho, Paranaguá, T. Ottoni e Octaviano, como os unicos que podiam pela sua inviolabilidade e prestigio combater a dictadura official — discutio este e resolveo aconsellar, que o partido liberal *se abstivesse* de pleitear a eleição, como fez constar pela circular de 20 de Novembro, conselho depois fundamentado no *Manifesto* de Março de 1860.

Realmente, tantos e taes eram já os actos contra a Consti-

tuição — contra os cidadãos, que o Centro Liberal — temendo a *revolução* — opinou pela propaganda *reformista*.

O partido liberal, dizia, não tinha mais outro recurso senão a resistencia material ou a abstenção.

Preferio a abstenção, e tem consciencia de que acertou.

Poderia aguardar a sua vez de governar para então votar e vencer a eleição.

Este arbitrio seria o egoismo de uma facção, mas não o patriotismo de um partido.

Continuaria o mesmo circulo vicioso, do qual é força sair: mais de reacção em reacção irá o paiz ao abyssmo.

A abstenção do partido progressista da Hespanha, absoluta e systematica como foi, não tinha outra sanção senão a revolução.

A abstenção do partido liberal do Brazil naturalmente engendrou uma situação definida e legitima:

Quá — a reforma.

Quá — a revolução.

A reforma — *para evitar a revolução*.

A revolução — como consequencia necessaria da natureza das causas, da ausencia do systema representativo, do exclusivismo e oligarchia de um partido.

Não ha que hesitar na escolha.

A REFORMA.

E o paiz será salvo... —

—

O illustrado Sr. Dr. Americo reputou — *ameaçadoras* — estas palavras — *reforma ou revolução* — ¹

E que o illustre antagonista não déra áquelle dilemma do

¹ Artigo de 5 de Setembro.

Manifesto a significação, que lhe deram os chefes liberaes — a denuncia de um grande perigo — a necessidade de conjuralo pelo meio que a sciencia e a historia aconsellham. —

Com esta orientação lê-se no Manifesto:

— O *meio* de tornar as *revoluções* raras e difficéis, dizia o Duque de Orleans em 1840, é tornar as *reformas* facéis. —

— Foi por esquecer este preceito por elle mesmo ensinado, que Luiz Felippe perdeu o throno em 1848. —

Portanto, lembrar factos historicos, e tirar delles o ensinamento que encerram, não é ameaçar; é prevenir, aconsellar; é ser verdadeiramente patriota.

—

Nem o illustrado Sr. Dr. Americo faria ao partido liberal tão injusta censura si tivesse presente á mente o programma liberal de 4 de Maio de 1800 que declara desnecessario dizer, que o partido liberal consagra entre os seus principios *fundamentales* — a responsabilidade *ministerial* pelos actos do poder *moderador*; — a maxima — *o rei reina e não governa*.

Concluindo, diz este documento politico:

— «O programma, que o Centro Liberal apresenta, não é senão o complemento e a consequencia da situação definida no Manifesto publicado em Março proximo passado:

— «Ou a Reforma, ou a Revolução.

« Pois bem.

« Era um compromisso do Centro Liberal dizer ao paiz — qual a *Reforma* — que o partido liberal *pretende* — para regeneração do systema representativo, que não é hoje senão uma farça em razão do falseamento da eleição. —

—

A Reforma consistia — na eleitoral; na policial e judiciaria; na abolição do recrutamento e da guarda nacional; e na emancipação gradual dos escravos.

O que podia haver de ameaçador neste programma, que traduzia o pensamento do Manifesto?

Como, sendo monarchista o partido liberal, só com a missão de *dar mais desenvolvimento ao elemento democratico*, no empenho de alargar as conquistas da democracia, podia este mesmo partido abalar o throno, como arrisca meo illustre antagonista?

Estaria a ameaça na maxima da — responsabilidade *ministerial* pelos actos do poder *moderador*? Já mostrei, que o proprio Imperador nunca fizera questào deste principio, aliás constitucional. ²

Estaria na maxima — *o rei reina e não governa*?

Escrevi, fallando da Inglaterra — «que o rei possui incontestavelmente o direito de escolher *livremente* os seus Conselheiros; ³ *mas que era isto magnífica decepção*; por que na realidade quem os escolhe é a aristocracia: os chefes do partido aristocratico mais poderoso são chamados ao poder — *quer o rei queira, quer não*.» — ⁴

O Sr. D. Pedro II escreveu ao lado esta nota:

— «Nem assim ficaria a monarchia um mero symbolo, por que poderia prestar muitos serviços á sua patria sem comprometter o papel de monarcha constitucional. Se quizesse, ou antes, se involuntariamente deixasse de cumprir seus deveres,

• Carta anterior.

• Bulwer Lytton, a Inglaterra e os Ingleses.

• Biographia, § CCCXLII.

logo seria advertido seu bom senso e sua consciencia, que devemos conceder a qualquer, sobretudo quando se lhe não póde apontar um acto, que revele caracter ambicioso e falta de modestia.» —

Já eu havia dito — que o parlamento inglez *era quem designava os membros do gabinete*; — ⁵ e já o Sr. D. Pedro II havia escripto esta nota á margem:

— «Quem me dera que tivéssemos chegado á este *desideratum*.» —

Foi, pois, muito injusto com o partido liberal o illustrado Sr. Dr. Americo — quando arriscou o conceito de que elle, impondo-se a missão de *dar mais desenvolvimento ao elemento democratico*, alargando-lhe as conquistas, *abalava o throno* procurando *cercear* as prerogativas magestáticas e *limitar* a acção do poder executivo.

Belem, 30 de Outubro de 1893.

XXVII

Venho de mostrar, com o Manifesto e Programma do partido liberal em 1869 que — defendendo os direitos e definindo as aspirações da democracia brazileira — não renegara suas crenças monarchicas, apezar dos actos de absolutismo contra a Constituição, e dos actos de inaudita reacção contra os liberaes, uns e outros exercidos pelo gabinete de 10 de Julho.

Será preciso acrescentar, que após o programma de 1869

⁵ Idem, § CCCXLI.

o partido liberal só votou novo programma no seo congresso de 1880, procurando dar mais desenvolvimento ainda ao elemento democratico, como já tinha feito o partido liberal do Pará no seo programma de 17 de Dezembro de 1885?

Será preciso acrescentar que, tendo o Centro Liberal da côrte declarado no programma de 1860 — que no Brazil a missão do partido liberal tem por objecto a realidade e desenvolvimento do elemento democratico da Constituição, e a maior amplitude e garantia das liberdades individuaes e politicas; — a Constituição do partido liberal do Pará expressamente declarou — que seos principios eram os do partido liberal do Imperio, a quem estava ligado por intermedio do poder central da côrte? —

Como contestar, então, ao partido liberal brasileiro as suas crenças monarchicas, quando é meo illustre antagonista quem reconhece — que fôra um dislate afirmar que o partido liberal era inimigo das instituições juradas, e que sustentara sempre o seo caracter de partido constitucional? ¹

Como asseverar o illustrado Sr. Dr. Americo, sem apresentar um só monumento historico — politico, que o *partido liberal* depreciara o caracter do 1.º e 2.º Imperadores, o que não era de molde a consolidar as instituições monarchicas? ²

A resposta deo-a a Furtado na Camara dos Deputados. ³

— Surprehendido por uma revelação, que nada fazia suspeitar, disse, fui tomado de pasmo, quando S. Exc. desceu ás provas. E o que disse S. Exc. para demonstrar esse risco em que estava a autoridade? Mencionou *os excessos de alguns jornaes*

¹ Art. de 5 de Setembro.

² Idem.

³ Biographia, pag. 112.

e os desmandos de alguns estudantes! Ora, senhores, em que epocha, em que paiz, mesmo o mais avantajado em civilisação, onde a autoridade gose de mais prestigio e força, deixou, havendo imprensa livre, de haver espiritos desviados pelo erro ou pela ambição, ou impellidos pela perversidade, que ataquem a autoridade, que propalem doutrinas subversivas? Acaso pôde-se por taes factos julgar a autoridade enfraquecida e desmoralisada, a sociedade ameaçada e em perigo? Não, de certo. —

Meo illustre antagonista, não satisfeito com esta primeira injustiça ao partido a que pertenceo até a republica-militar de 1880, foi mais longe, e comprometteu-se á demonstrar, que foram *os liberaes* os que *mais* concorreram para a *demolição da monarchia* com seus ataques incessantes ao *poder pessoal*. . . .

Desculpe-me o illustrado Sr. Dr. Americo si affirmo, que não provou, nem provará jámais, que foram os liberaes, sustentadores da monarchia em 1822, 1831, 1840, os que concorreram para a queda dos dois Imperadores.

A accusação do *poder pessoal* deve sua origem aos conservadores, sendo seo primeiro e mais autorizado orgão Bernardo Pereira de Vasconcellos, de 1844 a 1848; embora alguns outros liberaes, não o partido liberal, accusassem o *poder pessoal* da corôa.

Contento-me, em contestação ao meo illustre antagonista, com um documento historico de summa valia neste ponto: o manifesto republicano de 1870.

Neste documento, sustentando que *só o poder pessoal* imperava sem contestação nem correctivo, citam os nomes dos seguintes conservadores:

- 1 — Eusebio de Queiroz.
- 2 — Firmino Silva.
- 3 — Sayão Lobato.
- 4 — Pinto de Campos.
- 5 — Barão de Cotegipe.
- 6 — João Mendes de Almeida.
- 7 — Antonio Prado.
- 8 — Duarte de Azevedo.
- 9 — Rodrigo Silva.
- 10 — José de Alencar.
- 11 — Barão de S. Lourenço.
- 12 — Camaragibe.

Citam tambem os nomes dos seguintes liberaes:

- 1 — D. Manoel.
- 2 — Nabuco d'Araujo.
- 3 — Octaviano.
- 4 — Silveira da Motta.
- 5 — J. Manoel de Macedo.
- 6 — Antonio Carlos.

Não verifico a procedencia; transcrevo os nomes.

E não verifico a procedencia, porque os nomes citados no Manifesto republicano são quasi todos de monarchistas, que nunca mudaram de creanças, apenas lembrados exactamente por serem columnas do throno. Isto basta para salientar a improcedencia das asserções republicanas.

Meu objectivo nestas cartas tem sido outro: provar que a

abdição do Sr. D. Pedro I foi a consequência da politica reactiva, não da liberal que guardou o throno; e quanto ao banimento do Sr. D. Pedro II, que foi a consequência do levante militar e surpresa dos brazileiros, elle teve logar *apesar do partido liberal*, atacado á falsa fé ao mesmo tempo que o throno e ainda hoje retrahido, concentrado, subjugado e afflicto, representado por seos illustres chefes — *tambem exilados em sua propria patria*. —

O illustrado Sr. Dr. Americo accusa-me de ter concorrido para a queda da monarchia, e foi procurar provas da sua asserção em meos livros, quando combatia tudo — homens e factos — que contrariavam as conquistas liberaes da democracia. ⁴

A minha — *delenda Carthago* — era o Poder Executivo que *absorvia* todos os mais poderes; e, como já confessei e torno a confessar em desagravo de meos erros politicos, até conhecer as revelações do Sr. D. Pedro II nas notas á um dos meos livros de combate, ⁵ estive convencido de que o 2.º Imperador não tratava o partido liberal no mesmo pé de igualdade ao do conservador. —

Hoje é outra a minha convicção.

Veja meo illustre antagonista esta affirmação do Grande Morto: ⁶

—: *Nunca* tive antipathia ao partido liberal, e admiro a nossa Constituição por suas disposições *liberaes*.» —

⁴ Biographia do Conselheiro Furtado — 1867 —; Grande politica — 1877.

⁵ Biographia.

⁶ Idem, § CVI.

An. 3.ª esta outra: 7

Não tenho prevenção contra nenhum d'elles
partidos, e portanto vencerá quem deve vencer. —

E, reparando eu que Furtado, expondo o programma do gabinete de 31 de Agosto de 1864, nenhuma referencia fizera ao astro do Imperialismo, o Sr. D. Pedro II escreveu ao lado: *

— E fez muito bem. —

Entretanto, combatendo com denodo — *á peito descoberto* diz o illustrado Sr. Dr. Americo — o Imperialismo, como a causa verdadeira e unica da decadencia politica e social do paiz; e, denunciando a Esphinge, que arruinava o Imperio desde Marabitanas e cabo Branco até Castilhos e Javary, ataquei a instituição monarchica?

É certo, que no tempo correo, sem que jámais o acreditasse, que tornei-me *suspeito á corôa*. Fosse verdade: — que importava isso á um soldado da democracia? O mesmo se disse de Bernardo Pereira de Vasconcellos *que nunca foi ministro no 2.º reinado*. O mesmo se disse de Carneiro Leão; que morreo ministro poderoso e Marquez de Paraná.

Si nunca ataquei a instituição monarchica, quando a reputava a força maior do Imperio, hoje que a onda revolucionaria estraga, arruína e desacredita o paiz — ameaçando-o com dias como nunca teríveis e tristissimos — sustento com maior denodo, com o peito completamente descoberto, sem temor algum de tornar-me suspeito á democracia de bonet phygio

7 Idem, pag. 175.

* Idem, pag. 186.

armada em guerra, que o Brazil precisa para debellar os grandes males, que o affligem, de uma instituição acima de todas as paixões e ambições, e que esta instituição é, e não pôde ser outra senão a monarchia constitucional representativa, insensatamente banida em 15 de Novembro de 1880.

—

Muito tenho abusado do fidalgo acolhimento da folha republicana, que tem prestado suas columnas á publicação destas cartas, em homenagem á liberdade pratica da manifestação de todas as opiniões.

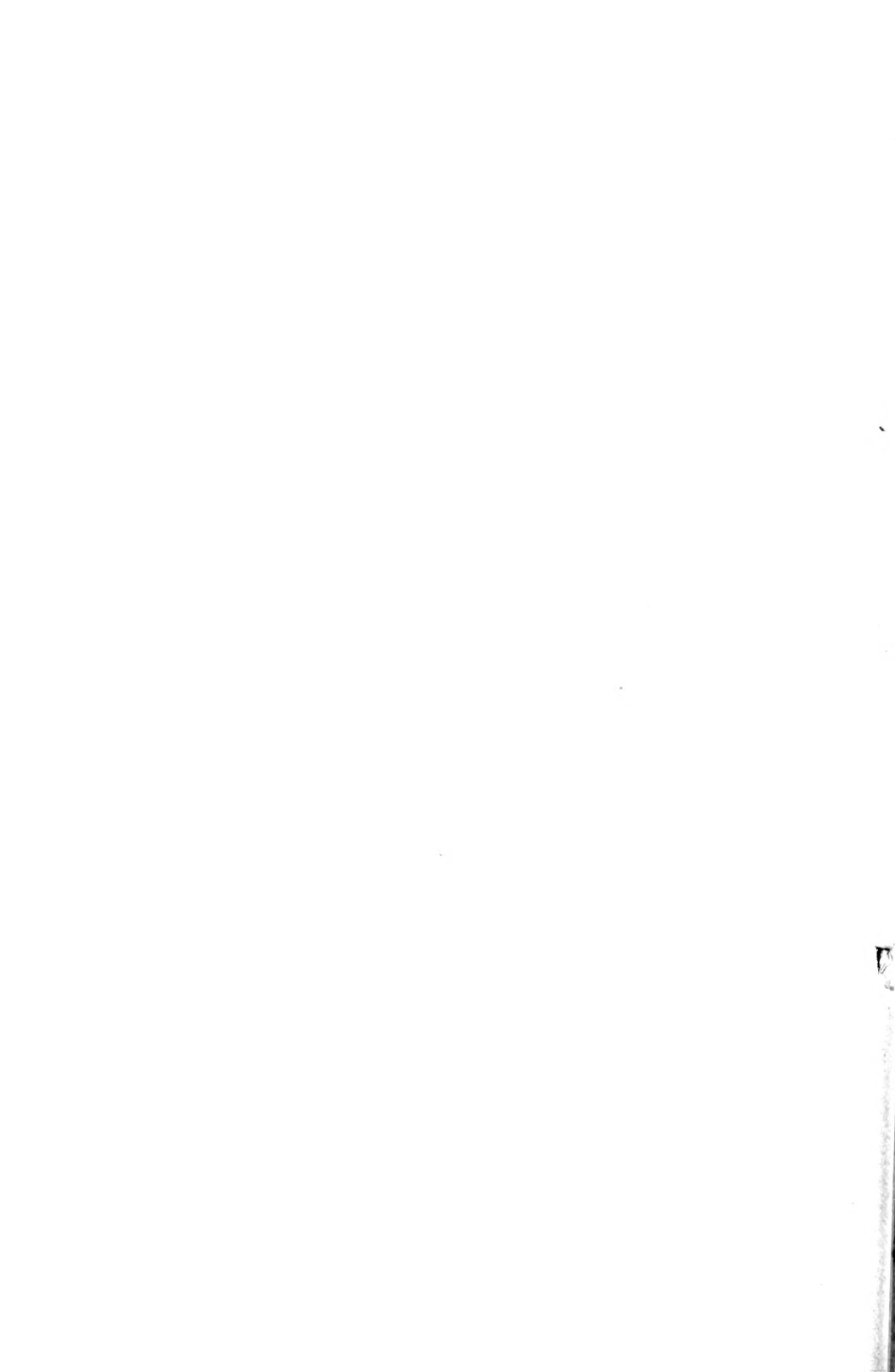
Apenas peço ainda a inserção de uma ultima carta em defeza propria: é a transcripção da que escrevi ao illustre Sr. Dr. Bricio Filho, republicano sincero e de singulares merecimentos. *

Belem, 31 de Outubro de 1893.

Tito Franco.

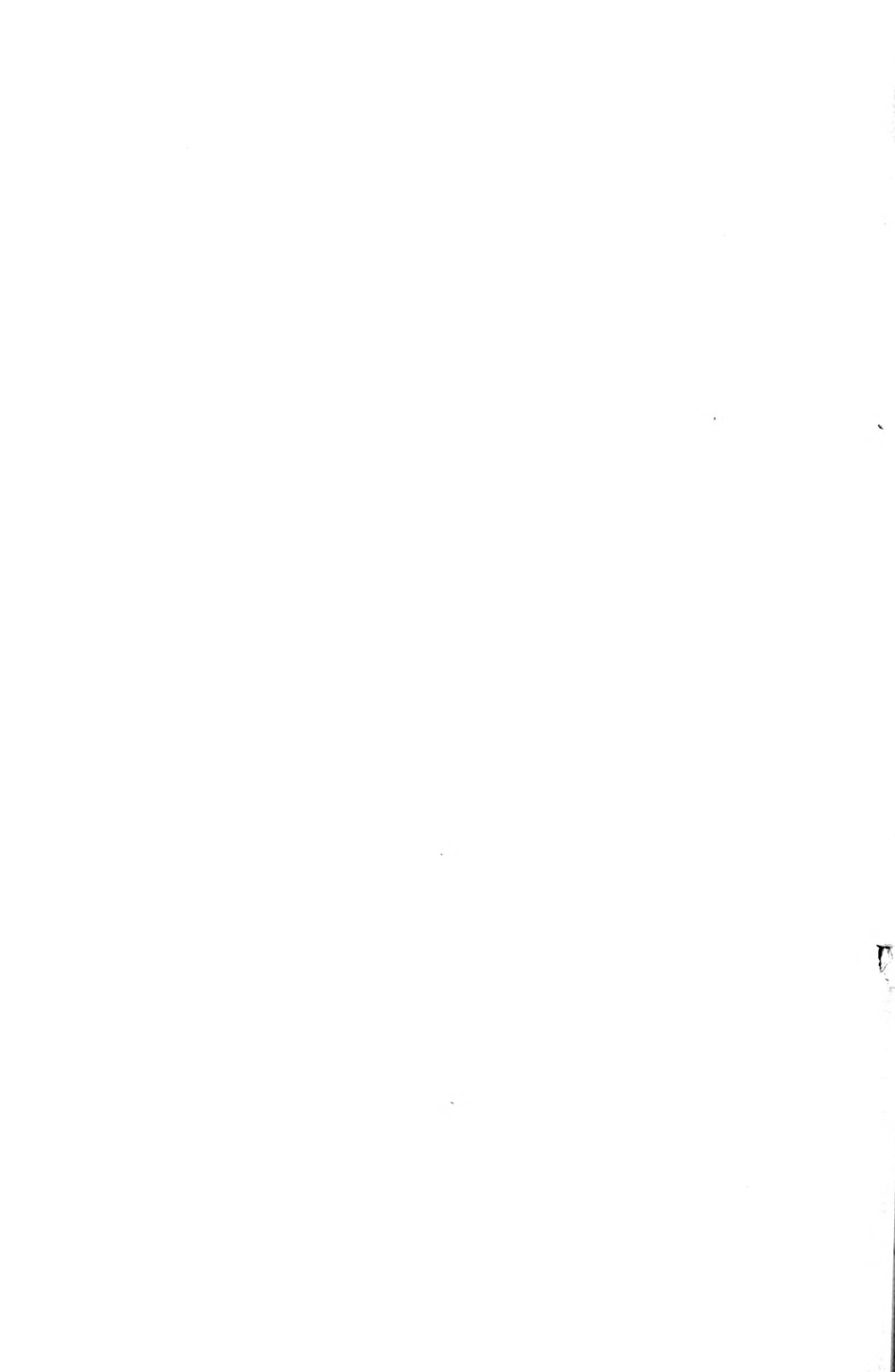


* Foi transcripta á pagina 110.



XIII

Do Pretorio virá a luz salvadora





AD PERPETUAM REI MEMORIAM

O Egregio Tribunal Superior de Justiça do Amazonas acaba de praticar um acto de justiça.

Desejo perpetuar-o com a publicação do venerando acordam, precedido das peças principaes do processo, trasladado inteiro na carta testemunhavel, que fica no archivo do Egregio Tribunal.

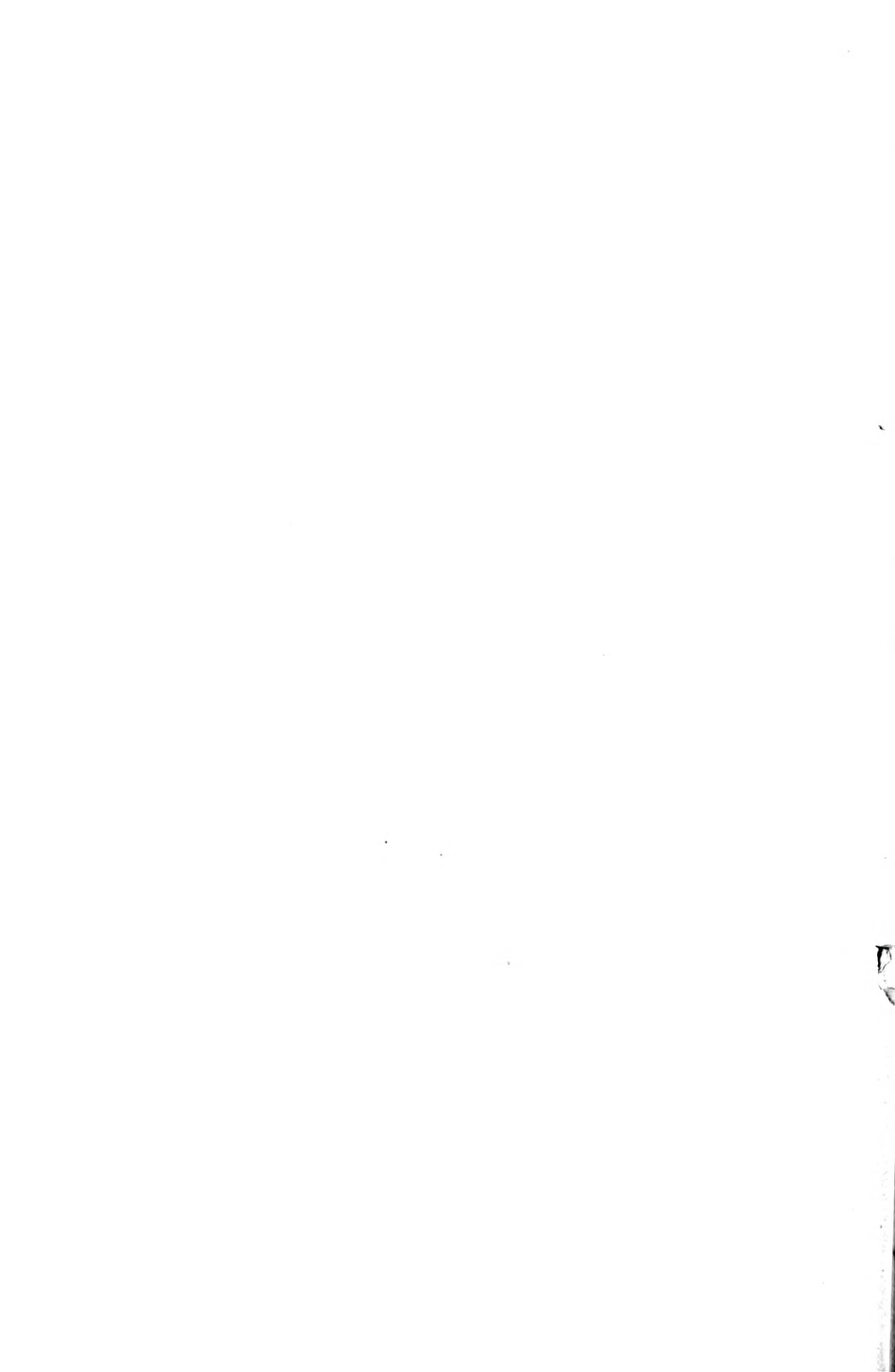
Este julgamento vem em auxilio da minha firme convicção de que é sempre do Pretorio, que se levanta a luz salvadora de um povo, ainda nos braços de tremendas convulsões e das agonias que ellas produzem.

Assim foi nos gloriosos tribunaes da França, assim é nos d'Inglaterra e paizes civilisados, assim será no Brazil e em toda parte, que tenha fome e sêde de justiça.

Ao Egregio Tribunal Superior de Justiça do Amazonas tributo todo meu acatamento e veneração.

Manáos, 20 de Dezembro de 1803.

Tito Franco d'Almeida.



XIV

Doutrinas perniciosas



CELIBATO CLERICAL

I

Noticiou-se nesta capital, que um padre catholico ia casar-se civilmente.

O *Correio Paraense*, não satisfeito com a approvação deste facto — felizmente rarissimo no catholicismo — arriscou proposições inteiramente inexactas, como esta — o bispo, o padre, e o diacono, antes do concilio de Trento, podiam se casar, não devendo fazel-o com mais de uma mulher. — e não trepidou de asseverar que — o celibato é uma infamia entre os judeos e entre os christãos. —

O — *Diario de Noticias* — de hoje profliga o procedimento do padre, mas não illustra a questão de principio.

Si o contemporaneo quizer ceder-me espaço na sua folha contestarei, com todo vigor de minhas crenças e sinceridade de minhas convicções, as erroneas apreciações do *Correio Paraense*.

Si ha ousadia no meo proposito seja-me relevada pela unica intençaõ de não deixar passar sem protesto, ao menos, mais uma de tantas doutrinas perniciosas, que por ali vão correndo mundo, perturbando os bons espiritos desprevenidos e corrompendo os sentimentos mais elevados do aperfeçoamento moral dos povos.

O Instituto da Ordem dos Advogados Brazileiros — do qual era e continuo a ser membro — discutio em 1875 um projecto de casamento civil, permittindo-o aos que tivessem impedimento de ordem ou fossem ligados por voto, desde que tivessem dispensa do poder competente.

A discussão foi demorada e larga, sendo publicado pela imprensa o resumo dos discursos.

Tomei parte nella, e offereço ao *Diario de Noticias* dous dos meos discursos, si julgal-os merecedores de serem transcriptos em suas columnas, o que profundamente agradecerei. ¹

Creio que destroem satisfactoriamente os erros do *Correio Paraense* sobre um dos principios fundamentaes do sacerdocio catholico — qual o celibato clerical. —

No primeiro discurso exponho a doutrina constante da Santa Igreja de Christo, desde seus primeiros dias, illustrada pelos mais eminentes doutores.

No segundo — discuto com toda liberdade profana.

¹ Foram transcriptos; e cessou a discussão.

Quanto á personalidade do padre sómente direi— que a creatura que desrespeita a autoridade *divina* não pôde respeitar a dos *homens*: que não pôde ser casto com a *mulher* aquelle que nem cauto soube ser com a *Igreja*.

O escandalo não prejudica a virtude porque torna mais odiado o vicio, mais repugnante a culpa.

Belem, 11 de Março de 1894.

Tito Franco.





XV

Passado—Presente—Futuro





PASSADO — PRESENTE — FUTURO ¹

I

— Aos nossos leitores offercemos o seguinte conceituoso artigo da *Gazeta da Tarde*, do Recife. É uma ligeira revista historica, cujo sal da opportunidade não se pôde contestar. — (*A Provincia do Pará*, de 20 de Fevereiro de 1894).

O artigo da folha pernambucana, que ao illustre contemporaneo paraense pareceo *conceituoso* e mereceo os fóros de revista *historica*. É pura e simplesmente um acervo declamatorio dos conceitos mais injustos contra a instituição monarchica, contra o Sr. D. Pedro II, de saudosa memoria, e contra os monarchistas, que conservam-se fieis á si proprios sem deixarem-se contaminar pelo virus republicano.

¹ *Provincia do Pará* de 14 de Março e seguintes.

Abrimos aqui lugar a uma série de artigos do Sr. Conselheiro Tito Franco de Almeida.

Como vae vêr o leitor, occupa-se o illustre publicista de assumpto

Sem valor algum politico, e muito menos historico, o artigo transcripto só tem a importancia, que lhe deu a transcripção.

Deixal-o-ia passar sem reparo, como tantos e tantos outros que por ali sobem aos ares, — quaes bolhas de sabão a arrebentarem ao simples contacto da mais tenue atmospheria, — si monarchista me não sentisse impellido a protestar sempre que uma deploravel orientação politica procura espalhar nos espiritos ora juizos erroneos sobre o regimen monarchico, cujo dominio a folha paraense injustamente qualificou de *triste passado*, ora a enumeração de factos *imaginarios* apresentados como verdades *historicas*, ora o desconhecimento dos grandes traços quer da vida nacional em seo desenvolvimento regular, sério e seguro, quer dos serviços prestados pelos brasileiros mais eminentes por suas luzes, patriotismo e virtudes civicas.

—

O facto violento e inesperado de 15 de Novembro de 1889, filho da espada, da escopeta e do canhão, — *linguagem que póde impôr mas não convencer*, — está já transformado em verdadeira tunica de Nessus á carcomer e consumir as entranhas da improvisada republica brasileira.

Indè ire — contra a instituição monarchica que toi o grande sócco da nossa constituição, riqueza e grandesa como nação

— — —

que fere directamente as idéas politicas por elle mantidas tradicionalmente.

Em divergencia com uns conceitos externados à *vol d'oiseau* pel'*A Provincia do Pará*, e posto que combatendo francamente o republicanismo, que sustentamos, não vemos motivo para fechar a porta ao antigo jornalista cuja dedicação ao systema monarchico não é certamente um crime.

a mais liberal de toda America; contra o glorioso monarcha que recebeu a apotheose na capital do mundo civilisado, aliás sob regimen republicano; e contra os monarchistas que, recolhidos aos seus Penates, tem visto e vêem em sua stoica resignação o neo-republicanismo á navegar pelas Syrtes, ou condemnado ao trabalho de novo Sisiphó.

Nossa heroica abstenção politica por entre a epidemia de ambições desordenadas e facilimas explorações de um paiz accumulado de riquezas á mão da audacia sem escrupulos — *tempus amicum fraudibus* —; o triste obscurantismo a que nos condemnamos para que o novo regimen imposto á mão armada *brillasse* com o possível fulgor; o *non possumus* que oppomos e continuaremos á oppôr ora ás tentações da corrupção, ora ás investidas da intimidação; nosso correctissimo procedimento em não embarçar o previsto desdobraimento de um systema, que repugna á nossa índole e character, história e tradições, e — si quizerem — aos prejuizos de raça e costumes com privilégios, que sómente a evolução secular púde paulatinamente modificar até transformal-os insensivelmente; nossa *flexibilidade* quanto aos homens, que apenas reputamos victimas das proprias illusões, para sermos *inflexíveis* quanto aos bons principios porque d'estes dependem o progresso e civilisação do Brazil: tudo isto não é devida e patrioticamente apreciado pelos neo-republicanos e sua imprensa.

Abandonam — porque sentem-se impotentes diante do impossivel — a missão de organisarem e consolidarem a sua republica de papel timbrado nos quartéis, para arremetterem contra o regimen, cujos beneficios e conquistas tem ido diariamente amiquilando, contra os que tem mostrado virilidade ponderada maduramente na guarda fiel das crenças mais profundas.

Todos commigo comprehenderiam a justiça e o direito de abrirem os annaes do monarchismo si lhes fosse dado mostrar,

que desenvolveram as forças vivas do paiz, tornando mais prospero, mais rico, mais poderoso e mais feliz.

Mas não é justo, é iníquo, attribuir ao monarchismo fastos que não são d'elle, no evidente intuito de adormecer a nação para não medir a extensão dos males, que dolorosamente vão acabrunhando todas as classes sociaes.

*

* *

II

— «Que fez a monarchia em mais de meio seculo de máo governo — na phrase do proprio imperante — em favor do povo brasileiro? Essa interrogação franca e positiva é o duende dos restauradores. Um só d'esses senhores não ousa enfrontal-a. . . » —

(Citada *Provincia do Pará*).

Ouso enfrentar a interrogação, principiando com outra interrogação.

Onde — quando — em que documento veridico — reconheceo e declarou o St. D. Pedro II que fôra *máo* o governo *durante* o seo reinado? ¹

—

O Imperador, de saudosa memoria, foi coevo da fundação do Imperio brasileiro.

¹ O dialogo com o Barão de Jaceguay não tem character algum de veracidade; foi uma invenção como tantas já descobertas, que o vão sendo, ou mais dia menos dia o serão.

Ambos, foram fracos na infancia, mas desenvolveram-se na virilidade, ganhando a mesma experiencia, grande mestra da vida.

Ambos possuiram as mesmas faculdades extraordinárias, as mesmas nobres aspirações de progresso, que caminha de vagar para não cançar e parar, e da civilização christã, que burila homens e cousas, factos e instituições.

É depois da vida sem jaça, do infortunio immenso de immerecida ingratição, da morte de justo longe da patria, que o jacobinismo — sempre cego e cruel — ataca o grande Imperador em seus sentimentos de sincero patriotismo no artigo transcripto pela *Provincia do Pará!*

Si quiz perfillhar os injustos conceitos da folha pernambucana, permitta o contemporaneo paraense, que recorra do seu juizo de *hoje* para o de *hontem*.

Eil-o bem claro e positivo:

— Completa hoje 63 annos de idade o illustre chefe da nação, — escreveu a *Provincia do Pará* no seu editorial de 2 de Dezembro de 1888.

Tendo conseguido impôr-se *ao amor e ao respeito* de seus concidadãos, Sua Magestade o Imperador *tem* no dia de hoje *os votos do paiz inteiro* peio prolongamento de sua existencia *e de seu reinado*.

«A *Provincia do Pará*, acompanhando a *nação brasileira*, saúda o Imperador. —

O que acrescentar á estas phrases concisas porém eloquentissimas?

Sim; ha que acrescentar as palavras do illustre contemporaneo depois do advento do néo-republicanismo que ainda impera, por occasião de dar publicidade ao meo artigo de 22

de Agosto de 1893, palavras que foram dictadas por grande espirito de verdade, e que revellam hombridade digna de ser imitada e sempre louvada.

Eil-as:— É facto que a *Provincia* procurou cercar sempre de prestigio a pessoa do illustre cidadão, que representou no Brazil, por mais de meio seculo, a corôa ou a dymnastia bragantina. Tal facto, que era para a *Provincia* em sua primeira epocha um dever politico senão de bôa educação, *não deixou por este motivo de ser observado de 3 de Novembro de 1889 para cá.* —

Esta confirmação do juizo externado em 2 de Dezembro de 1888, publicada no terceiro anno da republica, leva-me a crêr que a *Provincia do Pará*, apezar de transcrever as palavras apaixonadas e injustas do escriptor da *Gazeta da Tarde*, do Recife, não o fez com animo de esposar as explosões irritantes do jacobino pernambucano; fel-o, sim, para dar noticia apenas do que se escreve actualmente no paiz, á procura de riscarem dos nossos annaes as suas paginas mais vibrantes de patriotismo sincero, as proezas de dedicação pela prosperidade e grandeza do paiz a aureolarem e glorificarem os nossos proceres de inquebrantavel honestidade.

O que accrescentar ao juizo repetido do illustre contemporaneo paraense?

Sim; ha que accrescentar o juizo dos proprios fautores do acto de força de 15 de Novembro, logo no inicio do seo dominio.

Eil-o constante dos seguintes documentos officiaes:

— Decreto n.º 2, de 16 de Novembro de 1889.

O *Governo Provisorio* da Republica dos Estados-Unidos do Brazil, *querendo prover* á decencia da posição da familia que

acaba de occupar o throno do paiz, e ás necessidades do seo estabelecimento no estrangeiro, resolve:

«Art. 1.º—É concedida á familia Imperial, de uma vez, a quantia de 5.000:000\$000.

«Art. 2.º—Esta concessão não prejudica *as vantagens asseguradas ao chefe da dynastia deposta e sua familia* na mensagem do Governo Provisorio, datada de hoje. . . .

Na mensagem, a que se refere este decreto, dizia o marechal Deodoro da Fonseca ao Imperador as palavras que vou transcrever textualmente:

—«Em face d'esta situação, *peza-nos* dizervol-o, e não o fazemos senão em comprimento *do mais custoso dos deveres*, a presença da familia Imperial no paiz, ante a nova situação que lhe creou a revolução irrevogavel do dia 15, seria absurda. . . .

«Obedecendo, pois, ás exigencias do voto nacional, *com todo o respeito* devido á dignidade das funcções publicas que acabaes de exercer, *fomos forçados* a notificar-vos que o Governo Provisorio espera *do vosso patriotismo o sacrificio* de deixardes o territorio brasileiro, com a vossa familia, no mais breve termo possivel. . . .

O transporte vosso e dos vossos para um porto da Europa correrá por conta do Estado, proporcionando-vos para isso o Governo Provisorio um navio com a guarnição militar precisa, effectuando-se o embarque *com a mais absoluta segurança de vossa pessoa e de toda a vossa familia*, cuja commodidade e saude *serão zeladas com o maior desvello* na travessia, continuando-se a contar-vos a dotação que a lei vos assegura, até que sobre esse ponto se pronuncie a proxima Assembléa Constituinte. . . . »—

É preciso que fosse homérica a estatura politica do Sr. D. Pedro II para que assim lhe fallasse o chefe da revolta militar.

A Assembléa Constituinte pronunciou-se a 21 de Fevereiro d'1891, de retardo no art. 7.º das disposições provisórias da Constituição o seguinte (textual):

— É concedida a D. Pedro de Alcantara, ex-Imperador do Brazil, uma pensão que, a contar de 15 de Novembro de 1889, *garanta-lhe, por todo o tempo de sua vida*, subsistencia decente. O Congresso ordinario, em sua primeira reunião, fixará o *quantum* d'esta pensão. —

—

Quero concluir este artigo com a transcripção ainda do seguinte commovente monumento historico:

— Decreto n.º 5 de 19 de Novembro de 1889.

O Governo Provisorio da Republica dos Estados-Unidos do Brazil:

· Considerando que o Sr. D. Pedro II *pensionava, de seu bolso*, a necessitados e enfermos, viúvas e orphãos, para muitos dos quaes esse subsidio se tomara o unico meio de subsistencia e educação;

· Considerando que seria *crueldade* envolver na queda da monarchia o infortunio *de tantos desvalidos*;

· Considerando a inconveniência de *amargar* com esses soffrimentos *immercidos* a fundação da Republica.

· Resolve:

· Art. 1.º— Os necessitados, enfermos, viúvas e orphãos, *pensionados pelo Imperador deposto*, continuarão a perceber o mesmo subsidio, enquanto durar a respeito de cada um a indigência, a molestia, a viuvez, ou a menoridade em que hoje se acharem.

· Art. 2.º— Para comprimento d'esta disposição, se organisará, *segundo a escripturação da ex-moindomia da casa Imperial*,

uma lista discriminada, quanto á situação de cada individuo e á quota que lhe couber.

Art. 3.º — Revogam-se. . . .

É preciso que fosse homérica a estatura moral do Sr. D. Pedro II, para que assim a perpetuasse o néo-republicanismo, e lhe procurasse seguir a pista afim de não amargar a fundação do novo regimen.

—

Como, em face de tão eloquentes monumentos, reputar *conceituosas* as diatribes do escriptor pernambucano, e considerar ligeira revista *historica* — cujo sal da oportunidade *não se pôde contestar* — assegurando aquelle jacobino que o grande Imperador (textuaes) — procurava *no elemento estrangeiro* crear um «contingente de fortificação de seo poder, preocupando-se *antes de tudo* de parecer bem á Europa, de crear-se uma reputação «de cosmopolitismo liberal, offerecendo as *primicias* de seo governo aos que vinham ao paiz *preferir o brazileiro*, abandonado «por um poder pouco paternal, *na exploração das industrias* «mais remuneradas?» —

Não; a consciencia publica revolta-se contra conceitos tão evidentemente injustos.

Não ha causa que precise transformar em verdade quanto praza á paixão partidaria inventar.

A physionomia do Sr. D. Pedro II está neste ultimo adeus á Patria:

— «Ausentando-me. . . . conservarei do Brazil a mais saudosa lembrança, fazendo ardentes votos por sua grandeza e prosperidade.» —

A historia ha de conservar perpetuamente este patriótico voto do grande homem que todos perdemos.

*

* *

III

— «Que fez a monarchia em favor do povo brasileiro? . . . o povo empobrecido e sem o largo campo das industrias, das artes e do commercio para desenvolver a sua actividade productora. . . » —

(Citada *Provincia do Pará*).

Vou responder com documentos insuspeitos dos annos de 1889 e 1890.

No primeiro — *Le Brésil en 1879* — escreve o Sr. Sant'Anna Nery, com dados estatisticos e documentos officiaes, o que passo simplesmente á transcrever.

—

— As Exposições Universaes, tão criticadas, tem pelo menos a incontestavel vantagem de permittirem, que os Estados, que nellas tomam parte, apresentem uma especie de balanço official da maior parte dos ramos da sua producção. Rico ou pobre, é sempre util conhecer-se exactamente o gráo da sua prosperidade ou decadencia. . . .

Pressurosos aproveitamos da occasião azada para recapitular — em largos traços — *quanto de util e de grande tem feito o Brazil em alguns annos, sem recio de pôr em parallelo os seus progressos com os das outras nações do novo continente.*

Vinte dois annos ha, que o Brazil não era visto em Paris, queremos dizer o Brazil inteiro na variedade e multiplicidade de seus productos.

A exhibição de seos cafés, no palacio da Industria em Janeiro de 1883, com pleno successo, e pois sobre a cultura mais espalhada do Imperio, foi apenas Exposição parcial, que sómente idéa incompleta podia dar da situação geral do paiz.

«Em 1867 sustentamos com certo brilho o nosso logar de expositores.

«Em 1878, devido á motivos de economia interna, abstinemo-nos.

«Neste anno (1889), si não comparecemos officialmente em Paris, ahi figuramos satisfactoriamente em numero e modo.

«É já muito, que a primeira nação latina do novo mundo haja podido tomar, nos grandes logares neste momento offerecidos aos Estados. o seo.

«Si renunciou ao apparato e luxo de decorações na instalação do Campo de Marte, é porque preferio — *ser* — á — *parecer*; é porque contenta-se de mostrar, com modestia e verdade, o caminho que percorrera depois da Exposição de 1867. O Brazil veio á Paris — não para impôr á vista — sim para mostrar á velha Europa, que *é digno, pelos progressos que tem realizado, de entrar ainda mais largamente no concerto economico dos grandes Estados*. Veio á Paris — não procurar a vã satisfação de recompensas honorificas — sim estreitar mais solidamente os laços que o prendem á Europa; abrir novos mercados á suas materias primas; inspirar principalmente a confiança a todos quantos disponham-se a escolhel-o para nova patria, afim de que para ahi levem o trabalho e façam render seos capitaes.

«Por sermos americanos do sul não somos menos americanos, isto é, praticos.

«Entretanto, por garradice de nação liberal e latina, não quiz o Brazil apresentar-se em Paris — no centenario da revolução franceza — sem consigo trazer a prova evidente de sincero respeito pelos direitos do homem e seos progressos na liberdade, como havia já feito em 1867.

Realmente, em 1867, o Brazil entrou em Paris annunciando, que abria o grande rio Amazonas ás bandeiras de todas as nações amigas. Em 1889 volta mostrando a sua bandeira—verde e dourada—sem mais a nodoa negra da escravidão. Destruira uma Bastilha e libertara mais de um milhão de homens—revolução da vespera, que fizera derramar lagrymas sómente de reconhecimento.

Ainda joven em 1867, pois não contava sequer meio seculo de vida autonoma, o Brazil só esperanças offerencia, apresentava-se como Estado que contava com o futuro para realizar aspirações e vastos projectos.

◊ Realizaria as esperanças?

Sustentaria as promessas?

◊ Qual o seo futuro?

◊ Vem o Brazil agora, em 1889, responder a estas interrogações.

Sim; depois d'esta data (1867), aliás tão proxima, elle conquistou sua virilidade: *realison quanto d'elle se esperava*; e é com certo orgulho, que póde expôr o fructo dos seus esforços.

◊ Geralmente desconhecia-se então quasi completamente o Brazil, ou pelo menos era elle considerado uma quantidade a não ser tomada em consideração, — sendo o Imperio quasi tão vasto como a Europa continental. Circulavam á nosso respeito até velhas historias, que nos atiravam para o numero de certos insulares mui pouco civilizados

◊ *As cousas mudaram bastante.* O Brazil ganhou a attenção, conseguindo que muito fallassem d'elle jornaes e obras de toda especie

◊ Graças á esta publicidade, e tambem aos brasileiros que annualmente visitam a Europa, sabe-se quem somos, o que queremos

◊ Este progresso honra-nos porque é obra nossa. O Brazil foi revellado ao mundo pelo Brazil. . . . deve á si proprio a sua nova reputação. » —

*
* *

IV

Esses cincoenta annos do segundo reinado foram de inercia e de abandono. —

(Citada *Provincia do Pará*.)

Continuo a refutação com a traducção do livro — *Le Brésil en 1889*. —

— «Regiões, em que ha 20 annos apenas se falava, *engrandeceram e tomaram lugar sob o sol da civilisação*.

«No norte, surgio bella, seductora, rica, a Amazonia.

«No sul, provou S. Paulo quanto póde o sangue latino, inoculado nas veias de um povo do novo mundo.

«De todos os lados, nossas provincias, animadas de bella e nobre emulação, *desenvolveram seus recursos e fortificaram-se nas luctas economicas*.

«Em 1867, repetimos, o grande rio Amazonas foi entregue livre e aberto ás bandeiras das nações amigas. Nesta epocha, as duas provincias banhadas por aquelle oceano de agua doce — por esse mar interior — apenas produziam 3 milhões de kilogrammas de borracha; hoje fornecem quasi 10 milhões. — *Em 21 annos a producção quintuplicou*.

«As rendas provinciaes seguiram a mesma progressão: *de 1 subiram a 15 milhões de francos*.

«A população *duplicou* sem duvida alguma.

«A provincia do Pará tem a exportação annual de 188

francos por cabeça, e a do Amazonas a de 174 francos. Entretanto a república Argentina tem apenas 108 francos, e os *Estados-Unidos da America do Norte* tem sómente a de 76,60!

Quem — ao menos de nome — conhecia ha 25 annos a provincia de S. Paulo? Estava perdida entre *os infinitamente pequenos*. Suas rendas geraes e provinciaes chegavam apenas a 5 milhões — orçamento de uma cidadezinha franceza. A rede de caminhos de ferro surgia apenas de projectos. S. Paulo não existia para a Europa.

Pois bem! Este canto de terra, situado no Brazil meridional, causa hoje espanto aos economistas e prepara-lhes novas surpresas.

S. Paulo actualmente tem rendas que elevam-se á respeitavel somma de 32 milhões de francos, e quasi monopolizou a immigração para o Brazil.

«Suas grandes culturas de café, seo clima e sólo admiraveis, sua iniciativa tão ousada quão ponderada, attrahiram-lhe no ultimo anno mais de 100.000 immigrantes europeus. *É a prosperidade assegurada*, porque no Brazil o que falta não é terra, são braços.

«A provincia de S. Paulo póde ser *vantajosamente* comparada a qualquer um departamento da França *quanto á riqueza, explorações ruraes, e administração local*.

«As vias de transporte tiveram grande desenvolvimento relativo, e as ferro-vias, com perto de 2.500 kilometros, foram construidas — á excepção de uma unica linha — *com capitaes nacionaes*.

«As outras provincias, apenas conhecidas pelas cartas, e cujos recursos eram geralmente ignorados, — Ceará, Pernambuco, Bahia, Espírito-Santo, Minas-Geraes, Paraná, Rio-Grande do Sul, etc. — *desenvolveram actividade e força de trabalho*, que foram fecundas. Estão envolvidas pelo movimento que impelle o Brazil, por novos caminhos, para um fim elevado. *Consolidam*

*seo crédito no interior e no exterior, que é empregado reprodu-
tivamente, isto é, no aperfeiçoamento dos instrumentos da sua
indústria.*

Nada é abandonado a acaso. O engenho humano em-
prega todos os meios de produção e circulação das riquezas.
Cria-se bancos em benefício dos agricultores; *rola-se créditos*
para attrahir e fixar a immigração européa. Aqui — *constru-se*
fábricas e forjas para transformarem onde estavam situadas as
numerosas materias-primas outrora enviadas á Europa, d'onde
voltavam para serem vendidas no paiz á preço elevadissimo.
Ali — a industria local dia a dia *liberta-nos* da Europa relati-
vamente aos objectos de que carecemos. Acolá — *rola-se* o sólo
e *ensaia-se* novas culturas mais remuneradoras ou mais apro-
priadas ás necessidades locais; aperfeiçoa-se o que existe, e
crea-se o que falta. *Por toda parte — domina e desenvolve-se o
esforço humano sobre terra virgem e fecunda.*

Dir-se-ia que o gigante da America do Sul, por tanto
tempo adormecido, acorda enfim, animado do desejo de tudo
refazer de novo: *jani novus nascitur ordo.*

Vimos que guardavamos um thesouro — e eis quem mais
quer arrancal-o das entranhas da terra.

«Nossas provincias effectuam esta dupla evolução: passam
do estado commercial ao agrícola e ao industrial simultanea-
mente. E, desde que tenhamos alargado a agricultura e desen-
volvido a industria, nosso commercio, que até hoje assenta em
bases incompletas, obterá as verdadeiras, adquirindo poder im-
menso.

«Agora, si olhamos para o paiz em seo conjuncto — *ainda
mais admirados ficamos dos maravilhosos progressos realizados em
menos de 25 annos.* —

«Em 1867, a população brazileira não chegava a 10 mi-
lhões de habitantes, e uma sexta parte, mais ou menos, era
escrava. Hoje tem — quando menos — 14 milhões sem um só

escravo! . . . É, como houve tempo em que tinham valor venal . . . cumpre declarar agora que a libertação de milhão e meio de escravos custou ao Brazil 3 milhares pelo menos, sem ferir a sua prosperidade. Não recuamos de sacrificio algum para livrarmo-nos d'esta dolorosa herança européa, e arraucamos dos hombros esta tunica de Nessus sem correr o sangue — *como nos Estados-Unidos do Norte*. . . — por entre as acclamações de um povo, que festejava sua entrada definitiva na civilisação, com applausos do mundo inteiro, que parecia agradecer-nos tanta audacia.

Este acto de justiça tardia não poderia ter consequências funestas, como procuramos provar n'um capitulo d'este livro. Esta transformação na mão de obra não comprometterá interesse algum vital do Imperio. Realmente, á proporção que decrescia a escravatura augmentava a immigração.

Em 1867, só recebiamos 10.000 immigrantes. Em 1888, só pelos dous portos do Rio de Janeiro e de Santos entraram 132.000. Este anno, o Brazil todo conta receber mais de 150.000, e este algarismo crescerá constantemente.

Estes hospedes laboriosos não se limitam a trazer-nos o auxilio de seus braços e da sua experiencia; bem depressa iniciam-se em nossos costumes e, *seduzidos pelo espirito liberal de nossas leis*, pedem muitas vezes para fazer parte da communhão nacional. Assim conseguimos cidadãos dedicados quando procuravamos apenas colonos laboriosos. Duplo proveito para a patria brasileira.

Desde 1822, data da proclamação da nossa independencia, até 1867, isto é, 45 annos, apenas 4.000 immigrantes pediram ser naturalizados. De 1867 a Maio de 1888, isto é, 20 annos, 6.395 naturalizaram-se brasileiros. De 1867 a 1883 era de 88,8 a média annual das naturalizações. Hoje é de 870. Parece, por uma justa recompensa, que diariamente recebiamos o premio do nosso generoso procedimento.

Si continuarmos a computar o estado presente do Brazil com a sua situação na epocha da Exposição Universal de 1867, *verificamos em todas as partes do território nacional humesso progresso.*

As receitas geraes, provinciaes e municipaes eram de 233 milhões de francos em 1867. Hoje excedem de 570 milhões, duas vezes e meia mais.

Todos os ramos da administração contribuíram para este feliz resultado.

As alfândegas, que em 1867 produziam 200 milhões, fornecem hoje quasi 300 milhões.

O correio produzira 5 milhões em lugar de 2.

O telegrapho, que rendia apenas 73,000, rende hoje 6 milhões.

Em 1867 só tínhamos 683 kilometros de ferro-vias; hoje temos perto de 10,000.

O Brazil estava então isolado do mundo. Hoje os fios terrestres e cabos submarinos ligam-no ás duas Americas, á Europa, ao mundo. Póde corresponder-se com o Universo.

O telephone penetrou até na Amazonia e os carros sobre trilhos percorrem as ruas das nossas grandes cidades.

Nosso commercio e relações de toda especie foram beneficiados por todos estes progressos e instrumentos de comunicação rapida.

Em 1867 era avaliado em 900 milhões o commercio exterior do Brazil. Hoje excede de milhar e um quarto.

O desenvolvimento na navegação de longo curso corria paralelo ao progresso commercial. Em 1867 o numero de navios de longo curso e grande cabotagem, entre os e subidos, era de 12,500 com menos de 4 milhões de toneladas. Em 1887 este movimento marítimo é representado por 15,000 navios com 10 milhões de toneladas, isto é o triplo.

Outro grande movimento commercial, os bancos de credi-

tos e desentos, desenvolveu-se com capitães consideráveis. Em 1807 contava-se 6 bancos no Rio de Janeiro e 11 nas províncias. Hoje, só as duas praças do Rio de Janeiro e S. Paulo têm tantos quando tinha então todo o Brazil.

Por toda parte verifica-se o mesmo progresso, incessante, sério, profundo, nas artes, nas letras, nas sciencias, bem como na agricultura, industria e commercio, até na politica e administração, na economia social e nos conhecimentos humanos.

O Brazil trabalha e a obra progredê sem estrepido e sem reclamo. Foge das exagerações interessadas e evita as noticias mentirosas. Conta com o tempo e a sabedoria dos homens para ser apreciado como merece.

Sómente podemos registrar algumas generalidades sobre seus recentes progressos, e inventariar quanto nestes ultimos annos tem feito o Brazil. *É sómente pela obra que o operário deve ser conhecido.*

Entretanto contamos, que do que vai ler-se resultará em todos a convicção de que o Brazil *tem trabalhado muito ha 25 annos*; que elevou-se pouco a pouco, sem estremecimentos violentos, sem vaidosos transportes de triumpho, e que, si persistir no mesmo caminho, ha de attingir aos grandes destinos a que pôde aspirar.

Já fizemos muito; resta fazermos ainda mais. É impossivel parar sem compromettêr o que já conseguimos.

Avante! É pelo progresso!

Livre da chaga secular que o corroía, o Brazil adeantase com passo firme e resolute para a conquista de todos os progressos.

É certo que ainda conserva no flanco os signaes da velha cicatriz negra; mas, dizendo á Europa — que lhe legara esta enfermidade e quiçá necessaria — *vide latus*, pôde ao mesmo tempo mostrar-lhe os remedios que a curaram — *a liberdade na ordem, o trabalho na paz.* —

«Si ainda não pôde subir ao Capitólio para dar graças aos deuses pelas grandes cousas que tem feito, pôde seguramente, mostrando-se modesto *ao examinar-se*, ter ufúnia *ao comparar-se*. —

—

Eis em summarissima synthese as theses sustentadas documentalmente nas 700 paginas do livro — *Le Brésil en 1880*. —

Refutam completamente as falsissimas asseverações do escriptor pernambucano, que não viu nos 50 annos do segundo reinado *senão inercia e abandono!*. . . e que viu — o povo brasileiro *empobrecido* e sem o largo campo *das industrias, das artes e do commercio* para desenvolver a sua actividade productora — exactamente depois que o Brazil attestava ao mundo inteiro os seus progressos nas industrias, artes e commercio, nas letras, nas sciencias e na administração, engrandecendo, enriquecendo, civilizando-se! . . .

*

* *

V

— « Pergunta temerosa para os realistas: — quaes os beneficios resultantes do governo monarchico? . . . —

(Citada *Provincia do Pará*.)

No meo relatorio do 1.º de Maio de 1890, como presidente da commissão paratiense encarregada de conseguir productos para a Exposição de 1880, escrevi o seguinte, que fielmente reproduzo, porque não tenho a alterar uma linha, uma palavra, uma virgula.

—

Assim como os esforços de hontem foram incentivo para os progressos actuaes, assim os esforços de hoje sel-o-ão para os futuros: a civilisação conquista-se pelo trabalho constante e incessante. O capital de que hoje dispomos, e *attesta o engrandecimento do paiz*, foi ganho, formado e accumulado pelos batalhadores que foram nossos maiores, e pelos que são ainda nossos contemporaneos; é com elle que os batalhadores actuaes vencerão novos progressos para a seo turno legarem aos pósteros esse capital augmentado, e incitarem-os á persistir na grande faína da civilisação.

Não me parece pois justo pretender-se amesquinhar as conquistas civilisadoras dos antepassados e dos contemporaneos á pretexto — por exemplo — de que o foram sob um regimen, hoje reputado máo, e substituído por outro, que é applaudido por bom.

Ainda quando não fosse muito cedo para julgar a experiencia, esta indagação saliria dos limites traçados á nossa commissão. Entretanto releva lembrar aos filhos da Amazonia, que ha um campo sempre aberto ao patriotismo sincero e verdadeiro, campo em que os principios mais oppostos, as crencas mais divergentes, e as orthodoxias mais antagonicas, pódem reunir e harmonisar os seus esforços: é o da conservação da integridade do paiz como primeira condição fundamental da prosperidade, riqueza e poder, que lhe destina o futuro.

Dentro d'este vastissimo campo encontramos — como incentivos á novos e maiores beneficios em honra do Brazil e dos seus próceres — *o immenso acérvo de annos seguidos de paz octaviana: o credito firmado dentro e fóra do paiz, estabelecida fortemente a immigração de capitaes e braços, e agitada a iniciativa particular ao beneficio sopro do exemplo da iniciativa governamental.*

— Não cabe na esfera d'esta resenha considerar este aspecto do anno nem entrar no exame das questões de ordem financeira que, sobretudo de Julho a Setembro, tanto agitaram

o espirito publico — escreve o *Journal de Commercio* do Rio de Janeiro na revista do anno passado. — Ao nosso fim importa apenas registrar factos e, entre estes, merecem menção dous notaveis actos que honrosamente assinalarão a administração financeira do Sr. Visconde de Ouro-Preto.

Um d'elles foi o contracto celebrado com o Banco Nacional para resgate do papel-moeda, mediante restituição do seu valor em apolices de 4 %, e outro a conversão da divida externa para o typo de 4 %. Esta ultima operação, habilmente negociada, ao mesmo tempo que nos trouxe diminuição consideravel no serviço annual da divida externa, *põe em claro realce o credito do Brazil e a confiança mais solida na pujança dos seus elementos de grandeza*. O resgate do papel-moeda era aspiração a que os nossos estudistas mais eminentes tinham dedicado longos esforços, tão somente aguardando occasião propicia para metter hombros á empreza de tamanha magnitude. Indicada esta por feliz concurso de circumstancias pôz o ministerio de 7 de Junho estipular que até 1854 terá sido gradativamente recolhido todo o papel-moeda, impondo-se termo por tal modo á permanente causa de instabilidade, igualmente ruinosa para a fortuna particular, e collocando-se o Brazil no grupo das nações que estão no goso de instrumentos de trocas não expostos a fluctuações de valor. . . . —

Outro importante orgão da nossa imprensa na capital brasileira — a *Gazeta de Noticias* — acrescenta estas patrioticas palavras:

— *Poucas nações se ufanam de tão leves encargos pela divida consolidada, e, com excepção dos Estados-Unidos da America do Norte e da Gran-Bretanha, nenhum país começa o anno financeiro, tendo como o Brazil tão grandes recursos disponiveis relativamente aos seus compromissos.*

«Se agora inquirimos da ordem da nossa divida, se nos lembramos que compramos a nossa independencia, que a guerra

do Paraguay consumiu-nos seiscentos mil contos de réis, além de nos obrigar a duplicar o orçamento, que temos soffrido as calamidades da secca e do papel-moeda, e por outro lado computamos o que o paiz possúe em obras, que poderia se quizesse vender a emprezas particulares, até com a clausula da reversão, como as nossas estradas de ferro, a canalização d'agua para o Rio de Janeiro e outras; se computarmos o *que possúe* o Estado em fazendas, em edificios, em terras devolutas, em riquezas naturaes, é caso para dizermos, não só, como o illustre Sr. ministro da fazenda em seu relatorio, *que temos sobejos elementos de confiança quanto ao futuro*, mas que tem razão o capital europeu em confiar *na enormidade dos nossos recursos*, na seriedade do nosso character, e no firme proposito em que todos estamos de trabalhar para o engrandecimento da patria.

.....

— Em pouco tempo o ministerio 7 de Junho havia conseguido *firmar solidamente no interior e nas praças estrangeiras, particularmente na de Londres, o credito publico* realisando aqui e na Europa brillhantes operações. Os capitaes estrangeiros, reconhecendo o sincero empenho com que elle se esforçava por aproveitar e desenvolver todas as fontes da riqueza nacional, affluíam em grande massa para o nosso paiz, onde achavam e sem duvida acharão, quando fôr restabelecida a confiança, emprego seguro e remunerador. *Tinha assumido taes proporções a immigração do capital*, que o Banco de Inglaterra foi forçado a defender sua reserva metallica, levantando a taxa de desconto. Não havia receio de que viesse a depreciar-se o meio circulante, longe d'isso, tudo presagiava-nos prospero futuro.» —

No bello campo, a que estou referindo-me, diviso ainda um grande incentivo, do qual posso fallar com expansiva satisfação.

É o papel do Brazil na Exposição de Paris.

— A abstenção official do Brazil na Exposição Universal de Paris escreve ainda o *Jornal do Commercio*, não impedia que o Estado concedesse o crédito de 300000\$ 000 para auxiliar a iniciativa individual no patriótico empenho de dar alli ao nosso paiz representação condigna, nem que os esforços combinados de brasileiros e estrangeiros illustres lograssem realizar tão bello projecto. Constituida para este fim uma commissão franco-brazileira, sob a presidencia do Sr. Visconde de Cavalcanti, tomou ella a si organisar e dirigir a exposição de productos do Brazil, fazendo-os exhibir em elegante pavilhão, dispostos e classificados com arte e methodo. O grande numero de premios conferidos a estabelecimentos scientificos do Brazil bem como a industriaes brazileiros de diversos ramos *testemunhou o nosso adelantamento em varias espheras do trabalho*. Por outro lado a representação do Brazil no universal convivio do trabalho humano foi occasião azada para differentes publicações de alto interesse que efficaz influencia hão de ter para tornar conhecido o rico territorio que habitamos, os elementos naturaes que nos asseguram o porvir e o *grão de civilisação e de progresso que temos attingido*. Nos congressos, nas conferencias e na imprensa, o Brazil fez-se ouvir cada dia pela voz de brazileiros que souberam zelar com ardor os interesses da patria. >—

Eis os beneficios legados pelo regimen monarchico ao neo-republicanismo:—o immenso acervo de annos seguidos de paz octaviana; o credito firmado dentro e fóra do paiz; estabelecida fortemente a immigração de capitaes e braços; agitada a iniciativa particular ao sopro do exemplo da iniciativa governamental; a confiança mais solida na pujança dos nossos elementos de engrandecimento; grandes recursos disponiveis relativamente aos nossos compromissos; o adiantamento nas varias espheras do trabalho; a nossa riqueza, o grão da nossa adiantada civilisação, e os progressos que tinhamos attingido.

Podia a politica da inercia, do abandono e da estagnação, podio o poro centrado nos abysmos da indifferença, produzir tues resultados, fazer tues conquistas?

Só o sustentará o jacobinismo que amargurou a França e está amargurando o Brazil.

*

* *

VI

— Quem preferirá a paz tumular da monarchia á fecunda agitação da Republica? —

(Cita-se *Provincia do Pará*).

O Brazil, sob o regimen monarchico, esteve em completa paz interna desde 1840, isto é, durante 40 annos.

A esta paz, aproveitada pelo trabalho, pelo progresso e civilisação, chama *tumular!*. . . o escriptor da *Gazeta da Tarde* do Recife.

Aos *pronunciamentos*, ás revoltas, á guerra civil, ao sangue derramado e que continúa a derramar-se, chama elle *fecunda agitação* da Republica!

É a obliteração de todos os sentimentos de *liberdade* que quer a tranquillidade e segurança do cidadão, e da *ordem publica* que não tolera despotismo nem dictaduras — que só produzem escravos.

Não: a Monarchia é a paz: a Republica a revolução, a lucta intestina, a guerra civil.

A Monarchia derramou o sangue brasileiro batallhando e vencendo o audaz estrangeiro; a Republica tem armado brasileiros contra brasileiros, cujo sangue corre em jorro.

A Monarchia é, pois, a paz; a Republica a guerra.

Prefiro a paz.

O futuro dirá si tenho razão de confiar e esperar.

—

Nossa politica é portanto de paz; condemna até a irritação dos espiritos, que transforma irmãos e concidadãos em inimigos; não deve, não quer conspirar.

Nosso programma foi dado no exilio pelo grande Imperador.

Devemos respeitá-lo e cumpril-o religiosamente.

Eis suas augustas palavras:

— Jámais conspirarei para voltar, nem desejo
conspirem em meo nome; mas se me chamarem
expontaneamente, não hesitarei um segundo: re-
gressarei sem detença e com satisfação. —

A excelsa herdeira do throno, que tanto honrou sempre o patriotismo do grande Imperador seo pae, e as virtudes da santa Imperatriz sua mãe, seguirá o programma do Sr. D. Pedro II: não conspira nem conspirará para voltar ao Brazil: só chamada expontanea e livremente pela nação — quando esta poder abrir os olhos para ver o abysmo da anarchia, do despotismo de farda ou casaca, do desmembramento — não hesitará um segundo, e regressará sem detença e com satisfação para salvar o paiz que tambem é seo, e os brasileiros que são seos concidadãos. —

—

O que p'dem mais querer e desejar, os homens da situação neo-republicana, da familia Imperial e dos monarchistas?

Nossa adhesão? Seria a cumplicidade no facto mais iniquo d'este fim de seculo.

Que trabalhemos para consolidar o regimen do neo-republicanismo, á força plantado sem uma só das condições viaveis? Seria concorrer para atirar o paiz no Vesuvio de suas desgraças.

O povo assiste com interesse á experiencia das novas instituições, e, quer queira, quer não, aprenderá o que ellas valem e quanto lhe custam.

Obrigado, por fim, á intervir pelas exigencias da lucta pela vida, cabe-lhe a ultima palavra.

Resolva o que julgar melhor, lembrando-se que lavra a sentença da sua felicidade ou da sua desventura.

O Capitólio bem pouco dista da rocha Tarpéa.

Tenho concluido.

Tito Franco.



XVI

Monarchia e Repubblica



COMMUNICADO ¹

MONARCHIA E REPUBLICA

— Si os monarchistas querem paz,
onde está ella em todo regimen monar-
chico do Brazil? —

(*A Republica* de 25 de Março
de 1894).

I

Ouso procurar o órgão do partido republicano para tomar em consideração os assêrtos do seo *communicante* de hoje, relativos aos que externei na conclusão dos artigos publicados n'*A Provincia do Pará*.

Conto que a joven folha republicana não repellirá de suas columnas as modestas reflexões do decano dos jornalistas paraenses, embora velho monarchista.

¹ Na *Republica* de 25 de Março e seguintes.

Discursando com placidez e reflexão, discretearemos de parte a parte com factos, que a actual situação do paiz torna de palpitante interesse para a causa publica.

— «Ao passado, direi com o pranteado Francisco José Furtado, pedirei sómente lições e não recriminações. . . .

Por honra dos partidos, por honra do paiz, cumpre que elles se respeitem. Vencido ou vencedor, não é o vilipendio nem a injuria, que não raro se barateam, que nobilita a derrota, e engrandece a victoria.» — *

Que utilidade póde haver em injurias reciprocas quando — monarchistas ou republicanos — somos todos brazileiros?

Que proveito colherá quem vilipendiar este ou aquelle regimen quando aceito por uns e repellido por outros — todos os deveres de cortezia amparam a sinceridade das convicções, e a causa da verdade só tem a ganhar com a moderação e delicadeza, com a calma do raciocinio em substituição das convulsões do sentimentalismo?

São tantos e tão poderosos os elementos incandescentes dia a dia accumulando-se, que aos monarchistas — proscriptos do dia — corre o dever de fallarem sómente a linguagem da verdade sincera, e serena, a unica e grande arma da convicção do povo, que saiba e queira zelar a arca santa de suas liberdades civis e politicas.

Eis a carta de minha apresentação ao orgão do partido republicano.

* Camara dos Deputados, sessão do 1.º de Junho de 1860.

A *Gazeta da Tarde*, do Recife, formulou esta interrogação :

— «Quem preferirá a *paz tumular* da monarchia á *fecunda agitação* da republica? » —

Vem hoje o communicante d'*A Republica* e afirma (textuaes) que:

— «Ha pouco tempo ainda, Silvio Romero, cuja autoridade em taes assumptos é indiscutivel, á proposito de uns artigos do Sr. Escagnolle Tau-nay, combateo a *pretendida paz* do regimen monarchico. —

A verdade não póde estar nestas duas encontradas afirmações republicanas.

Si durante o regimen monarchico a paz chegava a ser a dos tumulos, como assegura o escriptor da *Gazeta da Tarde*, não póde ser verdade que a paz então não existia, como assevera Silvio Romero, autoridade indiscutivel para o communicante d'*A Republica*.

Estas asseverações oppostas estão revellando — ou que uma ou que ambas ellas são infundadas.

E são; porque a paz firmada no Imperio á datar da rebelião de Pernambuco em 1849 não foi a paz de um povo morto, sim de um povo vivo, bem vivo, a paz de um povo — digno pelos progressos que realisava, entrando mais largamente no «concerto economico dos grandes Estados;— que fazia em «todas as ordens da actividade nacional immenso progresso;— «que por toda parte ostentava o mesmo progresso, incessante, «sério, profundo, nas artes, nas lettras, nas sciencias, bem como

na agricultura, industria e commercio, até na politica e administração, na economia social e nos conhecimentos humanos; — que á si-proprio devia a sua reputação; que finalmente praticava *a liberdade na ordem e trabalhava na paz.* — *

E são; porque a perturbação da paz no advento do Imperio, depois da dissolução da primeira Constituinte, e da abdição do Sr. D. Pedro I, durante a minoridade e até 9 annos ainda depois da maioridade do Sr. D. Pedro II, mais engrandece os esforços da monarchia auxiliada pelos estadistas brasileiros, deixando — para ser devorado pelo novo regimen — o immenso acervo de 40 annos de paz firmada nas bases verdadeiramente livres; — o elevadissimo credito dentro e fóra do paiz; estabelecida fortemente a immigração de capitaes e braços; — agitada a iniciativa particular ao sopro do exemplo da iniciativa governamental; — a confiança mais solida da pujança dos nossos elementos de engrandecimento; — grandes recursos disponiveis relativamente aos nossos compromissos; — o adiantamento nas varias esphas do trabalho; — a nossa riqueza, o gráo da nossa adiantada civilisação, e os progressos todos que tinhamos attingido.

Fallando com sinceridade e verdade: podia o paiz conseguir todas estas conquistas si não tivesse liberdade na ordem, si não trabalhasse na paz?

E si este progresso e civilisação honram o Brazil por ser obra sua, com a qual elle assim revela-se ao mundo inteiro: como contestar — em face de tão eloquentes factos — que o regimen monarchico não foi, não é, e não será sempre um governo de paz?

Si me fôr permittido, continuarei.

* *Le Brésil en 1889.*

Asseverei um facto:— «o Brazil, sob o regimen monarchico, esteve em completa paz interna desde 1849, isto é, durante 40 annos.»—

Asseverei a verdade, porque o facto mostra-se, não se demonstra.

E do facto conclui logicamente, que a monarchia é a paz.

Si o facto precisasse de demonstração encontral-a-iam todos na contestação do communicante d'*A Republica* que, lembrando as commoções parciaes de 1824, 1828, 1831, 1832, 1833, 1835 e 1837, *ipso facto* confirmou o meo assérto da paz durante os 40 annos, de 1849 a 1889.

Como, em face d'estes 40 annos seguidos de paz octaviana pergunta o escriptor a quem respondo — onde está a paz em todo regimen monarchico do Brazil?

Em minhas cartas, ha pouco tempo publicadas n'*O Democrata*, expliquei com documentos historicos a origem das luctas posteriores á nossa separação de Portugal, a sua origem e marcha, seo fim e pacificação do paiz.

Nesse estudo são evidentes as provas de que a monarchia é a paz.

No 1.º Imperio, que durou menos de 9 annos, o que significa o acto da abdicação do Sr. D. Pedro I, fundador do Brazil livre e autonomo? O predominio do amor

da paz, sentimento bem claramente expresso nestas palavras do Imperador:

— Aqui tem minha abdição: estimo que *sejam felizes*. Eu me retiro para a Europa, e deixo um paiz *que muito amei e ainda amo.* —

O que significa a declaração da maioridade? Que a tempestade, que ameaçava o paiz, *só podia ser afugentada pelo Imperador*; que só Sua Magestade *podia fazer esquecer todas as desavenças e odios*.

Eis as palavras textuaes dos deputados e senadores reunidos no Senado, proferidas pela commissão que enviaram ao Imperador:

— “Nós abaixo assignados, senadores e deputados do Imperio do Brazil, crendo que o adiamento das Camaras, no momento em que se tratava de declarar a maioridade de V. M. I., é um insulto feito á sagrada pessôa de V. M. I., é uma traição ao paiz commettida por um regente que na nossa opinião, não o é de direito desde o dia 11 de Março do corrente anno; e reconhecendo os graves males que de semelhante adiamento se podem seguir, já á *tranquillidade* da capital como á das provincias, onde *os inimigos da paz e tranquillidade publicas* se podem acobertar com este acontecimento, para com elle *dilacerarem as entranhas da mãe patria*: vem reverentes aos pés de V. M. I. a rogar que V. M. I. — para *salvar-nos* do ao throno — tome desde já o exercicio de suas altas attribuições. —

Este patriótico appello ao Imperador menor para debellar *os inimigos da paz* não é a confissão de que a monarchia era penhor d'aquella paz?

Enganaram-se os patriotas de 1840, enganou-se o paiz, vendo fallhar as suas esperanças, illudida a sua confiança em que a monarchia era a paz, a tranquillidade de espirito, o socego publico, a confiança, a liberdade, o progresso e a civilisação, flôres que sómente brotam quando impera a filha de Jupiter, Themis, com a sua cornucopia da abundancia e seo ramo de oliveira?

Responderei amanhã.

III

Que imperio, reino ou republica, logrou constituir-se e firmar a autonomia com menores sacrificios, menos sangue derramado, do que a nação brasileira?

Porque? Porque, por felicidade dos brasileiros, o concurso do Principe regente incontestavelmente aplanou as difficuldades que teria sido preciso vencer para romper os laços que nos prendiam ao reino de Portugal.

Porque o Principe regente abraçou sincera, ostensiva e publicamente a causa da independencia do Brazil, em tres datas solemnes e memoraveis; a 1.^a em 9 de Janeiro de 1822, quando respondeo aos representantes do povo que — *como era para bem de todos e felicidade geral da nação estava prompto a ficar no Brazil* contra as ordens do governo de seo proprio pai e rei, o que foi a separação *de facto* do reino de Portugal, sendo organizado o ministerio nacional de José Bonifacio; — a 2.^a quando convocou, em 3 de Junho, a Constituinte para firmar *de direito* a nossa organização politica; — a 3.^a com o brado do Ypyranga — *independencia ou morte* no dia 7 de Setembro.

Com a Constituição, formulada em 11 de Dezembro de 1823, e publicada aos 25 de Março de 1824 ficou solidificada a autonomia da nação brasileira.

Este movimento foi rapido porque, entre a partida do Sr. D. João VI aos 26 de Abril de 1821 e a publicação da Constituição em 25 de Março de 1824, apenas ha um triennio incompleto.

É que o Brazil estava preparado para a vida autonoma; por isso o grito da independencia repercutio espontaneamente em todo o paiz, sem seducção, quasi instantaneo, como provam os documentos officiaes da epocha, os periodicos e impressos avulsos, profusamente espalhados, e avidamente lidos pelos brasileiros.

Uma simples comparação salienta a magnitude da nossa rapida conquista nacional.

Comparo-a com a dos Estados-Unidos da America do Norte.

Em 1773 — Boston dá o signal da revolta nas colonias inglezas.

Em 1774 — reune-se o Congresso de Boston, onde Washington é um dos sete deputados da Virginia; e reune-se tambem em Philadelphia o primeiro Congresso continental, que publica a celebre *Declaração dos Direitos*, que devia levar directamente á proclamação da independencia.

Em 1775 — Washington é nomeado commandante em chefe do exercito americano.

Neste mesmo anno reúnem-se ainda em Philadelphia o 2.º Congresso continental, que celebra sessões durante toda guerra da revolução.

Em 1776 — é declarada a independencia.

Em 1777 — é adoptado um projecto de Confederação, ratificado successivamente pelos Estados até 1781.

Em 1781 — reune-se o 1.º Congresso dos 13 Estados confederados.

Portanto — de 1774 a 1781 — isto é, durante 7 annos, existe um governo revolucionario.

De 1781 a 1783 — isto é, durante mais tres annos, o governo é confederado, quando tem fim a guerra pela capitulação do general Cornwallis (1781), e pelo tratado de paz de Versailles (1783) a Inglaterra reconhece a independencia americana.

Durante todos estes annos quantas batalhas, quanto sangue derramado, numa tenaz e prolongada guerra! . . . com tantas vicissitudes e alternativas! . . .

Sómente em 1787 é adoptada a Constituição federal pelo Congresso, e successivamente ratificada pelos Estados em 1788 e 1789, anno este em que Jorge Washington é unanimemente eleito 1.º presidente dos Estados-Unidos pelo 1.º Congresso federal.

Onde mais duradoura e mais sanguinolenta a lucta pela independencia?

Na America do Norte sob a direcção de Washington ou no Brazil sob a do Sr. D. Pedro I?

Onde maiores agitações, mais difficuldades a debellar, mais perigos á vencer?

Na Republica do Norte durante os 8 annos de 1773 a 1781, ou no Brazil durante os 8 annos de 1822 a 1831?

Continúo a comparar.

A Republica Americana teve para consolidar-se o general que vinha coberto de louros dos campos de batalha, onde revelára prudencia, constancia e capacidade raras, a quem ella entregara o governo durante 8 annos.

O Imperio brasileiro teve de arcar com o facto da abdição inesperada do Sr. D. Pedro I, e com o periodo regencial,

sempre fraco, durante os 9 annos da minoridade do Sr. D. Pedro II.

Entretanto, o povo brasileiro constituiu-se constitucionalmente anno e meio depois da declaração da sua independencia o que o povo americano só conseguiu depois de 13 annos!

—

Todos estes factos estão evidenciando quanto foi benefica a monarchia na declaração da independencia do Brazil.

Porque não imitamos os americanos do norte que escrevem seos fastos em letras de ouro?

Até quando as paixões do momento tentarão prejudicar a verdade historica?

Continuarei.

IV

Entro pelo 2.º reinado, sob a influencia do Sr. D. Pedro II, e que durou de 23 de Julho de 1840 á 15 de Novembro de 1889.

São 49 annos de reinado, tempo sufficiente para revelar a indole, o character, as qualidades moraes e politicas do Chefe Estado.

São 49 annos de paz e de pacificação — affirmo eu.

—

O Sr. D. Pedro II não tinha ainda completos 15 annos quando foi declarado maior e começou a reinar.

E como Marco Aurelio começou a reinar no meio de difficuldades, dissensões e perigos, a que lhe cumpria dar remedio.

—

Nomeado o 1.^o ministerio da maioridade no dia 24 de Julho de 1840, logo *no dia seguinte* é decretada amnistia geral por crimes politicos.

Assim começa o novo reinado pela manifestação do grande desejo de pacificar o paiz.

Nunca, durante os longos annos de seo reinado, abandonou o Sr. Pedro II este nobre sentimento.

Em 17 de Maio levanta-se S. Paulo, e em 10 de Junho de 1842 Minas-Geraes, contra as leis de compressão, que considerava inconstitucionaes — a da interpretação que nullificava o Acto Adicional, a que creava um conselho d'estado quando esta instituição havia sido abolida pelo mesmo Acto Adicional, e a de 3 de Dezembro, pondo nas mãos dos agentes governamentaes as liberdades individuaes. --

Pois bem; pouco tempo ha decorrido quando é concedida amnistia aos que estavam envolvidos nesses pronunciamentos, ficando em perpetuo silencio os processos instaurados.

Pouco depois é decretada a mesma medida para os rebeldes do Rio-Grande do Sul, e posteriormente para os de Pernambuco.

Tinha, pois, 24 annos incompletos quando o grande Imperador fechoo o cyclo de todas as luctas facciosas, das agitações e pronunciamentos armados no Brazil.

E ainda reinou durante mais 40 annos para perdoar constantemente, para riscar *de facto* a pena de morte que existia na legislação.

Foi pela sua moderação e equidade, pelo seo valor moral, que Plutarco chamou rei philosopho a Marco Aurelio, de accordo com estas palavras de Platão — *os povos serão felizes quando reinarem os philosophos*; — foi pelos mesmos motivos que Victor Hugo chamou neto de Marco Aurelio o Sr. D. Pedro II.

Porque meios outros podia a monarchia revelar-se inspirada pela politica da paz, senão praticando-a como o venerando Imperador banido pela ingratição dos homens, que vieram reabrir o templo de Bellona?

Que cidadão recorre ao Sr. D. Pedro II, sem ser aliviado de seus males, amparado, protegido contra os vaivens da fortuna sempre volúvel?

Que partido no ostracismo deixou de appellar para o Imperador, a quem levava suas queixas e representações, mostrando-se o Chefe do Estado sempre magnânimo, sempre clemente, sempre adepto fervoroso da paz e inimigo de perseguições e vinganças?

Com que confiança andou todos os dias o Sr. D. Pedro II por entre o povo, sempre pressuroso em cercal-o com seu amor e respeito, e com quanta franqueza entrava o povo pelos paços do seu Imperador?

Não attestou o mundo inteiro civilizado, que o Sr. D. Pedro II tinha tão instruida a intelligencia quanto bem formado o coração?

Esta sentença de todos os povos da terra não está mostrando aos espiritos mais recalcitrantes á convicção da verdade, que o Sr. D. Pedro II exercera influencia pacifica e por isso benefica em todo seu reinado, educando, e guiando o paiz para a prosperidade e grandesa, que ostentava á todas as vistas no dia 15 de Novembro de 1889?

—

Compare-se a situação do Imperio brasileiro com a de uma qualquer republica americana: onde mais luctas, mais perigos, mais sangue derramado?

Quando houve uma guerra intestina no Brazil como a da secessão nos Estados-Unidos do Norte, como a do Chile?

Si as luctas e dissensões que ha meio seculo desapareceram do Brazil, pôdem ser levadas á conta da monarchia, com muito melhor razão pôdem ser levadas á conta da Republica as luctas mais demoradas, as seguidas dissensões mais perigosas, de que têm sido theatro as republicas norte e sul-americanas.

Esta reflexão salienta a improcedencia dos que negam o espirito de paz consubstancial da monarchia no Brazil desde que firmou e constituiu a sua autonomia nacional sob a corôa dos Duques de Bragança.

Vou concluir com os seguintes pensamentos.

No dia 4 de Janeiro de 1892, no antigo paço da cidade, onde o *Instituto Historico e Geographico* brasileiro sempre celebrou suas sessões, celebrou elle uma sessão mortuaria em homenagem á memoria do Sr. D. Pedro II.

Via-se no fundo da sala o busto do Imperador com uma corôa de louros descançando sobre um pedestal coberto de crepe, como de crepe estava tambem coberta a cadeira, no topo da mesa, em que o venerando monarcha sentava-se.

Não vem de molde reproduzir agora quanto ali foi dito em homenagem ás virtudes do grande Imperador.

Destaco sómente a seguinte revelação do orador do Instituto.

— Um dia o Visconde do Bóm Retiro, conversando com o Sr. D. Pedro II, disse-lhe que, governando a tantos annos, havia muito material para escrever-se a sua augusta biographia.

— «Para que? interrompeo o venerando monarcha. A minha biographia escreve-se em meia folha de papel em branco, tendo no alto o meo nome, e em baixo estas palavras: — *o meo successor fará com que me façam justiça.*» —

Esta justiça começou a ser feita, no dia seguinte ao le-

vante militar, pelo órgão do primeiro dictador, do primeiro governo provisório, do primeiro Congresso neo-republicano. ¹

Não basta. A luz deve ir crescendo em brilho para a comparação exacta, logica, fiel, do que eramos *hontem* com a monarchia, e somos *hoje* com a Republica.

Si emprego minhas ultimas forças na imprensa é sómente para dizer aos patriotas de *hoje* o que foram e como procederam os patriotas de *hontem*.

Assim procedo, não para recriminar, menos injuriar, e muito menos vilipendiar o auctual regimen e seos próceres; sim, como lição ao povo, ao verdadeiro povo brasileiro, que tem o dever de reivindicar o direito *de ser livre na ordem e trabalhar na paz*.

Belem, 29 de Março de 1894.

Tito Franco.

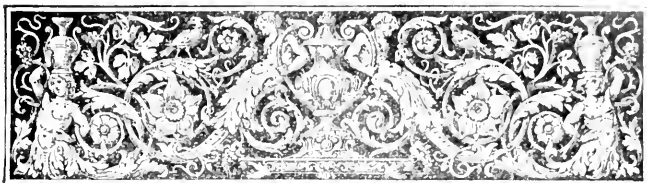


¹ Consulte-se os documentos que publiquei n' *A Provincia do Pará* de 15 do corrente.

XVII

Abstenção e concentração
dos monarchistas





CARTA ABERTA

À «PATRIA PARAENSE»

Senhor Redactor.—Escrevestes na edição de 8 do corrente:

— Não vemos por isso motivo para que os velhos monarchistas se conservem alheios á este barulho da machina *social*, que nos leva para a sua evolução *reformista*, e vai nos tornando grandes sem mesmo o *percebermos*. —

I

Estas palavras salientão a convicção de que vos parece lisonjeira e tranquillizadora a situação do paiz, e por isso estranhaes que os velhos monarchistas — illustrados alguns, dizeis — «vivam alheios ao trabalho politico do *aperfeiçoamento nacional*» — e accrescentaes que — «não tem justificativa esta *deserção*, que pelo longo praso se vai tornando grave, dos *bons* auxiliares para a *confecção constitucional da nação*. —

Permittireis, que um velho monarchista arrisque-se a discretoar convosco?

Tereis a fidalguia — relevai a palavra suspeita pelo sentido insuspeito com que cahio do bico da penna — tereis a fidalguia de conceder-lhe espaço para referir-se á causa — *que julgaes vencida* — discursando com placidez e reflexão, sem queixumes — que são fraquezas, sem recriminações — que são perturbadoras, e sem retalições — sempre perigosas em tempos amor-maes?

Levareis a complacencia até o extremo de dar circulação aos assertos de um veterano da antiga democracia brasileira, mais propria da nossa indole e character, mais adequada aos nossos habitos e costumes, mais consentanea com a nossa historia e hereditariedade de instinctos de raça e de aspirações nacionaes, isto é, veterano d'aquella democracia fidalga — fonte do nosso *progresso* — em amplexo fraternal com aquella monarchia popular — fonte da *ordem* que desfructavamos?

Ser-me-á tolerada a liberdade de commentar o que chamaes o estrondear da machina *social* — sempre fagueiro ao ouvido patriota; o que consideraes evolução *reformista* — conso-lação do espirito que é obrigado sempre á caminhar para não cahir parando; o que chamaes *grandeza desaperechida* — aspiração dos povos que se civilisam?

Poderei sustentar, que o cruzeiro brasileiro trocou a luz brilhante substituido pelo blóco escuro que lhe está junto como uma grande nodoa de tinta? que recuamos á epochas que todos julgavam extinctas mas que reviveram pela explosão do mais lamentavel atavismo? que recuamos até o tratamento hypoerita de arte a simular o nivellamento do que ha de mais accidentado nos individuos em communnidade? que recuamos até os dias máos das dissenções — que irritão, das discordias — que transformam os homens em adversarios armados, das revoltas — que ensangentam e esterilisam o sólo da patria?

Si não fôr illudida a esperança do velho monarchista, desafiada pela vossa interpegação cavalheirosa, elle se circumstrecrerá nos limites de uma serena discussão de principios, repellindo toda polemica pessoal—porque não ha vantagem alguma em considerar os homens antes máos do que illudidos, peores do que elles são ainda no estado actual da civilisação.

Será franco, porém discreto; sua arma — a razão; seu objectivo — a defeza do patriotismo dos monarchistas; seu methodo — a observação e a experiencia. ¹

II

Escreve a *Patria Paraense* que — não tem justificativa a *deserção*. . . . dos bons auxiliares *para a confecção constitucional da nação* — referindo-se aos monarchistas; e acrescenta que — a sua *ausencia* do officio publico é maior *delicto* do que o d'aquelles que *peccaram* trabalhando por fazer bem. —

Desertores os monarchistas, que têm sabido guardar fidelidade ás suas arraigadas crenças! Haverá maior injustiça do que chamar desertores os que não abandonaram a bandeira que os congregou sempre, e que não quizeram acompanhar o exodo da verdadeira deserção?

Ausencia delictuosa! Si nunca pertenceram ás fileiras republicanas, como pôdem ser delinquentes os monarchistas, conservando-se sem nellas querer alistar-se, sabendo todos que, pela sua experiencia e saber, poderiam occupar posições elevadas em quaesquer ramos da administração? Muito pelo iverso,

¹ Foi publicada no numero de 14 de Junho e seguintes.

estados — que se traduz o ostracismo a que votaram-se os monarchistas — os verdadeiros Amistades Brazileiros —; ella é o seo brazão de gloria porque revela que ainda ha caracteres — *que não tem cotação possível.* —

Agora as gravissimas confissões do contemporaneo.

Si os monarchistas — que se conservam alheios á boa ou má fortuna republicana — poderiam ser bons auxiliares da confecção *constitucional da nação*, força é concluir que está ainda *por confeccionar* a organização *constitucional* do actual regimen.

Pensando assim — e dizendo-o — a *Patria Paraense* atira ás urtigas a Constituição Federal de 24 de Fevereiro de 1891. Não ha fugir.

O que pretende então o contemporaneo?

Em que bases projecta assentar a nova confecção *constitucional* da nação, para a qual julga bom o auxilio que prestassem os monarchistas?

Quer *mudar* radicalmente o regimen actual, ou simplesmente *modificar-o*, de molde a ser — com o governador do Pará — revolucionario em face da reacção mas conservador diante da anarchia?

Si quer a mudança do regimen imposto pela força — o remedio facil e prompto, e que ganharia immediatamente o auxilio ou concurso dos monarchistas, ali está perfeito e acabado; é a Constituição de 1824, unico remedio patriotico para fechar e cicatrizar a dolorosa solução de continuidade, aberta pela espada no progresso e ordem, na tranquillidade e paz do Brazil.

Si quer, porém, a conservação do regimen republicano — seja qual fór a reorganisação meditada pelo contemporaneo —

é vã a sua esperança, louca a pretensão de ter o auxilio dos monarchistas, porque seria pretender e esperar que christãos sustentem e ensinem o Alcorão.

Não é licito duvidar da sinceridade do contemporaneo quando reconhece, affirma, confessa — que *commetteram delicto* e peccaram os que confeccionaram a Constituição Federal, embora trabalhando por fazer bem.

Tambem pôdem ser ponderosissimas as razões da propaganda para *nova* confecção *constitucional* da nação.

Mas — si urdindo a Constituição de 1891 — os republicanos ficaram presos nas proprias malhas que tramaram, é justo e bem justo que soffram as penas do *seo delicto*, que carreguem a sua cruz fazendo penitencias adequadas ao *seo peccado*.

Grande foi o delicto, gravissimo o peccado; os monarchistas, porém, que foram victimas e não algozes, nada pôdem, nada devem querer, para modificar, ou aperfeicoar, um regimen, que pelas luzes da experiencia, pelo ensino scientifico, e pelas licções da historia, é condemnado pelo patriotismo de quantos já soffrem e de todos que sentem-se ameaçados de soffrer.

No consistorio republicano não ha cadeiras para monarchistas, que não querem ser raciocinadores zanagos, nem hypocritas como morcegos, nem prestar-se á risota e galhofa da populaça enfeitando-se com o barrete phrygio.

Si os monarchistas liberaes nunca foram mais realistas que o rei, como esperar que sejam mais amigos do povo do que o povo é de si mesmo?

Pois não é indubitavel, que o povo tem o governo que merece — desde que supporta o governo que tem? —

III

— Censuram porque a Republica foi feita *com o auxilio* da espada. . . . — escreve o contemporaneo.

Seja relevada a seguinte rectificação. A republica foi feita pela espada, não simplesmente *com o seo auxilio*, e a espada foi sagrada e consagrada — *instituição fundamental da republica* — pela Constituição de 1891.

— Refiro-me ao exercito, á armada, *encarnação* do espirito nacional, poderosos *sustentaculos* das instituições vigentes, « *garantia* da ordem publica » — exclamou o Sr. Dr. José Paes de Carvalho no Senado em toda expansão de sua sinceridade. ¹

Estava votada e proclamada a Constituição Federal, e é o seo 4.º signatario, republicano historico, espirito cultivado, alma sincera, quem nos dá o *critérium* da organização politica republicana no militarismo — encarnação do espirito publico, no militarismo — poderoso sustentaculo das mais instituições, no militarismo — garantia da ordem publica.

—

Entretanto, como o governador do Pará — que tem a felicidade de ser militar — assegura, na sua mensagem de 7 de Abril d'este anno ao Congresso do Estado, que o militarismo é *phantastico*, e que deve cessar a grita dos que apregoam que vivemos sob o regimen do *militarismo*: abram todos a Constituição de 1891 e leiam o artigo 14 do titulo 1.º que trata da organização federal.

¹ Discurso pronunciado na sessão de 28 de Agosto de 1891.

Estatue :

— que *as forças* de terra e mar são *instituições nacionaes permanentes* ;

— que são *destinadas á defeza da patria* no exterior, e á *manutenção das leis* no interior ;

— que *a força armada* é essencialmente obediente . . . aos seus superiores *hierarchicos* ;

— que é obrigada *a sustentar* as instituições constitucionaes.

—

Em face d'estes preceitos constitucionaes não é sério afirmar, que é *phantastico* um militarismo assim elevado á instituição nacional *permanente*. encarregado da *guarda* das mais instituições, da *defeza* da patria, e da *manutenção* de todas as leis.

E, para coroar a obra, foi dada — por garantia do livre movimento e desenvolvimento do militarismo — a obediencia aos seus chefes ou superiores *hierarchicos*.

Logo, o poder do militarismo é — constitucionalmente — o primeiro poder da republica, poder immenso porque lhe está entregue a sustentação das leis e mais instituições.

E como — *poder é poder* — desde que appareçam velleidades contra o militarismo — este, dentro dos precisos termos da Constituição, reagirá contra todas essas velleidades, atacando e combatendo seus autores como *dyscolos*, *desordeiros*, ou *rebeldes*.

Não póde portanto, chamar-se *phantastica* uma instituição nacional permanente, dotada de tão formidaveis attribuições constitucionaes.

Que outras mais desejará o governador do Pará?

Como limitar hoje — e muito menos eliminar o formidável poder do militarismo, cujos braços são instituições nacionaes permanentes, e cujo corpo armado obedece e move-se ao aceno dos superiores hierarchicos?

O poder é poder. O militarismo apoderou-se d'elle inteiro em 15 de Novembro de 1889, sendo depois sagrado e consagrado pela Constituição Federal. Como arrancar-lh'o — *si contra a força não ha resistencia?*

A Constituição republicana transformou a força militar em soberana, á quem entregou a sorte das leis e mais instituições, a guarda da patria. . . .

A soberania nacional está, pois, entregue ao bel prazer de um Briareo.

Pódem monarchistas auxiliar esta republica militar? Seria saudar os canhões como os verdadeiros soberanos das nações.

Para os monarchistas a sustentação da independencia e integridade do paiz, a sua defeza tanto dos inimigos externos como internos, estão entregues ao patriotismo *de todos os brasileiros*, não sómente ao militarismo.

Para os monarchistas a força militar é essencialmente obediente á *autoridade legitima*.

Para os monarchistas só ao *governo* constituido *civilmente* compete empregar a força armada de mar e terra como for conveniente á segurança e defeza do paiz.

Consequentemente, entre os principios dos monarchistas e os dos republicanos brasileiros ha vallo tão forte que nada póde abater.

Reconhece a *Patria Paraense*, que o jugo do militarismo tem já duramente pesado sobre os *culpados* da sua proclamação, sobre os *pecadores* que o sagraram e consagraram constitucionalmente?

É esta confecção constitucional que ella quer substituir por outra confecção constitucional, procurando para conseguil-o até o bom concurso dos monarchistas?

IV

O contemporaneo é delicadamente amavel com os monarchistas — quando ajuiza que seriam *bons* auxiliares.

Penhoradissimos embora, releve dizer-lhe, que não é esta a opinião dos magnates do militarismo soberano, ou dos próceres da republica militar.

Basta lembrar o juizo repetidamente expressado por um dos mais moderados e cordatos sob o sol mystico de suas crenças, quasi sempre traduzidas em imprecações.

Abra a mensagem do governador do Pará ao Congresso do Estado — em 7 de Abril d'este anno ¹ — e nella encontrará estas objurgatorias.

—

... a monarchia deixou-nos um legado *tristissimo*, por toda parte ruinas, avariadas as finanças, desorganizado o ensino, abatidas e sem alento as industrias, desfallecida a agricultura, estragado o caracter nacional — educado n'um regimen que vivia pela corrupção e da corrupção... Resignemo-

¹ *Diario Official* de 8 de Abril.

nos á fatalidade dos nossos destinos como elle está sendo feito pela nossa *errada* educação politica, pelos nossos *mãos* hábitos contrahidos sob o influxo do regimen Imperial, que ia gerando *o nosso abatimento moral* em gráo tamanho, que estavamos transformando-nos n'um povo *quasi* incapaz de gerir-se á si proprio

Como ser bom auxiliar da republica a gente, *que por toda parte legou ruínas*, e — o que a tudo excede — que *estragou o caracter nacional*, educada n'um regimen que *vivia da corrupção e pela corrupção* — desventura esta porém, de que escapou o caracter dos republicanos de chapéo armado ou bonét, de espada á cinta ou espingarda ao hombro?

Assim contagiados os monarchistas, elles transmittiriam á parte sã do paiz — os republicanos — o virus da sua errada educação politica, dos mãos hábitos contrahidos sob o influxo do regimen Imperial, no qual aliás os *incorruptíveis* tão bellamente souberam medrar e florescer.

Assim contagiados, os monarchistas transmittiriam aos puros caracteres republicanos o nefando virus do abatimento moral que ia transformando-nos em um povo quasi incapaz de gerir-se — si não tivéssemos a suprema felicidade de ser salvos, graças — á victoria da indisciplina feita insurreição politica, levantada contra a ordem, contra o principio da autoridade e contra a Constituição, ameaçando a nossa vida como povo livre, e a nossa integridade como nação. — hoje tão fustigada na reproducção e condemnada a proesa pelo governador do Pará — esquecido d'aquelle preceito divino *quem com ferro fere com ferro é ferido*. —

Não. Reflecta bem o contemporaneo nas palavras doutrinarias do republicano militar que nos governa, e se convencerá de que o auxilio da gente educada *pela corrupção*, e que viveu *da corrupção*, seria um presente grego.

Além d'isto, um presente inutil. — Só os que não sabem «ver as cousas como ellas na realidade são, porque tem-lhes «tirado a vista a exaltação da paixão e o odio politico — diz «ainda o governador na sua mensagem — negação o progresso «que temos tido nestes annos de regimen republicano. . . . —

E S. Ex.^a demonstra sua these lembrando, que não estamos mais em 1836, no periodo *regencial*, ha 58 annos! . . . quando disse Feijó que não havia respeito e obediencia ás autoridades; que não estamos mais em 1842, no periodo da *reacção* contra a democracia, ha 52 annos! . . . quando eram accusadas as eleições liberaes de 1840 para fundamento da dissolução da Camara temporaria, que os *reaccionarios* queriam conquistar.

— Hoje, assevera S. Ex.^a ainda — a republica está realizando a tarefa de *emendar* os erros do passado, de *destruir* «preconceitos, de *remover* residuos; está fazendo obra fecunda «de *regeneração* emfim moral e social. . . . —

Quer o contemporaneo a prova da emenda dos *erros* do passado, da destruição dos *preconceitos*, da remoção dos *residuos*, da fecunda *regeneração* emfim moral e social?

Tem-na convincente na vigente lei do orçamento, n.^o 200 de 30 do mez passado, na qual o *pessoal* absorve quasi 50 % da despeza de perto de 10.000 contos, e a industria é auxiliada com 5 contos! Ainda mais — neste orçamento modelo e levantado a *força publica* tem a dotação de 2.033 contos, e a *magistratura* apenas a de 567 contos!

Bem vê o contemporaneo nesta obra fecunda de regeneração moral e social, que seria completamente perdido o auxilio dos *corruptos* e *corruptores* monarchistas.

V

Assegura o contemporaneo que — se a *penna* e o *talento* podessem fazer victoriosa a republica, já ha muito tempo ella estaria estabelecida na nossa terra, e não se teria de *lamentar* hoje o sangue e as angustias dos *inconfidentes* mineiros. —

A primeira asseveração parece ter apenas o odór das rosas vaidosas.

A monarchia não tinha pennas e talentos para sustental-a: estavam do lado da idéa republicana. . . .

O asserto do contemporaneo não offerece objecto proprio de discussão; nem seria de cavalheiro pretender desfolhar essas rosas, innocentes enfeites da sala de trabalho dos republicanos, a qual perfumam com a fragancia da sua predilecção.

A segunda asseveração manifesta o sentimentalismo, que produz pânico em peitos republicanos.

A legislação em vigor no ultimo decennio do seculo passado punia de morte o crime de inconfidencia, quer contra o Chefe do Estado, quer contra a segurança das instituições.

Alguns mineiros, como o *alferes* José Joaquim da Silva Xavier, o magistrado Thomaz Antonio Gonzaga, o advogado Claudio Manoel da Costa, os medicos José Maciel e José Joaquim da Maia, e outros, *conspiraram* contra as instituições vigentes em 1789. Descobertos e processados, foram condemnados á morte (Ord. L. 5, T. 6.º.)

Era a lei, e *lex dura sed scripta* — aphorismo que brilha como aureola do Direito Romano á illuminar os povos.

Tambem os monarchistas — como moralistas — deploram

o derramamento do sangue; mas — como juizes — cumpriram a lei condemnando os *conspiradores* ou inconfidentes, porque ensina Godefroy — *clementiores lege julias esse non oportet*.

Entretanto — como políticos — os monarchistas, ainda sob o regimen absoluto, ainda na quadra revolucionaria que emocionava o mundo, ainda tratando-se de condemnados numa longinqua colonia, commutaram em degredo a pena de todos os inconfidentes, á excepção da do *militar* que foi executado.

—

Não está ali o governador do Pará para moderar os ardores do sentimentalismo do contemporaneo — dizendo em sua ultima mensagem ao Congresso, que a victoria da *indisciplina* feita insurreição politica, levantada contra a ordem, contra o principio da autoridade, contra a Constituição, e contra o regimen vigente, é ameaça á vida de um povo livre, á sua integridade como nação?

Não é ainda S. Ex.^a quem na mesma mensagem professa estes conceitos do chefe republicano portuguez: — o raio revolucionario *derróica* tectos dourados. . . . allumia com a magestade *lugubre* do seo lampejo — concluindo com estas palavras. — «Bem mesquinho é o entendimento, que se atreve a condemnar a civilisação, porque ao passar avante lhe juncaram de *victimas* e lhe tingiram de *sangue* alguns trechos do caminho; porque ás vezes lhe serviram de guardas de honra as multidões *desvainadas* pela victoria; porque lhe marcharam na vanguarda os exercitos da *devastação* e da *conquista*.? —

Onde fica o sentimentalismo asctico provocado pela execução do alferes Tira-dentes?

—

E quem condemna, que a monarchia punisse os conspiradores mineiros?

Serão os republicanos, que em 23 de Dezembro de 1889 — passado um seculo! — decretaram providencias contra conspiradores *suspeitos*, como na França de 1793, applicando os seguintes artigos do regimento de infantaria e artilharia de 1763:

Art. 15.— Todo aquelle que fôr cabeça de motim, ou de traição, ou tiver parte, ou concorrer para estes delictos, ou souber que se urdem e não delatar a tempo os aggressores, será infallivelmente enforcado.

Art. 16.— Todo aquelle que fallar mal do seo superior nos corpos de guarda ou nas companhias, será condemnado aos trabalhos de fortificação; porém si, na indagação que se fizer, se conhecer que aquella murmuração não fôra procedida sómente de uma soltura de lingua, mas encaminhada á rebellião, será punido de morte como cabeça de motim.

Verdadeiras pombas sem fel! . . .

Que inimigos da força de Tira-dentes! . . .

VI

A monarchia portugueza — ainda quando absoluta — foi parca no derramamento do sangue.

O facto juridico dos *inconfidentes* mineiros o prova.

Pela unica execução de Tira-dentes, quantos centos de cabeças decepava, pelo mesmo tempo, a republica franceza, comprehendendo homens e mulheres, moços e velhos, em processos expeditos, sem defeza possivel?

A monarchia brasileira — nunca absoluta — ainda menos pôde temer a comparação.

Muitos annos havia, que no Brazil monarchico não era um só homem executado.

Quantos — até hoje — executam annualmente a grande republica franceza e a grande republica da America do Norte?

O contemporaneo tenta debalde invectivar o regimen monarchico pelo facto juridico contra os conspiradores ou *inconfidentes* mineiros — em 1789 — quando o regimen era absoluto.

Mas note que hoje — em 1894 — quando o regimen é republicano — é o governador do Pará quem na sua ultima mensagem declara que — com a comprehensão cabal e completa de seos deveres como *guarda e defensor* da Constituição e da ordem publica, convencido de que *como governo* corria-lhe imperiosa a obrigação de resguardar o principio da autoridade *contra os amotinadores*, etc. . . . —

Como ser hoje licito defender e guardar a Constituição e a ordem publica assim como resguardar o principio da autoridade contra os amotinadores, e não ser licito — em 1789 — guardar as leis, defender a ordem publica, sustentar o principio da autoridade *contra os conspiradores*?

A execução juridica de Tira-dentes tem sido explorada para levantar poeira contra o regimen monarchico.

Mas — o que é este facto singular do seculo passado em comparação com as ultimas scenas de depredações e morticínio entre magnates e próceres republicanos?

Falla o governador do Pará: — Contristam e enlutam á todos os corações verdadeiramente brasileiros essas scenas de *depredações* e de *morticínio* dôe ver extensas zonas do nosso

tenit rio taladas . . . desertos tantos lares, ermadas tantas cidades, em ruínas convertidas as nossas fortalezas, feitas cinerários prósperas e ricas cidades, *ceifadas tantas e tão preciosas vilas* . . . —

Como — diante d'estas grandes desgraças em nossos dias — lembra-se o contemporaneo de chorar o sangue de Tiradentes e o alegredo de seos dez companheiros de conspiração?

Sentimentalismo republicano, eu te saúdo.

Emquanto o contemporaneo lamenta o facto de 1789, o governador do Pará assim extasia-se diante das recentes contristadoras e enlutadoras scenas de depredações e morticínio:

— «Devemos *orgulhar-nos* como brazileiros de ver que essa revolta, que estalou como indicio de medonho cataclysmo, ameaçando submergir n'um extenso oceano de luto e de dôr, de morte e de ruína todas as nossas instituições, e com ellas a patria mesma, recuou vencida diante da attitudo decidida e energica de todas as forças sociaes. Bellissima pagina da nossa historia essa, em que ficam registrados tantos e tão gloriosos feitos do *exercito* brazileiro, estreitamente unido *pelo laço da disciplina*, fecunda e efficaz quando significa a *obediencia* religiosa da lei, perfeita quando a identidade de sentimentos e de crenças faz d'esses milhares de homens *como um só homem* impulsionado pelo amor da patria. —

—

É assim que falla um brazileiro republicano depois de uma luta fratrecida de depredações e morticínio!

É assim que falla da disciplina e da obediencia do exercito um militar insurrecto de 1889!

É assim que chora e ri um governador da republica!

Sentimentalismo republicano, duas vezes te saúdo.

VII

Conclúo esta carta agradecendo á *Patria Paraense* a gentileza da sua publicação.

É pelo respeito ao exercício da liberdade da imprensa — a liberdade matriz de todas as liberdades — que um povo póde ter garantidos os direitos, e ser diariamente iniciado na marcha política dos acontecimentos, na gestão dos negocios publicos, e nas conquistas do espirito humano, trabalhando o progresso, adiantando a civilização.

A liberdade do pensamento, corporisada na liberdade da imprensa, é o mais efficaz e poderoso auxiliar na solução das grandes questões e das difficuldades momentosas.

É a grande valvula de expansão com a virtude de evitar as maiores explosões.

— Todos podem communicar os seus pensamentos por palavras e escriptos, e publical-os pela imprensa — sem dependencia de censura — dizia a Constituição do Imperio, (art. 179, § IV).

— Em qualquer assumpto é livre a manifestação de pensamento pela imprensa ou pela tribuna — sem dependencia de censura — diz a Constituição Federal (art. 62, § 12).

— É livre a manifestação das opiniões em qualquer assumpto, pela imprensa ou pela tribuna — sem dependencia de censura — diz a Constituição do Estado do Pará (art. 63, § 12).

Eis o direito com que fallo e escrevo.

E por poder exercer livremente este direito é que me confesso cordialmente penhorado á imprensa toda d'esta capital pela gentileza com que tem publicado, antes dado asylo — á palavra de um velho monarchista — para que ella possa ser ouvida de todos.

— Ou porque nos tempos que correm idéa nenhuma adquira uma tal imperiosidade e um tal poder suggestivo sobre os homens — escreve o Sr. Felisberto Freire na sua Historia constitucional da republica — ou porque a nossa sociedade achasse affecta *de uma profunda decadencia moral*, o que é facto é que a mais completa indifferença — *por tudo e por todos* — é a feição da actualidade. . . . É a adaptaçõ facil e prompta a todas as circumstancias, á todas as eventualidades. . . . Não é agora o momento de inquirir as causas, que tem operado para a formação de um character *tão versatil* e de um estado subjectivo *tão indeciso e indifferente*. —

A *Patria Paracuse* tanto conhece este estado pathologico da actualidade, que com razão fustiga os *indifferentes* — como baldos de uma boa somma de educação civica e de uma parcella de patriotismo.

É ainda o conhecimento d'esta molestia da actualidade, que levou o *Commercio de S. Paulo* á definir assim a imprensa:

— :A nossa imprensa está dividida em dous grupos: a que faz politica e que raramente se affasta do circulo excluido na propaganda partidaria, seja defendendo, seja combatendo, consoante a posição *da facção* a que pertence; e a que encara apenas o jornalismo pelo seo lado pratico, como empreza mercantil, sacrificando principios e idéas ao *annuncio e ao á pedido*. —

Não pertenco á facção alguma, e não tenho querido ser indifferente: sustento principios e guardo crencas.

Não poderia porém fazel-o si na imprensa d'esta capital não encontrasse acolhimento — embora os principios que sustento e as crencas que guardo destõem — profunda e radicalmente — da orientação politica d'esta mesma imprensa, que é unanimemente republicana.

Não importa: este mesmo facto augmenta a minha gratidão.

Faço votos para que o contemporaneo, franqueando sempre as suas columnas aos que directa ou indirectamente queiram contribuir para o estudo da evolução social da nossa patria, continue a mostrar — praticamente — que respeita o dogma da liberdade do pensamento sagrado de todas as democracias da Europa e da America, do Brazil desde 1824.

Belem do Pará, em 13 de Julho de 1894.

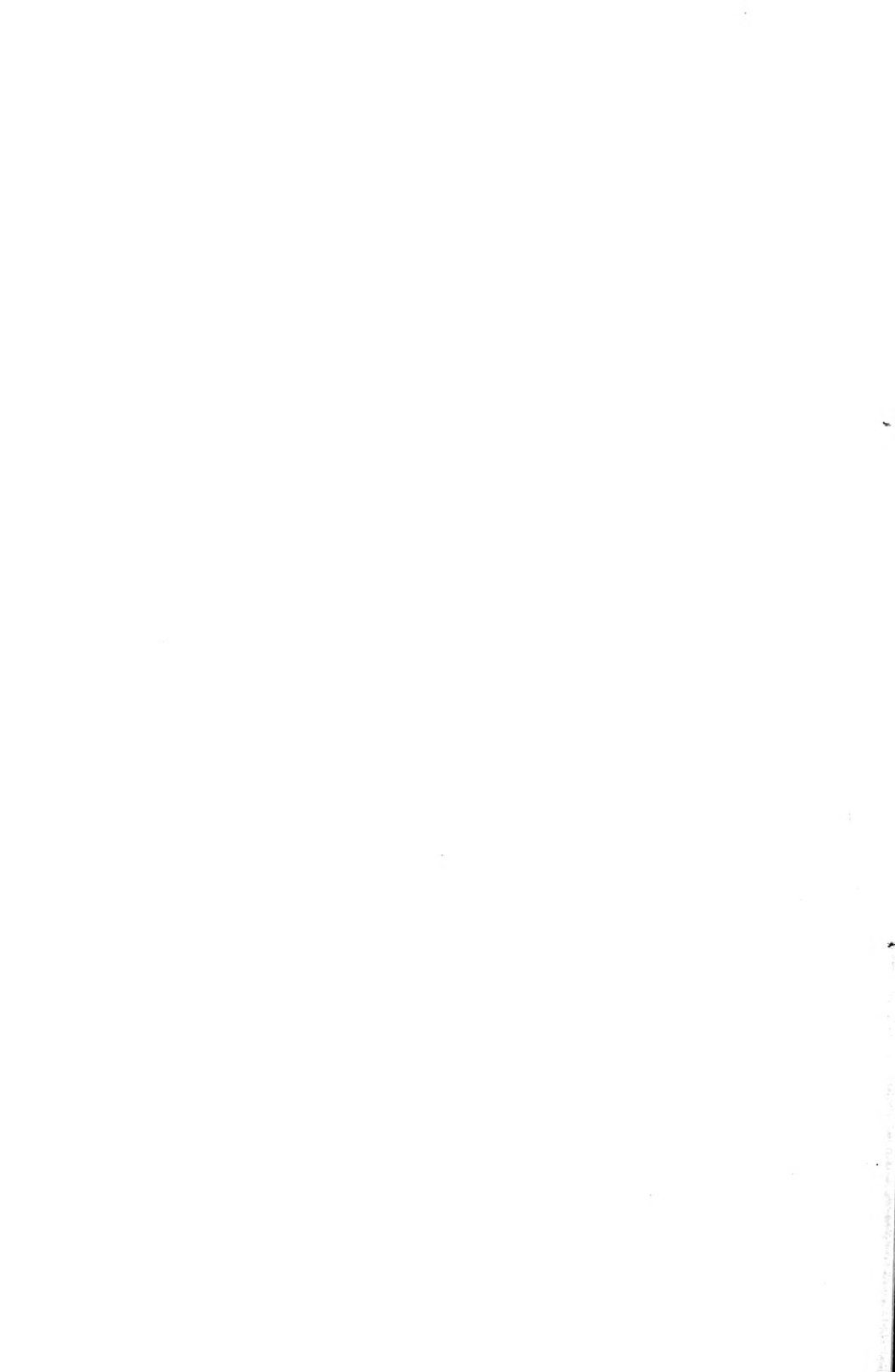
Tito Franco.





XVIII

Discussão





Á VERGÍNIAUD ¹

COMMENTARIOS AO CORRER DA PENNA

I

A *Patria Paraense*—dando a noticia da publicação da *Carta aberta* que lhe enderecei—escreveo: ²

— Daremos em outra edição as considerações precisas sobre as *velhas* doutrinas de que se tem tornado S. Ex.^a—em nosso meio—o mais saliente pontifice. —

Não quiz fazel-o o contemporaneo; preferio ser substituido pelo pseudonymo de *Vergíniaud*, embora o regimen actual propale—*viver ás claras*—embora a sua legislação pareça ter querido acabar com o *anonymato*.

¹ *Patria Paraense* n.º 31 de Julho de 1894 e seguintes.

² Edição de 14 de Julho de 1894.

Bem vindo seja Vergniaud.

A simples evocação d'este nome é formidavel auxilio com que me não era dado contar; porque vem sensibilisar os espiritos com a lembrança dos horrores de que é capaz o regimen, que milhas idéas condemnam, e que meo coração repelle.

Vergniaud—cerebração magnífica, patriota sincero, e orador que na tribuna, donde a palavra illuminava e arrebatava, representava a belleza do ideal da liberdade—teve a cabeça cortada porque, inimigo do despotismo, combateo os excessos do partido montanhez, combateo a tresloucada direcção dos Jacobinos, combateo a instituição do tribunal revolucionario, que parecia querer mergulhar a França toda em um oceano de sangue.

— Esperareis—disse quando pedio na assembléa nacional que a patria fosse declarada em perigo—esperareis que, cansados das fadigas da revolução, ou corrompidos pelo habito de formar em parada em volta de um palacio, homens fracos se acostumem a fallar de liberdade sem entusiasmo, e de escravidão sem horror? Que nos preparam? É o governo *militar* que intentam *restabelecer*?—

O que Vergniaud—amigo da liberdade—temia ver *restabelecido* na sua patria, os novembristas brasileiros *estabeleceram* no Brazil!

O profundo conhecimento da historia deo á Vergniaud, naquelle momento, a presciencia do futuro processo politico seo e dos Girondinos, em que o julgamento foi uma batalha, e a justiça uma execução—sob o som de peças de artilheria e do sarilho das armas, sob o brilho dos uniformes militares e o reluzir das espadas desembainhadas.

—Assim como se encontra a madeira, o fogo, o ferro, para construir o instrumento do supplicio—escreve Lamartine na Historia dos Girondinos—tambem se acham juizes para condemnar os vencidos, satellites para perseguir as victimas, e algozes para as ferir.—

Mais tarde, Vergniaud, ainda no gozo da popularidade e influencia, formulou expressamente o vaticínio de que elle e os republicanos da Gironda seriam victimas immoladas.

Ceavam em casa de Madame Roland, e Vergniaud brindou a *eternidade da republica*.

Madame Roland, possuida das recordações da antiguidade — conta Lamartine — pediu para desfolhar no copo, como os antigos, algumas rosas do ramo que naquelle dia trazia.

Vergniaud estendeu o copo, fez nadar sobre o vinho as folhas de rosa, e bebeo; mas, inclinando-se para Barbaroux, disse-lhe á meia voz:

— Não eram estas rosas, eram ramos de cyprestes que se deviam esta noite desfolhar no nosso vinho. Bebendo por uma republica, cujo berço sobrenada no sangue de Setembro, quem sabe si não bebemos á nossa propria morte? —

—

Esquecia-se Vergniaud do grande preccito biblico — *quem com ferro fere com ferro é ferido*. —

Julgava-se Luiz XVI.

A morte e o *desterro* pareciam balançar-se em numero igual na emissão alternativa dos votos.

A sorte do rei ia depender do primeiro voto, que pronunciasse um dos chefes do partido Girondino.

Este voto significaria sem duvida o voto provavel de todo o partido, e o numero dos homens que o computavam determinaria irrevogavelmente a maioria.

A vida e a morte estavam portanto de alguma sorte pendentes dos labios de Vergniaud.

Votou a morte!

O silencio do espanto comprimio o sussurro e até a respiração na sala.

Robespierre sorriu quasi imperceptivamente, onde a vista julgou mais distinguir despreso do que jubilo.

Danton encolheu os hombros e disse baixo á Brissot:

— Louvæ-me os vossos oradores! Palavras sublimes, actos cobardes! Que fazer de homens assim? Não me falleis mais nelles: *é um partido morto.* — *

—

No dia 31 de Outubro de 1793, o carrasco republicano decepava a cabeça de Vergniaud!

II

Dependia de Robespierre — o soberano da epocha do terror na revolução franceza — salvar a vida de Vergniaud.

Não quiz dizendo — com a sua inflexibilidade que passou á historia — que a revolução tem dias em que *até o viver é crime*, e em que é preciso saber dar a cabeça quando é exigida. —

Assim é sempre quando os principios transformam-se em *juor*, tornando-se o coração do homem tão inflexível como o seo espirito, porque a moderação apparece-lhe ataviada com as vestes da traição.

A theoria das revoluções é como a philosophia das tempestades, que uma vez formadas á ninguem é dado dirigi-las.

Semear ventos é colher tempestades que, como á Vergniaud, apanham no seo medonho torvelinho os loucos provocadores a quem victimam.

—

* Historia dos Girondinos.

Proclamada pela tropa armada a república no Brazil, aos 15 de Novembro de 1889, o Jacobinismo fez o seu apparecimento no Decreto de 23 de Dezembro, contra a liberdade de imprensa —segundo a intelligencia que lhe deu o governo provisório pela bocca do ministro dos negocios exteriores — Quintino Bocayuva— esquecido este de que era criação da imprensa, que durante a monarchia escreveu quanto contra ella lhe deu na gana—sem que um só de seus cabellos se pozesse hirto com o espectro dos artigos de guerra.

Felizmente, o *Centro Positivista* — que no dizer de Sylvio Romero predomina no regimen da actual dictadura scientifica¹ — cortou-lhe os herpes com o seguinte protesto:

— Expondo os motivos que o levam a cessar a sua publicação, o orgão diario do ex-presidente do conselho de ministros narra hoje minuciosamente uma entrevista de seus redatores com o actual ministro das relações exteriores. As declarações feitas por este membro do governo ácerca do decreto de 23 do corrente são de tal gravidade e tão oppostas á natureza do governo republicano e ás exigencias da situação presente, que julgamos do nosso dever lavar um protesto solemne contra a interpretação dada ao referido decreto, e segundo a qual fica supprimida a livre manifestação do pensamento.

—Se as declarações do sr. ministro exprimem de facto o genuíno sentido do ultimo decreto do governo da república, então só nos resta deplorar tão grave erro que, desviando dos republicanos as sympathias publicas, vai emprestar aos nossos adversarios uma aureola de perseguição que elles não merecem.

¹ Doutrina contra doutrina.

A república precisa sem duvida, para a sua defesa propria, de castigar sem piedade os *conspiradores* e os *perturbadores da ordem material*, mas cumpre-lhe respeitar em sua maxima plenitude a livre manifestação de qualquer opinião, limitando-se abí a punir toda tentativa explicita de revolta civil ou militar. Foi esta a primitiva interpretação que demos ao referido decreto, sendo-nos confirmada, em seus termos essenciaes, por um dos membros do governo. As declarações, porém, do sr. ministro do exterior suprimem de facto a liberdade de imprensa, e a semelhante abuso do poder e a semelhante erro politico só podemos e só devemos oppôr o nosso protesto insuspeito, fazendo votos para que o governo rectifique a interpretação formulada pelo sr. ministro do exterior.

Pelo *Centro Positivista do Brazil*, MIGUEL LEMOS, director, (Rua de Santa Izabel, n.º 6) --

Volveram os tempos, e em 1804 é o mesmissimo Coripheu do amordaçamento da imprensa em 1880, é Quintino Bocayuva quem na sua imprensa asséssta as baterias contra o Jacobinismo!

Será sincero?

Tambem Vergniaud disse a Luiz XVI - quando procurou o seio da assembléa nacional - que podia contar com a firmeza d'ella, porque seus membros haviam *jurado* morrer sustentando *as autoridades constituídas* - o que depois não o impedio de fazel-o decapitar.

Seja sincero: poderá dominar os acontecimentos que o futuro nos reserva, ou está fadado para ser devorado pelo Saturno revolucionario como quasi todos os seus companheiros do provisorio?

É a lição da historia que ensina aos povos, que as revoluções não perdoam os seus primeiros fautores de acção: devoram-nos com a raiva de lhes deverem o nascimento.

Foram estas as primeiras palavras de Vergniaud — dirigindo-se á mim :

—«Já foi uma grande victoria despertar-vos do *marasmo politico* a que vos tinheis entregado após os acontecimentos de 15 de Novembro . . . para trazer-vos á tribuna popular

Tres dias antes—já *A Patria Paraense* havia escripto que —«foi um grande conseguimento despertar-me da *modorra* em que me tenho deixado ficar.»—

Por masi tratos que dê ao espirito não posso explicar tão extraordinarias affirmações.

Pelo que respeita á *Patria Paraense*—refuta ella sua propria asserção quando—logo em seguida—assegura que— me tenho tornado, em nosso meio, *o mais saliente pontífice* das velhas doutrinas—; porquanto ser pontífice é ser chefe de doutrina, pregal-a, diffundil-a, derramal-a, propagal-a.

Como ser pontífice estando em *modorra*, isto é, com somno profundo ou grande voutade de dormir?

—

Que *A Patria Paraense* dormitasse como Homero é possível por lapso de raciocínio em uma simples noticia; mas que Vergniaud reproduzisse o descuido é muito para maravilhar.

Tenho escripto constantemente com a corajosa franqueza de um crente:— estudando, commentando, ou criticando os factos pelo methodo da observação e experiencia; defendendo os

principios que sinceramente professo; as crengas em que profundamente commungo, com as armas sómente da razão auxiliada pelas lições da historia e verdades da sciencia; e condemnando as dissensões que tanto irritam, as discordias que tanto perturbam, as revoltas que tanto damnificam.

Quem tem estado sempre na estacada não dorme nem póde cair em marasmo.

Permitta o meo contraditor, que ponha sob suas vistas documentos de notoriedade publica.

Escrevi um dia que parecia passado o tempo — em que ter opinião era perigo, publical-a um crime, quando não para deitar lóas á situação republicana. —

Responderam-me ¹ com estas palavras: — Entretanto, *monarchista ir-conciliavel* pega na penna e desanda cada sarabanda nos heróes da situação, com o maximo desembaraço e sem a minima cerimonia. Hoje em seos arrasoados em processos, amanhã na defeza dos vinhos artificiaes, depois nas suas entrevistas com *Gazetas*, mas logo em cartas para a imprensa. . . . —

Onde póis o marasmo ou a modorra?

Depois da synthese a analyse.

Exercendo a profissão de advogado, não tenho perdido occasião de sustentar o respeito á lei, ao direito e á justiça;

¹ No *Correio Paraense*.

comparando as legislações e interpretando-as no sentido de maiores garantias á todas as liberdades; patrocinando todos os direitos; combatendo todas as suas infrações; isto em processos administrativos ou judiciaes, em petições de *habeas-corpus*, no jury ou juizos singulares, em todas as instancias, etc.

Publicando em Manáos um dos meos trabalhos forenses e a sentença do Tribunal Superior, escrevi:

— «Este julgamento vem em auxilio da minha firme convicção de que — é sempre do Pretorio, que se levanta a luz salvadora de um povo, ainda nos braços de tremendas convulsões, e das agonias que ellas produzem. Assim foi nos gloriosos tribunaes da França, assim é nos de Inglaterra e paizes civilisados, assim será no Brazil e em toda parte — que tenha fome e sede de justiça. —

—

Exemplifico, fallando da França.

— O fraco resto de liberdade, que os costumes deixavam subsistir na antiga monarchia absoluta residia inteiro na casta dos magistrados. Só elles recordavam de tempos a tempos aos reis, em representações respeitosas, que havia ainda uma opinião publica. Era a opposição hereditaria do paiz — *

Ahi está o vulto imponente de Malesherbes, com os seus 72 annos, e a quem a posteridade collocou no numero dos mais virtuosos cidadãos e dos maiores magistrados.

Pedio e conseguiu defender Luiz XVI com coragem e a mais commovente dedicação.

Em conversa com seo illustre cliente dava-lhe o título de *majestade*.

* Historia dos Girondinos.

— Quem vos dá, disse-lhe Treillard, a perigosa audacia de pronunciar aqui os títulos proscriptos pela nação?

— *O desprezo da vida.* —

respondeo desdenhosamente aquella alma heroica.

—

A historia guarda estas sublimes palavras do velho sacerdote do Pretório.

A republica contentou-se de cortar-lhe a cabeça e a de toda sua familia!

Oh! liberdade, quantos crimes se commettem em teu nome! repito com Madame Roland no momento em que o carrasco republicano ia tambem decepar-lhe a cabeça.

IV

Publicando os documentos do recurso administrativo sobre vinhos artificiaes, escrevi:

— Nunca entraram no quadro dos meos trabalhos forenses as questões do contencioso administrativo.

« Aceitei, porém, a primeira e seguramente a unica d'estas questões na situação dominante — mais como prova experimental do acerto da minha falta absoluta de confiança nas leis e autoridades da *Dictadura Scientifica*, do que como intervenção jurídica efficaz para fazer triumphar o bom direito, reduzido em nossos tristes dias á um verdadeiro *Deus Ignotus*, sem altares e sem sacerdotes.....

.....

Os visionarios positivistas, Comtistas, ou denominados com o appellido de qualquer outra seita extravagante, pensaram

que podiam fazer um povo e constituir uma nação á sua feição, como se fossem de cêra, qual o homem de Condillac.

Fundiram um riquissimo e liberrimo povo no molde das loucuras da sua ambição, e conseguiram a estatua de rosto esquálido, que parece de uma nação — mais do que pobre — sem credito, de um paiz — mais do que privado de todas as liberdades — sem crenças religiosas, sem sentimentos cívicos, e sem energias e reivindicações.

Ha d'estes momentos, em que a humanidade parece mergulhar n'um oceano de escuridão. . . . —

Seria o marasmo ou a modorra, que dictaram estas palavras?

Escrevi mais:

-- Si não tenho meios de debellar o despotismo — que falla em Constituição e leis exactamente quando rasga as leis e fere as proprias Constituições -- ficando o cidadão privado da sua propriedade e á mercê de novos attentados — até para punil-o da audacia de defender o que é seu, destoando dos precedentes de submissão escrava, que não sabe reclamar contra a violencia, ainda a mais inaudita —; si não tenho meios de restaurar os direitos de — *hontem* — violentamente arrebatados pela dictadura de — *hoje* —; tenho ainda (concessão que agradeço ás potestades do dia) o direito de protestar pelas victimas de todas as violencias, até que veja restauradas as antigas liberdades publicas.

É o que tenho feito, faço, e continuarei a fazer, sem fraquejar, nem desesperar da victoria final do verdadeiro patriotismo. . . . —

Seria o marasmo ou a modorra, que dictaram tambem estas palavras?

Deixo o Pretorio, cuja publicidade não basta para a divulgação das idéas pelo povo todo.

Bem sei, que a actual magistratura teve tambem a investidura revolucionaria; mas desde que penetrou no templo da justiça ha-de convencer-se de que a revolução não deve passar do portico d'este templo — onde só pôde imperar a trilogia juridica — *honestè vivere, alterum non ledere, suum cuique tribuere.* —

Compenetrada d'esta divina missão, a magistratura será a garantia de que a honestidade, a justiça, e a utilidade, acabarão por triumphar da trilogia revolucionaria, que — com os nomes de liberdade, igualdade e fraternidade — foi inventada para substituir o leito de ferro, em que o terrivel Attio fazia deitar as victimas, cortando as pernas si mais compridas que o leito, ou alongando-as até chegarem ao tamanho d'este.

Foi em nome d'esta trilogia revolucionaria que — ao pasarem avante os revolucionarios de 1789, como vão passando os de 1880 — juncaram de victimas e tingiram de sangue muitos, muitissimos, todos os trechos do seo caminho.

Os revolucionarios francezes abriram o martyrologio por Luiz XVI; os brazileiros pelo Sr. D. Pedro II, atirando uns e outros o paiz nos braços do despotismo militar.

Combato esta evolução, e espero porque — *esperar è a unica vingança da verdade.* —

V

Seguia viagem para o Rio de Janeiro á tomar assento na Camara dos Deputados quando — no Recife — tive as primeiras noticias do movimento novembro.

Os deputados pernambucanos resolveram não embarcar.

Prosegui para ver bem de perto quem havia substituido no governo do paiz o Imperador e o partido liberal.

A dolorosa observação do facto — com que a crueldade da sorte viera pôr em duvida todas as energias da nação — convenceo-me de que devia, de então em diante, considerar-me *estrangeiro* na minha própria pátria, tão funda fôra a impressão do contraste entre a ousadia de poucos e a lethargia de muitos.

Subi, pouco depois de chegar a aquella cidade conquistada por um simples golpe de mão, que o governo tivera a idéa de mandar prender-me.

Fui immediatamente ao ministerio dos negocios estrangeiros, cujas salas quasi todas estavam repletas de gente.

Ao avistar-me o Sr. Quintino Braga abrio os braços, vendo provavelmente na minha presença a adhesão de... mais um monarchista.

E levando-me para uma sala, em que ninguém mais do que nós ambos havia, perguntou-me o que queria.

Respondi que — considerando-me estrangeiro no Brazil republicano — desjava saber do ministro dos negocios estrangeiros si podia permanecer ou devia retirar-me d'aquella capital, si podia andar n'ella livremente e retirar-me quando quizesse.

— Pôde estar, sim, andar por onde quizer, e retirar-se quando lhe approuver.

Depois — na expansão de antiga amisade — acrescentou:

Realizado o movimento, e proclamada a república, só reccíamos das duas azas do Brazil — Rio-Grande do Sul e Pará — onde o partido liberal monarchista estava fortemente organizado e disciplinado. Hoje nada ha mais a recclar; e pelo que toca ao Pará os seus amigos já acceitaram o facto consummado e adheriram.

— Eu sabia que tinham protestado — respondi.

— No primeiro momento, retorquio-me; pouco depois a reflexão e o patriotismo indicaram-lhes o melleo caminho.

Sorri dolorosamente; tinha tão opprimido o peito que não proferi um só lamento; consegui vencer a propria dôr.

Voltando ao Pará — consternadíssimo — dispuz-me a viver tão separado dos ousados como dos fracos, á viver das minhas crenças e princípios — com a altivez de um crente, sim, mas compenetrado do acerto d'estas palavras de Rénan — muitas vezes por mim lembradas: — *le moyen d'avoir raison dans l'avenir est, à certains heurs, de savoir se résigner à être démodé* —

Estou resignado a continuar fóra da moda.

Creio que é muito bom, muito mais facil, e tambem muito mais commodo e seguro, acompanhar os triumphadores do dia, parodiando os discípulos de Christo, que pelo divino Mestre abandonavam familia e fazenda.

Meo ideal é outro — o da fidelidade á mim mesmo, sempre prompto a arcar com todas as provações; — o da satisfação do espirito que regula todos os actos por convicções sinceras; — o da tranquillidade da consciencia que presta homenagens ao bem, e adora a verdade.

Idéas velhas estas, bem o sei por ouvil-o dizer todos os dias neste fim de seculo.

Mas que fazer? Appellar para o futuro, e se podesse . . . para a nação.

VI

Voltando ao Pará, embora consternadíssimo por sentir antecipadamente os males que cahiram e cahiriam sobre o Brazil, vim disposto, repito, á viver das minhas crenças e princípios, nunca á mergulhar-me em marasmo ou á deixar-me vencer pela modorra.

Acompanhe-me Vergniaud em um resumidíssimo retrospecto.

No relatório do 12 de Maio de 1860, como presidente da comissão parense encarregada de conseguir productos para a Exposição Universal de Paris em 1860, escrevi estas palavras:

.....

— Assim como os esforços de ontem foram incentivos para os progressos actuaes, assim os esforços de hoje sel-o-hão para o futuro; a civilisação con quista-se pelo trabalho constante e incessante. O capital de que hoje dispomos, e attesta o engrandecimento do paiz, foi ganho, formado e accumulado pelos batallhadores que foram nossos maiores, e pelos que são ainda nossos contemporaneos; é com elle que os batallhadores actuaes vencerão novos progressos, para a seu turno legarem aos pósteros esse capital augmentado, e incitarem-os á persistir na grande faina da civilisação.

Não me parece pois justo pretender-se amesquilar as conquitas civilisadoras dos antepassados e dos contemporaneos á pretexto — por exemplo — de que o foram sob um regimen, hoje reputado máo, e substituido por outro, que é applaudido por bom.

.....

— Não cabe na esphera d'esta resenha considerar este aspecto do anno nem entrar no exame das questões de ordem financeira que, sobretudo de Julho a Setembro, tanto agitarão o espirito publico — escreve o *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro na sua revista do anno passado. — Ao nesso fim importa apenas registrar factos e, entre estes, merecem menção dous notaveis actos que honresamente assignalarão a administração financeira do Sr. Visconde de Ouro-Preto.

Um d'elles foi o contracto celebrado com o Banco Nacional para resgate do papel-moeda, mediante restituição do

seu valor em apólices de 4 %, e outro a conversão da dívida externa para o typo de 4 %. Esta ultima operação, habilmente negociada, ao mesmo tempo que nos trouxe diminuição consideravel no serviço annual da dívida externa, poz em claro relevo o crédito do Brazil e a confiança mais solida na pujança dos seus elementos de grandeza. O resgate do papel-moeda era aspiração a que os nossos estadistas mais eminentes tinham dedicado longos esforços tão sómente aguardando occasião propicia para metter hombros á empreza de tamanha magnitude. Indicada esta occasião por feliz concurso de circumstancias pôde o ministerio de 7 de Junho estipular que até 1894 terá sido gradativamente recolhido todo o papel-moeda, impondo-se termo por tal modo á permanente causa de instabilidade, igualmente ruinosa para a fortuna particular, e collocando-se o Brazil no grupo das nações que estão no goso de instrumento de trocas não exposto a flutuações de valor. . . . —

Outro importante órgão da nossa imprensa na capital brasileira — a *Gazeta de Noticias* — acrescenta estas patrioticas palavras:

— Poucas nações se ufanam de tão leves encargos pela dívida consolidada, e, com excepção dos Estados-Unidos da America do Norte e da Gram-Bretanha, nenhum paiz começa o anno financeiro, tendo como o Brazil tão grandes recursos disponiveis relativamente aos seus compromissos.

.....

Em pouco tempo o ministerio 7 de Junho havia conseguido firmar solidamente no interior e nas praças estrangeiras, particularmente na de Londres, o credito publico realisando aqui e na Europa brilhantes operações. Os capitães estrangeiros, reconhecendo o sincero empenho com que elle se esforçava por aproveitar e desenvolver todas as fontes da riqueza nacional, affluíam em grande massa para o nosso paiz, onde

achavam e sem duvida acharão, quando for restabelecida a confiança, emprego seguro e remunerador. Tinha assumido taes proporções a immigração do capital, que o Banco de Inglaterra foi forçado a defender sua reserva metallica, levantando a taxa de desconto. Não havia receio de que viesse a depreciar-se o meio circulante, longe d'isso, tudo presagiava prospero futuro. —

Como não ter saudades do Brazil de 1889, que legava á revolta militar este enorme acervo de grandeza para ser por ella rapidamente devorado?

Podia estar em modorra ou marasmo politico quem — desde o início da dominação revolucionaria — explodia estas saudades da democracia consorciada com a monarchia?

VII

É possível que Vergniaud não ouvisse minha voz no Pretorio, nem lêsse minhas palavras impressas em folhetos.

Como explicar, porém, que tambem não lançasse a vista sobre o *Manifesto* ao paiz, que eu e outros monarchistas escrevemos — em 13 de Maio de 1892 — e foi publicado nos jornaes d'esta capital?

Em compensação — centenas de legoas distante — uma grande intelligencia e um grande coração — Affonso Celso — lêo esse Manifesto, e perpetuou-lhe a memoria no seo primoroso e commovente livro — *O Imperador no exilo*. —

— Se, porém, tão sombrio quadro traduz a verdade dos factos — diz elle ¹ — admira como não se protesta e reage energicamente. . . . Que fazem os homens sãos dos antigos partidos que não se agremiam e organisam a resistencia contra tantos desvarios? . . .

Acedem estas reflexões mui naturalmente a quem só pela rama observa a marcha dos acontecimentos. Estudando-os com cuidado e ponderação, reconhecerá que não assiste procedencia á censura.

Para responder á ella, transcreverei ainda excerptos de *precioso documento politico*, dado á lume no Pará, ha mezes, e assignado pelo Conselheiro Tito Franco d'Almeida, Dr. Jayme Pombo Bricio, Dr. Clementino José Lisboa, Barão de Anajás, Dr. Joaquim Victorino de Souza Cabral, A. Victor Danin e Barão de Bacellar — *documento cuja repercussão foi intensa no país*. —

E transcreveo quasi todo o Manifesto.

Como passou — sem ser visto por Vergniaud — o eloquentissimo livro do Sr. Dr. Affonso Celso?

Seja-me permitido transcrever hoje alguns topicos ainda d'este Manifesto.

.....

— Tendo de viajar por entre escolhos perigosos, não só fechavamos de pudor os olhos para não ver o exodo dos que abandonavam até o proprio Deos tutellar do cidadão, da fa-

¹ § XV.

mília e da patria, como tapamos os ouvidos — imitando Ulysses — para ficarmos surdos ás vozes tentadoras e enganadoras dos idolos do dia — sempre que elles aprazia transformar-se em sercias.

.....

Ao que parece, para os apologistas do actual regimen, ou das *novas* instituições, a palavra *patria* é uma entidade subjectiva, um ideal sem realidade alguma, um simples ente de razão, um modelo a ser cinzelado á feição, paillardar ou gosto de cada um.

Não; para o Sr. Dr. Liét e para os monarchistas de convicções sinceras, patria é uma entidade objectiva, positiva, real.

Patria — é a terra da nossa communhão nacional com a sua civilisação — actualmente destruida — com seus deoses tutelares — actualmente substituidos por idolos corruptores, com suas taboas da lei — actualmente quebradas — com sua riqueza accumulada — actualmente anniquilada; com seu credito solidamente firmado — actualmente perdido; com suas liberdades, — actualmente captivadas; com a segurança garantidora do cidadão, — actualmente suprimida, com seus tribunaes e juizes independentes, — actualmente avassallados; com a ordem publica fundada no direito e na lei — actualmente substituida pela desordem no lar, na rua, na cidade, no paiz inteiro.

Patria — é o privilegio de cidadãos livres, pelo que — sem liberdade politica como actualmente — só pôde haver um rebanho de escravos, não uma patria a quem se deva o concurso da actividade e capacidade de homens livres: seria aggravação do mal.

«Patriotismo! Este vem e se desenvolve com a liberdade, assim como foge ou morre com ella.

— «A Suissa, escreve Frederico Morin, com seus cultos

rivaes com seus partidos ás vezes a batalharem com armas, com suas tres raças, pouco sympathicas umas ás outras, tem entretanto uma unidade patriótica incomparavel — porque é livre. —

Si parece existir ainda patria brasileira é pela luz vespertina do Imperio.

Si o patriotismo ainda não está banido da terra da Santa Cruz é porque ainda ha homens de character viril e de convicções profundas para condemnarem um regimen, que a impelle — ou para a escuridão da escravidão, ou para a fraqueza do desmembramento. —

—

Podia este Manifesto nascer do espirito em modorra, da penna em marasmo politico?

VIII

Marasmo! Modorra!

Ainda em 1862, a *Gazeta da Tarde* do Rio de Janeiro publicou, e o *Correio Paraense* d'esta capital transcreveo as minhas respostas ao questionario politico do Sr. Dr. Gustavo do Rego Macedo.

Eis a primeira pergunta com a primeira resposta:

—

— *Então Sr. Conselheiro, V. Exc. já accita a republica?*

— Não, meu amigo; nem hontem, nem hoje, nem amanhã.

Lembra-se, creio, de que em 1867 publiqui a biographia do Conselheiro Francisco José Furtado. N'este estudo, referindo-

me ás luctas originadas da inconstitucional absorção de todos os poderes políticos pelo *executivo*, escrevi (§ XV):

— «A terra devassar a solução final de uma lucta tão medonha porque — seja qual fôr — será grande calamidade para todo paiz.

«*Vencedor* o imperialismo — ai! da democracia; *vencido* — ai! da monarchia.

«*Não desejo uma nem outra coisa*. Desejo sinceramente o reinado da Constituição, venerada com sinceridade, religiosamente cumprida. —

Na dedicatória ao biographado expuz claramente o modo como interpretei sempre a Constituição Brasileira (pag. VII, VIII). — «Na falla do throno, escrevi, ao abrir-se o parlamento inglez em 1831, creio lêr as verdadeiras aspirações dos liberaes quanto á pureza do systema constitucional representativo.

«Dei-me pressa em recorrer, tão cedo quanto me foi possível, ao vosso conselho e auxilio, depois da dissolução do parlamento anterior. Meu fim, decretando essa dissolução, foy conhecer o pensamento do meu povo ácerca da opportunidade de uma reforma na representação; chamo actualmente, para esta importante questão, vosso exame attento e consciencioso. «persuadido de que todas as medidas que preparardes para resolver-a serão cuidadosamente harmonicas com os principios da Constituição, que asseguram ao mesmo tempo *as prerogativas* da corôa, *a autoridade* das duas Camaras, e os *direitos e as liberdades* do povo.

E accrescentei:— Eis tudo a quanto aspiro; nem uma linha de mais nem de menos. São os principios da Constituição Brasileira que harmonisam cuidadosamente as prerogativas da corôa com a autoridade das duas Camaras Legislativas, e os direitos e liberdades populares.»

Tambem creio que se lembra do estudo politico financeiro que publiquei em 1877. Escrevi nelle estas linhas (pag. 177):

S. S. M. — está continuando a acreditar que o Brazil deve ser governado sómente pelos conservadores, apesar do seu detestavel programma ou systema financeiro, *vis liberae monarchistae*. — *Deo in gratias* o *throno Imperiali* com o nosso respeito, declinamos de toda co-participação nas glórias do seu *governo*, porque elastram o paliz interior de ruínas e miserias.

Vê bem, meu amigo, que milibres crenças foram sempre monar-chicas, ainda quando denunciava o que reputava abusos e attentos s. constitucionaes, com os quaes nada tinha a instituição assim como a exatidão dos mathematicas nada tem com os erros do calculista, nem a santidade da justiça com as iniquidades do magistrado: ainda quando previa as consequências desastrosas para o paliz.

Foi por isso que conclui o estudo de 1897, lembrando estas palavras de Fichte — Os Socrates tinham detestaveis ministros, e que não se dispensou de serem castigados — um com perdo da vida, outro com a da corôa.

Foi por isso, ainda, que conclui assina a preliminar do estudo de 1877 (paz. V) — É tempo de dar o grito de alerta, de tocar a toca, porque a pobreza já nos atormenta e a miséria nos ameaça, sitúa-nos. Acordem a *monarchia* e a *democracia*, porque a noite aproxima-se; e quando chegi a noite de um povo é para sempre. —

Mal pensava eu em 1897 e 1877, que meus receios teriam a dolorosa confirmação de 1880, vendo cortar a frondosa arvore da nossa organização politica sómente por alguns fructos amargos, que iam sendo e seriam afinal evitados pelo trabalho sempre melhorado dos cultivadores.

Rude applicação da theoria do selvagem.

Parecerá á Vergniaud, que estas palavras podiam nascer do marasmo politico, ou serem escriptas em estado de modorra?

IX

Marrasmo! Modorra!

Onde estava Vergniaud em 1803 para não lêr — publicadas na *Gazeta de Mogimirim* e aqui transcriptas no *Correio Paraense* — a minha carta de felicitação ao VIII anniversario d'aquella folha monarchica, e a minha resposta ao manifesto do Sr. Dr. Bricio Filho aos republicano paraenses?

—

Si tivesse lido a felicitação notaria o prazer com que fallo dos animos viris, d'aquelles que dizem o que sentem e sentem o que dizem: veria as consequencias da attitude dos monarchistas.

— Nossa cencentração e abstenção — disse eu — tem tido duas consequencias beneficis: deixam que os homena da mal-fadada situação revelem a todas as luzes sua incapacidade governamental e sua inepeia politica; matam os pretextos para actos de ferocidade, armados — como estão ainda os Jacobinos — de bayonetas e canhões, surdos ás vozes do patriotismo, refractarios ás lições da historia.....

Estava escripto, paciência; cumpra-se o destino, que todos sujeita a tão duras provoações; mas temos a fé mais robusta de que — após a procellosa tempestade republicana virá a bonança trazida pela monarchia. — Não ha diluvios totaes; havemos de ter tambem sobrenadando a arca salvadora da fé em Deus, da confiança na monarchia, e da obediencia á lei votada pela nação libertada, tão certo é que — a verdade com-

primilha, ou accusada de erro, é uma força que se accumula, um dia de triumpho que se prepara. — ¹

Fallar assim será prova de estar em marasmo ou modorra?

Si Vergniaul tivesse lido tambem a minha resposta ao manifesto do Sr. Dr. Bricio Filho — transcripta na imprensa d'esta capital, ² teria encontrado estes dous paragraphos:

— Escribevdo e fallando sempre com a sinceridade de patriota e a coragem de crente, não desdigo uma só palavra escripta, um só conceito formulado em meus livros, dictados todos pelos principios da democracia — religião politica em que sempre tenho commungado — mas da democracia *coribata* que fundamos no Imperio pela Constituição, democracia christã, illustrada, laboriosa, onde aprendia cada individuo a governar-se desde a infancia, para que, governando-se aprendesse a respeitar o direito de cada um, a lei protectora dos direitos individuaes, a autoridade veladora da lei; democracia esta que merecia as affeições todas do partido liberal monarchico; não da democracia de bonnet phrygic, *coribata*, a que segue a lisonga um senhor para no seguinte dia abatel-o e insultal-o, a democracia dos Césares, a democracia ignorante e revolucionaria, o reinado da plebe, dos appetites e das paixões. — ³

O outro paragrapho que teria lido, a conclusão da minha resposta, é este:

— O tempo mostrará ao illustre Sr. Dr. Bricio Filho e

¹ E. de Girardin.

² *Dem. Catal.*

³ La boulaye.

outros republicanos sinceros que — no dia 15 de Novembro — não foi acclamada republica alguma; foi proclamado, sim, o despotismo da força; foi proclamada a escravidão civil e politica dos brasileiros. Protesto contra o despotismo e revoltome contra a escravidão. —

Escrever assim é de quem está em marrasmo ou modorra?

X

Marrasmo! Modorra!

Onde estava então Vergniaud, que ainda em 1803 não leo a minha carta aberta á *Provincia do Pará*, datada de 22 de Agosto, nem uma só das 27 cartas publicadas n' *O Democrata* em Setembro e Outubro?

Neste caso — vou avival-as.

—

Na carta á *Provincia do Pará* leria estas palavras:

— Quem, comparando o monarchismo do contemporaneo com o meo, deixará de julgar o seo de muito melhor quilate e por isso mesmo de mais subido valor?

Entretando — lances cruéis da sorte! — o contemporaneo é um dos oráculos do republicanismo militar que ali vegeta á guisa do do Hayti, e eu continuo . . . liberal monarchista!

Em menos de um anno foi esquecido o Imperador — que se havia imposto ao amor e ao respeito de seus concidadãos; — esquecidos os votos do paiz inteiro pelo prolongamento do seo reinado; esquecida a saudação da nação brasileira: — para ser applaudido o levante militar que banira esse mesmo Imperador: — para fazer-se alliança com os inimigos das instituições que o partido liberal sempre combatera sem tregoa; e hoje —

para attribuir-me ter dito que liberaes eram a guarda avançada da republica!.....
Tempora mutantur et nos mutamur in illis — é certo; mas conservando-me monarchista na adversidade prefiro *ser o que sempre fui*, porque a verdade de uma instituição nada tem com os erros da sua applicação. —

Nas cartas a *O Democrat*a encontraria Vergniaud as provas de que o partido liberal no Brazil fóra sempre monarchista.

Fóra-o na independencia e no 1.º reinado; fóra-o no periodo regencial, campo então bem proprio para a democracia pura provar — si podesse — que devia ser preferida á democracia temperada pela monarchia; fóra-o durante o 2.º reinado, estando quasi sempre na opposição; fóra-o finalmente em 15 de Novembro de 1880, acompanhando a monarchia na desgraça.

Eis o que escrevi na carta XIV:

— Creio ter mostrado, nas anteriores cartas, a fé monarchica do partido liberal, affirmada em tres revoluções:

— Na da independencia — *conservando* o regimen monarchico.

— Na abdicção — *conservando* o throno, *guardando e educando* o Imperador criança.

— Na maioridade — lutando e vencendo o partido conservador, fortificado em todo paiz, com maioria em ambas as casas do parlamento, com regente e ministros, *entregando a plenitude do poder* ao Sr. D. Pedro II antes da idade constitucional.

Como desconhecer a força eloquente d'estes grandes monumentos historicos de que o partido liberal — nas epochas mais perigosas, ainda quando sob o jugo de governos reactores e perseguidores — nunca perdera a fé e confiança na instituição monarchica?

Nem a dissolução da Constituinte no 1.^o reinado, nem a reacção regencial de 1837 a 1840, tiveram força de fazer renegar essa fé e confiança pela convicção inabalavel dos patriotas do 1822, 1831 e 1840 — de que só a monarchia tem o prestigio necessario quer para presidir ao *desenvolvimento* do grande colosso brasileiro, quer para sustentar a sua *unidade nacional*, e que o constitua em 1880, sem possivel contestação, a primeira, a mais illustrada e pacifica, a mais honrada e acreditada nação sul-americana.

«E hoje! . . . O que vae por essas terras e mares á traduzirem e escreverem com polvora, bala e sangue, o que significa e o que vale, para o progresso do paiz e civilisação do povo, a liberdade aprendida nos quartéis, a igualdade da dominação soldadesca, e a fraternidade dos que se entre-devoram!

«Aqui mesmo no Pará, onde o governo parece mais moderado pela influencia do sangue liberal, que inocularam de algum modo no novo regimen os co-religionarios do dia do triumpho, os christãos novos do pseudo republicanismo segundo a seita Comtista, aqui mesmo no Pará quem, ouvindo a voz da sua consciencia, não lembra com saudade a tranquillidade de espirito, o socego publico, a confiança, a liberdade, o progresso e a civilisação no Imperio brasileiro? —

Póde assim fallar quem esteja em marasmo político ou em modorra?

XI

Marasmo! Modorra!

Onde estava ainda Vergniaud — em Março d'este anno — que não leo estas minhas palavras no *Diário de Notícias* quando profligui o casamento de padres catholicos?

— Si o contemporaneo quizer ceder-me espaço na sua folha contestarei, com todo vigor de minhas crenças e sinceridade de minhas convicções, as erroneas apreciações do *Correio Paraense*.

Si ha ousadia no meo proposito seja-me relevada pela unica intenção de não deixar passar sem protesto, ao menos, mais uma de tantas doutrinas *perniciosas*, que por ali vão correndo mundo, *perturbando os bons espiritos desprevenidos, e corrompendo os sentimentos mais elevados do aperfeçoamento moral dos povos.*» —

Ser assim vigilante é estar em marasmo ou modorra?

Onde estava Vergniaud — no mez de março ainda — que não leo scis artigos meos sob a epigraphie — *Passado, Presente, Futuro* — publicados n.1. *Provincia do Pará*?

Si os lesse encontraria estas palavras no 1.º artigo.

— Nossa heroica abstenção politica por entre a epidemia de ambições desordenadas e facilimas explorações de um paiz accumulado de riquezas á mão da audacia sem escrupulos — *tempus amicum fraudibus* —; o triste obscurantismo a que nos condemnamos para que o novo regimen imposto á mão armada *brilhasse* com o possivel fulgor; o *non possumus* que oppomos e continuaremos á oppôr — ora ás tentações da corrupção, ora

ás investidas da intimidação —; nosso correctíssimo procedimento em *não embarçar* o previsto desdobramento de um systema, que repugna á nossa índole e caracter, historia e tradições, e —si quizerem — aos prejuizos de raça e costumes com privilegios, que sómente a evolução secular póde paulatinamente modificar até transformal-os insensivelmente; nossa *flexibilidade* quanto aos homens, que apenas reputamos victimas das proprias illusões, para sermos *inflexíveis* quanto aos bons principios, porque d'estes dependem o progresso e a civilização do Brazil: tudo isto não é devida e patrioticamente apreciado pelos néo-republicanos e sua imprensa. Abandonam — porque sentem-se impotentes diante do impossivel — a missão de organisarem e consolidarem a sua republica de papel timbrado nos quartéis, para arremetterem contra o regimen, cujos beneficios e conquistas tem ido diariamente aniquilando, contra os que tem mostrado virilidade ponderada maduramente na guarda fiel das crenças mais profundas. —

Si os lesse encontraria estas palavras e interrogações na conclusão do ultimo artigo:

—«O que pódem mais querer e desejar, os homens da situação néo-republicana, da familia Imperial e dos monarchistas?

«Nossa adhesão? Seria a cumplicidade no facto mais iniquo d'este fim de seculo.

Que trabalhemos para consolidar o regimen do néo-republicanismo, á força plantado sem uma só das condições viaveis? Seria concorrer para atirar o paiz no Vesuvio de suas desgraças.

«O povo assiste com interesse á experiencia das novas instituições, e — quer queira, quer não — aprenderá o que ellas valem e quanto lhe custam.

Obrigado por fim á intervir pelas exigências da lucta pela vida, cabe-lhe a ultima palavra.

Resolva o que julgar melhor, lembrando-se de que lavra a sentença da sua felicidade ou da sua desventura.

O Capitolio bem pouco dista da rocha Tarpéa —

—
Escrever em termos tão claros e precisos é estar em marasmo ou modorra?

XII

Marasmo! Modorra!

Onde estava enfim Vergniaud, que nem n' *A Republica* leo — em Março tambem d'este anno — os quatro artigos que escrevi sob a epigraphie -- *Monarchia e Republica* --?

Si os lesse veria que principiei com estas palavras:

— Ouso procurar o órgão do partido republicano para tomar em consideração os assérto do seo *Communicante* de hoje, relativos ao que externei na conclusão dos artigos publicados n' *A Provincia do Pará*.

Conto que a joven folha republicana não repellirá de suas columnas as modestas reflexões do decano dos jornalistas paraenses — embora velho monarchista.

Discursando com placidez e reflexão, discretearemos de parte a parte com factos, que a actual situação do paiz torna de palpitante interesse para a causa publica.

— «Ao passado, direi com o pranteado Francisco José Furtado, pedirei sómente lições e não recriminações. . . . Por honra dos partidos, por honra do paiz, cumpre que elles se

respeitem. Vencido ou vencedor, não é o vilipêndio nem a injúria, que não raro se barateam, que nobilita a derrota e engrandece a vitória.

Si os lêsse veria que foram estas as minhas ultimas palavras:

— Vou concluir com os seguintes pensamentos:

No dia 1 de Janeiro de 1802, no antigo paço da cidade, onde o *Instituto Historico e Geographico* brasileiro sempre celebrou suas sessões, celebrou elle uma sessão mortuaria em homenagem á memoria do Sr. D. Pedro II.

Via-se no fundo da sala o busto do Imperador com uma corôa de louros descansando sobre um pedestal coberto de crepe, como de crepe estava tambem coberta a cadeira, no topo da meza, em que o venerando Monarcha sentava-se.

Não vem de molde reproduzir agora quanto alli foi dito em homenagem ás virtudes do grande Imperador.

Distaco sómente a seguinte revellação do orador do Instituto:

— Um dia o Visconde do Bom Retiro, conversando com o Sr. D. Pedro II, disse-lhe — que governando ha tantos annos havia muito material para escrever-se a sua augusta biographia.—

— Para que? interrompeo o venerando Monarcha. A minha biographia escreve-se em meia folha de papel em branco, tendo no alto o meo nome, e em baixo estas palavras: — *o meo successor fará com que me façam justiça.* —

Esta justiça começou a ser feita, no dia seguinte ao le-

¹ Camara dos Deputados, sessão de 1.º de Julho de 1860.

vante militar, pelo órgão do primeiro dictador, do primeiro governo provisório, e do primeiro Congresso néo-republicano.²

Não basta. A luz deve ir crescendo em brilho para a comparação exacta, logica, fiel, de que eramos *hontem* com a Monarchia, e somos *hoje* com a Republica.

Si emprego minhas ultimas forças na imprensa é sómente para dizer aos patriotas de *hoje* o que foram e como procederam os patriotas de *hontem*.

Assim procedo, não para recriminar e muito menos vilipendiar o actual regimen e seus próceres; sim, como lição ao povo, ao verdadeiro povo brasileiro, que tem o dever de reivindicar o direito — *de ser livre na ordem e trabalhar na paz*. —

Não; nunca estive em marasmo ou modorra.

Nem para contestar a asserção d'*A Patria Paraense*, que vio-me em modorra, precisava mais do que repetir a sua affirmação — de que me tenho tornado, no nosso meio, o *mais saliente pontife* das velhas doutrinas monarchicas. —

Nem para contestar a asserção de Vergniaud, que vio-me em marasmo politico, precisava mais do que repetir a sua affirmação — de que faço *propaganda monarchica*. —

Não sou pontifice, nem propagandista monarchico; porque nunca vim á imprensa senão para defender o regimen que julgo melhor, quasi sempre chamado nominalmente, e poucas vezes tenho sido levado pelo impulso irresistivel de restabelecer a verdade, constantemente maltratada — quando não tucificada.

Dou minha opinião, mas não procuro impol-a, seja em que assumpto fór.

Digo o que sinto, o que penso, o que desejo, sem mirar

² Consulte-se os documentos que publiquei n.^o *A Provincia do Pará*, de 15 do corrente (março).

proselytismo, nem irritar-me porque outros sintam, pensem, ou desejem cousa diversa.

Procedo *hoje* em face da Republica como procedi *hontem* em face da Monarchia.

Quero honrar o epitaphio que me escreveram em vida:

— NUNCA MUDOU. —

NIII

O autor da Historia dos Girondinos assignala o character de Vergniaud como sendo simultaneamente *audacioso e indoliso*. E prova-o com o julgamento de Luiz XVI.

Lembra o seo immortal discurso contra Robespierre para disputar o julgamento do rei desthronado aos seus inimigos: a sua conhecida repugancia e horror ao partido que queria os supplicios; as conversações confidentiaes em que confessara vinte vezes a sua sensibilidade pela sorte de um principe, cujo maior crime parecia-lhe a fraqueza á raiar pela innocencia; e que na vespera, algumas horas antes do escrutinio, havia jurado pela sua eloquencia e pela sua vida salvar o rei.

E votou pela morte!

Assemelha-se ao Girondino o Vergniaud d'*A Patria Patriacense* quanto á volubildade dos conceitos.

O — *sic et non* — acotovelam-se e — *jurent de se trouver ensemble*. —

Eis a prova que me parece completa.

Disse no 1.º artigo que — não perderia o ensejo de mais uma vez render preito á *firmeza* de minhas idéas; que não lhe era dado entrever a possibilidade de lançar em meo espirito a duvida sobre theorias que *desde muito* avassalaram-me a intelligencia e tem estabelecido *uma forte muralha* que não póde ser

derrocada pelas idéas novas; que respeitava a *sinceridade* de minhas convicções; e que tenho a vantagem de possuir um arsenal enorme, methodicamente acomodado, pelas minhas constantes vigílias empregadas na aquisição da sciencia, no estudo da politica. —¹

Muito teria que ufanar-me de ser contraditado por um adversario de luva de pellica, que tão cavalheirosamente entrava assim na liza — si a medallia não tivesse reverso em que a luva fôra substituida pelo guante.

Veja o leitor.

—

— Em politica — escreveu Vergniaud² — em moral e religião, registra a história da humanidade os mais bellos principios combatidos e renegados por audaciosos rasgos de eloquencia; mas não deveis cusar de *argueias e sophismas* com apparencias de verdade porque ser-vos-ia preciso *mentir* á lucidez do vosso espirito para torturar e encobrir a *verdade*, sacrificar a logica dos factos para tirar illações que nelles não estão contidas, renegar as manifestações, que *tantas vezes* tendes feito, de apostolo da *mais avançada* democracia. . . . —

Rectifico: nunca manifestei-me apostolo da mais avançada democracia; sempre tenho evangelisado a democracia *temperada* pela monarchia — para evitar o despotismo de *um só* — rei, imperador, ou dictador — e muito mais ainda o despotismo de *multos* por ser o dominio da *mob* sem consciencia, sem entranhas, demolidora. . . .

A verdade antes de tudo e sempre.

Este primeiro bote do meo desconhecido contraditor á

—

¹ *Patria*, de 17 de Julho.

² *Patria*, de 18 de Julho.

firmeza de minhas idéas e á *sinceridade* de minhas convicções a que havia rendido preito — salienta desde o princípio a va illação do seo espirito, uma orientação ainda embryonaria.

— Se esses indivíduos não eram funcionarios sujeitos ao Executivo, se eram homens independentes e de fortuna, a *corrupção* mascarada sob honras os ia procurar e expol-os ao ridiculo das multidões — quando aceitavam as blandicias de Cesar — continúa a escrever Vergniaud. . . . — ³ *Vós mesmo*, a quem Cesar fazia a honra de mandar parar o carro para comprimentar-vos na rua — depois que escrevestes sobre o *Imperialismo* — se não cabistes envergonhado pela contradicção, foi porque nunca elle vos apauhou de geito.* —

Rectifico: *nunca* S. M. o Imperador fez parar o carro para comprimentar-me.

Esta anedocta de uma particularidade completamente imaginaria põe bem em evidencia qual vae ser o *motivo* obrigado da musica escripta por Vergniaud — prova do seo enthusiasmo artistico — desvanecio do seo genio inventivo — manifestação da riqueza da sua imaginação.

Entretanto, ahí fica a rectificação.

Vem ella para confirmar aquelle assérto — de que — em politica, em moral, em religião, registra a historia da humanidade os mais bellos principios combatidos e renegados por *aulaciosos* rasgos de eloquencia: — ou este outro assérto de que — não existe causa, por mais *ingrata* que seja, que não encontre nos *desvios* da intelligencia humana *argucias* ou *sophismas* que lhe deem apparencias da verdade. —

³ *Patria*, de 19 de Julho.

XIV

A modestia exagerada de Vergniaud fel-o esquecer que — preferindo o anonymato — veio contrariar um dos grandes principios mephythphelicos da situação dita democratica — *viver ás claras*. —

Realmente, si o anonymato provasse a vida ás claras, este *ambicioso* rasgo de eloquencia provaria a *claridade da escuridão*.

Só por achar-me de frente com facto tão singular é que julgo-me autorizado á apresentar ao leitor o meo desconhecido contradictor pela face que elle proprio revella.

Transcrevô simplesmente suas palavras.

—

— A vossa *justiça* nada tem de cêga, Conselheiro: é justiça *monarchica*: abre bem os olhos *para não ferir os potentados*: mas é inexoravel com a democracia *apesar de vós dizerdes* partidario d'ella. —¹

Rectifico novamente: *nunca* fui partidario da democracia de bonét phrygio e muito menos ainda da que o militarismo implantou no paiz.

É certo que a justiça, como era comprehendida e applicada na monarchia brasileira, jámais pretendeo ferir potentados, que nunca os conheci, e tanto pullulam nas republiquetas americanas que vamos imitando.

¹ *Patria*, de 2 do corrente.

Quereis o testemunho de um escriptor imparcial na politica do Brazil? Eis-o:

— Ha no novo mundo, escreve Danjou, dous paizes onde foi possivel conciliar a ordem e a liberdade. . . . Esses dous paizes são o Brazil e os Estados-Unidos. Um é catholico e monarchico, outro é protestante e republicano. Em toda parte, em torno d'elles, reinam a discordia, as agitações permanentes, as desordens revolucionarias. O Mexico está se extinguindo na anarchia, o Perú e todos os Estados da America do Sul são convulcionados por frequentes revoluções. Porque o Imperio do Brazil e a Republica dos Estados-Unidos conservam, elles sós, a ordem, a paz e a liberdade? Desafio todos os politicos para darem outra razão a não ser a organização da descentralização administrativa nesses dous grandes Estados. . . . Um monstro coroado dizia querer, que seu povo tivesse uma só cabeça para decepal-a de um só golpe. Este voto impio é tambem nos nossos dias o do socialismo revolucionario, e é porque voltaram á unidade, concentram num unico ponto todas as forças politicas, administrativas, intellectuaes e sociaes das nações, que certos espiritos perversos estão persuadidos terem que decepar uma só cabeça para poderem apoderar-se da sociedade. . . .

Até 1886 havia uma grande nação na America do Sul — o Imperio do Brazil — e outra na America do Norte — Os Estados-Unidos — progredindo na ordem, prosperando sob o influxo da liberdade presidindo a evolução social.

Hoje — ha uma só; os Estados-Unidos! verdadeiro sol rodeado de planetas que não podem ter luz, em cujo systema veio agrupar-se na retaguarda o Brazil!

Quereis a prova? Eis-a a fustigar as faces do povo brasileiro como ferro em brasa.

Em quanto o Imperio do Brazil corria á libertar a republica Argentina da tyrannia de um Rosas, e o Paraguay da tyrannia de um Lopes, a Republica Brasileira corre ao estrangeiro á pedir-lhe socorro para debellar a ultima rebellião no Rio de Janeiro!

— O Brazil está cheio de gratidão pela sympathia que teve do governo e povo da sua irmã a Republica do Norte, cujo presidente, povo e governo ajudaram MATERIALMENTE a por fim á revolta contra as autoridades legaes — declarou o marechal Floriano Peixoto ao *New-York Herald* em 15 de Março deste anno.

E para estes factos que tenho bem abertos os meos olhos, assim bem abertos os tinha a monarchia consorciada com a democracia, quando o Brazil nunca precisou de socorro *materiál* para garantir a ordem e as liberdades publicas.

Jonathas logrou o que mais podia ambicionar: supprimio um competidor avassallando a raça latina americana.

XV

A indecisão revellada a cada passo pelo meo encapotado contraditor fel-o escrever estas linhas -- depois de ter salientado que abro bem os olhos *para não ferir os potentados*: —

— «A prevenção desnorteia-vos, Conselheiro; julgaes que estaes fallando com gente do governo provisório (!!) quando quem vos entretem nunca á elle pertence; é republicano sincero e convicto e — não se teme de *arreganhos marciaes* de monarchistas. . . . » — ¹

—

¹ *Patria*, de 3 do corrente.

Bem bons tratos dei ao espirito para descobrir onde os meos arreganhos marciaes, eu a quem Vergniaud vio *abrir bem os olhos para não ferir os potentados*, quando li depois estas palavras:

— Todos sabem que sois *advogado*, que não perdeis vasa nos vossos arrasoados de *denigrir* a Republica, assim como não ignoram que — *par droit de compte* — assumistes o elevado cargo de *magnus sacerdos* do Sebastianismo, escrevendo uma ou outra vez sobre os factos republicanos *para abocuhal-os*, sobre o regimen decalhido para chorar os beneficios que elle não fez» — ²

Os meos arreganhos marciaes são . . . de advogado.

Si bem interpreto o pensamento de Vergniaud, creio que faz muito mal em não temel-os.

Meos mestres ensinaram-me, que — a origem da profissão de advogado é tão antiga como a das sociedades; que de todos os conhecimentos humanos a sciencia das leis é a que mais importa para a ordem *politica*; que é muito menos necessario que haja grandes historiadores, grandes pintores, grandes physicos, que grandes jurisconsultos; que estes, fazendo-se depositarios do Codigo dos deveres dos cidadãos, ensinam o que é justo e o que não o é, o que é permittido e o que é prohibido, o que cada um deve á si, aos outros, ao soberano, á patria, á religião» —

Entre os Romanos os advogados eram collocados na ordem dos *Clarissimos*, que igualava a dos Senadores, e era superior á dos *Cavalleiros Romanos*. Ordinariamente eram os preferidos para os mais nobres empregos da republica.

² Idem, de 5 do corrente.

Em Athenas os advogados dispunham dos negocios publicos, e não se executava senão o que á elles parecia justo.

Em França tiveram voto deliberativo no Parlamento sobre os novos regulamentos que se formavam; e é do ordem dos advogados que as mais illustres familias togadas derivam a gloria da sua origem.

Na Inglaterra os grandes juizes são sempre tirados dentre os mais distinctos da ordem dos advogados; são os primeiros magistrados do mundo no saber, na rectidão, e na probidade.

Si a verdadeira nobresa provem da sciencia e da virtude—*scientia et virtus nobilitant*—a ordem dos advogados constitue uma força para não desprezar principalmente na situação que expelle Christo dos tribunaes e das escolas; que ataca e derriba os mais altos representantes do principio da autoridade—que vem de Deos—; que ensina a liberdade ao som das cornetas; e que trata o povo como besta de carga, que é tosquiado sem dó nem piedade pela desvalorisação de todos os seus haveres.

A idéa de meos arreganhos marciaes veio provavelmente ao espirito de Vergniaud por ter lido a L. 14. *Cod. de advocat. divers. judic.* que dava aos advogados todos os privilegios militares.

Realmente esta lei compara e iguala a profissão dos advogados á profissão das armas, porque applicando-se os advogados—por interesse do publico e dos particulares—á aplanar espinhosas difficuldades, não prestam ao genero humano menos importantes serviços que se expozessem a vida nos combates á bem da patria e dos cidadãos.

— Não se combate só com as armas, mas tambem com

o dom da eloquencia para defeza dos bens, da vida, e da honra — mais preciosa que tudo — e cuja perda recahiria sobre a posteridade mais remota. —

Sómente neste sentido posso ser tambem soldado, e tambem ter arreganhos marciaes — *apesar de ter os olhos bem abertos para não ferir os potentados.* —

XVI

Passo do — *sic et non* — com respeito á minha insignificante individualidade — que vivendo em marasmo politico não ha perdido vasa de *abocanhar* os factos republicanos e de *denegrir* a Republica em arrasoados forenses ou artigos de jornaes — para o *sic et non* com respeito aos factos de *hoje* e aos successos de *hontem*: a orientação de Vergniaud é sempre a mesma, e o mesmo criterio com que corre a contraditar as minhas despretençiosas reflexões.

Cito apenas; o leitor que attenda e medite — na tranquillidade do seo espirito, na calma da sua consciencia.

— «Não sabemos como explicar a *antipathia* que os partidos monarchicos votavam sempre á *farda do soldado brasileiro* que aliás tem sido nas epochas difficeis o sustentaculo da nação, a honra do paiz. A vossa terceira carta resente-se d'esse azedume e prova bastante que *partilhaes* o conceito de vossos correligionarios *sobre aquella classe*, a quem *pretendeis* negar o que não se nega á ninguem — impulsos patrioticos, sentimentos civicos, enthusiasmo pelo bem estar da patria. — escreveu Vergniaud. »¹

¹ *Patria*, de 21 de Julho.

Audacioso rasgo de eloquencia.

Todos quantos sabem alguma cousa dos partidos constitucionaes no tempo do Imperio pasmarão ao ler conceitos tão contrarios á verdade historica de hontem.

Como admittir essa antipathia á classe militar, quando o partido conservador tinha e era guiado por chefes como Caxias, Manoel Felisardo, Santa Thereza, Inhauma e outros; e o partido liberal orgulhava-se de Herval, Porto Alegre, Pelotas, Tamandaré e outros?

Como ver antipathia á classe militar—quando esta classe fornecia ministros e conselheiros d'estado, senadores, deputados, presidentes de provincia, commandantes de armas, funcionarios enfim para todos os ramos de administração civil, politica e até judicial?

Quem no Imperio foi elevado aos maiores cargos do que Caxias—ajudante de campo do Imperador e marechal do exercito, duque, senador, conselheiro d'estado e de guerra, muitas vezes ministro e presidente de provincia e commandante de armas, e chefe do partido conservador?

Famosa antipathia, que assim se manifestava, não sómente quanto á Caxias, como á tantos e tantos outros, que estão na lembrança dos que conhecem as cousas patrias.

Mas—para que accumular prövas, multiplicar exemplos, fatigar a memoria do leitor—si tenho a confissão de Vergniaud, refutando á si proprio?

Eis suas palavras: ²

—«Poderei, dizeis vós, sustentar que recuamos á epochas, que todos julgaram extinctas, mas que reviveram pela explosão

² Idem, de 3 do corrente.

do mais lamentavel atavismo? Quereis com isto significar, que voltamos ao regimen do militarismo e pretendemos fazer da sociedade um quartel? O preconceito cega-vos o entendimento e não vos deixa ver tão claras lições de historia patria. Quando foi que o regimen da espada, que o furor do militarismo mais desencadegado se tornou neste paiz?

- NO TEMPO DA MONARCHIA -

Ao rasgo audacioso da eloquencia—que via a antipathia que os partidos monarchicos votavam á classe militar— responde o rasgo da verdade —embora revestida de formidavel hyperbole.

XVII

No artigo de Vergniaud —referindo-se á *antipathia* que vio os partidos monarchicos votarem á classe fardada—acrescentou que *compartilho* do mesmo sentimento, e que *pretendo* negar aos militares impulsos patrioticos, sentimentos civicos, enthusiasmo pelo bem estar da patria.

Mais um audacioso rasgo de eloquencia... immerecido.

Assim como os *livres penseadores* nunca me perdoaram que seja liberal e catholico, assim os *republicanos* não levaram jámais á bem que—sendo democrata seja tambem monarchista.

Ambos injustos.

É certo que nunca fui cortesão—nem da monarchia—de quem *nunca* recebi graça alguma—nem do povo—de quem *nunca* procurei a popularidade.

É claro que jamais poderia ser também de uma classe qualquer, civil ou militar.

Mas — na adversidade — estive sempre ao lado das victimas, sem excepção dos militares de terra ou de mar; nunca lhes recusei meo patrocínio, e não raro fi-o em favor de adversarios politicos, arcando com o governo do meo proprio partido.

Sómente obrigado citarei os factos.

—

Estavamos ainda no imperio, quando propuz na Camara dos Deputados, que — *as praças de pret* — fossem preferidas nos trabalhos militares — nas horas de folga.

Eis o topico textual do meo discurso publicado de 12 de Maio de 1879:

— *Obras militares.*

— Credito proposto	627:0008000
— Reduzido á	400:0008000
— Economia	227:0008000

« Já sabem os nobres deputados, que proponho a supressão d'esta verba, porque todas as obras têm um ministerio especial. . . .

« Si fôr conservada esta verba, como parece ao nobre relator da commissão, aproveite-se nella ao menos *os soldados como operarios*.

— « O SR. BUARQUE DE MACEDO: — Apoiado; e eu entendendo mais que devem ser mesmo aproveitados para obras civis.

— O SR. FRANCO D'ALMEIDA: Esta medida tem as seguintes vantagens:

Para o thesouro — porque o salario seria muito menor.

Para o soldado — porque augmentaria seus vencimentos.

Para a sociedade — porque não veria mais *um só soldado* nas horas de folga, dormindo ou jogando na tarumba, ou ainda péor bebendo na taberna e fazendo disturbios nos lugares publicos e até nos quartéis.

(*Ha um aparte*).

«E' possível e proveitosa a medida, já empregada pelos romanos. O Pará lucrrou muito com ella na administração do conselheiro Jeronymo Coelho». —

—

Todos comprehendem meo pensamento completamente inoffensivo; e quem se occupa da administração no exercito e na mariuha conhece os grandes esforços, que tem merecido dos chefes civis e militares a debellação dos vicios da ociosidade nas praças arregimentadas.

Meo fito foi combatel-os pelo trabalho triplicemente proveitoso naquelles — não em todos os soldados — naquelles que estivessem contaminados.

Entretanto, partira do campo dos meos adversarios radicaes a accusação de ter eu chamado jogadores e bebedos *aos militares!*

Audacioso e iniquio rasgo de eloquencia, cuja influencia pernicioso chega á Vergniaud, que disse com razão — «que não existe causa, por mais ingrata que seja que não encontre nos desvios da intelligencia humana argucias ou sophismas que llic deem apparencias de verdade». —

Paciencia.

Ha porém neste mesmo mundo grandes compensações. Aqui váe uma — partindo da classe militar. —

É vella como eu; mas nua a sabio do meo peito agradecido:

III.º Ex.º Sr. Deputado Dr. Tito Franco d'Almeida.

O Chefe da divisão, Francisco Manoel Barroso, Commandante da Estação Naval de Pernambuco, e os Commandantes e Officiaes que servem sob suas ordens, abaixo assignados, prevalecem-se d'este meio para manifestarem á V. Ex.º o seu reconhecimento e gratidão pela maneira intelligente, distincta e honrosa com que V. Ex.º fallou sobre a marinha na sessão da Assembléa Geral Legislativa de 20 de Julho ultimo, e posteriormente na discussão do orçamento da repartição, advogando a justa causa do augmento dos vencimentos dos officiaes combatentes com uma dedicação notavel, e propondo medidas do mais elevado alcance para elles.

Digne-se V. Ex.º aceitar esta manifestação como uma debil, mas verdadeira prova d'estes sentimentos que animam os abaixo assignados, que desejam á V. Ex.º uma longa vida para utilidade e proveito do Paiz, á quem tão distinctamente serve com suas luzes, correspondendo ao mandato, que lhe conferio acertadamente a grande e illustrada Provincia do Pará.

Deos guarde á V. Ex.º — Cidade do Recife, 1.º de Setembro de 1860.

— Francisco Manoel Barroso, chefe de divisão e commandante da divisão naval.

— João Gomes d'Aguiar, capitão tenente commandante.

— Francisco José d'Oliveira, capitão tenente.

— Braz José dos Reis, 2.º tenente.

— Manoel Carneiro da Rocha, 1.º tenente.

— Manoel Lopes de Santa Rosa, 2.º tenente.

— Eusebio José Antunes, 1.º tenente secretario e ajudante d'ordens..

Eis uma esplendida refutação da antipathia, que eu e os monarchistas votavamos á classe militar!

XVIII

Vou tomar hoje em consideração os andejados rasgos d'eloquencia de Vergniaud, relativos á casa de Bragança, que reinou no Brazil até o nefasto 15 de Novembro.

Meo illustre contraditor, pelo que escreveu, mostra bem que não tem gasto bastantes vigílias na acquisição dos grandes traços historicos, no estudo da politica em suas grandes syntheses.

A philosophia da historia politica de um povo não aprecia os factos pela rama ou insignificantes particularidades condemnadas ao limbo; aprecia-os pelos grandes sulcos que deixam, pela influencia que exercem na marcha progressiva das nações.

Parece que Vergniaud não pensa d'este modo; sua orientação historica prefere caminhar terra á terra, salientando os pequenos senões, aproveitando anedotas picantes, repetindo desabafoz injustos escapos nos desvarios das lutas.

Aprece o leitor.

— A emancipação politica da familia brasileira — escreveu Vergniaud ¹ — era um acontecimento que no primeiro quarto d'este seculo se impunha a todos os espiritos, e que até não escapou a D. João VI, cujas vistas apesar de curtas prophetisaram ao filho, que o Brazil pertenceria ao primeiro *arcabuteiro*, que d'elle soubesse apossar-se .—

¹ *Patria*, de 18 de Julho.

—Tambem creio — escrevi a *O Democrata* ² — que o reino do Brazil estava preparado para viver vida independente quando se separou do reino de Portugal, porque o grito da independencia repercutio espontaneamente em todo paiz, sem seducção, quasi instantaneo, como está provado — diz o dr. Mello Moraes ³ — nas differentes peças officiaes d'aquella epocha memoravel, nos periodicos e impressos avulsos que então circulavam, lidos avidamente pelos brazileiros. A opinião á todos arrastava em sua corrente . . . —

—

Qual a parte de D. João VI na formação d'esta opinião?
Foi-lhe favoravel ou contrária?

Respondô hoje com estes dous monumentos historicos:

— A Carta Regia de 28 de Janeiro de 1808 — escreve o dr. Pereira Pinto ⁴ — abrindo os portos do Brazil ao commercio estrangeiro recorda uma das mais gratas reminiscencias do reinado do sr. D. João VI no Brazil, e constitue um dos titulos mais honrosos d'esse soberano á memoria da posteridade. . . . Commercio franco do estrangeiro, tornando aproveitaveis todos os elementos de riqueza ainda inexplorados no paiz, e por outro lado é nossa opinião, que o erudito patriota conselheiro José da Silva Lisboa, depois Visconde de Cayrú, suggerindo tal medida levava tambem em fito encamiuhar o Brazil na vereda da sua emancipação, por ser certo que o constante contacto com as nações mais cultas traz, além dos beneficios do commercio e do desenvolvimento das industrias,

—

² Carta de 22 de Setembro de 1893.

³ A Independencia e o Imperio do Brazil.

⁴ Tratados do Brazil, I.

a transmissão das idéas novas, das idéas de progresso. Marca, pois indubitavelmente a Carta Regia de 28 de Janeiro de 1808 uma das datas mais salientes da nossa independencia».

Eis a bitola da *carta* de vistas de D. João VI!

Eis como elle — na opinião de Vergniaud — só sabia governar com o *absolutismo*!

O outro monumento historico é a Carta de Lei de 16 de Dezembro de 1815 — elevando o Brazil á cathegoria de reino.

— O Brazil — disse eu a *O Democrata* na carta ha pouco citada — *não era mais colonia* de Portugal, quando — d'elle separando-se — proclamou a independencia em 1822, visto como desde 16 de Dezembro de 1815 havia sido elevado á cathegoria de reino unido ao de Portugal e Algarves.

Reinos unidos, sob a *mesma* dymnastia e sob o *mesmo* soberano, a partida d'este do Brazil para Portugal — em 20 de Abril de 1821 — não podia arrebatarnos mais aquella cathegoria politica para rebaixarnos á condição de colonia.

«A monarchia, portanto, sob a dymnastia dos Duques de Bragança era facto *previstente* no Brazil á proclamação da independencia; não podia por isso ser *adoptada*; continuou por vontade expressa da nação após a separação dos dous reinos». —

—

Eis a parte de D. João VI na constituição da patria brasileira.

Preparou e proclamou a nossa nacionalidade.

São louros que a histosia não deixará olvidar.

XIX

O culto do fundador do Imperio não podia ser poupado pela picareta demolidôra dos que tentam anesquiliar os caracteres mais respeitáveis, e nodoar os brillantes successos da história patria, com palavrões retumbantes em chuva atirados á mob ignara.

Diz-se-lhe com razão que — sómente reduzindo-nos á povo de Biliputianos — podem os actuaes senhores do Brazil ser vistos em mais largos horizontes.

Mas não querem dar-se ao ingrato trabalho de explicarem o modo como — ainda hontem povo de pigmeus — poderiam ser d'elle gerados os herôes de hoje que — nada herdando e p' is nada devendo aos progenitores — tantos thesouros espalham com estupenda liberalidade, thesouros de sciencia, patriotismo e moralidade, de todas as virtudes possíveis.

Verdadeir *o hie hie!* Creação espontanea!

—

Vergniaul revella-se contagiado d'este virus demolidor. Apreie o leitor e admire.

— José Bonifacio, diz elle, ¹ seos irmãos, e tantos outros *herôes* d'aquella epocha (1822), espiritos amadurecidos no estudo, homens viajados, quereriam de certo o regimen da democracia (no sentido de republica); mas tiveram de ceder ao imperio das occurrencias para não verem abortar mais uma

—

¹ *Patria*, de 18 de Julho.

tentativa de emancipação, certos de que no futuro seus patri-
cios saberiam corrigir o que accitaram torto .—

Quer isto dizer, que José Bonifácio queria o regimen *re-
publicano!*

Andacioso rasgo de eloquencia contra o qual protestam
os manes do grande brasileiro, de seus manos, e tantos outros
heróes da epocha da constituição do Imperio brasileiro.

Dous mezes depois da partida de D. João VI para Por-
tugal—em 20 de Abril de 1821— o governo provisório de São
Paulo eleito em 23 publicava — em 20 de Junho d'este mesmo
anno— o seguinte Bando para que todos os homens de letras
e pessoas zelosas do bem publico podessem communicar suas
idéas sobre todos os ramos da administração:

— O Governo Provisorio d'esta Provincia de S. Paulo
se congratula com os moradores da cidade, e lhes agradece
muy particularmente as publicas demonstrações, que tem dado
pela sua installação.

Elle — *fiel ao seo juramento* — procurará quanto estiver da
sua parte a felicidade particular da Provincia, e com ella a de
todo este Reino; e querendo dar maior amplitude á suas dili-
gencias, convida a todos os Homens de letras e pessoas zela-
zas do bem publico para que lhe communicem suas idéas
sobre todos os ramos da administração em Memorias ou Re-
presentações escriptas com o respeito e decencia que compete
ao Governo, e é proprio dos heroicos e leaes Paulistanos, para
que sendo discutidas e approvadas se executem umas e sejam
outras remettidas com informação á approvação de sua Alteza
Real, para quem já está nomeada uma deputação de dous de
seos membros, os quaes devem immediatamente partir para
entregarem ao mesmo Senhor a carta do Governo, em que
participa a sua installação, e protestarem *a sua obediencia e
respeito*.

«Honrados Paulistanos, convencei-vos da sinceridade com

que vos falla o Governo, e que *nada o afastará* dos deveres que o ligam á Santa Religião que professamos, *ao nosso amado Soberano* o sr. D. João VI, rei constitucional do Reino-Unido, ao serenissimo Senhor *Príncipe Real Regente* d'este Reino, á real *dynastia de Bragança*, ás disposições das Cortes Nacionaes, Extraordinarias e Constituintes de Lisboa, e á tudo que possa concorrer para a prosperidade publica d'esta Provincia.

— Dada no Palacio do Governo de S. Paulo, aos 26 de Julho de 1821. — Joaquim Floriano de Toledo o fez. O Secretario do expediente geral do Governo Manoel da Cunha de Aseredo Coutinho Souza Chicorro a fez escrever.

— João Carlos Augusto d'Olinhausen, Presidente.

— JOSÉ BONIFACIO D'ANDRADA E SILVA, Vice-Presidente.

— Lazaro Jesé Gonçalves, Secretario do Governo.

— O arcepreste Felisberto Gomes Jardim.

— O thesoureiro-mór João Ferreira de Oliveira Bueno.

— Antonio Leite Pereira da Gama Lobo.

— Francisco Ignacio de Souza Queiroz.

— Manoel Rodrigues Jordão.

— Francisco de Paula e Oliveira.

— André da Silva Gomes.

— Antonio Maria Quartim. ²

Em face d'este monumento historico como pode Vergniaud asseverar, que o venerando patriarcha da independencia e seus irmãos queriam o regimen da democracia de bonét phrygio?!

² Embora não esteja assignado pertencia ao governo provisório Martin Francisco Ribeiro de Andrada.

Si José Bonifácio pudesse reviver por instantes, e visse os Brasileiros dotados da bemaventurada liberdade — *salibi dos quartéis* — elle, espirito amadurecido no estudo, repetiria estas palavras de Cormenin:

— Quelle triste destinée les *armées* ont fait jusqu'ici aux republiques grandes ou petites! Faut-il donc qu'elles succombent dans les convulsions de l'anarchie, ou qu'elles périssent sous le sabre d'un soldat! —

XX

O progresso dos estudos historicos banio — como fundamentos da transmissão dos successos que caracterisam a vida dos povos — as balladas dos trovadores, os éstos imaginativos dos poetas, os desvarios dos romancistas, toda especie de fabelas.

Outros são os monumentos procurados e descobertos pela critica historica.

Si Vergniaud não se conservasse completamente estranho até dos factos contemporaneos e que estão á vista de todos, teria encontrado por mim citados nas *Cartas a' O Democrata* monumentos historicos, que dia a dia vão engrandecendo o vulto de D. Pedro I, porque dia a dia vão desaparecendo as nuvens que o sombreavam, e as facções são como as nuvens, em que cada um vê o que lhe agrada, disse o Cardeal de Retz, entendido na materia.

—

D. Pedro I tinha apenas 23 annos quando nomeado Regente do Brazil, começando a governar com o ministerio e conselho d'estado ainda escolhidos por D. João VI.

No ministério representava o Conde dos Arcos os interesses brasileiros, e o Conde de Louzan os portuguezes.

Uma *conspiração militar* veio perturbar a ordem, sendo preso o Conde dos Arcos e remettido deportado para Lisboa.

E no dia 6 de Dezembro de 1821 chegaram ao Rio de Janeiro os decretos das Cortes portuguezas trazendo no bojo a idéa de recolonisar o Brazil e d'elle tirar o Príncipe Regente; criando juntas de governo nas provincias, independentes entre si e responsaveis sómente ao ministério de Portugal; supprimindo os tribunaes do desembargo do paço, conselho de fazenda, mesa de consciencia e ordens, junta commercial e outras instituições creadas por D. João VI.

Exasperou-se o povo brasileiro.

Esplendido o papel do joven Príncipe Regente.

A junta provisoria de S. Paulo, na qual figuravam como membros prominentes José Bonifacio e Martin Francisco, foi a primeira que levantou-se contra o decreto da retirada de D. Pedro, solicitando d'este que permanecesse no Brazil no interesse da paz publica.

Sua representação, notavel pela ennergia da linguagem e pela sensatez das apreciações, concluiu com estas palavras:

— Nós rogamos portanto á Vossa Alteza Real com o maior fervor, ternura e respeito, haja de suspender a sua volta para a Europa, por onde o querem fazer viajar como um pupillo, rodeado deaios e de espías; nós lhe rogamos que se confie corajosamente no amor e fidelidade dos seus Brasileiros, e mormente dos seus Paulistas, que estão todos promptos a verter a ultima gotta de seu sangue, e a sacrificar todos os seus haveres *para não perderem o Príncipe idolatrado* em quem tem posto todas as esperanças bem fundadas da sua felicidade e da sua honra nacional. . . . »

Eis uma prova dos desejos *republicanos*, que Vergniaud descobriu nos veneráveis Ambrósios em um êsto admiravel da sua imaginação!

Depois de S. Paulo, a Municipalidade da Cidade do Rio de Janeiro que, por instigações do capitão-mór conselheiro José Joaquim da Rocha e outros patriotas, levou ao Príncipe Regente uma representação coberta de mais de 8.000 assignaturas, apresentada pelo seu presidente José Clemente Pereira á frente do Senado da Camara e de grande massa popular, applicando-lhe igualmente que não abandonasse o Brazil.

A Municipalidade de Barbacena em Minas seguiu o mesmo exemplo.

— Estas patrioticas representações — escreve Pereira Pinto ¹ — juntas ao voto geral do povo Fluminense, que — solemne e publicamente — manifestava a sua opposição aos decretos do Congresso portuguez, tiveram bastante influencia no animo recto do Príncipe Regente para resolver-o á permanecer no Brazil á testa dos negocios publicos, como lhe fora ordenado por seu augusto pai e soberano. No dia 6 de Janeiro de 1822 fez elle saber ao paiz essa deliberação, e os Fluminenses, e logo depois as provincias de S. Paulo e Minas, receberam tal noticia no meio *do mais vehemente enthusiasmo e contentamento*. O dia 9 de Janeiro de 1822 desenhára — sem duvida — os primeiros fulgores da aurora, que em 7 de Setembro do mesmo anno allumiára o nascimento do dia da emancipação da patria. —

Eis porque escrevi a' *O Democrata* ² — que o Príncipe

¹ Tratados do Brazil, I.

² Carta de 22 de Setembro de 1893.

Regente, a seu turno, abraçou sincera, ostensiva, e publicamente a causa da independência do Brazil em tres datas sollemnes e memoraveis: a 1.^a—em 9 de Janeiro de 1822—quando respondeu aos representantes do povo que, *como era para bem de todos e felicidade geral da nação estava prompto á ficar no Brazil*, que assim ficou separado *de facto* do reino de Portugal, sendo organizado no dia 10 do mesmo mez o ministerio nacional de José Bonifacio de Andrada e Silva. . . .

E Vergniaud ousou ³ comparar a aurora brilhante de 1822 com o nebuloso occaso de 1889!

Audacioso rasgo de eloquencia republicana.

XXI

Alca jacta est—lembrou Vergniaud referindo-se ao brado do Ypiranga.

Alca jacta est—repito eu referindo-me ao—*facto*—de 9 de Janeiro de 1822, que teve por consequencias a retirada immediata das forças portuguezas, ao mando do general Jorge d'Avilez, para a Europa, e a convocação da Assembléa Constituinte.

Ao saber da convocação da Constituinte, o Congresso portuguez decretou:

— 1.^o O edito de 3 de Junho que convocou uma Assembléa de Cortes Constituintes no Brazil é nullo.

³ *Patria*, de 18 de Julho.

— 2.º Os Secretarios de Estado do Rio de Janeiro, responsaveis de um acto tão illegal como arbitrario, serão demittidos e castigados.

— 3.º O governo estabelecido no Rio, recusando obedecer ás ordens das Cortes, e tendo-se declarado independente, é governo de facto e não de direito, á cuja autoridade seria criminoso obedecer.

— 4.º O poder confiado ao Principe lhe será immediatamente retirado, e El-Rei nomeará em seo lugar uma Regencia.

— 5.º O Principe voltará á Portugal um mez depois da notificação que lhe será intimada por este decreto.

— 6.º Será considerado e tratado como traidor todo o chefe de força, de terra ou de mar, que voluntariamente obedecer ao governo do Rio de Janeiro.

—

Esplendida attitude a do Principe Regente.

Em o 1.º de Agosto de 1822 dirige aos brazileiros um Manifesto do qual contento-me de destacar estas patrioticas palavras:

—«Não se ouça, pois, entre nós outro grito que não seja União!

«Do Amazonas ao Prata não retumbe outro echo que não seja Independencia!

«Formem todas as nossas provincias o feixe mysterioso, que nenhuma força póde quebrar!

«Desappareçam por uma vez antigas precauções, substituindo *o amor do bem geral ao de qualquer provincia ou de qualquer cidade*». —

—

Este Manifesto, chamando os Brasileiros á união para trabalharem na causa da liberdade, e que teve a sua consagração no magestoso acontecimento do Ypiranga, passa por ter sido redigido por *Leão*, o mesmo *Leão* — cujas intenções, escreveu Vergniaud, ¹ e de seus adherentes foram sempre fazer a emancipação em sentido *republicano!*

Audacioso rasgo de eloquência repentista com evidente desprezo dos mais valiosos documentos históricos, como os que vou rapidamente lembrando: é que para improvisar, como os poetas, basta a imaginação inventiva, enquanto que — para conhecer as verdades históricas — nunca são demais as vigílias.

XXII

D. Pedro, para acalmar os animos como já havia feito indo á provincia de Minas, parte para S. Paulo no dia 14 de Agosto de 1822.

Eis como o Barão de Pindamonhangaba — testemunha presencial do 7 de Setembro — narra o acontecimento.

—

— Indo o Príncipe em regresso de um passeio, que tinha feito á cidade de Santos, depois que subiu a serra acompanhado somente por mim, recebo nessa altura officios ou cartas por um proprio: parando e lendo-os, disse-me — que as Cortes de Portugal *queriam massacrar o Brazil*: — continuando logo depois em sua viagem para a capital de S. Paulo, foi

¹ *Patria*, de 15 de Agosto.

alcançado logo pela guarda de honra, que havia ficado um pouco atrás, a quem o Príncipe ordenou que passasse adiante e fosse seguindo. . . .

Meia legoa distante do Ypiranga encontrou-se a guarda de honra com Paulo Beregaro e Antonio Cordeiro que, perguntando á mesma pelo Príncipe, dirigiram-se ao seo encontro, para entregar-lhe officios que traziam do Rio de Janeiro.

A guarda de honra parou no Ypiranga á espera do Príncipe que, como já fica dito, ficou atrás e com quem foram encontrar-se Paulo Beregaro e Cordeiro.

«Apóz pouco tempo chegou o Príncipe ao Ypiranga, onde o esperava a sua guarda de honra, á quem disse—e aos mais de sua comitiva —que as Cortes portuguezas *queriam massacrar o Brazil*, e pelo que *se devia immediatamente declarar a sua independencia*: e—arrancando o tope portuguez que trazia no chapéo e lançando-o por terra—soltou o brado de *independencia ou morte*: o mesmo fez a sua guarda, e comitiva, á quem o Príncipe ordenou, que trouxessem uma legenda com a inscripção — *Independencia ou morte*.

Esta scena teve lugar — pouco mais ou mens — ás 4 horas e meia da tarde.

—

Vê-se d'esta modesta narrativa o enthusiasmo espontaneo do Príncipe D. Pedro, e como elle o transmittia aos que o cercavam.

Pondo-se á frente da proclamação da independencia, incontestavelmente aplanou as difficuldades, que teria sido preciso vencer para romper os laços que prendiam os dous reinos.

— Assim obedecendo á corrente da opinião — escrevi a' *O Democrata* ¹ — não é historicamente verdadeira a affirma-

¹ Carta de 22 de Setembro de 1893.

ção quanto á *antecipação* do movimento nacional pelo Principe Regente para conseguir *impedir* a proclamação da republica, que ninguém vio no pensamento ou actos dos que estavam á frente do movimento independente, e da qual o sr. D. Pedro d'Alcantara não cogitava, como cogitaria se fosse elemento perturbador da aspiração sua e de todos os brazileiros :--

Si taes foram as circumstancias, que caraterisam o espontaneo brado da Independencia — irrompendo do peito de D. Pedro como um relampago — evidente é a injustiça de Vergniaud — quando o diz — *estudo de muito tempo* — e nega-lhe que fosse a phrase eloquente de um espirito torturado por uma angustia suprema, sim a divisa escolhida para acorrentar ao movimento os que duvidavam d'elle.²

Fosse certo o juizo do meo illustre contraditor — a consequencia logica seria que D. Pedro estudava ha muito tempo o projecto da Independencia ao qual procurava acorrentar quantos duvidavam da sua realisação.

XXIII

Abundam as provas da sinceridade e dedicação de D. Pedro pela independencia, dignidade, e felicidade do Brazil.

Abro os fastos da historia patria, e simplesmente transcrevo.

Julgue o leitor imparcial.

² *Patria*, de 18 de Julho.

Proclamada a independência, enviou-nos Portugal uma missão, da qual era chefe o conde do Rio Maior, *para tratar de uma conveniente conciliação entre o Brazil e Portugal.*

Não foi recebida nem ouvida! E foi-lhe mandado que regressasse *incontinenti* para Portugal.

A razão d'este altivo procedimento consta do officio de 10 de Setembro de 1823, dirigido ao Conde do Rio Maior pelo nosso ministro de Estrangeiros:

. . . — «O abaixo assignado acha-se pois na necessidade de communicar á V. Exc.^a que, reconhecendo-se, pela sua resposta, vir com effeito encarregado de uma commissão do Governo de Portugal, mas sem vir munido de poderes para reconhecer *in limine* a independência e integridade do Imperio do Brazil, como aliás se requeria para servir de condição *preliminar* á toda e qualquer negociação e proposta que o Governo Portuguez tivesse de iniciar; e tendo S. M. Imperial, uniforme com os sentimentos da Assembléa Geral Constituinte e Legislativa, e com a opinião publica que se tem desenvolvido claramente, tido a antecipação de mandar declarar a S. Exc.^a, logo á sua chegada, que não seria admittido, nem ouvidas suas propostas, sem aquelle essencial e indicado requisito— para que S. Exc.^a confessa não vir autorisado— julga portanto o abaixo assignado impropria toda e qualquer discussão sobre assumptos da annunciada commissão. —

E tratava-se de Portugal onde reinava o pai do Imperador do Brazil!

—

— E aqui cabe observar— diz Pereira Pinto ¹— que não inteiramente fundadas são as arguições daquelles que acobimam

¹ Tratados do Brazil, I.

de injusta e violenta a conducta do governo brasileiro na difficil conjunctura da missão — *Rio Maior*; — em these, cumpre dizel-o, houve apparente dizeza nessa conducta; avaliando-se, porém, as circumstancias excepcionaes do tempo; considerando-se que os commissarios — sendo interpellados solemnemente por aquelle governo se estavam autorizados a reconhecer a Independencia — responderam pela negativa, recusando outrossim a D. Pedro o titulo de Imperador, *que a nação espontaneamente lhe conferira*; ponderando-se que, pelo seguimento das negociações entre Canning, os agentes brasileiros e o governo portuguez, as vistas d'este governo eram sempre no sentido de que o Imperador do Brazil abandonasse seus titulos e governasse em nome e sob a autoridade de seu Pai; não deve semelhante comportamento ser fulminado sem exame, porque o caso especial e melindroso daquella situação pòde servir-lhe de plena justificação. E o certo é que a conducta do governo, a que temos alludido, mereceu os elogios da Assembléa Constituinte, e foi geralmente applaudido pela população. —

Eis como a Monarchia, representada em um Imperador de 25 annos, zelava a dignidade da nação brasileira, ainda não reconhecida pelas principaes potencias do mundo, ainda em conflicto com o governo de seu proprio Pai, á quem muito amava.

Ponha Vergniaud a palavra *missão* no plural, e compare 1823 com 1890: não foi a monarchia, sim a republica quem foi á Canossa. . . . Argentina.

XXIV

Pensa Vergniaud, que sendo écho das vozes néo republicanas — após o levante militar novembrino — pôde sustentar como fundados aquelles sons apaixonados, para que passem por conceitos criteriosos quantos fructos pôde engendrar a imaginação incandescente ao serviço do novo regimen.

Em seo furor diffamatorio pensam em repetir a loucura de Ruy Barbosa — mandando queimar o archivo referente aos documentos da escravaria: — a historia ri-se dos seus impotentes demolidores.

É o que acontece com o vulto grandioso de 1.^o Imperador do Brazil, de imperecível memoria, não por estar perpetuada no bronze da praça da Constituição do Rio de Janeiro, sim nos monumentos historicos, sendo o maior de todos — o coração verdadeiramente patriotico.

—

— C'est dans les temps difficiles que les grandes nations, comme les grands hommes, déploient toute l'énergie de leur caractère — disse Napoleão I.

Eis o *critérium* do meo estudo sobre D. Pedro I. E para prova citarei hoje um facto que salienta a abnegação do joven fundador do grande imperio americano, abnegação que levou-o á preferir os interesses do Brazil aos seus proprios interesses dynasticos.

Rodeado de embaraços e grandes difficuldades, que melhor ensejo — para um príncipe ambicioso — do que preferir retirar-se da America para ir reinar na Europa?

D. Pedro porém era e sabia ser brasileiro.

—

Negociava-se o reconhecimento da Independencia do Imperio pela Inglaterra e Portugal, e discutia-se muito a successão de D. Pedro I do Brazil ao throno de Portugal, cujo objecto queria-se que fosse incluído e resolvido no tratado de reconhecimento da nossa Independencia.

Pois bem; D. Pedro I nunca duvidou de *renunciar* seos direitos á Corôa Portugueza, tanto que pelo despacho de 16 de Julho de 1824, dirigido aos plenipotenciarios brazileiros em Londres pelo nosso ministro de estrangeiros, os autorisára a assignar solemnemente aquella *renuncia* por parte do Monarcha brazileiro *e de seos successores*.

Quando, porém, aconteça, dizia este despacho, que se não possa deixar de fallar agora em semelhante renuncia, e que até mesmo se faça della uma condição inevitavel *para o reconhecimento da nossa independencia*, em tão apurado lance, resolveo S. M. Imperial, com o parecer do seo conselho de Estado, que possam Vv. S^{as}. assignar a referida *renuncia* por S. M. Imperial e seos successores ao direito presumpitivo da Corôa de Portugal, e isto no mesmo artigo em que deve vir exarada, na forma das instrucções passadas, a renuncia de S. M. Fidelissima e seos herdeiros ao governo e territorio do Brazil: —

A questão da successão deixou porém de ser inserta e resolvida no tratado; mas nem por este resultado perde de valor a prova da abnegação de D. Pedro I.

Muito pelo contrario; pela Carta Regia, dada posteriormente no Rio de Janeiro a 2 de Maio de 1826, D. Pedro I — faz saber á todos os portuguezes que — *sendo incompativel* com os interesses do Imperio do Brazil e os do Reino de Portugal, que elle continuasse a ser Rei de Portugal, Algarves

e seus Domínios—queria felicitar aos ditos Reinos quanto em si coubesse, e por isso *-de suo motu proprio e livre vontade-* abdicava e cedia de todos os indisputaveis e inaufereis direitos, que tinha á Corôa da Monarchia Portugueza e á Soberania dos mesmos Reinos, na pessoa de sua filha a Prínceza do Gram-Pará D. Maria da Gloria. . . . —

O 1.º Imperador D. Pedro era e sabia ser brasileiro.

XXV

—«O primeiro Pedro—escreve porém Vergniaud¹—ao deixar as margens do Ypiranga proferio o celebre—*independencia ou morte*—de que em breve se esqueceo *para comprar o seu socoço* negociando a nossa separação politica á troco de milhares de contos cedidos á *metropole (!)* e do titulo de imperador *honorario* ou imperador *por devoção* com que D. João VI quiz adornar a sua vaidade. A liberdade dos povos conquista-se, *não se compra*; querer fazer de um objecto tão sagrado *genero de mercancia* é disvirtuar e infamar o impulso dos que se sacrificaram por isso. . . . portanto á humilhação de *dar* dinheiro e de consentir, que um rei estrangeiro se intitulasse imperador de um paiz livre, foi apenas um *pacto de familia*. . . . um desastre politico, que encheo de vergonha os patriotas. . . . —

Audacioso rasgo da eloquencia republicana de Vergniaud.
É por esta e quejandas bandeiras de politicos improvisa-

¹ *Patría*, de 18 de Julho.

dos da noite para o dia—sem preparação scientifica nem pratica alguma politica para tomar o governo dos povos que pôde parecer verdadeiro o juizo de D. Ferreira—de que as bandeiras dos partidos são lençóes em que a patria é amortalhada. —

Não. Assim como a pretendida *grandeza* de hoje não podia nascer da imaginaria *pequenez*: de hontem, assim os tristissimos dias da republica não podem ter brilho pondo manchas na monarchia: é impossivel que um planeta tenha o brilho de um sol.

A fundação do Imperio brasileiro entrou no dominio historico: os republicanos poderam destruir á picareta os symbolos da gradaria do Campo da Aclamação na cidade do Rio de Janeiro; pretendem porém rasgar os annaes da nossa historia seria atirar pedras á lua.

Antes de mais nada: como não trepida Vergniaud de ferir a pobre chronologia?! Para que gente escreve quando affirma, que em 1825 Pedro I negociava a nossa *separação politica* proclamada desde 1822? Para que especie de ouvintes falla quando assevera ainda, que em 1825 *comprou* D. Pedro I a liberdade que conquistamos em 1822?

Até onde querem chegar os escriptores d'esta republica para infamar a monarchia infamando, embora digam negal-o, os patriotas da grande epocha da independencia?

Como podia Vergniaud confundir o facto anterior da nossa separação politica de Portugal—em 1822—com o facto posterior do *reconhecimento* da independencia—em 1825—?

E' o que fez referindo-se á factos do tratado e da convenção de 29 de Agosto de 1825.

Meditemos.

Eis o art. 1.º do tratado:

— S. M. Fidelíssima *reconhece* o Brazil na cathegoria de Imperio independente e separado dos Reinos de Portugal e Algarves; e a seo sobre todos muito amado e presado filho D. Pedro por Imperador, cedendo e transferindo de sua livre vontade a soberania do dito Imperio ao mesmo seo Filho e a seus legitimos successores. Sua Magestade Fidelissima *toma sómente e reserva para a sua pessoa o mesmo Titulo.* —

Eis o art. 2.º:

S. M. Imperial, em reconhecimento de respeito e amor á seo augusto pai o sr. D. João VI, *annue* a que S. M. Fidelissima tome *para a sua pessoa* o titulo de Imperador. —

— Consentir, exclama Vergniaud, que um rei *estrangeiro* se intitulasse Imperador de um paiz livre, foi apenas *um pacto de familia*. . . . um desastre politico, que encheo de *vergonha* os patriotas. . . . titulo de Imperador *honorario* ou Imperador *por devoção* com que D. João VI quiz adornar a sua vaidade. —

Meditemos com calma para sermos justos.

Antes de tocarmos nas cordas do sentimentalismo, que só desperta paixões, consultemos os dictames da razão com os elementos objectivos do modo, do tempo, e das condições especiaes em que foi celebrado o tratado de reconhecimento da independência — não simplesmente com Portugal, sim principalmente com a Inglaterra.

Convido o leitor para que medite sobre quanto vou expor-lhe, resumidamente, mas com sinceridade e verdade.

XXVI

— Os homens lançados nos campos das facções ou collocados na esphera agitada dos partidos—diz Bastos ¹—estam em continua guerra, e o estado de guerra é um estado de perseguição, de morte e de extermínio. Como si fossem infalliveis, para elles todos os que pensam differentemente erram: e como si o erro fosse o maior dos crimes, todos os que nelle se dizem cahir merecem maiores penas. Contra as regras da justiça universal—elles são accusadores, juizes, e executores. De suas sentenças não ha recurso; e os caracteres com que escrevem são caracteres de sangue. —

—

Audio-me á memoria esta meditação lendo Vergniaud.

E por associação de idéas lembrei-me tambem de que o tribunal da grande republica franceza ordenára que o cadaver do suicida girondino Valazé fosse reintegrado na prizão, conduzido no mesmo carro que os outros girondinos condemnados, até o lugar do supplicio, e com elles sepultado; de sorte que — diz Lamartine — *até a morte foi suppliciado.* —

—

Mas, para suppliciar a memoria do Fundador do Imperio do Brazil, Vergniaud esqueceo:

1.º Que o tratado de 1825 foi celebrado com a mediação da Inglaterra—então a primeira potencia.

¹ Meditação.

Si, como diz meo illustre antagonista, * as circumstancias precarias de Portugal não infundiam receio, exaustão pela luta de sacrificios que sustentava (havia sustentado -- para salvar o anachronismo --) para expulsar os francezes do sólo da patria: si D. João VI estava acabrunhado pelos embaraços que lhe cercava a política portugueza *anciosa* por uma monarchia constitucional (em 1825? novo anachronismo): o mesmo não acontecia com a Inglaterra, a que estavamos presos pelos tratados anteriores á independencia, o que não queria reconhecer o Imperio do Brazil *sem que Portugal o fizesse*.

E si confessa ainda Vergniaud, que não pretende infamar os caracteres que tanto se salientaram na epocha da independencia, e reconhece que ha occasiões em que é mister condescender com as circumstancias e optar pelo menor dos males; não comprehendo como capitula de culpa humilhante a concessão de um titulo, que denomina honorario, de devoção, de simples vaidade, emfim um pacto de familia.

Basta notar, que a independencia é de 7 de Setembro de 1822 e o tratado do seo *reconhecimento* por Portugal é de 29 de Agosto de 1825, para comprehendere quantas e de que monta foram as difficuldades a vencer durante tanto tempo.

Abro os annaes para os que ignorem ou pela ventura tenham esquecido as circumstancias em que foi celebrado este tratado e a convenção á elle additional.

Foram seos negociadores:

— Por parte do Brazil — Luiz José de Carvalho e Mello, conselheiro d'estado e ministro d'estrangeiros; Francisco Vil-

* *Patrã*, de 18 de Julho.

lela Barbosa, conselheiro d'estado e ministro da marinha; e Barão de Santo Amaro, conselheiro d'estado.

— Por parte de Portugal— Sir Carlos Stuart, conselheiro privado de SUA Magestade BRITANNICA.

A voz activa era, pois, da Inglaterra, voz que foi ouvida attenta a situação do Brazil para com ella.

A voz de Portugal era completamente passiva: porque já desde 1822 haviamos conseguido a liberdade com sacrificio do nosso sangue e á custa de soffrimento e tropeços; já haviamos levado até as boccas do Tejo, em navios tripulados por intrepidos marinheiros nacionaes, a bandeira do Imperio; já tinhamos repellido com altiva dignidade o enviado portuguez Conde do Rio Maior que, sem querer dar testemunho de *reconhecimento* á independencia do Brazil, vinha offerecer-nos fementida conciliação; já haviamos antes brillantemente annuciado a nossa gloriosa emancipação politica no proprio Congresso portuguez pela poderosa voz de Antonio Carlos, Feijó, Vergueiro, Barata e outros patriotas distinctos; já possuamos Parlamento e Constituição, etc.

Foi — esquecendo todos estes e outros factos da historia patria — que Verguiaud veio na illustrada imprensa do Pará fazer parada de mal temperado patriotismo assegurando — que D. Pedro I *comprou* o seo soccego á custa do titulo dado pela Inglaterra a D. João VI e á custa de milhares de contos cedidos á metropole (!) negociando a nessa separação politica (!) — para concluir com este ésto néo republicano: —

— A *liberdade* (!) dos povos conquista-se, *não se compra*:

Querer fazer de um objecto tão sagrado *genero de mercancia* é disvirtuar e infamar o impulso dos que se sacrificaram por isso. . . . —

Não fosse a desorientação, que estes desconhecitos revelam, não teriam razão de arriscarem muitos que si a rhetorica foi outr'ora a mãe da eloquencia, hoje é sua madrasta.

Volto ao tratado de 1825, voz activa da Inglaterra, que as circumstancias do Brazil fizeram ouvir.

XXVII

O tratado de 29 de Agosto de 1825 foi negociado, como já disse, com Sir Carlos Stuart, conselheiro privado de S. M. Britannica, no duplo character de ministro mediador por parte da Inglaterra, e plenipotenciario por parte de Portugal.

Para referir os antecedentes d'este tratado vou transcrever simplesmente a narração das circumstancias mais importantes.

Jorge Canning, então á testa do gabinete Inglez — escreve Pereira Pinto ¹ — foi o *morel principal* de toda essa negociação.

Successor de Castlereag, fora igualmente o herdeiro de suas tradições no tocante á magna questão da abolição do trafego de escravos; consummado estadista, enxergou elle de prompto toda a vantagem que a Inglaterra poderia recolher, constituindo-se na posição de *mediaveira* perante o governo Portuguez, para pôr fim, pelo reconhecimento da independencia do Brazil, á *séria desintelligencia que ia todos os dias crescendo entre os dous Estados*.

Demais, o prazo da duração para a revisão do tratado de 1810 estava a expirar, e as suas estipulações, bem como as d'aquelles de 1815 e 1817, celebrados directamente com a

¹ Tratados do Brazil, I.

nação portugueza, podiam considerar-se caducados pelo nascente imperio, si fosse por este julgado util aos seus interesses.

Assim foi que em 1823 aproveitára Canning a passagem de Lord Amherst pelo Rio de Janeiro, quando se dirigia ao governo da India, para sondar o animo do ministerio brasileiro acerca da abolição do trafego de escravos, preliminar este que elle considerava *a base de quaesquer ajustes* afim de ser pela Inglaterra *reconhecido* o Imperio do Brazil.

O dito Lord conferenciou com José Bonifacio, como se vé da seguinte communicação d'este ministro ao marechal Brant Pontes (depois marquez de Barbacena) agente brasileiro em Londres, em officio de 24 de Fevereiro de 1823:

— S. M. Imperial está intimamente convencida não só da injustiça de semelhante trafico, mas ainda da perniciosa influencia que elle tem sobre a civilisação e prosperidade do Imperio; mas não podendo o mesmo Augusto Senhor tomar medidas algumas decisivas á este respeito, estando a Assembléa Legislativa do Brazil á installar-se, manda-me que assegure a V. S.^a *para conhecimento do governo de S. M. Britannica*, que seos sentimentos são os mais liberaes possiveis, e que nutre as mais fundadas esperanças dos sentimentos que igualmente animarão a Assembléa, de maneira que se consiga a abolição gradual do trafico de escravos, sendo em tempo rasoavel e proporcional á falta de braços ora existente n'este paiz, e principalmente si a Gram-Bretanha, mostrando-se interessada na referida abolição, cooperar para ella sem a menor quebra e sem offensa da honra, dignidade, e interesses legitimos do Imperio.»

Ainda depois da naufragada missão Rio Maior, já referida, consta das instrucções de 24 de Novembro de 1823, dadas aos nossos representantes em Londres — revestidos então de character ostensivo e diplomatico — os seguintes artigos :

— 3.º Quando o governo Britannico se não resolve a dito *reconhecimento* (da nossa independencia) sem entrar ao mesmo tempo na questão do commercio de escravos, farão saber que tem plenos poderes para tratarem tambem d'este objecto, mas em tratado separado, e insistirão neste ponto com toda *energia*, para que se possa *por todas as maneiras salvar a dignidade nacional*.

— 4.º No caso, porém, de que insista o ministro Britannico em que conjunctamente se trate do *reconhecimento* da Independencia e integridade do Brazil com a abolição do commercio da escravatura, *e não convindo elle de outro modo*—apezar das instancias que se devem fazer—ficam autorizados para estipularem, que S. M. Imperial convém na extineção total do referido trafico, para começar e verificar-se oito annos depois da assignatura e ractificação do presente tratado, obrigando-se a Inglaterra *a reconhecer a Independencia* do Imperio do Brazil, a garantir a sua integridade, e a conseguir o *reconhecimento* da parte de Portugal, mantida a perpetuidade da actual dynastia imperante, e renunciando S. M. Fidelissima á todas as pretensões ao governo, propriedade territorial, e direitos quaesquer sobre o Brazil, para si, seus herdeiros e successores. Ficarão então subsistindo o tratado e convenção addicional de 21 de Janeiro de 1815 e 28 de Julho de 1817, continuando a regular-se a marcha d'este negocio pelas instrucções, que se acham juntas á mesma convenção addicional.—

Bem mostram estes documentos a importância que D. Pedro I ligava com razão ao *reconhecimento* da nossa independência pela Inglaterra.

E como era sabida a influencia d'ella na Corte Portugueza, aproveitava-se d'ella o Imperador para acabar com as exaggeradas e inadmissiveis pretensões de Portugal.

XXVIII

Aquella prophécia de D. João VI á D. Pedro I — *o Brazil pertencerá ao primeiro arcaturciro que d'elle souber apossar-se* — é apocrypha.

Muito ao contrario d'ella D. João VI, no Brazil ou depois de retirar-se para Portugal, antes e depois da independência, até seos ultimos momentos de vida, affagou sempre o projecto de fazer do Brazil unido á Portugal um grande e opulento imperio.

Em 1819 dispunha as cousas para trasladar para o Brazil — tudo que em Portugal houvesse de bom e util — para o seo engrandecimento e esplendor.

E ao mesmo tempo preparava as provincias portuguezas para mandar vir d'ellas familias agricultoras, reservando Portugal para residencia de um principe sujeito ao governo do Brazil. ¹

— O melhor clima do mundo — dizia elle já de volta a Portugal — é o do Rio de Janeiro; nenhum só dia estive doente.

— * No Brazil é que eu fui rei; isto aqui não vale nada; é menos que o ducado da Luca. —

¹ Mello Moraes, Chron. ger. do Imp. do Brazil.

Após a separação em 1822, empregou D. João IV todos os meios brandos e suaves para reunir os dois paizes, ² como prova a relutância de tres annos em reconhecer a nossa independencia, apesar da mediação da Inglaterra a quem estava ligado por tantos laços de gratidão.

— «Muito lhe custou a separação, porque não só amava com predilecção o Brazil, como se dissipava com ella uma illusão que muito affagava — *fazer do Brazil o grande opulento imperio Portuguez*

A independencia do Brazil não lhe causava dissabor; o que sentia era que não fosse feita com elle. No dia em que assignou o tratado da separação soffreu muito; pegou muitas vezes na penna para assignar o nome e a largava mas assignou, e no mesmo dia ordenou á seus ministros que declarassem *que os brazileiros seriam tratados nos Estados de Portugal sem differença alguma*

«Quando assignou o tratado de reconhecimento da independencia e tomou o titulo de Imperador — *foi com a esperança de voltar para o Brazil*. — ³

Era a ultima esperança de um naufrago; não era um acto de vaidade, como asseverou Vergniaud.

Foi quando sentio approximar-se seo derradeiro dia de existencia, que D. João VI revellou ainda que nelle revivia a esperança da reunião do Brazil á Portugal para constituir com ambos o grande e opulento imperio com que sonhava.

— «Ainda que tivesse recebido do governo britannico --

² Idem.

³ Idem.

escreve Pereira da Silva ⁴—uma promessa vaga ⁵—de sustentar os direitos de D. Pedro ao throno de Portugal como Principe real e herdeiro presumptivo da Corôa portugueza, preocupava-se todavia D. João VI com perseverantes e lugubres apprehensões no tocante a sorte do seo povo, por se achar ausente, e em distancia immensa, o filho primogenito, á quem com tamanho afan elle desejava pertencesse o sceptro e o governo da monarchia.

Sentio por fim El-rei approximar-se de seo leito de dores e soffrimentos physicos e moraes a morte terrivel e assustadora.

Lavrou um decreto 17 de Março de 1820 nomeando uma regencia para governar Portugal enquanto ausente se conservasse o herdeiro presumptivo da Corôa.

Designando para seus membros a infanta D. Izabel Maria na qualidade de presidente, o cardeal Patriarcha, o conde dos Arcos, o duque de Cadaval e o marquez de Valada, mandou-os chamar ao paço, e rogou-lhes entrassem immediatamente em exercicio da autoridade; e logo que elle fallecesse reconhecessem D. Pedro como rei de Portugal, e mandassem buscar-lhe as ordens ao Rio de Janeiro.

Jurando-lhe todos obediencia, transferio-lhes incontinentemente os poderes do governo, e curou só d'ahi por diante preparar-se para a eternidade. Cercado exclusivamente de religiosos, entregou sua alma a Deus pela manhã do dia 10 de Março de 1820.

A regencia que já governava o reino cumprio ao finar-se o monarcha suas ordens derradeiras.

Reconhecco D. Pedro com o titulo de IV na qualidade de Rei de Portugal e Algarves, ordenou que d'ahi por diante

⁴ Narrativa historica.

⁵ Notas do Conde de Palmella, ministro portuguez em Londres, a J. Canning e resposta d'este em 1826.

se administrasse o paiz em seu nome, e nomeou uma deputação de 3 membros, incumbida de ir ao Rio de Janeiro supplicar-lhe as ordens como legitimo soberano.—⁶

Assim morrendo, pensava D. João VI ter realisado a grande illusão de sua vida—a reunião das duas corôas e a formação de uma grande nação pela homogeneidade da raça desde o berço commum á ambos, a nacionalidade latina. —

E' nestes grandes traços da história, que se procura caracterisar as epochas, e os homens que nellas predominam: não — como fez Vergniaud — procurando na vaidade, que nenhuma teve D. João VI, a explicação do titulo d'imperador que tomou quando reconheceo com demorada reitancia a separação dos dous paizes de que fôra rei.

XXIX

Como, em face dos successos que resumidamente acabo de lembrar, procedeo D. Pedro I?

Qual a sua resolução, vendo-se Imperador na America e rei na Europa aos 28 annos?

Leia, medite, e admire Vergniaud para ser justo, que é um dever natural, e imparcial que é dever do historiador.

⁶ O duque de Lafões, o arcebispo de Lacedemonia e Francisco Eleuterio de Faria e Souza.

— Ponderava D. Pedro no Rio de Janeiro—escreve o já citado Pereira da Silva—sobre o procedimento, que lhe cabia ter em presença de dificuldades e perigos tão graves para a situação política dos dous paizes—Portugal e Brazil—e que o infausto passamento de D. João VI devia produzir.

Como conservar em sua cabeça as duas corôas, quando o Brazil e Portugal se haviam separado de uma vez para sempre, e não era mais possível, com um só rei, administrar ambos os Estados?

Não lhe apparecia arbitrio, que não fosse a escolha de um dos dous reinos para si, deixando o outro á diferente soberano.

Neste caso qual preferir, o do berço—patria dos seus maiores, ou o novo imperio—por elle instaurado onde se fixára e onde os filhos lhe haviam nascido?

Cogitou, e cogitou muito o Imperador. Ouvio seus conselheiros e seus amigos. Conferenciou com Sir Carlos Stuart, diplomata britannico que lhe grangeara os affectos e sympathia.

Seguiu-lhes as opiniões, ou o que deliberou por fim derivou-se espontaneamente da sua razão?

Das declarações officiaes de Stuart para seu governo colhe-se sem a menor duvida—que do proprio impulso do Imperador procedeo a resolução por elle tomada terminantemente—posto que contrária aos votos de varios amigos e intimos.

Como rei de Portugal, assignando-se Pedro IV, *amnistiou* por um decreto (25 de Abril de 1826) todos os delinquentes politicos, prohibindo lembrar-se passadas discordias; por outro (27 de Abril) concedeo á nação portugueza uma carta *constitucional* modelada pela constituição brazileira, afim de que d'ahi por diante Portugal se regesse por instituições *liberaes e*

representativas: por um terceiro (20 de Abril) nomeou para formar a camara dos pares portuguezes muitos fidalgos, titulares, e officiaes superiores da Igreja, pensando assim contentar as duas classes existentes e preponderantes ainda em Portugal — a nobresa e o clero — e attrahir-lhes as ambições e interesses em favor *das novas instituições*: por um quarto (30 de Abril) confirmou sua irmã D. Izabel Maria no cargo de Regente do reino: e por um quinto decreto finalmente (1^o de Maio) lavrou D. Pedro *abdição* da Corôa portugueza na pessoa de sua filha D. Maria da Gloria. . . .

Para si guardando D. Pedro, e para a sua successão varonil a corôa do Imperio do Brazil, *deo prius evidentes de sua preâlição pelo povo* — que com elle combatera pela liberdade, e proclamára e firmára a sua independência. —

—

Póde com razão Vergniaud, podem os actuaes dominadores do paiz — que querem *militarmente* republicanisar o Brazil — comparar o fundador do Imperio, o Príncipe da estatura de Pedro I, com os proclamadores da actual republica, projectada por conspiradores, e imposta pela força armada insurrecta?

Póde Vergniaud rasgar a história patria para fechar os olhos á luz brillante do Cruzeiro brasileiro, na fundação do Imperio, e improvisar uma outra história para negar que, na proclamação da republica, foi aquella luz substituida pelo escuro do bloco que, como grande nodoa de tinta, está junto do Cruzeiro?

Rematada loucura.

XXX

— E os milhares de contos *colidos* á metropole? exclama Vergniaud. Foi a *compra* da liberdade, um genero de *mercancia infamante*.—¹

Não, absolutamente não.

Nada, absolutamente nada, cedemos á Portugal.

Nenhum genero de mercancia, absolutamente nenhum, com elle contractamos.

Veja o leitor criterioso o que valem os audaciosos rasgos da eloquencia de Vergniaud.

Separando-se dous Estados que estavam unidos secularmente, era natural que á cada um tocasse parte dos encargos, que sobre ambos pesavam.

No artigo IX do tratado de *reconhecimento* da independencia do Brazil por Portugal foi pactuado que — *as reclamações* de governo á governo seriam *reciprocamente* recebidas e decididas, ou com a restituição dos objectos reclamados, ou com uma *indemnisação* do seu justo valor .

Com a convenção adicional preferimos o segundo alvitre, considerando-se (textuaes)—ser o melhor meio de terminar a questão o fixar-se e ajustar-se desde logo em uma quantia certa, ficando *extincto* todo o direito para as reciprocas e ultteriores reclamações de ambos os governos .

E foi fixada a quantia de dous milhões sterlingos, paga pelo Brazil á Portugal.

¹ *Patria*, de 18 de Julho.

Póde — este ajuste de *reclamações recíprocas* — ser considerado *cessão*, e cessão humilhante, infamante?

Podíamos dever mais, menos, ou ainda nada dever.

Na 1.^a hypothese — é evidente o *lucro*; nas outras — a nossa *generosidade*.

Ha, porém, quem com justiça assegure que, ainda no caso — eventual ou futuro — de verificar-se que fomos generosos, era de somenos importância affastar do governo do nascente Imperio todas as controversias, que as reclamações de governo engendrariam?

Quando reconhecida a generosidade, era ella immensamente compensada pelo reconhecimento da independencia que á tantas difficuldades politicas e á tantos tropeços commerciaes poz termo.

Para ser justo é preciso ser verdadeiro; e a verdade é esta.

—

Na sessão legislativa de 1820 o senado approvou o tratado do reconhecimento da independencia, declarando-o de accôrdo com os interesses do paiz. Tantos varões illustres e de reconhecido patriotismo referendariam a *compra* da nossa liberdade por um genero de *mercancia infamante* como articulou Vergniaud?

A camara dos deputados adiou a solução, dizendo apenas um outro deputado — que na convenção adicional de 1825 tinha-se pago á Portugal o que *não era justo*, levando-se-lhe em conta seos prejuizos *sem compensal-os* com os do Brazil, e nem sequer pensar-se que á si, que não ao imperio americano, devia Portugal attribuir suas perdas supportadas. —²

² Pereira da Silva, *Narrativa*.

A respectiva commissão do orçamento censurou tambem a convenção — lamentando que o governo não illustrasse a Camara com documentos que comprovassem a *responsabilidade* do Brazil para com Portugal, *os calculos* de prejuizos mutuos produzidos pela separação dos dous paizes, e a natureza do saldo de dous millhões de libras sterlinas, que o imperio se compromettera á pagar.—³

Mas quanto distam — da *compra* de liberdade pelo genero de *mercancia infamante* — estas susceptibilidades daquelles patriotas ao ensaiarem o delicadissimo regimen parlamentar?

Tambem Pereira Pinto,⁴ depois de declarar que o Brazil *foi obrigado* a pagar os dous millhões sterlinos para liquidação do emprestimo portuguez realisado em Londres em 1823, acrescenta que — este emprestimo foi *sem duvida* contrahido afim de debellar a revolução nacional brazileira da Independencia.

Tenho duvida. eu; porque me parece que, faltando os recursos que Portugal hauria do Brazil, ainda que fosse pretexto não era o verdadeiro motivo debellar a nossa independencia quem tão debilitado estava; porque já o disse, D. João VI affagava ainda a esperança da reunião dos dous paizes; e porque finalmente, o emprestimo fora contrahido em Outubro de 1823, muito depois portanto da independencia.

O que para mim não parece duvidoso é que a Inglaterra, na constante pratica do systema utilitario — da sua predilecção — preferio um devedor rico á outro pobre: aproveitou a oportunidade de uma liquidação mais rapida e segura.

³ Idem.

⁴ Tratados do Brazil, I.

XXXI

Ignoro a fonte em que Vergniaud estuda os factos da historia pátria.

Mas — desde que para victimar a memoria do Fundador do Imperio — referio-se ao tratado e á convenção de 20 de Agosto de 1825, devo revelar ao leitor qual parece-me ter sido aquella fonte.

Ao principiar o anno de 1826, foi publicado no Rio de Janeiro por Pedro Chapuis, emigrado *francês* que viera procurar asylo entre nós, um folheto com o titulo de — *Reflexões sobre o tratado da independencia e a Carta de lei de D. João VI.* —

— Examinando e analysando as condições, com que se realisára o reconhecimento da independencia do imperio — escreve o citado Pereira da Silva — allegava o folheto, que *ellas cobriam de vergonha* a nação brazileira. . . . porque o seo reconhecimento *se comprára* mediante a somma de dous millhões de libras sterlingas, pagaveis á nação portugueza, assemelhando-se assim á uma *carta de alforria*. Como se permittira que D. João VI *assumis*e um titulo, que os povos do Brazil lhe não haviam concedido? Porque D. Pedro *não desistira* da qualidade de Principe real e herdeiro presumptivo da corôa de Portugal? *Pretendia* ainda ser rei em ambos os hemisferios e *reunir* os dous Estados sob seo sceptro? —

Regia ainda a antiga legislação portugueza, visto como a constituição firmára apenas o principio da liberdade de imprensa, mas estava por votar a lei que designasse e regulasse os abusos puniveis, podendo portanto infligir-se ao escriptor durissima penalidade.

Foi, porém, simplesmente mandado sahir do imperio o *estrangeiro*, que mal pagava a hospitalidade com doestos tão ferinos *à nação e ao imperante*, excitando paixões, perturbando os espiritos, naquella epocha naturalmente agitada e rodeada de tantas e tão ingentes difficuldades.

— Tratava-se na primeira epocha (1821—1825) de crear uma nação nova, fundar-lhe a independencia e garantir-lhe a autonomia, obrigando Portugal e os outros Estados soberanos da Europa e America a accital-a como egual e livre.

Nessa lide de honra e de heroicos esforços, tinha D. Pedro I manifestado elevadissimas qualidades e habilitações apropriadas: character cavalheiroso, animo entusiastico, energia notavel, dedicação apurada, actividade juvenil e estremecido patriotismo. —¹

— Tinha uma bella alma, bom coração, incapaz de vinganças, amigo dos seus amigos, pröcurando a felicidade d'elles. Si teve inimigos tambem possuiu dedicados amigos. —²

Eis a verdade historica, corroborada por innumerous monumentos, que a natureza breve e resumida d'estes escriptos não permite reproduzir.

Como admittir então que um Príncipe d'esta estatura moral e politica deixasse— em seo reconhecido patriotismo— *cobrirem de vergonha a nação* em que imperava, permittisse— em seo character cavalheiroso, animo varonil e entusiastico— um ajuste que parecesse uma *carta de alforria*, e comprada por dinheiro?!

¹ Cit. Narrat.

² Cit. chron. ger. do Br.

E' que Vergniaud — como quasi todos os escriptores da situação que chamam republicana e livre — sente que, só tentando nodoar os annaes do imperio, pôde fazer erer no nêo-patriotismo dos que sahiram da escuridão da noite para empolgarem com sorpresa e armas a descuidada prêza — confiada nas fementidas seguranças da lealdade jurada.

Baldado intento.

XXXII

Cormeniu, referindo-se á Alexandre, Cesar e Napoleão, escreveo estes conceitos: ¹

— Lorsque la Providence met sa main dans la foule pour y choisir et pour en retirer les hommes extraordinaires qu'elle a prédestinés á changer la face des empires, elle leur communique et elle leur attribue tout ensemble la puissance matérielle et la puissance intelligente de la société, et elle ne les fait apparaître, de loin en loin, sur la scène du monde que dans des circonstances qu'elle semble avoir préparées tout exprès pour leur élévation et pour leur chute. —

E — ligando a elevação á queda — os dous extremos dos grandes homens — accrescenta referindo-se á Napoleão:

— Reinou como reinam todas as potencias d'este mundo — *pela força do seo principio* — ; morreo como morrem todas as potencias d'este mundo — *pela violencia e pelo abuso do seo principio*. —

—

¹ Timon, liv. des orat.

Assim aconteceu com D. Pedro I.

Enquanto ficou fiel aos dous princípios da constituição *monarchico e democratico* — foi forte, foi grande — porque tinha o poder material e intelligente da nação.

Foi de 1821 a 1825, quando a situação correspondia perfeitamente aos arroubos singulares do seu espirito — n'uma lide de honra e heroicos esforços.²

— Firmada a independência, escreve Pereira da Silva, conseguida pelo paiz uma vida propria, espalhadas pelo povo idéas e aspirações de liberdades publicas e privadas. . . . cumpria substituir aos impetos, paixões e ardores patrioticos contra o estrangeiro, um tino politico e administrativo peculiar, uma tolerancia de opiniões, uma moderação de procedimento, um desejo franco e leal de executar as theorias consagradas na constituição politica do imperio, e um desinteresse tão demonstrado de reconhecer os direitos dos cidadãos e de respeitá-lhes as garantias, que do imperante se afastasse toda a suspeita. . . . de pretender recuperar o poder absoluto etc. —³

Assim não aconteceu com D. Pedro de 1826 em diante — quando começou a violentar e a abusar do principio, que era até então a sua força e esplendor.

O primeiro monumento da nova orientação politica do Imperador — contra a *democracia* como a Constituição havia organizado em harmonia com o principio *monarchico* — é a Constituição que por decreto de 27 de Abril de 1826 deo á nação

² Cit. Narrat.

³ Item

portugueza, na qual incluiu o elemento *aristocrático* para formar a camara dos pares *hereditaria*, e deo ao monarcha o veto inteiro etc.

Desde logo suspeitaram os patriotas brasileiros, que D. Pedro *praticaria* no Brazil a *theoria* que decretava para Portugal; e a suspeita gera não só desconfiança como tende irresistivelmente a exagerar tudo.

Vou mostrar resumidamente como do senado partira o movimento com que parecia querer aristocratizar-se, e que — de desenvolvimento em desenvolvimento — chegou já no 2. reinado a entronisar uma verdadeira oligarchia, desligando a monarchia da democracia, tornando-as reciprocamente suspeitosas, commettendo erros reciprocos, e embaraçando o mechanismo delicado do systema constitucional, tão sensivel aos menores attritos — causados pela resistencia dos genios, dos caracteres, das idéas e das circumstancias.

Este parece-me o verdadeiro processo para julgar as epochas e os homens.

XXXIII

Discutia-se em 1826 a *fusão* das duas casas do parlamento, sustentando a temporaria que era *obrigatoria*, e a vitalicia que era *facultativa* e podia ser recusada.

No senado, o visconde de Cayrú, estigmatizando de *revolucionaria* a interpretação da camara dos deputados ao art. 61 da constituição, ¹ disse — que outro fim não tinha que não

¹ Art. 61. Si a Camara dos Deputados não approvar as emendas ou addições do senado, ou *vice-versa*, e todavia a camara recusante julgar que o projecto é vantajoso, poderá requerer por uma deputação de 3 membros a reunião das duas camaras, que se fará na Camara dos Senadores, e conforme o resultado da discussão se seguirá o que fór deliberado.

fosse plantar e fundar *o dominio detestavel da democracia*, que só tem produzido calamidades e desordens no mundo. —

Comprehende-se facilmente e rapidamente sente-se o effeito d'este juizo partindo da camara vitalicia.

Era ameaça directa ao elemento democratico ou popular da Constituição.

Não cahio no chão.

— Já o Senado pretendia exercer a dictadura, e tornar-se superior á camara dos deputados — exclamou B. P. de Vasconcellos — descobrindo na constituição do imperio, por uma logica singular e ridicula, não só direito de *recusar* reuniões da assembléa geral, solicitadas pela camara dos deputados, como o de admittir apenas, no caso de annuir a elles, discussões promiscuas, reservadas as votações para cada uma das camaras em particular, como se o direito publico brasileiro se assemelhasse á velha e decrepita doutrina de assembleas dos trez braços, e das cortes de nobresa, clero e povo, classes distinctas, de diversos privilegios, honras e coutos differentes, quando a constituição do imperio só firmára dous elementos dominantes — *a monarchico e o democratico* — não reconhecendo o aristocratico. . . . Não consintamos, nós mandatarios da nação, que temos dever de sustentar os seus direitos e garantias, de valor sobre as liberdades publicas e privadas. . . . que o senado infrinja a constituição do imperio. —

A opinião publica afastou da camara vitalicia, por este e outros conflictos com a camara popular, os seus sentimentos affectuosos.

Infelizmente D. Pedro I pendeu para a orientação políti-

ca do senado, porque zeloso da sua autoridade — pareceo-lhe que melhor era por este resguardada.

Então, na camara temporaria, o elemento democratico procurou reagir.

Vergueiro — combatendo o systema politico e administrativo que lhe parecia inaugurado pela Corôa — disse — que quaesquer que tivessem sido as mudanças de ministros, perseverava sempre a mesma direcção, o que provava a existencia *do governo pessoal*, e não do regimen representativo; de secretarios d'estado, e não de ministros *responsaveis*. . . .

Vasconcellos foi ainda mais cathorico, pedindo aos ministros — que entrassem francamente na pratica do systema representativo, deixando de *considerar-se instrumentos do Chefe do Estado*. . . . que trouxessem sempre em memoria que elles eram os responsaveis por tudo, e careciam assim de tomar parte directa no governo. . . . —

E — depois de estabelecer as doutrinas constitucionaes, cuja execução energicamente reclamava — acrescentou — que queria que a Corôa, como superior aos partidos, permittisse aos ministros inteira liberdade de acção, para ella conservar sua irresponsabilidade e inviolabilidade, fundando nesta circumstancia e condição a superioridade do systema monarchico representativo sobre o regimen republicano, cujo chefe, além de temporario e sujeito á eleições turbulentas, simbolisava e representava sempre o partido vencedor. * —

— Desde então se começaram a discutir questões da mais alta transcendencia social e politica, que occuparam os cuidados e attenção do povo, e dividiram os partidos militantes.

A existencia do *governo pessoal* foi amplamente desenvolvida em 1827, contrariada e estigmatizada, pelos oradores da

epocha, como a maior calamidade para o systema representativo, para o credito das instituições liberaes, para o engrandecimento do espirito publico, e para o conceito e dignidade do proprio imperante.

A responsabilidade dos actos do poder moderador demonstrou-se ser indispensavel para vigorar efficazmente a doutrina constitucional de que a pessoa do monarcha é inviolavel e sagrada, e prevaleceo a opinião de que não podiam ser executados sem a referenda do ministro da repartição respectiva, afim de se tornar elle o responsavel moral e legal. ²

Reconheço ainda hoje, que a camara democratica sustentava as verdades constitucionaes.

Foi por não exposal-as com decisiva franqueza, que a orientação politica de D. Pedro I tornou-se vacillante, tantas difficuldades e dissabores lhe causou, até sentir—espontanea e voluntariamente—que devia abdicar.

—Reinou como reinam todas as potencias d'este mundo —*pela força do seu principio*—: morreo como morrem todas as potencias d'este mundo —*pela violencia e pelo abuso do seu principio*. —

XXXIV

Penso como Kant, que as duas cousas mais bellas deste mundo são—os céos estrellados por cima das nossas cabeças, e o *sentimento do dever* dentro do nosso coração.—

E' este sentimento que me conservará calmo e tranquillo

² Cit. Narrat.

nas crises politicas em que durante mais de 40 annos estive envolvido, e tranquillo e calmo me conserva na maior de todas as crises, a que atravessamos, avançando porém sempre porque sou alentado pela fé no trabalho e na sciencia, que na opinião de Salvandy são de ora em diante os senhores do mundo, porque a sciencia enobrece e o trabalho engrandece.

A vida não é um praser nem uma dor — disse-o Tocqueville —; é um negocio grave de que estamos encarregados e de que devemos tratar e terminar de modo *honroso* para nós.

Eis o circulo que conservarei traçado á actividade nos annos que me restam de vida, sentindo a força da verdade, tendo a coragem de proclamá-la, guiado pelo *sentimento do dever*.

E' este sentimento que dicta o meo juizo sobre a grande personalidade do Fundador do Imperio Brasileiro.

Ao dar o espontaneo brado do Ipiranga apenas contava elle 24 annos de idade.

Imperou 9 annos; dissolveo a Constituinte, é certo; mas deo-nos a Constituição de 1824, que até 1889 presidio á consolidação, prosperidade, riqueza, poder e civilização da primeira potencia sul-americana.

Enganou-se muitas vezes, illudiram-no outras tantas, é ainda verdade; mas quando em 1831 resolveo abdicar — resolução inesperada recebida com movimento unanime de espanto — tanto confiava nos brasileiros e no grande futuro do imperio que fundára, que deixou-nos o filho creança, o qual foi recebido com unanimes aclamações de patriótico jubilo.

A prova — clara, positiva e completa — está no juramento da primeira regencia, juramento que naquelle tempo de acendrado civismo era cousa séria, incapaz do menor perjurio como por exemplo o de Napoleão III, justicado em Sedan.

Elleo:

— Juro manter a religião catholica, apostolica, romana; a integridade e a indivisibilidade do *Imperio*; observar e fazer observar a Constituição politica da Nação brasileira, e mais leis do *Imperio*; e provar ao bem geral do Brazil quanto em mim couber. Juro fidelidade ao *Imperador* o sr. D. Pedro II, e entregar o governo á Regencia permanente, logò que fôr nomeada pela Assembléa Geral.—

Eloquentissimo este acto da democracia brasileira.

Era então ella preponderante em todo paiz.

Si julgasse que a monarchia não era compativel com ella por impedir o seu natural desenvolvimento, aproveitaria a occasião — que não podia ser mais azada — para divorciar-se para sempre da mesma monarchia. o que seria facil pois que o amor da liberdade — disse-o Franklin — faz indomaveis os homens e invenciveis os povos.

Preferio a continuação do consorcio dos dous elementos constitucionaes.

O que significa este facto historico senão que os grandes serviços da monarchia sobrepujaram todas as inconsequencias politicas e erros governamentaes de D. Pedro I?

Qual era nessa epocha o nosso desenvolvimento moral e intellectual, si ainda hoje em cem habitantes teremos um que saiba ler, e em mil talvez um que entenda o que lê?

A liberdade não é somente o effeito de um engrandecimento politico — disse-o S. Smiles; é sobretudo o resultado de um engrandecimento moral, o fructo da energia, da independencia, da liberdade de acção individuaes.

O que eram estas qualidades civicas durante o primeiro reinado, collocado D. Pedro I entre o mundo antigo de que se sepa-

rava politicamente e onde então preponderavam os governos ou absolutos ou aristocráticos, e o mundo americano que esposava com sincero enthusiasmo e no qual a democracia era elemento com que elle contou e devia contar?

Na constituição de 1824 consorciou a monarchia com a democracia. Eis o seu titulo de immorredoura gloria.

Qu'importa que o delicado mecanismo do regimen preferido não funcionasse de principio com toda perfeição? Foi erro do Imperador e de seus melhores auxiliares; foi erro de todos os nossos avós; e este erro era consequencia fatal da nossa educação moral e politica, não da vontade de tão grandes patriotas, e o primeiro entre os primeiros foi o Fundador do Imperio.

Eis a verdade historica.

XXXV

O genio é a paciencia — disse-o Buffon.

Lembro o proverbio para pedir ao leitor que me releve do desenvolvimento dado á defesa do regimen da minha predilecção, principalmente na America onde o Imperio do Brazil era fadado á ser o sol no nosso esplendido céo estrellado cujos raios já tão longe projectavam, principalmente neste fim de seculo quando — disse-o um dos próceres da actualidade republicana, o Sr. Campos Salles ¹ — «por toda parte accumulam-se elementos *de perturbação, de anarchia, e de desordem*, todos elles convergindo systematica e pertinazmente, ainda «que com heroismo brutal, *para o ataque do principio da autocracia.*»

¹ No Senado, sessão de 9 de Julho d'este anno.

O illustre general paisano recebe o estudo de *sítio* para combater o mal que elle e seus correligionarios espalharam no Brazil com heroismo realmente brutal—quando atacaram o principio da autoridade no mais elevado dos seus representantes: —eu contesto a proficuidade do remedio porque parece-me absurdo querer a verdadeira liberdade tirando-a até aos representantes da nação.

E' porque tenho paciencia inexgotavel, que ousou recomendar-a a Vergniaud, que por inadmissivel solução de continuidade saltou por cima do interregno regencial de 9 annos.

Convido-o á retroceder, visto como ha neste período elementos d'estudo instructivo por ter sido de governo unicamente democratico—então livre de toda influencia da realisa representada por um monarchia de 5 annos.

Não parece que a Providencia quiz — com a experiencia regencial—provar que a nossa raça, costumes, tradições, educação e aspirações dão inconstestavel preferencia ao governo democratico temperado pelo elemento monarchico?

O que foi o interregno regencial, que nasceu por occasião do *conflicto* entre os elementos monarchico e democratico em 1831, e morreu pela revolução de 1840, que confirmou o *consorcio* d'estes dous elementos constitucionaes?

Não preciso dizel-o: tenho a palavra do Governador do Pará, na sua mensagem de 7 de Abril d'este anno ao Congresso do Estado.

Eil-a:

— Aos que hoje desalentam assombrados diante das commoções, que tomam trabalhada a vida da Republica, vale lembrar estas palavras com que Diogo Antonio Feijó em 1836 pintava a situação do Imperio na falla do throno dirigida aos representantes da Nação:

— A falta de respeito e obediência ás autoridades, a impunidade, excitam universal clamor em todo imperio. É a gangrena, que actualmente ataca o corpo social. A nação de vós espera, que diques se opponham á torrente do mal. Nossas instituições vacillam, o cidadão vive receioso e assustado; o governo consome o tempo em vãs recommendações. O vulcão da anarchia ameaça devorar o imperio; applicae a tempo o remedio.»

S. Ex.^a não quiz declarar qual foi o remedio applicado; não foi de certo o *estado de sitio*, sim o *appello* antecipado á monarchia.

Depois de sentir os fructos do regimen puramente democratico—que é verdadeira força centrifuga—o patriotismo do parlamento brazileiro recorre ao contrapeso do elemento monarchico—que é força verdadeiramente centripeta—forças estas ambas de que depende a estabilidade do mundo politico como depende a do mundo physico.

Ora, si os grandes dotes de um Chefe de Estado como Feijó—de liberalismo comprovado;—si a regencia oriunda do parlamento ou dos commcios populares não pôde evitar os males relembrados pelo Governador do Pará: podel-o-ha a republica da democracia fardada?

Não ha santa simplicidade que crêa no milagre.

É certo que agora mesmo o orgão official dos republicanos radicaes acaba de assegurar— que a Patria vae caminho *da ordem e do progresso*, e que a Republica acha-se *mais forte e solidificada*. — ²

² *Republica*, de 7 do corrente.

Quer o leitor apreciar a verdade dos conceitos do contemporaneo, que parece complemento estranho ao que se passa no paiz?

Tenha paciência de meditar sobre o testemunho de trez próceres do actual regimen, testemunho insuspeito que vou pôr sob suas vistas.

XXXVI

Entre no Senado e assista á sessão de 7 de Julho passado.

Falla o general Quintino Bocayuva.

Não pôde ser mais insuspeito o testemunho d'este republicano historico, membro do governo que inaugurou a Republica, e redactor d'*O Paiz*: que sustenta a dictadura do actual chefe do Estado.

No grande centro do movimento politico, e gosando da inteira confiança governamental, ninguem mais habilitado do que o general Quintino Bocayuva para salientar a verdadeira situação da republica e do paiz.

— A Republica — diz elle — se acha assoberlada pelos maiores e pelos mais graves perigos

Esta questão da declaração do estado de sitio é incontestavelmente — neste momento — a questão que se impõe a todos os espiritos e a de maior alcance no presente e no futuro para a marcha do nosso regimen republicano, e para a segurança dos destinos nacionaes

— E' ou não é necessaria a declaração do estado de sitio como um elemento de defesa para a sociedade e para as instituições

nacionaes? . . . é uma medida exigida pelos *mais sérios* interesses nacionaes, e que não *póde* nem *deve* ser recusado. . . . afim de não expormos - nestas circumstancias - o governo e a sociedade aos azares e ás calamidades da anarchia. . . . Sabereis defender *as instituições*. . . . a estabilidade do regimen *republicano*. QUE SE ACHA AMEAÇADA POR UMA GUERRA INTES-TINA. . . .

— De um lado pergunta-se: quereis a *dictadura permanente?* e do outro pergunta-se igualmente: quereis a agitação *constante*, a guerra *perpetuada*, a anarchia ameaçadora *que tudo põe em perigo?* . . .

— Ousaria algum de vós cercear em uma emergencia d'estas as faculdades extraordinarias de que, em um momento dado, se acha investido o poder executivo, *em defesa* da segurança social e da ordem publica, *em defesa* da sociedade, *da propria vida do Estado?* . . .

— Não tenho escrupulo em declarar que, se não fosse o exercicio dessa *dictadura*. . . . a *nossa* (!) Republica á esta hora talvez estivesse *sacrificada e perdida*. . . .

— A revolta teve e *tem* representantes no *seio* do proprio Congresso Nacional. A revolta *é ainda um perigo* e uma *ameaça* para a Republica. . . . grande causa *victoriosa* (!!) que não hade ser destruida pela cavillação *dos conspiradores*. . . .

As republicas -- disse-o Machiavel -- que no supremo momento *dos perigos* não appellam PARA AS DICTADURAS, estam arruinadas, estam perdidas. . . .

Claro e positivo.

Crê o leitor, ainda o maior admirador do sol que brilha, ser este o caminho da ordem e do progresso, e que a situação assim pincelada pelo general Quintino Bocayuva seja a de uma republica forte e solidificada?

Os dominadores do paiz têm trabalhado com tanta *sciência* politica e *proficiencia* governamental — de 15 de Novembro de 1889 até hoje — que o Brazil tem á escolher entre a dictadura e a monarchia!

A republica é a grande causa *victoriosa*, mas. . . está em *perigo!*. . . mas. . . tem *conspiradores* até no seio do Congresso!! . . .

Não basta mais a dictadura scientifica de A. Comte; si não vem a que Machiavel aconselha — no pensar do general Quintino Bocayuva — a republica novembrina está arruinada, está perdida.

Esplendido caminho da ordem e do progresso.

Magnifica republica forte e solidificada.

Plaudite, cives.

XXXVII

Ouçã o leitor agora a voz do general Campos Salles, tambem republicano historico, o demolidor do nosso monumento juridico e o desorganizador da magistratura, portanto insuspeito á republica da destruição.

— «Sou d'aquelles que entendem — disse elle — que todo homem publico tem obrigação de manter e conservar — á todo custo — a *probidade das suas opiniões*. E' somente assim procedendo que aquelle que falla no exercicio do mandato pôde transmittir aos seus concidadão o *prestígio* de uma opinião, que seja o producto de uma convicção sinceramente formada. E quando os homens publicos chegam a essa situação lamentavel de fazer hoje o *repulio* das idéas sustentadas e firmadas hontem, creio que nós caminhamos para este estado de desil-

lusão, em que ninguém mais — no seio da sociedade — pôde acreditar, pode ver *a que resta de estavel, de seguro e de garantidor.*» —

Estas palavras deviam doer como látigos nos peregrinos da terra santa, desertados para as armas e bandeira do Crescente.

Merecida recompensa.

— *Não me preoccupa* o espirito — o facto, a que allude o nobre relator do parecer da maioria da commissão, de que nos achamos em presença de um *conflicto* entre o principio da liberdade e o da autoridade.

«Estou mesmo convencido de que — si semelhante conflicto pôde subsistir no momento actual da sociedade em geral, o principio que corre *maior risco* é exactamente o da autoridade.

«Os factos estão em tola parte asseverando esta verdade, verdade infeliz para o estado presente da nossa civilisação.

«Por toda parte accumulam-se elementos de perturbação, de anarchia e de desordem, todos elles convergindo systematica e pertinazmente, ainda que com heroismo brutal, para o ataque do principio da autoridade.

«Ultimamente na França, facto luctuoso que faz cahir o homem que era o mais correcto, o mais brando e por ventura o mais digno depositario da autoridade publica no Universo.

«Alli não se tratou de ferir um homem, na pessoa de Carnot, ferio-se a propria autoridade, ferio-se a propria sociedade.

«Agora temos noticia de que esses mesmos elementos entram no nosso continente. *A repercussão que elle tem tido em nosso proprio territorio o Senado bem o conhece.*

Pergunto, a existir conflictos entre esses dous principios. qual d'elles *se acha em perigo?* É O PRINCIPIO CONSERVADOR DA REPUBLICA.

Pois bem; é preciso que nos congreguemos para SALVAL-A, porque, salvando-a, salvamos a própria sociedade.»—

E' o grito de alarma.

E' a pobre liberdade sacrificada á dictadura.

Não ha poder — disse o G. de Beaumont — que opprima e não procure justificar seos actos, e dar-lhe uma causa ou pretexto; d'este modo muitas iniquidades se tem commettido em nome da justiça, inumeras crueldades em nome das leis, e impiedades sem conta em nome de Deus.

O que fizeram os novembrinos fazendo cahir o homem, que no Brazil era o mais correcto, o mais brando, e sem duvida o mais digno depositario da autoridade publica?

Então não se tratou tambem de ferir um homem na pessoa do Sr. D. Pedro II: ferio-se a propria autoridade, ferio-se a propria sociedade.

Como estranhar, que os elementos de perturbação, de anarchia e de desordem, que o *Imperio totalmente desconhecia*, immigrassem para o paiz republicanizado á força armada, e começassem á repercutir de modo a sacrificar o principio da liberdade ao da autoridade?

Si a conservação da Republica fardada está em perigo: si para salva-la é preciso este formidavel sacrificio — o sacrificio da liberdade —, é força concluir que os proprios próceres da situação já denunciam o abysmo em que atiraram o paiz.

Que causa victoriosa!

Que caminho da ordem e do progresso!

Que Republica forte e solidificada!

XXXVIII

O terceiro testemunho que invoco é também de um republicano histórico, um dos homens illustrados do paiz.

Diga Sylvio Romero¹ o que tem feito a republica brasileira, o que ella vale.

— «O paiz atravessa um momento doloroso.

«É a hora dos grandes desenganos, dos profundos abatimentos.

«*O Brazil é um paiz de descontentes...*

«De alto a baixo, desde o presidente da republica (!) até ao mais obscuro e desprotegido da sorte — passando por ministros, senadores, magistrados, banqueiros, magnatas de todos os feitios — é o descontentamento que lavra.

«Mas ha os descontentes *victimas*, e existem os descontentes — não diremos algozes — porém *autores*.

Aquelles são o povo que geme angustiado, porque só conhece do novo regimen *o sequestro da liberdade*, o menos preço de seus direitos, as dificuldades da vida, o exagero dos impostos *e quasi as agonias da fome*, que lhe váe entrando em casa, amarrada e presa á carestia dos alimentos.

«Os outros, *os autores*, são intitulados chefes, que se desconsolaram de sua propria obra, porque a não souberam fazer, e o não souberam, porque não tinham competencia na idéa, nem largueza de animo no coração para a elevarem forte e justa, acertada e digna *a ser amada pelo povo*. E este vingasse

¹ Doutrina contra Doutrina

de tantos desacertos com a indiferença systematica, a abstenção calculada. Vede a eleição. . . E' a desestima da nação pelo modo por que a tratam os seus dictadores, e este *divorcio crescente* entre o povo e a classe que *se apossou* do governo, deixou crear entre nós um grupo de *politicians* que assentou baterias nas cuniadas do poder, e de lá *impõe silencio ás consciencias*. Mas essa acrobacia politica firma-se em um equilibrio instavel; ha-de vacillar e cair, porque lhe falta a base segura *da opinião nacional*.

E' mister que se acabe essa politica homeopathica, em cuja factura a nação tem entrado em uma dynamisação infinitesima.

O povo brasileiro tem feito contra essa politica apenas a guerra do *tedio*, o assedio do *abandono*, a revolução do *despreso*.

Qual o estado do paiz sob o ponto de vista politico social? . . .

E' só olhar para o povo e para o governo, tomando-lhes os signaes mais característicos . . .

A população nacional, . . . atravessa a peor das crises, e para a qual não contribuiu um millesimo, porque foi *o primeiro presente* que o desaso do poder lhe fez, a tremenda crise economica, solapadora de todos os recursos do pobre, tornando-lhe desesperada, *amaldiçoada* a vida . . .

O povo está atacado nas fontes directas de seu glorioso viver. . .

Na vida moral e politica as liberdades — as chamadas liberdades necessarias — *estam aniquiladas*.

A liberdade de imprensa tomou o aspecto de irresoluta timidez, diante das ameaças que lhe surgem . . .

A liberdade eleitoral é uma farça em que é principal motor a fraude. . .

Mas este povo abatido, *humilhado*, por mais enjôo que tenha aos seus dictadores, não pôde de todo esquivar-se ás relações com a administração publica.

Qual o caracter predominante agora nessas relações? O desgosto, o constrangimento, porque *ineptamente perturbaram todos os serviços nacionaes*.

«Invertendo o axioma de que a natureza e a politica não fazem saltos, os recentes governos brasileiros *desmantelaram* o antigo edificio juridico-administrativo. . . .

«E a instrucção, que vale ella? Tornaram-na para o povo puramente *nominalista*, pelo caracter vistoso, pedantesco de um encyclopedismo inadequado, impossivel. . . .

«Assim é — mais que nunca — exacto asseverar, que *o rifle do soldado e o papel de imposto do exactor de fazenda* são ainda e sempre as duas formas supremas das relações do poder com o povo brasileiro.

«Olhemos directamênte para o governo: que tem elle feito?

Que o diga *o abysmo* das finanças desmanteladas, do credito nacional *abatido*, das despezas publicas *quadruplicadas*, e nesse *crecendo* significativo da desordem economica, o rythmo — ainda mais significativo — do cambio para os degráos inferiores. . . .

Que o diga *o desequilibrio* da politica interna, onde a subversão geral de governadores, congressos, tribunaes e intendencias, deixou estatelada a consciencia publica. . . .

«Que o diga a *desordem* existente em todas as classes, nomeadamente naquellas que deviam ser as mais disciplinadas. . . .

«Que o diga a nobre e digna magistratura brasileira, hoje quasi por toda a parte avulsa e perseguida, por se negar á sancção de abusos, tendo de ceder seus lugares á caloiros, ou de ficar sob a pressão de ameaças do poder.

Que o diga o primeiro congresso nacional, onde os melhores talentos tiveram de calar-se, para abrir espaço á ousadia de uns charlatães, arvorados em publicistas, que tomaram a tarefa —designada á dedo— de justificar as patranhas governistas, torturando o direito anglo-americano na linguagem mascava da mediocridade á soldada.

Que o diga o desaso da politica exterior, onde não se sabe o que mais possa humilhar, se a arrogancia das reclamações estrangeiras, que brotam dos erros governamentais com a mesma fertilidade dos cardos nos campos safaros, se a desconsideração acintosa dos Argentinos subscriptados á nós nas resoluções de seo conselho nacional de hygiene.

Que o diga o desnorteamento moral de todos os incentivos e impulsos sociaes: porque o governo deixou de ser uma commissão da nação, melindrada pela responsabilidade constante, inilludível do dever, para converter-se no manejo adequado ao arranjo de tremenda camarinha que mantém o militarismo.

Que o diga o conjuncto da vida nacional immergida em desalento, onde tudo emudeceu, a poesia, a arte, a sciencia; onde se calaram todos os surtos da intelligencia, para abrir margem á ganancia, á sordidez lucrativa de uma politica nefasta. . . . —

—

Que poderia acrescentar á este painel de horrores?

Seria dolorosamente cruel que—estudando-o e sobre elle meditando—o povo brasileiro revellasse a causa mais triste d'este mundo —a de ter uma alma incapaz de tristeza— diante do sudario das nossas desgraças.

XXXIX

Os Messias da nova éra republicana—para desviarem a atenção do povo do sudário das desgraças tão energeticamente denunciadas pela valente penna de Sylvio Romero—procuram vingar-se do seo terrivel naufragio, já presentido em mui proximo futuro, atirando pedradas nos gloriosos fastos da monarchia brazileira, até no venerando busto do Sr. D. Pedro II, á quem o maior dos republicanos—Victor Hugo—chamou neto de um dos maiores imperadores romanos.

Não devo repetir o que já disse extensamente em todos os jornaes d'esta capital e em alguns outros de fóra d'ella.

Depois da apotheose na capital do mundo civilizado; depois do juiso unanime da imprensa illustrada de todos os paises—sagrando *Magnanimo* ao Sr. D. Pedro II; depois das grandes manifestações de pezar que somente as grandes perdas provocam; julgo-me dispensado—e me faltaria espaço—de voltar ao Monarcha—cujas cãs symbolisavam as pontas da espuma que cobrem os mares depois da tormenta ¹

O Brazil deve-lhe a consolidação da unidade nacional, a garantia da paz no interior e no exterior, a firmeza do credito, o engrandecimento da patria, o culto á liberdade, que levou ás agoas platinas para livral-as dos seus tyrannos.

O Sr. D. Pedro lembrou-se sempre das palavras de Henrique IV—*o prazer da vingança dura instantes, e da clemencia eterno*—; nunca se vingou porque si a vingança póde ser o

¹ Carmen Silva,

nectar dos deuses ella é o desespero dos mortaes; lembrou-se porém constantemente de ser clemente — como homem abrindo o bodeinho aos necessitados — como Imperador poupando o sangue dos infelizes condemnados á morte.

Foi Magnanimo.

Viveo dedicado sempre á sua patria, e morreo soffrendo as maiores dores d'este mundo — as da ingratidão —; mas:

Quem passou pela vida em branca nuvem
E em placido repouso adormeceu:
Quem não sentio o frio da desgraça,
Quem passou pela vida e não soffreu,
Foi espectro de homem, não foi homem,
Só passou pela vida, não viveu. ²

Morreo victima de sua fé — o que é admiravel — não como os ingratos e traidores — joguetes da propria ambição — o que é tristissimo. ³

Morreo com *resignação*, que é o heroismo dos vencidos; não com a *vaidade* dos que á falsa fé o prostraram, e que é a couraça dos tolos.

Morreo — deixando o melhor regimen social, que é aquelle em que todos gosam tranquillamente do maior gráo de liberdade. ⁴

² F. Octaviano.

³ Lamartine.

⁴ Sley's.

O que temos hoje?

O que vale o Brazil?

Temos cousa péor do que a servidão—é o servilismo. ⁵

O Brazil merece a dictadura que tem—e a péor que ha da vir—porque, quando os povos merecem ser governados por tyranos, estes são ordinariamente creaturas de sua escolha.

Mais alguns passos na vereda aberta em 15 de Novembro de 1880 e veremos predominando—*La Grande Populace et la Sainte Canaille*—como disse Barbier.

—

—Defendo o que não existe, discuto o direito do que já foi—disse Vergniaud. ⁶

—A republica é causa victoriosa—acrescentou Quintino Bocayuva. ⁷

—On se convaincra que la forme républicaine est *indestructible* au Brésil. . . . La monarchie ne sera pas restaurée au Brésil par la force des armes, parce que l'armée et la partie saine de la flotte sont fidèles à l'œuvre qu'elles ont tant contribué à fonder. Elle ne le sera pas davantage par des manifestations populaires, car l'intérêt du peuple est du côté opposé. La republicque est donc une conquête *définitive* et une œuvre *indestructible*. — ⁸

⁵ Depret.

⁶ *Patria*, de 17 de Julho.

⁷ Discurso no senado em 7 de Julho.

⁸ *La République Brésilienne par un Brésilien* — Paris, 1894.

Diante d'estas affirmativas não ousei lembrar o —*quod vobis facile credimus*— dos actuaes dominadores; mas ouseo recordar, que tambem Vergniaud —o Girondino— brindou a *eternidade* da republica; mas todos sabem que a Convenção, a famosa Declaração dos direitos do Homem, o proprio Terror abortaram; o Directorio abriu caminho ao Consulado, o Consulado ao Imperio.

XI.

Preciso concluir.

Fallo porque occasiões ha em que o silencio é morte e a falla é vida. *L'homme s'agite et Dieu le mène.*

No Imperio a democracia governava de casaca.

Quiz governar de farda, e a farda proclamou a Republica —atirando-a para o segundo plano, o dos que são condemnados á obediencia passiva, á soffrerem calados, e á morrerem repetindo a celebre exclamação— *Ave Cesar, morituri te salutant.*—

Tinhamos a monarchia democratica; hoje temos a democracia despótica; aquella representante da liberdade, esta da dictadura.

O Brazil não póde ter a pretensão de ser tão *civilizado* como a França, nem tão *poderoso* como os Estados Unidos da America do Norte; aquella—republica *parlamentar*— estes—republica *presidencial*;— aquella—republica *unitaria*,— estes republica *federal*.—

As duas grandes republicas são um bom espelho, porque representam os dous typos do regimen democratico puro.

Qual a situação da republica franceza?

— Il n'y a qu'une chose que j'affirme— escreve Saint Genest—¹ c'est que le gouvernement à lui seul *ne peut rien*. Menacé par les *communards*, vilipendié par les *radicaux*, harcelé par les *boulangistes*, bafoué par les *royalistes*, critiqué par les *libéraux*, il est *absolument impoussant* à sauver une société qui *ne veut pas se défendre.*» —

Eis a que estado está reduzida a França —diante do cadaver ainda quente de Carnot!

E' uma sociedade que não quer defender-se!

Tem um governo impotente, absolutamente impotente, diante da *ameaça* dos communistas, do *vilipendio* dos radicaes, da *caça* dos bolangistas, da *zombaria* dos realistas, e da *critica* dos liberaes!

E sobre tudo isto, os *conservadores* do parlamento, fugindo da tribuna e da hora da acção!

Que magnifica perspectiva —reproduzida no espello— d'aquella grande e civilisada nação!

A que difficuldades, desgostos e obstaculos está fadada a França da Henrique IV, Luiz XIV e Napoleão I. . . . ?

Onde o milagrento regimen republicano?

Possue a França homens eminentes em todos os ramos de conhecimentos; tem exercitos; riquezas accumuladas; valentias e brios.

Quem póde ter abatido aquella sociedade que —*nem quer defender-se?*

Quem tem dividido e subdividido aquelle povo altivo até o ponto de ter um governo *absolutamente impotente* em face dos perigos que o apertam com guantes de ferro?

A causa está pura e simplesmente no regimen republicano —*é* minha sincera convicção. —

¹ Editorial do *Figaro*, de 20 de julho passado.

Será porque a republica franceza é unitaria e parlamentar?
É a *centralisação* que soffoca aquella nação, o *parlamentarismo* que embaraça e enfraquece o seo governo?

É o que pôdem dizer os republicanos federalistas e presidenciaes do Brazil.

Custa-me a crer, que uma nação tão adiantada na civilisação tenha perdido 24 annos sem adoptar o salvaterio do federalismo e do presidencialismo.

É que ella bem conhece, como estamos presenciando no Brazil, que estes remedios não passam de verdadeiras panacéas, tanto que os magnatas, que nós dominam, pedem a dictadura declarando—que *estamos* sob ameaças *identicas* ás da França; que o principio conservador da republica, a sociedade brasileira, *está em perigo*, do qual só pôde sair com o *sacrificio* da liberdade para *salvar* o principio da autoridade.—

NLI

Deixemos a republica franceza, que por tantas e tão duras provações tem feito passar aquelle grande povo, tão civilisado quanto brioso.

—É uma republica unitaria e parlamentar; d'alí a sua fraqueza—podem retorquir, repito, os nossos republicanos federalistas e presidencialistas.

Voltemo-nos então para a grande republica norte-americana, que passa por federal e presidencial.

É o ideal dos sustentadores da republica brasileira.

Vale bem a pena de estudal-a para que todos a conheçam e apreciem no seo justo valor.

O estudo é instructivo: basea-se hoje em duas simples transcripções.

Mui poucos d'entre nós conhecem ou lembram-se das torturas da idade média.

Apezar da difficuldade de uma noticia resumida de quanto soffriam então os povos, vamos pôr de laço da vista do leitor a primeira transcripção, para depois a compararmos com a segunda, referente á famosa república norte-americana.

Eil-a:

— Nos tribunaes leigos da idade média, eram os próprios cavalleiros ou burguezes que julgavam conformado-se ao *costume*. Contudo, á medida que os tribunaes se compozi de juizes de profissão e que tinham estudado o direito romano, estes começaram a applicar a *jurisprudencia romana* que em escripta, mais regular, e sobretudo mais commodada para julgar.

Começou-se por dizer, que o juiz não podia deixar de castigar os crimes: se não se apresentava accusado e alguma, bastava que alguém viesse fazer a *denuncia*: o juiz então, em esperar uma accusação regular, obrava de *officio*, como se dizia, isto é, para cumprir o seu *dever* de juiz. Mandava prender o homem suspeito, depois procurava certificar-se da sua culpabilidade. Empregava por este fim todos os meios que julgava próprios para o esclarecer (inqueritos no lugar, deposições, presumpções) sem se obrigar á formalidade alguma. Mas não bastava que o juiz chegasse a convencer-se pessoalmente de que o suspeito era verdadeiramente culpado. O costume só permitia a condemnação no caso em que duas testemunhas jurassem ter assistido ao crime ou si o proprio accusado o confessasse. Como raramente se achavam duas testemunhas, o juiz, para mandar condemnar, só tinha como recurso *forçar o culpado a confessar*. Começou a empregar-se desde o seculo XIII, para obter a confissão, um processo muito usado na antiguidade, e muito conforme os costumes — a *tortura*, que consistia em atormentar o accusado até que elle se decidisse a confes-

sar. Todos os tribunaes da Europa a adoptaram e ficou em uso universal até o fim do seculo XVIII.

Praticavam-na differentemente segundo os paizes. Em quasi toda a França deitavam o paciente sobre um banco e introduziam-lhe agua na bocca por meio de um funil. Estes eram os — *tratos pela agua* —.

— Na Allemanha preferia-se a *apoleação*: o paciente, de mãos atadas tendo aos pés um peso enorme, que lhe retesava o corpo, era levantado ao ar por meio de uma corda movida por uma polé; depois faziam-no cahir bruscamente e com tal puxão que lhe deslocavam os membros.

— Em Hespanha empregavam-se os *horzeguins*: apertavam-se as pernas do paciente entre duas taboas, depois cravava-se-lhe, ás *martelladas*, entre a taboa e a perna, uma cunha que lhe quebrava os ossos.

Em outra parte, eram os dedos pollegares, que se apertavam em um torno até rebentar sangue pelas unhas.

— Os instrumentos de tortura variavam muito, mas o principio era o mesmo por toda a parte. Quando um accusado recusava confessar-se culpado, o juiz ordenava que se lhe applicasse a tortura. Si persistia em não confessar, continuava-se a deitar-lhe agua, a fazer mover a corda, a cravar cunhas ou a apertar os parafusos, até que o paciente confessasse ou desmaiasse de dôr. Tornavam a trazel-o para a prisão, e, como a confissão feita durante a tortura não bastava para prova, dizia-se ao accusado que tornasse a fazel-a outra vez fóra da sala da tortura.

Si se retractava ou si a principio recusava-se a confessar, tornavam a submettel-o ao supplicio até que se decidisse a não retractar-se, isto é— a deixar-se condemnar. —

O juiz recommçava esta scena as vezes que queria: era preciso que o accusado tivesse a coragem de não confessar ou de retractar-se continuamente. Elle podia então, depois de ter

sido por varias vezes torturado, cansar a paciencia do juiz, que se decidia a solta-lo geralmente aleijado para o resto da sua vida.

A tortura era applicada ás mulheres assim como aos homens; mas geralmente não a infligiam nem aos nobres, nem aos burguezes ricos.

Sobre outros pontos ainda os juizes de profissão conseguiram substituir os costumes pelas regras completamente oppostas. Habitua-dos a lidar muitas vezes com criminosos, eram naturalmente inclinados a ver um criminoso em cada accusado.

Logo que um homem era suspeito, o mandavam prender, não o deixavam communicar com pessoa alguma, e começavam a *instruir o seu processo*, isto é, a preparar o julgamento. Tudo o que podia servir para os elucidar, depoimentos de testemunhas, declarações do accusado, visitas ao logar do crime — tudo isto era redigido pelos escrivães do tribunal. Estes preparativos duravam o tempo que queriam os juizes; ordinariamente mezes — algumas vezes annos.

Durante todo este tempo o accusado ficava na prisão. Estas eram geralmente masmorras mal illuminadas, humidas, sem ar, infectas, onde o prisioneiro, alimentado apenas, dormia sobre palha deitada por terra, a não ser que o carcereiro consentisse, por dinheiro, em fornecer-lhe uma cama ou cobertas.

Quando, enfim, o processo estava instruido, os juizes entendiam-se uns com os outros e julgavam *pelos documentos*, isto é, segundo o que fôra escripto no decurso da instrucção.

Não era permittido ao accusado ter advogado nem apresentar a sua defeza. Muitas vezes não se lhe dava conhecimento dos depoimentos em virtude dos quaes o iam julgar. Os juizes só o mandavam chamar para lhe lerem a sentença.

A justiça passando a ser uma profissão regulamentada, augmentou em poder, e reprimio com mais regularidade os criminosos de profissão; mas tornou-se mais cruel para os accusados.

De resto, ninguém cuidou em melhorar o regimen barbaço das *penas* da idade média, nem em abolir os supplicios crucis.

Continuou-se a enforcar, a queimar vivo, a esquartejar, a cortar mãos e orelhas, a açoitar, a expôr em praça publica.

Inventaram-se mesmo alguns supplicios novos. O mais usado foi a *roda*, introduzido no seculo XVI, que consistia em quebrar com uma barra os braços e as pernas do condemnado; depois a atal-o com a cara voltada para o céu, sobre uma pequena roda onde o deixavam morrer.

Cada cidade tinha o seu algoz, a sua forca, o seu pelourinho e a sua praça de execução, geralmente no centro da cidade (em Pariz na Praça de Grève, perto dos Paços dos Concelhos; em Lisboa no Largo chamado hoje do Pelourinho) e os supplicios eram uma das distrações favoritas do publico.

—

Simplemente horroroso, não?

Mas — como dirá Vergniaud — horrores que já foram, tempos que já passaram. —

Sim? Veja o leitor para ficar bem edificado.

XLII

É o organ do radicalismo republicano do Pará quem vác offerecer a segunda transcripção. ¹

Não se trata mais de *hontem* — da idade média; trata-se de *hoje* — dos nossos dias actuaes.

Não abrimos os fastos de governos absolutos e despoti-

¹ *Republica*, de 13 do corrente.

cos; abrimos a chronica diaria da grande e polerosa república federalista e presidencialista dos Estados-Unidos da America do Norte—o grande ideal dos republicanos brazileiros.—

É tão eloquente o quadro que o recommendamos á meditação dos que tem brado d'armos para a república e cobras para a monarchia.

— Á medida que o preconceito da cor se desvanecer e tende a desaparecer de todo na velha Europa, parece *admirar utilidade nova* na joven America do Norte. Mais do que preconceito se deve chamar a esse sentimento *filio odio ferocis e implacabilis* que animam os Brancos contra os Negros naquelle paiz.

Esse odio é filio sobredito do *governo de 1787*. Os Brancos não podem perdoar á raça desprezada, heinda de escravos ha trinta annos apenas, o prodigioso progresso e o desenvolvimento de civilisação que a conduzi ao seu estado actual.

Do que tem sido esse progresso, formar-se-hia lida sabendo-se que a raça negra conta nos Estados-Unidos 25,000 professores de traducção elemental, 500 ministros do evangelho instruidos nos seminarios e cinco vezes mais que não passaram por essa escola; 300 advogados, 400 medicos, 200 jornaes; e que a sua propriedade accumulada póde computar-se em mais de 50 millões de libras sterlingas.

Não se acredita, quando se não visse nos Estados-Unidos, os vexames de que os negros são victimas.

«A *Contemporary Review* (Junho) insere um artigo do Sr. C. F. Acked, que é o mais violento requestorio que se póde formar *contra as atrocidades todos os dias commettidas* na primeira sociedade democratica do mundo, *com a complicitade* pelo menos tacita das autoridades.

É de fazer pôr de pé os cabellos a leitura desse formidável acto de accusação. O leitor vai de resto julgar pelos trechos adiante citados.

Bis, porém, alguns factos que julgo melhor resumir.

Uma joven de côr foi condemnada á seis mezes de prisão por haver tomado parte em uma desordem. O não pagamento da multa e das custas, elevou o tempo de captiveiro a dezoito mezes. Durante este tempo a desgraçada *serviu de instrumento de prazer aos carcereiros*; concebeu duas vezes, mas da primeira deu á luz uma criança morta, porque, a pretexto de não haver certo dia executado o trabalho que lhe era imposto, esteve durante horas *pendurada pelos pollegares*.

Em 7 de Outubro de 1862, uma moça de côr, Urildred Brow, accusada de homicídio, *é enforcada; não tinha treze annos ainda*.

Na Alabama, *é enforcado pelo mesmo crime um negro de dez annos!*

Estes factos foram praticados *a coberto das leis regulares*; agora vejamos como se applica a lei de Lynch.

Durante estes ultimos dez annos, escreve Mr. Aeked, foram lynchados nos Estados-Unidos, *mais de mil homens e mulheres negros*. Estas atrocidades não se limitaram aos Estados do Sul. O Estado de Nova-York tambem as *tolerou* no seu territorio, *sem punir os seus autores*.

Em 1882 a população matou 52 negros; em 1862, 160; o anno passado 200. . . .

O anno corrente promette exceder taes algarismos!

Em 1886, uma negra de Jackson (Tennessee) foi accusada de haver envenenado sua ama; foi presa e conduzida á cadeia. Mas a turba invadiu a prisão, arrastou a mísera para o pateo, *arrancou-lhe os vestidos e enforcou-a*. Ninguém foi perseguido. Soube-se depois que o envenenador fôra o marido da victima e que esta nada contribuiu para o crime.

«Seis annos depois, por uma accusação do mesmo genero, tão chimerica como a primeira, foi lynchada em Rayville (Luiziania) uma negra de 15 annos; e cinco mezes depois, em Jonesville, o mesmo Estado, uma criança de 14 annos é pendurada em uma arvore e espingardeada *porque seu pai fôra accusado de haver assassinado um branco.*

— Na aldêa de Ecchio, perto de Santo Antonio, uma «mulher (negra bem entendido) é accusada de haver envenenado um filho. Agarram-n'a; a desventurada estava amamentando uma criancinha; debalde protesta contra a accusação. «Sem sombra de julgamento, sem mesmo consentirem em ouvir-a, *os monstros* pegam em uma pipa, pregam nella enormes prégos com a ponta para dentro, depois mettem dentro «a desventurada, que exhala gritos horribeis, e fazem-n'a rolar «do alto de uma collina. Pelo espaço de meia milha, a turba «corre atrás da suppliciada, gritando, vociferando, batendo «pontapés na pipa para fazer rolar mais depressa. Em seguida, «extrahem d'ella para fóra *uma informe massa sanguinolenta.* «*penduram esses restos em uma arvore, e descarregam nelles os seus «revólvers e espingardas.* —

Julga-se sonhar *ao lêr estes horrores.* O artigo de Mr. Aeked transborda *de narrativas semelhantes,* indicando os nomes e as datas, *de modo a não deixar duvidas.*

«Para desculpar estes actos sem mome, *a imprensa americana* attribue-os á sobreexcitação produzida nas massas pelos attentados commettidos pelos negros em mulheres e moças de tenra idade. Mas esta explicação não satisfaz. No total dos negros lynchados ha 10 annos a esta parte, os accusados de crimes d'esta natureza, figuram na porporção de *um terço,* 209 em 800. Os outros crimes (não provados aliás e muitos dos quaes não foram de certo commettidos pelos que os expiaram) foram roubo, incendio e homicidio.

«De resto, segundo Mr. Aeked, estes pretendidos attenta-

dos por parte dos negros contra mulheres brancas limitam-se na maior parte dos casos a relações consentidas por estas.

A imprensa do Sul nega com furor. Mas os testemunhos são em contrario. O juiz Tougee afirma que no caso do negro-Edward Coy, *quimado vivo* em Toxakrana, eram perfeitamente voluntarias de uma e outra parte as relações que deram origem ao supplicio. A mulher era de costumes dissolutos e havia um anno que as relações existiam.

Os jurados são os primeiros a evitar a turba a commetter das atrocidades, nem todos, porém, e alguns protestam, com timidez excessiva. O Dr. Hesse, redactor do *Christian Advocate*, organ importante da Igreja Methodista do Sul, es reve o seguinte: A semana passada, no Estado do Kansas, o jury concedeu uma indemnisação de *dois dollars* (cerca de dez mil réis ao cambio actual) a um negro cujo filho foi *enforcado* injustamente pela população no mez de Abril. Esperamos que esta sentença (*os dois dollars* de indemnisação) iniciará o advento de um melhor estado de cousas.—

Não se pôde ser mais circumspecto! —

—

Passaram, ou aggravaram-se as torturas da idade média?

A grande republica norte-americana prova, que podia ultrapassal-as com aquelle supplicio, por exemplo, da desventurada mãe mettida na pipa!

A convenção franceza suppliciou a *morte*.

A republica norte-americana supplicia a *maternidade*!

Que acrescentar á tantos horrores na republica modelo?

NLIII

Vou concluir.

Não devo abusar da gentileza com que *A Patria Paraense* ha publicado meos artigos.

Tendo o contemporaneo asseverado que — não via motivo para que os velhos monarchistas se conservassem alheios ao actual barulho da machina social, que nos leva — pensa *A Patria Paraense* — para a sua evolução reformista e váe nos tornando grandes sem mesmo o percebermos — pedi espaço para discursar com placidez e reflexão, sem queixumes — que são fraquezas, sem recriminações — que são perturbadoras, e sem retaliações — sempre perigosas em tempos anormaes. ¹

Penso ter cumprido fielmente este programma porque — digo-o em honra somente do contemporaneo — nunca recebi d'elle a menor observação e muito menos a mais simples advertencia, o que revella notavel orientação de imprensa esclarecida, prompta sempre a evitar quanto possa melindrar convicções sinceras.

O que irrita os homens, e de adversarios transforma-os em inimigos, nunca é uma questão de principios; sempre uma questão incandescente de personalidades.

E, o que parece bem triste, noto que, no estado actual da nossa educação moral e politica, as discussões pessoases são tanto mais do paladar do maior numero — isto é, da multidão, quanto mais apimentadas no *fundo*, o que seria muitas vezes tolerado, e na *forma* — o que é indisculpavel: julga-se até co-

¹ *Patria*, de 14 de Julho passado.

bardia — quando não pôde-se evitar a disputa — fugir de tão súfara arena.

Qu'importe que nos atirem lama! Responder exige que nos abaixemos e sujemos duas vezes. — 'Celui qui ramasse la boue, pour la jeter á son ennemi, se salit réellement les mains et n'inflige á celui qu'il attaque que la peine d'un coup de brosse.' —²

Tive a experiencia — nas passadas lutas partidarias em que tambem fui mais actor do que espectador — deste inane projectil; jámais convence; sempre provoca a que os adversarios recalcitrem nos erros.

A imprensa culta deve reagir contra habito tão prejudicial, somente alimentado pela ignorancia dos que *não sabem* ver, ou pela maldade dos que *não querem* ver, ou pela *paixão* que tanto conturba os espiritos — nem somente dos gladiadores — como dos proprios espectadores.

Reaja a imprensa illustrada, cujo grande campo de batalha deve ser o da educação civica — sob todo e qualquer regimen ou forma de governo. —

A liberdade é uma deosa, cujas vestes devem ser alvissimas, sem a menor nodosa de sangue ou de lama.

O que é a imprensa séria e moralisada senão o templo da liberdade, cujos sacerdotes são os escriptores?

Seja *A Patria Paracens*, fiel ao seu programma de franquear as columnas a quantos queiram directa ou indirectamente contribuir para o estado da evolução actual do paiz.³

² De quelques vilénies contemporaines.

³ Edição de 14 de Julho.

Seja sempre bem vinda a discussão de princípios, embora exija predicados que são partilha de bem poucos — dos que tenham elementos para guiar a opinião pelo bom caminho da verdade, do bem, do justo.

O maior numero deve ter o grosso bom senso de ouvir ou de ler para aprender, meditar, e poder ter convicções seguras.

Sob este ponto de vista, grandiosa é a missão da imprensa, que tenha por lemmas a imparcialidade e a independencia de quaesquer corrilhos.

Grandiosa porém espinhosa, o que é titulo de gloria.

Espinhosa — porque todos querem *ensinar* sem terem primeiro *aprendido*.

Espinhosa — porque, si no paiz onde todos querem ser alguma cousa ninguem é cousa alguma: ⁴ o que dizer do paiz em que *todos* querem ser *tudo*.⁵

Espinhosa — porque todos querem *mandar*, ninguem *obedecer*.⁵

Ninguem melhor do que Bonaparte expressou meo pensamento nestas palavras ao commissario da formidavel Convenção franceza em Tulon:

— «Mêlez — vous de votre métier de *représentant*, et laissez — moi le mien *d'artilleur*.» —

Nunca esta apostrophe teve melhor applicação do que á actualidade do Brazil, cujos destinos foram e estão entregues á uma classe privilegiada.

⁴ Valtour.

⁵ Pio IX.

Missão realmente espinhosa, quando ainda o correio nos traz a notícia de que — na noite de 9 para 10 de Agosto ultimo um grupo de mais de 100 pessoas assaltou e destruiu a typographia do jornal *Rio das Velhas*, que se publicava em Sabará, no Estado de Minas Geraes!

Missão realmente espinhosa, a da imprensa independente de camarilhas — neste fim de seculo — de guerra ao *capital* pelos que não sabem ou não querem adquiril-o; — de guerra ao *trabalho* pela insurreição dos *grústas*; — de guerra á *liberdade* pelos que se entregam ás dictaduras á pretexto de salvar a sociedade; — de guerra á *autoridade* pelos que preferiram escravisar-se ao militarismo — omnipotente em quanto perdurar a republica.

Faço a prece de que jámais o povo brasileiro soffra tanto quanto merece pela substituição do seo progresso e civilização, tranquillidade e bem-estar — no regimen da democracia temperada pela monarchia — pela dictadura da democracia sem equilibrio, sem ponderação, sem Deos, sem moral, e sem en-tranhas.

Faço votos pela prosperidade do contemporaneo — para gloria sua e proveito da patria.

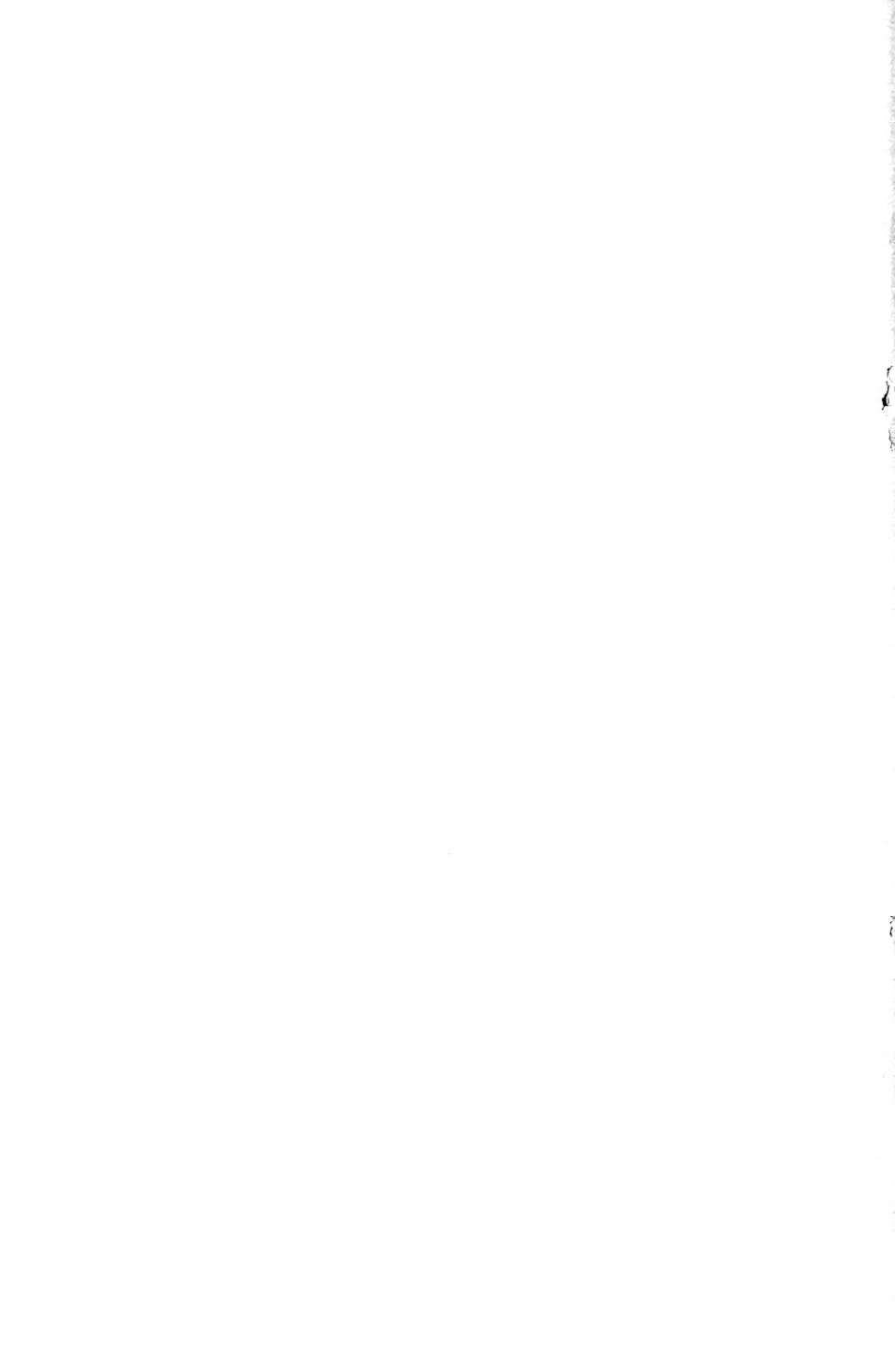
Recolho-me á modesta tenda — procurando nas fadigas do trabalho do cidadão lenitivo para as tristezas do patriota.

Tito Franco.



INDICE

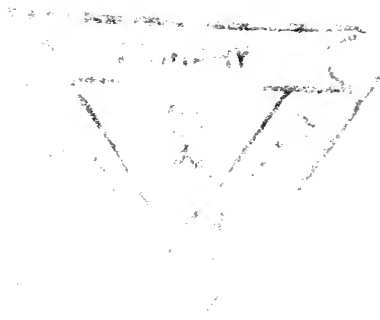
	<i>Páginas</i>
I — Aos Brasileiros	1
II — Hontem	5
III — Condolências	27
IV — Legado do Imperio	35
V — O Papa e a Republica	41
VI — Necessidade de fugir ao contacto Republicano	49
VII — Intransigencia com a situação	55
VIII — Administração Republicana perante o direito	97
IX — Afirmação da fé politica	75
X — Animos viris	103
XI — O partido Liberal e a Republica	119
XII — Tradições monarchicas do Partido Liberal	127
XIII — Do pretório virá a luz salvadora	205
XIV — Doutrinas perniciosas	209
XV — Passado — Presente — Futuro	275
XVI — Monarchia e Republica	303
XVII — Abstensão e concentração dos monarchistas	319
XVIII — Discussão	341







Ber...



**PLEASE DO NOT REMOVE
CARDS OR SLIPS FROM THIS POCKET**

UNIVERSITY OF TORONTO LIBRARY

